



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 113-015/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

ASSUNTO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmiento**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 113-015/2016, inicia os autos do **VOLUME II** na página nº 427.

CPL, em 04 de Março de 2016.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EMPRANCO

RF EMPREENDIMENTOS

CLAUDIA SOARES PEDROSA - ME



OK
ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata/AL NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital


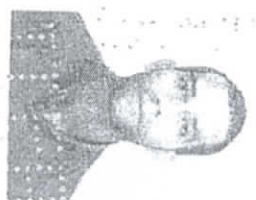
DATA: 26/02/2016 – HORA: 9:30 .

CREENCIAMENTO

MEMORANDUM

EM BRANCO

Carteira Municipal de Boca da Mata
Fls. 429

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 2003001123674	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2003
NOME ANDRE MARCOS FONTES DE SOUZA	
FILIAÇÃO N/D E OLGA FONTES DE SOUZA BRASÍLIA-DF	
NATALIDADE	DATA DE NASCIMENTO 14/03/1977
C.CAS. -13534 L B-46 F 034	
NOC ORIGEM	
CART 3 DISTRITO/BRASÍLIA-DF	
CPF 93847173434	
ASSINATURA DO DIRETOR	
LE Nº 17.116 DE 29/08/03	
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE ALAGOAS	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Rua São José 40 - Fone: 9986-0634
Girau do Ponciano

AUTENTICAÇÃO

Certifico ter conferido e presente fotocópia com o original que me foi apresentado:

Girau do Ponciano-AL 08/10/2015

Em Testemunho de Reuben do Nascimento Alves da verdade

Diretor do Registro Civil (Oficial) Diretor do Registro Civil (Escrivão)



[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56710112151624100760-1; Data: 01/12/2015 16:23:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACM26868-V3RK; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten initials and marks]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/12/2015 às 18:21:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b295d67f97740ab1e8f1260efb8d6a176cd74a7a2b0426119a4da9244a2baffa563a8f9e307f0bf4473c24dd4db17cebd326f4766e783ade24c56c3b91deee451

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CLAUDIA SOARES PEDROSA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

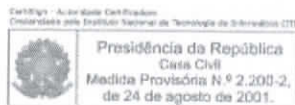
Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 16:41:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458067

Código de Controle da Autenticação:

56710112151624100760-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



3 0
A A

EM BRANCO

RF EMPREENDIMENTOS

CLAUDIA SOARES PEDROSA - ME

CNPJ: 19.019.685/0001-46 - Rua José Alves Pinto nº 13 - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - Cep: 57.081-370 - Fone (82)3344-1111
E-mail: rf.empreendimentos@outlook.com



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: CLAUDIA SOARES PEDROSA – ME ; CNPJ sob o nº **19.019.685/0001-46** com sede a Rua José Alves Pinto, N. 13 – Tabuleiro Dos Martins – Maceió – Al – Cep: 57.081-370, representada pelo(a) (sócio-proprietário(a)), sr.(a) **CLAUDIA SOARES PEDROSA**, brasileira, solteira, empresaria portador(a) do RG nº 98001203178 e do CPF nº 994.913.894-91, residente e domiciliado na Rua José Alves Pinto, Casa 13 “B”, Qd 01 – Tabuleiro Dos Martins – Cep: 57.081-370 – Maceió – AL.

OUTORGADO: ANDRE MARCOS FONTES DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE , portador(a) do RG nº 2003001123674 SSP-AL. e do CPF nº 938.471.736-34, residente e domiciliado na Rua da Codeal , n. 576 – Tabuleiro dos Martins – cep: 57.080-000 – Maceió - AL

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo nas: **SESSÕES E REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO AMBITO ESTADUAL, MUNICIPAL E FEDERAL**, podendo para tanto **ASSINAR ATESTADOS DE VISITA TÉCNICA, FAZER VISITA TÉCNICA DE CONHECIMENTO DE ROTAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES E OUTROS, VISITA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS EM GERAL. PRESTAR ESCLARECIMENTOS, FORMULAR E ASSINAR PROPOSTAS E OFERTAS E DEMAIS NEGOCIAÇÕES, ASSINAR ATAS, DECLARAÇÕES E VISTORIAS, APRESENTAR DOCUMENTOS, VISAR DOCUMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSO, MANIFESTAR-SE QUANTO À DESISTÊNCIA DESTE E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME.**

Maceió - AL, 23 de novembro de 2015.

Outorgante

Claudia Soares Pedrosa

CLAUDIA SOARES PEDROSA – ME / CNPJ: 19.019.685/0001-46
CLAUDIA SOARES PEDROSA
CPF: 994.913.894-91 – IDENT. 98001203178 SSP/AL
Proprietário

Cartório do Reg. Civil e Empresarial do Rio Riacho
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL

Reconheço: *Claudia Soares Pedrosa* Firma: *Cl*

Em Teste: *[Signature]* da Verdade
Tabuleiro do Martins *23/11/15*

Nancy Bastos da Rocha - Oficiala
 Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
 Sivalva Bastos de R. Silva - Substituta



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/12/2015 às 18:19:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b295d67f97740ab1e8f1260efb8d6a176c27737558ddd37f20b580fb1790
faa963a8f9e307f0bf4473c24dd4db17cebd450ebde8645db679b4a7d6c5655f4f0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CLAUDIA SOARES PEDROSA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

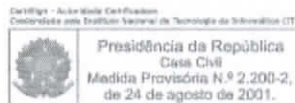
Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 16:41:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458077

Código de Controle da Autenticação:

56710112151626140776-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials at the bottom.

EM BRANCO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA- AL

CLAUDIA SOARES PEDROSA – ME (RF EMPREENDIMENTOS) com sede na RUA JOSE ALVES PINTO, 13 - TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL - CEP: 57.081-370 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.019.685/0001-46 por intermédio de seu representante legal, o Sr. representada pelo(a) (sócio proprietário(a)), sr.(a) CLAUDIA SOARES PEDROSA, brasileira, solteira, empresaria portador(a) do RG nº 98001203178 e do CPF nº 994.913.894-91, residente e domiciliado na Rua José Alves Pinto, Casa 13 “B”, Qd 01 – Tabuleiro Dos Martins – Cep: 57.081-370 – Maceió – AL., **DECLARA:**

1 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

DECLARA para efeito do TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2016, realizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

2 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, para fins do disposto no item do Edital da licitação TOMADA DE PREÇOS 02/2016 de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL, a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei. Declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU REGISTRO CADASTRAL NO SICAF/CRC**, para fins de habilitação na presente licitação. (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer **ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito, Federal, de que não está impedida de licitar e contratar com **ORGÃO PÚBLICO** (Art.87 Inciso IV Lei 8.666/93), e de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

3 - DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e no item do Edital da licitação de referência, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4 – DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

5 – DECLARAÇÕES

DECLARA, que conhece e está ciente de todas as informações acerca do presente Certame 02/2016 e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações; Declara que, no caso de consagração ser vencedora do certame promovido pelo TOMADA DE PREÇOS nº. 02/2016, **Declara sob as penas do artigo 299 do código penal, que terá disponibilidade de entregar os produtos/serviços licitados no prazo previsto**, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) srª CLAUDIA SOARES PEDROSA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA portador(a) do RG nº 98001203178 e do CPF nº 994.913.894-91, residente e domiciliado na Rua José Alves Pinto, Casa 13 “B”, Qd 01 – Tabuleiro dos Martins – cep: 57.081-370 – Maceió – AL; Declara que o horário de funcionamento da EMPRESA é COMERCIAL, sendo de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h de segunda-feira a sexta-feira.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CLAUDIA SOARES PEDROSA - ME com sede na RUA JOSE ALVES PINTO, 13 - TABULEIRO DOS MARTINS - MACEIÓ - AL - CEP: 57.081-370 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.019.685/0001-46 por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLAUDIA SOARES PEDROSA, brasileira, solteira, empresaria portador(a) do RG nº 98001203178 e do CPF nº 994.913.894-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, TOMADA DE PREÇOS nº 02/2016 que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2016

pp-

CLAUDIA SOARES PEDROSA – ME
CLAUDIA SOARES PEDROSA
RG Nº 98001203178 SSP-AL. / CPF Nº 994.913.894-91

EM BRANCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CLAUDIA SOARES PEDROSA ME

Natureza Jurídica.: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividades
27101345073	19019685000146	07/10/2013	07/10/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA JOSÉ ALVES PINTO, 13, Tabuleiro do Martins, MACEIÓ - 57081370 - Alagoas

Atividades Econômicas

- 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330401 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

JA

JA

JA

JA

7 0

EM BRANCO

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS, FRIOS E CONSERVAS,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ORTOPÉDICOS,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS,
 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROTÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,
 OBRAS DE TERRAPLENAGEM,
 TRANSPORTE ESCOLAR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE ANDAIME, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO,
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL,
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS,
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

**Capital Social**

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de
 Pequeno Porte (Lei nº
 123/2006)
 Microempresa

Último Arquivamento

Data: 17/11/2015 00:00:00 Número: 20151308136

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO

Situação
 REGISTRO ATIVO

Status
 XXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)

CLAUDIA SOARES PEDROSA

Identidade : 98001203178 - SSP C.P.F. : 99491389491

Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais

Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo



160021502

Local, Data

Maceió, sábado, 30 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
 em sábado, 30 de janeiro de 2016 as 8:20:55

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EMBRAN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela JUCEAL

Dados da Empresa

Nome Empresarial	CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
NIRE	27101345073

Último Arquivamento

Numero	Data
27101345073	07/10/2013

Numero Protocolo



130533718

Local, Data

Maceió, terça-feira, 8 de outubro de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
08/10/2013	09:21:35

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C n° 32 de 11/09/2001 - Art.2°

Art. 1° - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Localização da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >>> Consulta Autenticidade Chancela.

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX 1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) CLAUDIO DAS CHAGAS PEDROSA		(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974		IDENTIDADE (número) 98001203178	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF AL	
CPF (número) 99491389491		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOSE ALVES PINTO		NÚMERO CASA 13	
COMPLEMENTO QUADRA 1		BARRIO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	
CEP 57081-370		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceló	
MUNICÍPIO Maceló		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMÃO		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO Antares	
CEP 57083-108		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceló	
MUNICÍPIO Maceló		UF AL	
PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) welligto@globo.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 1813001, 1822999, 4742300, 4751201, 4754701, 4755502, 4761001, 4761002, 4763602, 4772500, 4789002, 8121400		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, PLANTAS NATURAIS E ARTIFICIAIS; CONSTRUÇÃO ELÉTRICO; ESPORTIVOS; LIMPEZA; DESCARTÁVEIS; MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICO; PLOTTERS; PLACAS; DIDÁTICOS; LIVROS; REVISTAS; INFORMÁTICA; MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; ARTIGOS DE ARMARINHO; BRINDES; SERIGRAFIA; UTILIDADES DO LAR; PERFUMARIA E COSMÉTICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF AL	
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO DE SEU AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO EMPRESARIAL [] NÃO [] SIM			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claudia Soares Pedrosa			
DATA ASSINATURA 24/09/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudia Soares Pedrosa	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE no RUISS PASSO Assessoria Técnica - JUCEAL 04/10/13		AUTENTICAÇÃO [Barcode] AL113000022450	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certidão o Registro em 07/10/2013 Sob N° 27101345073
Protocolo : 130533718 de 04/10/2013 NIRE: 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA
Chancela : D67DABBA7F5BDC1194011AEAAD21B3D2599BC557
Maceló, 07/10/2013
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário Geral

CADASTRADA



Numero Protocolo
130533718

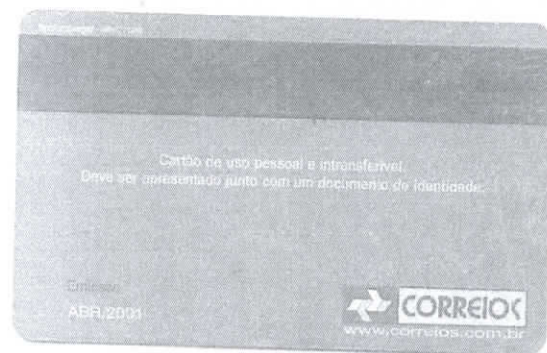
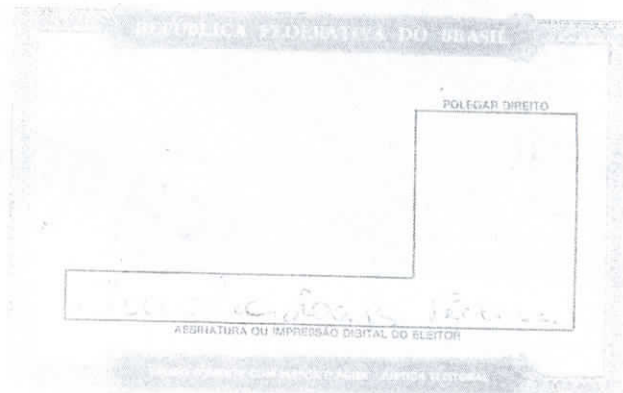
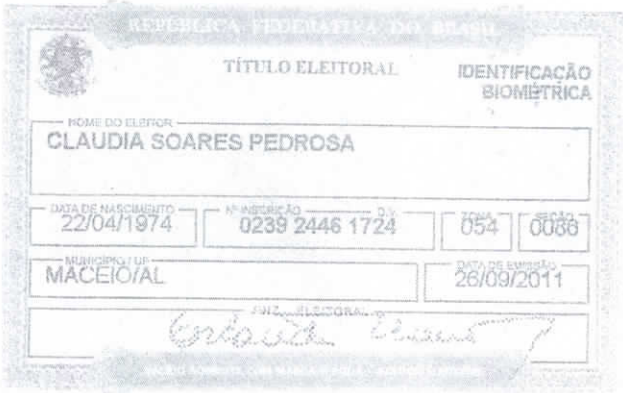
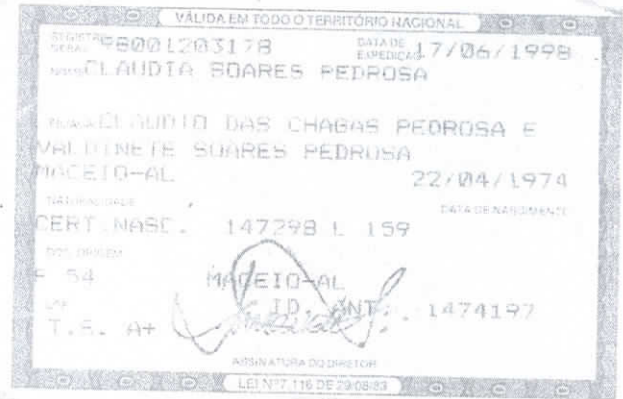
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



Numero Protocolo



130533718

Local, Data

Maceió, terça-feira, 8 de outubro de 2013

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela JUCEAL

Dados da Empresa

Nome Empresarial	CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
NIRE	27101345073

Último Arquivamento

Numero	Data
20140134549	03/06/2014

Numero Protocolo



140134549

Local, Data

Maceió, terça-feira, 3 de junho de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
03/06/2014	10:51:33

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante E.C n° 32 de 11/09/2001 - Art.2°

Art. 1° - Fica Instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA		(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (Número) 98001203178	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (Número) 994.913.894-91		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BARRIO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALVES PINTO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 1813001, 1822999, 4742300, 4751201, 4754701, 4755502, 4761001, 4761002, 4763602, 4772500, 4789002, 8121400, 4724500, 4789005, 4773300, 4771701, 9521500, 4753900	Descrição do Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de laticínios, frios e conservas, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de artigos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Obras de urbanização -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR AL	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTOPROCURA GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/a/ssistente/gerente) x <i>Claudia Soares Pedrosa ME</i>			
DATA ASSINATURA 27/03/2014	6º OFÍCIO <i>Claudia Soares Pedrosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO <i>Andre Rosa Passos</i> Secretaria Técnica - JUCEAL 04/06/2014		AUTENTICAÇÃO AL114000049392	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 04/06/2014 Sob N° 20140134549
Protocolo : 140134549 de 03/06/2014 NIRE: 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela : C353F45D8D284A4B9503807DD96B995EC56C4203

Maceió, 04/06/2014
Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Numero Protocolo



140134549

Handwritten signatures and initials: JA, CA, A, O, B

CANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA		mãe VALDINETE SOARES PEDROSA	
MASCULO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (número) 98001203178	Digito emissor SSP	UF AL
CNPJ (número) 994.913.894-91		CPF (número)	
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA ILGROABOJO (rua, av, etc) RUA RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BARRIO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALVES PINTO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4744001, 4213800, 4924800, 4923002, 7711000, 4755503, 4221903, 8122200, 4322302, 4329104, 4330401, 4330404, 4399102, 4763601, 4789006, 5620102, 9001902, 9001905	Descrição do Objeto ruas, praças e calçadas. Obras de terraplenagem, transporte escolar, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Imunização e controle de pragas urbanas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente em direito) x Claudia Soares Pedrosa ME DATA ASSINATURA 27/03/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Claudia Soares Pedrosa			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Arno Rogo Passos Secretário da Junta Comercial do Estado de Alagoas		AUTENTICAÇÃO AL114000049392	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 04/06/2014 Sob N° 20140134549
Protocolo: 140134549 de 03/06/2014 NIRE: 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela: C363F45DBD284A4B9503907DD98B995EC56C4203

Maceió, 04/06/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário(a) Geral

Numero Protocolo



140134549

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/4

Fls. 442

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a/e referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA		(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (número) 98001203178	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 994.913.894-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA JOSE ALVES PINTO			
COMPLEMENTO QUADRA 1	BARRIO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALVES PINTO		NÚMERO 13	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 9001906, 7739003, 7311400, 7020400, 2512800, 2511000, 6209100, 4322301	Descrição do Objeto sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Produção musical, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOV. ESTADUAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Claudia Soares Pedrosa ME DATA ASSINATURA 27/03/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Aline Rosa Barros Assessora Técnica - JUCEAL 11/04/2014		AUTENTICAÇÃO AL1140000049392	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 04/06/2014 Sob N° 20140134549
Protocolo : 140134549 de 03/06/2014 NIRE: 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela : C353F45DBD284A4B9503907DD968995EC56C4203

Maceió, 04/06/2014

 CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Numero Protocolo



140134549

Handwritten notes and signatures:
 A
 O
 15

EM BRANCE




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA		(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (número) 98001203178	Órgão emissor SSP	UF AL
CPF (número) 994.913.894-91			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOCALIDADE - rua, av. etc) RUA RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BARRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BARRO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto andaimes, Atividades de assessoria em gestão empresarial, Agências de publicidade, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Edificações (residenciais, comerciais e de serviços), Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas mecânicas, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, desenvolvimento de software sob encomenda e outras consultorias em software, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Impressão de material para outros usos.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gerente) x <i>Claudia Soares Pedrosa ME</i> DATA ASSINATURA 27/03/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Arinto José Passos</i> Assessoria Técnica - JUCEAL <i>04/06/2014</i>		AUTENTICAÇÃO  AL1140000049392	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 04/06/2014 Sob Nº 20140134549
Protocolo : 140134549 de 03/06/2014 NIRE: 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela : C353F450BD284A4895039070D98B995EC58C4203
Maceió, 04/06/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Numero Protocolo



140134549

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM BRANCO



JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
TIPO
27101345073

Último Arquivamento

Numero Protocolo



141009810

Local, Data

Maceió terça-feira, 4 de novembro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição 04/11/2014	Hora de Expedição 14:34:05
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.	

0 17

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA	(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (numero) 98001203178	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 99491389491	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 1813001, 1822999, 4742300, 4751201, 4754701, 4755502, 4761001, 4761002, 4763602, 4772500, 4789002, 8121400, 4724500, 4789005, 4773300, 4771701, 9521500, 4753900	Descrição do Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Limpeza em prédios e em domicílios, Limpeza em prédios e em domicílios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte escolar, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Imunização e controle de pragas urbanas, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA (na firma) DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - estereótipo) Claudia Soares Pedrosa ME			
DATA ASSINATURA 11/09/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ine Rose Passos Assessoria Técnica - JUCEAL 30/10/2014		AUTENTICAÇÃO AL1140000109876	

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2.200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção uso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do pr...

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Faciliza Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob Nº 20141009810
Protocolo 141009810 de 17/09/2014 NIRE 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela C4DBBEG2806E2D4D25CE1276E8E0E25037CC24E5
Maceió, 30/10/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA	(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (numero) 98001203178	Órgão emissor SSP	UF (numero) AL CPF (numero) 99491389491
EMANCIPADO POR forma de emancipação - somente no caso de menor XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CODIGO DO EVENTO 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió		UF AL	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4744001, 4213800, 4924800, 4923002, 7711000, 4755503, 4221903, 8122200, 4322307, 4329104, 4330401, 4330404, 4399102, 4763601, 4789006, 5620102, 9001902, 9001905	Descrição do Objeto ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Produção musical, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Agências de publicidade, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas metálicas, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Recuperação e recuperação de motores para veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Obras de terraplenagem, Serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA A MESMA XXX	UF AL USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA (assinatura pelo CNPJ) ou CNPJ: Selo ou pelo representante legal (pessoa física) CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
DATA ASSINATURA 11/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO CLAUDIA SOARES PEDROSA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Rosa Passos Assessoria Técnica - JUCEAL 14/09/2014		 AL114000109876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

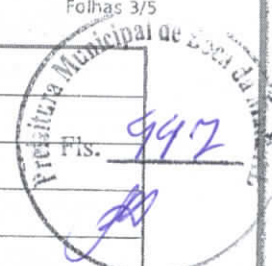


Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob N° 20141009810
Protocolo : 141009810 de 17/09/2014 NIRE : 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela : C4DBBE62806E2D4D25CE1276E8E0E25037CC24E5
Maceió, 30/10/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro de Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Assinatura Rápida >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do pr...

Handwritten signatures and initials

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA	Mãe VALDINETE SOARES PEDROSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (número) 98001203178	Órgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 99491389491	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ ALVES PINTO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 9001906, 7739003, 7311400, 7020400, 2512800, 2511000, 6209100, 4322301, 2950600, 3314711, 3314712, 3314716, 3314717, 3600602, 3702900, 4313400, 4319300, 4511101	Descrição do Objeto preparação do terreno, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, Comércio sob consignação de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de outros produtos, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros .Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, Aluguel		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF AL
ASSINATURA DO TITULAR DA EMPRESA (ou pelo representante legal/gerente) Claudia Soares Pedrosa ME DATA ASSINATURA 11/09/2014			
ASSINATURA EMPRESARIAL Claudia Soares Pedrosa			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO Secretário(a) Geral		AL1140000109876	

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 22/06-2024 por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro Comercial. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Jso Kápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do pr. jo.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob Nº 20141009810
Protocolo: 141009810 de 17/09/2014 NIRE: 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela C4DBBE62806E2D4D25CE1276E8E0E25037CC24E5
Maceió, 30/10/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials

EMBRANCE



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA		(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (numero) 98001203178	Orgão emissor SSP	UF AL
CPF (numero) 99491389491		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NÚMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BARRIO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió		UF AL	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOSÉ ALVES PINTO			NÚMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Tabuleiro do Martins	CEP 57081-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICÍPIO Maceió	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4511102, 4511104, 4512901, 4512902, 4520001, 4530701, 4530703, 4530705, 4614100, 4642701, 4642702, 4647801, 4649408, 4651601, 4651602, 4756300, 4761003, 4781400	Descrição do Objeto de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de limpeza.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claudia Soares Pedrosa ME DATA ASSINATURA 11/09/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Rosa Passos Técnicas JUCEAL 19		AUTENTICAÇÃO AL1140000109876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob N° 2014-1009810
Protocolo 141009810 de 17/09/2014 NIRE 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela C4DBBE62906E2D4D25CE1276E8E0E25037CC24E5
Maceió, 30/10/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2.200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Assinatura Rápida >>> Autenticidade de Ciancê, e informe o número do protocolo.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101345073		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIA SOARES PEDROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CLAUDIO DA CHAGAS PEDROSA		(mãe) VALDINETE SOARES PEDROSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/04/1974	IDENTIDADE (número) 98001203178	Orgão emissor SSP	UF AL
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 99491389491	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JOSE ALVES PINTO			NUMERO CAS13
COMPLEMENTO QUADRA 1	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO DOS MARTINS	CEP 57081-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió			UF AL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA SOARES PEDROSA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSÉ ALVES PINTO			NUMERO 13
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Tabuleiro dos Martins	CEP 57081-370	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000109 - Maceió
MUNICIPIO Maceió	UF AL	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) WELIGTO@GLOBO.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundaria 4789099, 4930202, 6619399, 7490199, 7731400, 7732201, 7810800, 7820500, 8129000	Descrição do Objeto		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/10/2013	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19019685000146	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF AL
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Claudia Soares Pedrosa ME			
DATA ASSINATURA 11/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Claudia Soares Pedrosa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 AL1140000109876	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob N° 20141009810
Protocolo : 141009810 de 17/09/2014 NIRE 27101345073
CLAUDIA SOARES PEDROSA ME
Chancela : C4DBBE62805E2D4D25CE127658E0E25037CC24E5
Maceió, 30/10/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials:
J
A
0 22

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 220-2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual de Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EMBRANCE



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Rua Rivadavia Carnaúba, 20 - Pinheiro - CEP: 57.057-260 - Maceió/AL -
CNPJ N° 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual n° 242.70433-6
Fone: 82 3324-0940
E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com



OK
ME

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signature]

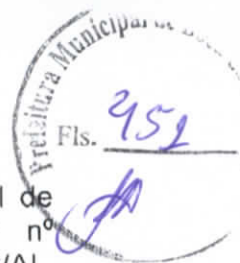
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2/24

EM BRANCE

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**



Fabio Pereira Cavalcante, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 13/07/1972, empresário, Inscrito no CPF nº 740.326.584-04, portador da Cédula de Identidade sob o nº 97001004550 SSP/AL, CNH nº 00251332089 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Silva, nº 121, bairro da Pitanguinha, Maceió, CEP 57.052-190, no Estado de Alagoas, e **Joellington Celestino da Costa Flor**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 27/12/1989, empresário, Inscrito no CPF nº 088.163.564-21, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3341730-0 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 01, Utinga, Rio Largo, CEP 57.100-000, no Estado de Alagoas, únicos sócios da **T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Rivadavia Carnaúba, nº 20, bairro do Pinheiro, Maceió, CEP 57.057-260, no Estado de Alagoas., registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o nº 272.0052758,7 em 19/07/2012, e inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.376/0001-88, resolvem de comum acordo, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA 1ª - A Matriz passa neste ato a ter como atividade;

1. Gerenciamento de transporte escolar
2. Comércio varejista de artigos de papelaria
3. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.
4. Comércio varejista de materiais de construção em geral
5. Comércio varejista de livros
6. Comércio varejista de artigos de armarinho
7. Comércio varejista de artigos esportivos
8. Comércio varejista de pneus novos e usados para veículos automotor
9. Comércio atacadista de pneus para tratores
10. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
11. Aluguel de maquinas de terraplenagem sem operador
12. Comércio varejista de móveis
13. Comércio varejista de material elétrico
14. Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador
15. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
16. Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo

1-19

Página 1 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB Nº 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right corner.

EM BRANCO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.



17. Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática
18. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
19. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos
20. Comércio varejista de brinquedo e artigos recreativos
21. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas
22. Comércio varejista de artigos do vestuários e acessório
23. Comércio varejista de equipamentos para escritório
24. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
25. Comércio varejista de madeiras e seus derivados
26. Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontólogo, medico hospitalar, partes e peças
27. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos
28. Aluguel de maquinas, tratores, caçambas, ônibus, caminhão sem operador
29. Aluguel de maquinas, tratores, caçambas, ônibus, caminhão com operador
30. Comércio Atacadista de materiais descartáveis
31. Reformas de prédios, galpões, casas e escolas
32. Serviços de transportes de passageiros com e sem condutor
33. Locação de veículos com e sem condutor
34. Serviço de dedetização, desratização e descupinização
35. Atividade de sonorização e iluminação
36. Organização de feiras, congressos, exposições, eventos e festas
37. Locação de geradores
38. Locação de palcos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas
39. Serviço de transporte escolar
40. Transporte aquático
41. Limpeza urbana
42. Locação de ambulância
43. Transporte de água potável – carro pipa
44. Locação de aparelhos, equipamentos de sinalização, alarmes, motores, turbinas e geradores sem operador
45. Locação de motocicleta
46. Locação de transporte marítimo

HA

~~HA~~

Página 2 de 11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB N° 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]
3/12/15

EM BRANCO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.



47. Fretamento de embarcações com tripulação para transporte aquaviário de passageiros municipal
48. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
49. Serviço de vigilância e segurança privada
50. Atividade de saneamento básico
51. Construtora
52. Atividade paisagísticas
53. Atividade relacionada a esgoto
54. Construção de obra de arte
55. Construção de rodovias, via férrea e pistas de aeroportos
56. Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
57. Construção de instalação esportivas e recreativas
58. Perfurações e sondagens
59. Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
60. Serviços de pintura de edifícios
61. Instalação e manutenção elétrica
62. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
63. Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica
64. Montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas
65. Monitoriamento, inclusive por meio remoto de sistemas de alarme de segurança e incêndio eletrônico, inclusive a sua instalação e manutenção
66. Impressão de material para uso publicitário
67. Serviços de computação gráfica
68. Montagem e desmontagem de estruturas metálicas temporárias (arquibancadas, palcos)
69. Serviço de Bufê
70. Gestão de instalação para eventos
71. Serviço de filmagem e fotografia
72. Serviço de edição de jornais e revistas
73. Serviço de Confecção de camisas, camisetas, boné
74. Locação de mão de obra temporária
75. Operadores turísticos

Handwritten initials and signature in blue ink.

Página 3 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB Nº 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signature and date '4/24' in blue ink.

EMBRANCE

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.



- 76. Limpeza em prédios e em domicílios
- 77. Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com e sem operador
- 78. Serviços de terceirização de treinamento
- 79. Serviços limpeza de fossas
- 80. Comércio varejista de sementes
- 81. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios

CLAUSULA 2ª - O sócio **Joellington Celestino da Costa Flor**, que possui R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), cede e transfere, neste ato, para o sócio **Fabio Pereira Cavalcante**, o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) cada, o capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) cotas de R\$ 1,00 (um real), já integralizados em moeda corrente do país. neste ato ficando assim distribuído:

NOME DOS QUOTISTAS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM.R\$	PERCENTUAL
Joellington Celestino da Costa Flor	700.000	700.000,00	70%
Fabio Pereira Cavalcante	300.000	300.000,00	30%
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLAUSULA 3ª - A sociedade é administrada pelo sócio **administrador: Fabio Pereira Cavalcante** de forma isolada a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativa da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de vais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade e por tempo determinado

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

Fabio Pereira Cavalcante, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 13/07/1972, empresário, Inscrito no CPF nº 740.326.584-04, portador da Cédula de Identidade sob o nº 97001004550 SSP/AL, CNH nº 00251332089 DETRAN/AL, residente e domiciliado na Rua Coronel

Página 4 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB N° 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials and date 5/24.

EM BRANCO

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**



Francisco Silva, nº 121, bairro da Pitanguinha, Maceió, CEP 57.052-190, no Estado de Alagoas, e **Joellington Celestino da Costa Flor**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 27/12/1989, empresário, inscrito no CPF nº 088.163.564-21, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3341730-0 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 01, Utinga, Rio Largo, CEP 57.100-000, no Estado de Alagoas,

I – Denominação e Sede

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, na Rua Rivadavia Carnaúba, nº 20, bairro do Pinheiro, Maceió, CEP 57.057-260, no Estado de Alagoas., registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o nº 272,0052758,7 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.554.376/0001-88.

CLÁUSULA 2ª - Ao presente Consolidação do Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

II – Filiais

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III – Prazo de duração e início das atividades

CLÁUSULA 4ª - A sociedade teve suas atividades iniciadas em: 19 de Julho de 2012, data em que foi constituída sendo sua duração é por tempo indeterminado.

IV – Objeto Social

CLÁUSULA 5ª - O objeto social continua sendo:

1. Gerenciamento de transporte escolar
2. Comércio varejista de artigos de papelaria
3. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação.
4. Comércio varejista de materiais de construção em geral

Página 5 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB Nº 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'HA' and a date '6/24' at the bottom right.

EM BRANCO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.



5. Comércio varejista de livros
6. Comércio varejista de artigos de armarinho
7. Comércio varejista de artigos esportivos
8. Comércio varejista de pneus novos e usados para veículos automotor
9. Comércio atacadista de pneus para tratores
10. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
11. Aluguel de máquinas de terraplenagem sem operador
12. Comércio varejista de móveis
13. Comércio varejista de material elétrico
14. Aluguel de máquinas de terraplenagem com operador
15. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
16. Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo
17. Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática
18. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
19. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos
20. Comércio varejista de brinquedo e artigos recreativos
21. Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas
22. Comércio varejista de artigos do vestuários e acessório
23. Comércio varejista de equipamentos para escritório
24. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
25. Comércio varejista de madeiras e seus derivados
26. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontólogo, medico hospitalar, partes e peças
27. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos
28. Aluguel de máquinas, tratores, caçambas, ônibus, caminhão sem operador
29. Aluguel de máquinas, tratores, caçambas, ônibus, caminhão com operador
30. Comércio Atacadista de materiais descartáveis
31. Reformas de prédios, galpões, casas e escolas
32. Serviços de transportes de passageiros com e sem condutor
33. Locação de veículos com e sem condutor
34. Serviço de dedetização, desratização e descupinização

HM.

Página 6 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB Nº 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

9 2/24

EM BRANCO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.



35. Atividade de sonorização e iluminação
36. Organização de feiras, congressos, exposições, eventos e festas
37. Locação de geradores
38. Locação de palcos, coberturas, banheiros químicos e outras estruturas
39. Serviço de transporte escolar
40. Transporte aquático
41. Limpeza urbana
42. Locação de ambulância
43. Transporte de água potável – carro pipa
44. Locação de aparelhos, equipamentos de sinalização, alarmes, motores, turbinas e geradores sem operador
45. Locação de motocicleta
46. Locação de transporte marítimo
47. Fretamento de embarcações com tripulação para transporte aquaviário de passageiros municipal
48. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
49. Serviço de vigilância e segurança privada
50. Atividade de saneamento básico
51. Construtora
52. Atividade paisagísticas
53. Atividade relacionada a esgoto
54. Construção de obra de arte
55. Construção de rodovias, via férrea e pistas de aeroportos
56. Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
57. Construção de instalação esportivas e recreativas
58. Perfurações e sondagens
59. Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás
60. Serviços de pintura de edifícios
61. Instalação e manutenção elétrica
62. Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
63. Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica
64. Montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas

Handwritten signature in blue ink.

Página 7 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB N° 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and date '8/24' in blue ink.

EM BRANCO

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.



65. Monitoriamento, inclusive por meio remoto de sistemas de alarme de segurança e incêndio eletrônico, inclusive a sua instalação e manutenção
66. Impressão de material para uso publicitário
67. Serviços de computação gráfica
68. Montagem e desmontagem de estruturas metálicas temporárias (arquibancadas, palcos)
69. Serviço de Bufê
70. Gestão de instalação para eventos
71. Serviço de filmagem e fotografia
72. Serviço de edição de jornais e revistas
73. Serviço de Confecção de camisas, camisetas, boné
74. Locação de mão de obra temporária
75. Operadores turísticos
76. Limpeza em prédios e em domicílios
77. Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com e sem operador
78. Serviços de terceirização de treinamento
79. Serviços limpeza de fossas
80. Comércio varejista de sementes
81. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios

V – Capital Social e Distribuição

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) cotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS QUOTISTAS	N.º DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
Joellington Celestino da Costa Flor	700.000	700.000,00	70%
Fabio Pereira Cavalcante	300.000	300.000,00	30%
TOTAIS	1.000.000	1.000.000,00	100%

CLÁUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 8 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB Nº 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signature and date '9/24' in blue ink.

EM BRANCO

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**



CLÁUSULA 8ª - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

VI – Administração

CLÁUSULA 9ª - A sociedade é administrada pelo sócio administrador: **Fabio Pereira Cavalcante** de forma isolada a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativa da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de vais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade e por tempo determinado

VII – Remuneração

CLÁUSULA 10ª - Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

CLÁUSULA 11ª - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 12ª - Nos 04 meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX – Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLÁUSULA 13ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB Nº 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

Handwritten signature and date '10/20' in blue ink.

EM BRANCO

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.**



suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA 14ª - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª - A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA 16ª - O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante afetivamente realizado, será paga ao mesmo em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

CLÁUSULA 17ª - Os sócios poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

X – Das Deliberações

CLÁUSULA 18ª - As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI – Foro Jurídico

CLÁUSULA 19ª - As partes elegem o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Página 10 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB N° 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br

EM BRANCE

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME.





XII – Desimpedimentos

CLÁUSULA 20ª - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime filantropo, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (§1º, do art. 1.011 do CC/2002).

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alterações e consolidação contratual.

Maceió/AL, 24 de Novembro de 2015.


Joellington Celestino da Costa Flor
CPF nº 088.163.564-21


Fabio Pereira Cavalcante
CPF nº 740.326.584-04

Página 11 de 11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

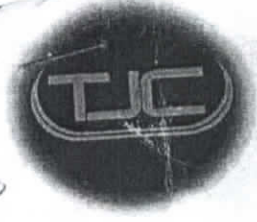
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2015 18:03 SOB Nº 20150234104.
PROTOCOLO: 150234104 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150234104. NIRE: 27200527587.
T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 03/12/2015
www.facilita.al.gov.br




12/24

EM BRANCO



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
 Rua Rivadavia Carnaúba, 20 - Pinheiro - CEP: 57.057-260 - Maceió/AL -
 CNPJ N° 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual n° 242.70433-6
 Fone: 82 3324-0940
 E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.me@gmail.com

Arquivo Municipal nº 2024
 Fls. 462

PROCURAÇÃO

TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ N° 16.554.376/0001-88 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 242.704336-6, LOCALIZADA NA RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA, N° 20 - PINHEIRO - CEP: 57057-260 - MACEÍO/AL, REPRESENTADA PELO SR. FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE RG N° 97001004550 - SSP/AL E CPF: 740.356.584-04 **NOMEIA COMO SEU BASTANTE PROCURADOR O SR. CÉLIO ROBERTO CORREIA DE MELO**, RG N° 3301575 SSP/PE E CPF: 642.038.754-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DR. ANTONIO NUNES LEITE, 356, BEBEDOURO, MACEÍO/AL, COM PODERES **PARA REPRESENTAR A EMPRESA ATIVO E PASSIVAMENTE** EM PREGÕES, CONCORRÊNCIAS, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE E OUTROS PROCESSOS LICITATÓRIOS, FORMULAR OFERTAS E LANCES ESCRITOS E VERBAIS, ASSINAR CONTRATOS, EFETUAR VISITAS TÉCNICAS, CONHECIMENTO DE ROTAS, ASSINAR CONTRATOS, PROPOSTAS E DECLARAÇÕES, NEGOCIAR PREÇOS, DECLARAR A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, INTERVIR, REQUERER, IMPUGNAR, CONCONDAR, DISCORDAR, ENFIM, PARA PRATICAR EM NOME DA LICITANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES APÓS SUA ASSINATURA.

MACEÍO 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE
 RG N° 97001004550 SSP/AL
 CPF N° 740.326.584-04
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-J
 Rua Manoel de Medeiros, 116 - Bairro 201 - Maceió - Al - CEP: 57.050-000 - Fone: 3324-0940 - Fax: 3324-0941
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 22.067/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 5.717/2006 autorizando a apresentação de imagens digitais, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo deste ato. O referido é verdade, dou-lo por certo.
 Cod. Autenticação: 20691512150837460279-1; Data: 15/12/2015 08:37:43
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Rua Vitorino da Mota Cavalcante, 116 - Maceió - Al

FERC-A2
 SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua Francisco Avelino, 434 - Centro
 Capela/AL - Fone/Fax: (82) 3287-1299
 Reconhecido por Semelhança a(s) Firma(s)
 Fábio Pereira Cavalcante

Serviço Notarial do 1º Ofício
 Rua Francisco Avelino, 434 - Centro
 Capela/AL - Fone/Fax: (82) 3287-1299
 Reconhecido por Semelhança a(s) Firma(s)
 Fábio Pereira Cavalcante
 Capela/AL, 03 de 12 de 2015
 Mauro Jorge Tenório Gomes - Tabelião Público
 *Mário Jorge de A. T. Gomes - Autorizador

A 13/24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:17:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2916d82da75f40402171ece794e73e8a717325995af77a0e8b06d1204a171010b3a7ba54abb21d609584b53bd16f0cb04c3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

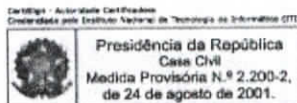
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:36:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463414

Código de Controle da Autenticação:

20691512150837460279-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Prefeitura Municipal de Nova da Glicéria
 Fls. 463
[Handwritten Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR
965963644

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
965963644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DIRETORIA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: CLETO ROBERTO CORREIA DE NEU
DOC IDENTIFICAD (CPF/EMPREGO): 3301575 B8Z PE
CPF: 642.038.754-06
DATA DE EMISSAO: 08/10/1970
RAÇÃO: CLAUDIO CORREIA DE NEU
SEXO: O
SOBRENOME: SOARES JOSE DE FRANCA

Registro: 0109771179
Validade: 03/18/2019
Habilitação: 21/02/1990

Assinatura:
[Handwritten Signature]

Local: MACEIO, ALAGOAS
Data: 04/12/2014
Assinatura do Diretor:
[Handwritten Signature]
 Maceio, 04 de Dezembro de 2014.
 Diretor Nacional de HABILITACAO
 ALDO SERRAVALLO

95615110757
AL015122150

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cox Figueiras - Joo Pessoa/PB - CEP 58010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3344-6464 - Fax: (81) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512150838000904-1; Data: 15/12/2015 08:37:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO22454-MMHJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten Signature] 15/12/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:16:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2919c05b59e8ac6a2e7a808b85d889a8b32325995af77a0e8b06d1204a171010b3a1fae60ec80deb3e083f514f700360af1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

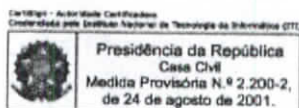
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:36:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463415

Código de Controle da Autenticação:

20691512150838000904-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **FABIO PEREIRA CAVALCANTE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 97001004550 SSP AL

CPF: 740.326.584-04 DATA NASCIMENTO: 13/07/1972

FILIAÇÃO: ADEMAR TEIXEIRA CAVALC ANTE
 GISELDA PEREIRA CAVALC ANTE

PERMISSÃO: ACC CAE HAR AD

Nº REGISTRO: 00251332089 VALIDADE: 20/09/2017 1ª HABILITAÇÃO: 08/08/1990

OBSERVAÇÕES:

Fabio Pereira Cavalcante
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA EMISSÃO: 21/09/2012

Luis Augusto Santos Lóulo de Melo
 ASSINATURA DO EMISSOR
 Luis Augusto Santos Lóulo de Melo
 Diretor-Presidente do DETRAN/AL

15250732612
 AL011949201

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 578061175

PROIBIDO PLASTIFICAR 578061175

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (81) 3244 5404 - Fax: (81) 3244 5464
 http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.955/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 5.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 20691303141531390781-1
 13-03-2014 15:31:36

Bel. Vitor Azevedo Cavalcante
 Titular - Oficial de Registro

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'V' shape and the date '15/24'.

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2015 às 12:12:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04d2c6128ef179cf7d67da627519f79b36619b5f73f1f76b8ebcb09fb54d3de6325995af77a0e8b06d1204a171010b3ac7fb96ed7bee4529dac410e5adfc4675

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

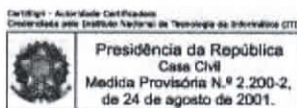
Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2016 às 04:24:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 228285

Código de Controle da Autenticação:

20691303141531390781-1

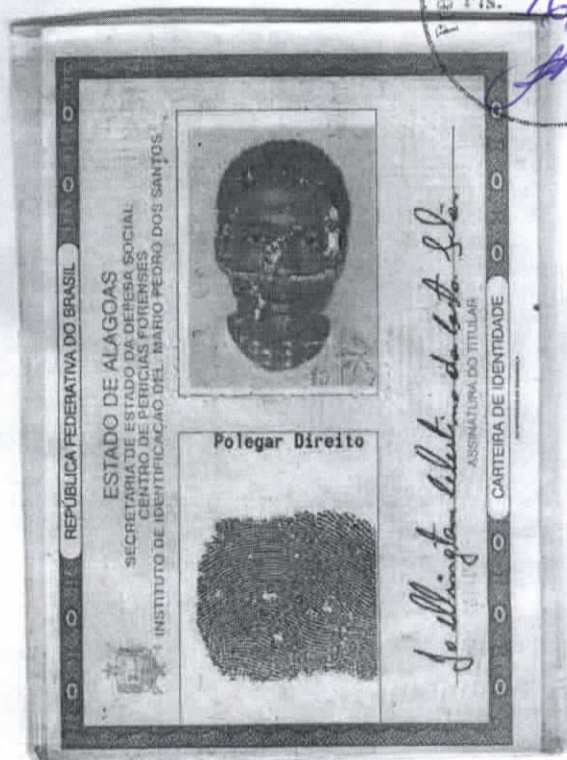
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and date 16/24]

EMBRANCO

Carteira Municipal de Identidade
Fls. 466



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3341730-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	31/03/2008
NOME	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLÔR		
FILIAÇÃO	YANDERLEI DA COSTA FLÔR MARIA DAS GRAÇAS CELESTINO DE LIMA		
NATURALIDADE	MACEIÓ - AL	DATA DE NASCIMENTO	27/12/1989
DOC ORIGEM	CERTD MASC 5865 FLS 128 LIV A7 RIO LARGO - AL		
CPF	088.163.564-21	LUIZ GERALDO DE MENDONÇA ARAÚJO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	
VIA	1 VIA	P	300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 • Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 20692003140957250968-1
20-03-2014 09:57:24

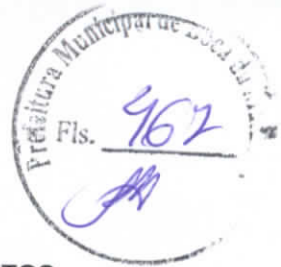
Bel. Vitor Azevedo de Azevedo Cavalcanti
Tábuas - Oficial de Registro

X

g

17/24

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2015 às 12:11:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04d2c6128ef179cf7d67da627519f79bf94d97adc080ac46bdd8984fff5
c788325995af77a0e8b06d1204a171010b3a26a4df91c7cd68e22e682911de0a5838

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

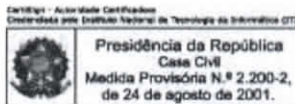
Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2016 às 04:24:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 230507

Código de Controle da Autenticação:

20692003140957250968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and date: 18/04

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica : 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)
27200527587

C.N.P.J
16554376000188

Data de Arquivamento do Ato
Constitutivo
20/07/2012

Data de Início de Atividades
20/07/0012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA, 20, , Pinheiro, MACEIÓ - 57057260 - Alagoas

19/24

EM BRANCO

Objeto Social

GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS PARA TRATORES
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E SEUS DERIVADOS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGO, MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CACAMBAS, ONIBUS, CAMINHAO SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CACAMBAS, ONIBUS, CAMINHAO COM OPERADOR
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS
REFORMAS DE PREDIOS, GALPOES, CASAS E ESCOLAS
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS COM E SEM CONDUTOR
LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR
SERVICO DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO
ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, EVENTOS E FESTAS
LOCACAO DE GERADORES
LOCACAO DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS
SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE AQUATICO
LIMPEZA URBANA
LOCACAO DE AMBULANCIA
TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL CARRO PIPA
LOCACAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, ALARMES, MOTORES, TURBINAS E GERADORES SEM OPERADOR
LOCACAO DE MOTOCICLETA
LOCACAO DE TRANSPORTE MARITIMO
FRETAMENTO DE EMBARCACOES COM TRIPULACAO PARA TRANSPORTE AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR
SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADE DE SANEAMENTO BASICO
CONSTRUTORA
ATIVIDADE PAISAGISTICAS
ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO
CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE
CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIA FERREA E PISTAS DE AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS
CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
PERFURACOES E SONDAGENS
INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS
MONITORIAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME DE SEGURANCA E INCENDIO ELETRONICO, INCLUSIVE A SUA
INSTALACAO E MANUTENCAO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20/24

EM BRANCC

IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TEMPORARIAS (ARQUIBANCADAS, PALCOS)
 SERVICIO DE BUFE
 GESTAO DE INSTALACAO PARA EVENTOS
 SERVICIO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA
 SERVICIO DE EDICAO DE JORNAIS E REVISTAS
 SERVICIO DE CONFECCAO DE CAMISAS, CAMISETAS, BONE
 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA
 OPERADORES TURISTICOS
 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM E SEM OPERADOR
 SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE TREINAMENTO
 SERVICOS LIMPEZA DE FOSSAS
 COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES
 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS



Capital Social R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO PEREIRA CAVALCANTE - 74032658404	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
FABIO PEREIRA CAVALCANTE - 74032658404	R\$ 300.000,00	SOCIÓ	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR - 08816356421	R\$ 700.000,00	SOCIÓ	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento Data: 03/12/2015 00:00:00 Número: 20150234104 Ato: ALTERAÇÃO Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Filiais
 Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....



Local, Data
 Maceió, terça-feira, 5 de janeiro de 2016

Edvaldo Maiorano de Lima
 EDVALDO MAIORANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em terça-feira, 5 de janeiro de 2016 as 23:36:0

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signatures and date]
 21/24

EM BRANCO



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mez@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 02/2016
Data: 26/02/2016 às 09:30 hrs



Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmiento**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÕES

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

1. Sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.
2. Sob as penas da lei, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, com os documentos que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, devidamente atualizados na forma da legislação vigente em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação neste Pregão Presencial.
3. Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
5. Sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação neste certame.

Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 97001004550 SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal

EM BRANCC



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 02/2016
Data: 26/02/2016 às 09:30 hrs



Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmiento**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação neste Pregão Presencial.

Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 97001004550/SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal

[Handwritten signatures and initials]
9 23/24

EM BRANCO



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmuceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 02/2016
Data: 26/02/2016 às 09:30 hrs



Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a **drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmiento**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido Município antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2016.


Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 97001004550 SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal



24/24

EM BRANCO



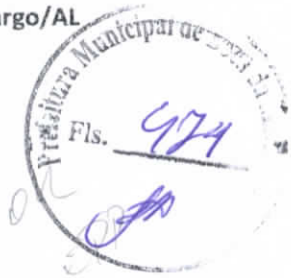
AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures in blue ink]

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP

RE

27200541326

Último Arquivamento

Numero

20151207640

Data

13/03/2015

Numero Protocolo



150097670

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 20 de abril de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

20/04/2015

Hora de Expedição

12:58:20

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA, alagoano, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1976, empresário portador do CPF nº 024.550.424-99 e RG nº 98001037197 – SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, 719, bairro Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-975 e NILSON BARBOSA DA SILVA, alagoano, brasileiro, solteiro, nascido em 26/01/1985, portador do CPF nº 057.230.464-11 e RG nº 2000001156157 – SSP/AL, residente domiciliado na Rua Alcides Ramos de Lima, 139, bairro Jacintinho, Maceió, Alagoas, CEP 57041-020 resolvem constituir uma sociedade mediante as condições e cláusulas seguintes:

Arquiteta Municipal de Alagoas
Fls. 476
A

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A empresa gira sob o nome empresarial A D COSTA DA SILVA & CIA LTDA, com sua sede no município de Rio Largo(AL), na Rua Vereador Jarbas Januario, nº 166, Sala 02, Centro, CEP 57100-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETIVO SOCIAL

Cláusula Segunda – A empresa terá o seguinte objeto social: Obras de Urbanização (ruas, praças e calçadas), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pavimentação em asfalto, paralelo e calçamento, obras de engenharia, demolição de edifícios e outras estruturas, obras de terraplanagem, instalação de manutenção elétrica, serviços de pintura de edifícios em geral, locação de veículos de passeio com ou sem motorista, transporte escolar, aluguel de máquinas pesadas e equipamentos e terraplanagem com ou sem operador, limpeza urbana, construção civil, edificações (residenciais, industriais e comerciais), recuperação de edifícios, descupinação, desratização, impermeabilização e dedetização.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira – A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DOS SÓCIOS E CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quarta – O sócio ALEXANDRE DOUGLAS DA SILVA COSTA, integraliza neste ato a importância de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) em moeda corrente do País, representada por 297 (duzentas e noventa e sete) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, o sócio NILSON BARBOSA DA SILVA, integraliza neste ato a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País, representada por 03 (três) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada uma, perfazendo-o um total do capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tendo a seguinte composição, como segue:

Sócios	Quotas	Valor
ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA	297	R\$ 297.000,00
NILSON BARBOSA DA SILVA	3	R\$ 3.000,00
Total	300	R\$ 300.000,00

Colana dos Santos Ltda.
Estagiário

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 15/04/2013 Sob Nº : 27200541326

Protocolo : 130018292 de : 14/03/2013 NIRE : 27200541326

A D COSTA DA SILVA & CIA LTDA

Chancela : F209474E982B67E5F021E4D114D5D67E20BA3886

Maceió, 15/04/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral



EM BRANCO

A D COSTA DA SILVA & CIA LTDA

DA ADMINISTRAÇÃO



Cláusula Quinta - A administração da empresa será exercida por seu sócio administrador ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os lucros serão distribuídos entre os sócios ou permaneceram como lucros acumulados para fins de aumento de capital, ou distribuição futura os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios no limite do capital integralizado.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima - O Sócio-Administrador ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro da cidade de Rio Largo(AL), para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 3(três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 04 de Março de 2013.

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421
Centro - Maceió - Alagoas
Rec. p/ Semelhança 1 firma(s):
NILSON BARBOSA DA SILVA
MACEIO, 27 de março de 2013.
Em Testemunha da verdade:
CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituto -
EDILMA RANALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo 1592116 OF: Carlos
Total R\$ 3,00

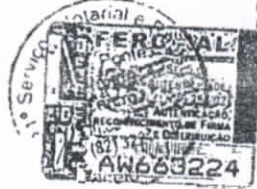
Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio Se impresso, para conferência, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

COM O SOMENTE
ALTO O O DE



ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA
NILSON BARBOSA DA SILVA

Roland dos Santos Umen
Estagiário



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 15/04/2013 Sob Nº : 27200541326
Protocolo : 130018252 de : 14/03/2013 NIRE : 27200541326
A D COSTA DA SILVA & CIA LTDA
Chancela : F209474E982B87E5F021E4D114D5D67E20BA3888
Maceió, 15/04/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP

RE

27200541326

Último Arquivamento

Numero

20151207640

Data

13/03/2015

Numero Protocolo



150097700

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 20 de abril de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

20/04/2015

Hora de Expedição

12:58:21

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Para imprimir, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCC

Presidência Municipal de Maceió
Fls. 482
AA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A D COSTA DA SILVA & CIA LTDA - EPP

ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA, alagoano, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/1976, empresário portador do CPF nº 024.550.424-99, e RG nº 98001057197-SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, 719, bairro Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57052-975 e **NILSON BARBOSA DA SILVA**, alagoano, brasileiro, solteiro nascido em 26/01/1985, portador do CPF nº 057.230.464-11 e RG nº 2000001156157-SSP/AL, residente domiciliado na Rua Alcides Ramos de Lima, 139, bairro Jacintinho, Maceió, Alagoas, CEP 57041-020 resolvem alterar seu contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **A D COSTA DA SILVA & CIA LTDA - EPP**, com sua sede no município de Rio Largo(AL), na Rua Vereador Jarbas Januario, nº 166, Sala 02, Centro, CEP 57100-000, passa a ter neste alterada para **ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP**, continuando no mesmo endereço supra citado podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DOS SÓCIOS E CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Retiram-se da sociedade neste ato os sócios. **ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA** e **NILSON BARBOSA DA SILVA**, os mesmos declaram que receberam tudo o quanto tinham até a presente dando plena e geral quitação, nada tendo a reclamarem em juízo ou fora dele, os sócios retirantes cedem todas suas quotas para os sócios ora admitidos que são **ROBSON MARCOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro nascido em 07/01/1991, empresário, portador do CPF/MF nº 114.137.744-66 e RG nº 3412373-SEDS/AL, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió(AL) na Rua José Alves Pinto, 17, Quadra 0001, bairro Tabuleiro dos Martins, CEP 57.081-370 e **JOSINETE MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 18/03/1977, empresaria, portadora do CPF/MF nº 050.493.844-43 e RG nº 99001222065-SSP/AL, residente e domiciliada nesta cidade Maceió(AL), na Rua Augusto Calheiros, 19B, bairro Feitosa, CEP 57.043-240. O capital social que é R\$-300.000,00(trezentos mil cruzeiros), passando neste ato para R\$700.000,00(setecentos mil reais) sendo integralizado a importância de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente do País. Passando ter a seguinte composição, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ROBSON MARCOS DA SILVA	697	R\$ 697.000,00
JOSINETE MARTINS DOS SANTOS	03	R\$ 3.000,00
TOTAL	300	R\$ 700.000,00

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 28/02/2014 Sob Nº 20140031154

Protocolo : 140031154 de 31/01/2014 NIRE: 27200541326

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP

Chancela : 714A3038D16E81BD23F9A131746D3449B8026F3C

Maceió, 28/02/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral



EM BRANCO

A D COSTA DA SILVA & CIA LTDA - EPP
DA ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida por seu sócio administrador **ROBSON MARCOS DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio-Administrador **ROBSON MARCOS DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições do contrato primitivo não alcançadas pelo presente instrumento continuam em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o em 01(uma) via, destinada ao registro e arquivamento na **JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2013.

Robson Marcos da Silva

ROBSON MARCOS DA SILVA

Josinete Martins dos Santos

JOSINETE MARTINS DOS SANTOS

Alexandre Douglas Costa da Silva

ALEXANDRE DOUGLAS COSTA DA SILVA

Nilson Barbosa da Silva

NILSON BARBOSA DA SILVA



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se a conferência acessar o site: www.juceal.al.gov.br Acesso Rápido Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Widely Nita da Silva Araújo
ASSISTENTE TÉCNICA



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 28/02/2014 Sob N° 20140031154
Protocolo : 140031154 de 31/01/2014 NIRE: 27200541326
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP
Chancela : 714A3038D16E81BD23F9A131746D3449B8026F3C

Maceió, 28/02/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

EM BRANCC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polígono Direito

Robson Marcos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3412373-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2008

NOME ROBSON MARCOS DA SILVA

FILIAÇÃO ORLANDO MARQUES DA SILVA
MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA

NATURALIDADE RACEIÓ - AL

DOC. ORIGEM CERTID NASC 87833 FLS 36V LIV A90
RACEIÓ - AL

CPF 1 VIA

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1991

Fls. 983

DEL. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 29/06/53

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166
Tab. do Martins - Maceió/AL

com o original que me foi apresentado,
em Testemunho da verdade. Dou fé.

02 MAIO 2014

Naicy Bastos da Rocha - Oficiala
 Silvana Bastos da R. Araújo-Substituta
 Sãmia Bastos da R. Silva-Substituta



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
114.137.744-66

Nome
ROBSON MARCOS DA SILVA

Nascimento
07/01/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166
Tab. do Martins - Maceió/AL

Certifico haver conferido e presente fotocopia
com o original que me foi apresentado,
em Testemunho da verdade. Dou fé.

02 MAIO 2014

Naicy Bastos da Rocha - Oficiala
 Silvana Bastos da R. Araújo-Substituta
 Sãmia Bastos da R. Silva-Substituta



CÓDIGO DE CONTROLE
1B56.65F7.A787.B074

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.recita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:46:34 do dia 12/12/2011 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 47420605151533340234-1; Data: 06/05/2015 15:33:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABJ84857-J8KG;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VÁLIDO SELO



AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está conforme o original.

Atalaia, 06/05/2015

Em Test. da verdade.

Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas

José Albérico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto

Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto

Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escrivente Autorizado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 14:52:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708a89308a232474c1235025c0787a8d7fea0205b87490c847182672e8d371e99488b7347e945a48c26a968ed31e3f448e4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

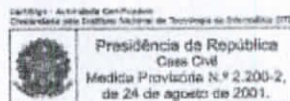
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369548

Código de Controle da Autenticação:

47420605151533340234-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MACEIÓ - AL
39001222065
08/09/1977
MACEIÓ - AL

Nome: JOSINETE MARTINS DOS SANTOS
Mãe: LUIZ MARTINS DOS SANTOS
Nascimento: 08/09/1977

Nome: MARIA DOS SANTOS MARTINS
Mãe: LUIZ MARTINS DOS SANTOS
Nascimento: 18/03/1977

Nome: MACEIÓ - AL
ID. ANT: 13825474
T. S. A+:

Carteira de Identificação
MACEIÓ - AL

ESTADO DE ALAGOAS - MACEIÓ
MACEIÓ - AL

Carteira de Identificação

484
JA

COM SELO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MACEIÓ - AL
10 DE DEZ 2013

AV. COMENDADOR LEÃO, 780 - MACEIÓ - AL

- Maria Lúcia Bampato
- Roberto de Melo Falcão-Substituto
- Roberto Wagner S. Falcão-Substituto
- Cleora Luízena P. Bampato-Escritorile

FERCAL
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
BD 67 3924

FERCAL
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
BD 67 3923

Cartório do 1º. Ofício de Registro
Peral de Imóveis, Hipotecas e Notas
Atalhão - Alagoas - F. (82) 3299-4323

AUTENTICAÇÃO
A(s) Cópia(s) esta conforme o original.
Ata nº 20.04.2015
Em rest. da verdade

- Bnl Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
- José Alberico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
- Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
- Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritorile Autorizado

COM SELO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MACEIÓ - AL
10 DE DEZ 2013

COM SELO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MACEIÓ - AL



CIA ENERGETICA DE ALAGOAS
AV FERNANDES LIMA, 3349
GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL
CEP: 57.057-900
CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N° 519633
Regime especial de impressão autorizado pela Soc. de Fazenias
JOSINETE MARTINS DOS SANTOS
R. DONA MORENA, 16-B
FEITOSA
CEP 57.043-260 - MACEIÓ
CPF 05048364443 RG 39001222065 SSP AL 08-08-89

Para contatar com a empresa informe este número

Código Único
1042479-2

Emissão 19/02/2009	Data Leitura Anterior 15/01/2009	Data Leitura Atual 15/02/2009	Data Próxima 16/03/2009
Cod. Fat. 1.1.1.1	Classe Residencial	Licença Monofásica	Posto 2009
Consumo	Medidor E1749442	Leit. Atual 701	Leit. Anterior 579

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 740 - Bairro São Luciano - Joo Pessoa/PB - CEP 53039-900 - www.cartorioazevodo.com.br - Tel. 33 3244-6000 - Fax: 33 3244-6442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2003 autêntico e prescrevo imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47420605151532310921-1; Data: 06/05/2015 15:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABJ84855-2UBC;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Histórico kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados
01/2009 144	Distribuição 26,45	Consumo 122 kWh a 0,8990
12/2009 129	Energia 12,00	



Cartório do 1º Ofício de Registro
Geral de Imóveis, Hipotecas e Rendas
Atalaia-Alagoas - F. (52) 3239-4323

AUTENTICAÇÃO

A(s) Cópia(s) está conforme o original.
Atalaia, 06/05/2015
Em Teste W Damasceno da verdade.

- Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
Oficial de Registro e Notas
- José Albérico de Sousa Azevedo
Oficial Substituto
- Rubens Ferreira Damasceno
Oficial Substituto
- Eduardo Jorge Barbosa de Melo
Escritor Autorizado



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-8
R. Frei João Paulo, 110 - São José Lázaro - CEP 55100-000 - Atalaia - Alagoas - Tel: (52) 3239-4323

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º inc. XI e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47420605151532310921-2; Data: 06/05/2015 15:32:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABR4854-CB3P
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson de Miranda Cavalcante
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/05/2015 às 14:50:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee8146ca5aa58f8273042126ac7e708701dc450dec0895803f8d2369
1148059a0205b87490c847182672e8d371e9948c76f401e138699df456c333580b198c6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

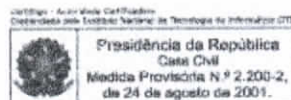
Esta certidão tem a sua validade até: 08/05/2016 às 04:12:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 369546

Código de Controle da Autenticação:

47420605151532310921-1 a 47420605151532310921-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.

EM BRANCO



AL CONSTR

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com

TELEFONE: (82) 3261-1674

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
 Av. Presidente Eduardo Paes, 145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53020-010 - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

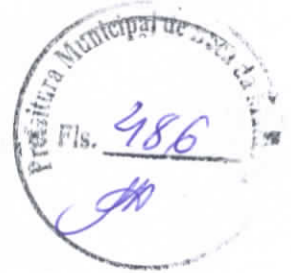
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47420107151056010797-1; Data: 01/07/2015 10:56:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR98701-Y2I2; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



PROCURAÇÃO

A EMPRESA ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL, vem através desta procuração passar poderes para sua representante legal a Sr.ª ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA, portadora do RG n.º 3002957-0 SSP/AL e do CPF nº 062.184.724-00, a partir desta data ela pode responder pela empresa no que se diz respeito a qualquer modalidade de licitação pública, seja ela qual for, pregão presencial ou eletrônico, carta convite, concorrência pública, tomada de preços, chamada pública, podendo ainda formular lances verbais ou escrito, assinar propostas e declarações, atas, ou qualquer documento referente a qualquer licitação ou certame licitatório ficando assim, ela tem poderes para representar a empresa em qualquer órgão público ou privado do Brasil.

Validade: 12 (meses) após sua assinatura.

Rio Largo/AL, 25 de Junho de 2015.



Robson Marcos da Silva

Robson Marcos da Silva
 RG nº: 3412373 SEDS/AL
 CPF nº: 114.137.744-66
 Sócio Administrador



RECONHEÇO A(S) FIRMA(S)
 Supra de Robson Marcos da Silva. —

Ata em 25/06/2015

Em test. de Rubens Ferreira Damasceno da verdade.

Bel. Washington Luiz de Sousa Azevedo
 Oficial de Registro e Notas

Rubens Ferreira Damasceno
 Oficial Substituto

Eduardo Jorge Barbosa de Melo
 Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/10/2015 às 20:40:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c890b4e977f89d5997b4d00a4d7c22c47c3122753a22de7c266bb966
599055ba0205b87490c847182672e8d371e994879bbc5b07eef03757564b802bb61409d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

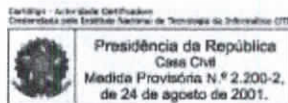
Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2016 às 04:16:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 393909

Código de Controle da Autenticação:

47420107151056010797-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1016568814

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1016568814

NOME
 ANNY KAROLYNNI MONTEIRO VIANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 30029570 SSP AL

CPF
 062.184.724-00

DATA NASCIMENTO
 03/07/1969

PLACAO
 CICERO VIANA DOS SANTO
 B
 MARIA DAS DORES MONTEI
 RO VIANA

PERMISSAO
 ACC
 CAC HAB
 B

Nº REGISTRO
 05982853168

VALIDADEZ
 19/09/2018

1ª HABILITACAO
 23/01/2014

OBSERVAÇÕES

Anny Karolynni Monteiro Viana
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSAO
 28/01/2015

Adilson Carlos Freitas Mota de Gouveia
 Diretor Presidente do Detran - AL
 95992284984
 AL015833500

DETRAN - AL (ALAGOAS)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro São Estevão - Jd. Pôrto Alegre - CEP 56200-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (32) 3344-5444 - Fax: (32) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47422409151429120218-1; Data: 24/09/2015 14:29:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACD58716-C8LV,
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/10/2015 às 19:14:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbaed51ed16b84fc95ce263721f9c7acadb94074f93dbb7a40aadbca6e
b82a61a0205b87490c847182672e8d371e99486e6c9f8e32c60eff7eb2502ec9cfc5e4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

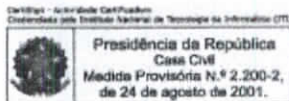
Esta certidão tem a sua validade até: 30/09/2016 às 06:21:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 431446

Código de Controle da Autenticação:

47422409151429120218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016
DATA: 26/02/2016 – 09:30 HORAS
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA HABILITAÇÃO

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA para efeito da Tomada de Preços nº. 02/2016, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Rio Largo/AL, 26 de Fevereiro de 2016.



Anny Karolynni Monteiro Viana

Anny Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal



EM BRANCC



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016
DATA: 26/02/2016 – 09:30 HORAS
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

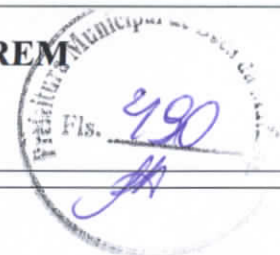
ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa (X) Empresa de Pequeno Porte.

Rio Largo/AL, 26 de Fevereiro de 2016.

Anny Karolynni Monteiro Viana
RG nº. 3002957-0 SSP/AL
CPF nº: 062.184.724-00
Representante Legal

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA EPP Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200541326	C.N.P.J 17932656000145	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2013	Data de Início de Atividades 15/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) RUA VEREADOR JARBAS JANUÁRIO, 166, SALA 02, CENTRO, RIO LARGO - 57100000 - Alagoas			
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO IRRIGAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, PARALELO E CALÇAMENTO, OBRAS DE ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM OU SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS E TERRAPLANAGEM COM OU SEM OPERADOR, LIMPEZA URBANA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS), RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS, DESCUPINAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO.			
Capital Social R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)	Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte <input checked="" type="checkbox"/> Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROBSON MARCOS DA SILVA - 11413774466	R\$ 697.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
ROBSON MARCOS DA SILVA - 11413774466	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR
JOSINETE MARTINS DOS SANTOS - 05049384443	R\$ 3.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/03/2015 00:00:00 Número: 20151207640 Ato: BALANCO Evento: BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....			

Numero Protocolo



160034973

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Edvaldo Maiorano de Lima

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 as 10:7:54

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signatures]

EM BRANCO



AL CONSTRUÇÕES

CNPJ: 17.932.656/0001-45

END: Rua Vereador Jarbas Januário, n.º 166 – Sala 02 – Centro – Rio Largo/AL

Email: alagoasconstrutora@yahoo.com.br

TELEFONE: (82) 3261-1674



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2016
DATA: 26/02/2016 – 09:30 HORAS
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 17.932.656/0001-45, sediada na Rua Vereador, n.º 166, Sala 02, Centro, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL, por intermédio de seu representante legal assinado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Tomada de Preços nº 02/2016 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto à participação ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, de antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio Largo/AL, 26 de Fevereiro de 2016.

Anny Karolynni Monteiro Viana

RG nº. 3002957-0 SSP/AL

CPF nº: 062.184.724-00

Representante Legal

EM BRANCO

Escada, 20 de fevereiro de 2016.

PROCURAÇÃO

CONSTRUVAL Engenharia e Locações Ltda. – ME, com sede à Rua João Manoel Pontual, 94, sala 10, Centro, Município de Escada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.201.963/0001-20, nomeia e constitui seu Representante Legal, o Senhor **Valter Vieira Duarte**, Engenheiro Civil, CREA 4083-D, CPF 028.894.124 -15 e Identidade Nº 592163, SSP/PE, com amplos e plenos poderes para representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, sociedades de economia mista, instituições e fundações, **podendo para tanto: Retirar e Receber Documentos, Participar dos Processos de Abertura de Propostas de Editais de Concorrências Públicas, Pregões e Cartas Convites, Fazer Visitas Técnicas aos locais das obras a serem contratadas dos respectivos processos, Efetuar Cadastramento junto aos diversos Órgãos, Assinar Contratos e o que for preciso referente às Concorrências, juntar e retirar Documentos, Impugnar, Concordar e Discordar de Pareceres, Interpor Recursos, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, acordar, discordar, transigir, desistir, enfim, tudo o mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, para o bom desempenho de nossas atividades.**

Esta procuração tem validade de UM ano a partir desta data.

Confere c/ o original

25/02/16

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. - ME

Eng. **VALTER VIEIRA DUARTE FILHO**

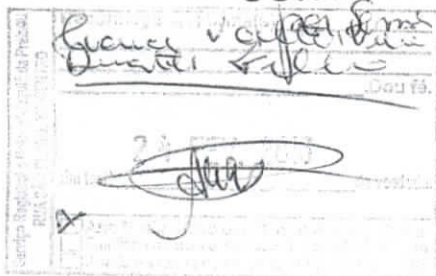
Sócio administrador

Rua João Manoel Pontual, 94 – Sala 10 - Centro.

Escada – PE – CEP 55.500-000

Fone / Fax : (081) 3228 3043

CNPJ nº 15.201.963/0001-20



EM BRANCO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, brasileiro, casado em ~~comunhão~~ ~~parcial de bens~~, Engenheiro Civil, nº do CPF 038.111.984-08, nº do RG 5.926.259 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Laura campelo nº 131, aptº 1403, Torre Recife, PE - CEP 50.710-270.

JOACIRENE VIANA E SILVA DUARTE, brasileira, casada em ~~comunhão~~ ~~parcial de bens~~, socióloga, nº do CPF 489.244.404-97, nº do RG 873.083 SSP-PA, residente e domiciliado na Rua Dom Jose Pereira Alves, nº 83, aptº A, Cordeiro, Recife, PE - CEP 50.721-020.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial. **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Dom Jose Pereira Alves, nº 83, aptº A, Cordeiro, Recife, PE - CEP 50.721-020.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a **Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Obras de terraplenagem, Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 2500 quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
VALTER VIEIRA DUARTE FILHO	2375	95	237.500,00
JOACIRENE VIANA E SILVA DUARTE	125	5	12.500,00
Total	2500	100	250.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Confere c/ o original

23 102 116

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including 'JA' and 'JA'.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.



Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social:

VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, brasileiro, casado, com endereço profissional em Recife, Pernambuco, inscrita no R.C.S.P. nº 038.111.984-08, nº de RG 5.928.259 S/C, CPF nº 038.111.984-08, nº de RG 5.928.259 S/C, CEP 50.710-270, Rua Dom José Pereira Alves, nº 83, apto. A, Cordeiro, Recife, PE - CEP 50.710-270.

JOACIRENE VIANA E SILVA DUARTE, brasileira, casada, com endereço profissional em Recife, Pernambuco, inscrita no R.C.S.P. nº 038.111.984-08, nº de RG 5.928.259 S/C, CPF nº 038.111.984-08, nº de RG 5.928.259 S/C, CEP 50.710-270, Rua Dom José Pereira Alves, nº 83, apto. A, Cordeiro, Recife, PE - CEP 50.710-270.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará em nome empresarial CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Dom José Pereira Alves, nº 83, apto. A, Cordeiro, Recife, PE - CEP 50.710-270.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes de cada sócio, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.078 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a locação de automóveis sem condutor. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem instalação, obras de terraplenagem, Construção de edifícios, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem prazo de duração indeterminada.

DO CAPITAL SOCIAL E DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200 quotas, cada uma de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Stamp of JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/12/2011, SOB Nº: 26201991189, Protocolo: 11/244216-1. Includes signature of ROLDÃO ALVES PAES BARRETO, SECRETARIO-GERAL.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda.

Confere c/ o original
22/10/2016

Confere o original

Handwritten signature and date.



CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **VALTEP VEIRA DUARTE FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

[Handwritten signatures]

Confere c/ o original
23/02/16
[Signature]

[Vertical handwritten marks and signatures on the right margin]

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá VALTEP WEIRA DUARTE FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo valor está definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DECIMA. Anualmente, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração ao Conselho Fiscal, sendo este responsável pelo balanço patrimonial e de resultados econômico, financeiro e comercial, cabendo aos sócios a aprovação de suas quotas, os lucros e perdas.

EM BRANCO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. No exercício social, os sócios distribuirão sobre as contas e balanços de resultados econômico, financeiro e comercial, cabendo aos sócios a aprovação de suas quotas, os lucros e perdas.

DO FACILITAMENTO DE SÓCIO

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo, vender suas quotas para o(s) outro(s) sócio(s) ou para terceiros, não sendo obrigatório o exercício de preferência de compra por parte dos demais sócios, desde que não haja prejuízo para a sociedade, sendo obrigatório o pagamento em dinheiro, em espécie, ou em bens de valor equivalente, a critério do vendedor, em favor de seu filho ou de sua esposa, desde que não haja prejuízo para a sociedade, sendo obrigatório o pagamento em dinheiro, em espécie, ou em bens de valor equivalente, a critério do vendedor, em favor de seu filho ou de sua esposa, desde que não haja prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. O mesmo procedimento poderá ser adotado em caso de falecimento do sócio, desde que não haja prejuízo para a sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE CONCORDAMENTO

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. Os sócios declararam que não possuem conhecimento de nenhuma das partes envolvidas no presente ato, não estando obrigados a responder por qualquer ato praticado por elas, desde que não haja prejuízo para a sociedade, sendo obrigatório o pagamento em dinheiro, em espécie, ou em bens de valor equivalente, a critério do vendedor, em favor de seu filho ou de sua esposa, desde que não haja prejuízo para a sociedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DECIMA QUARTA. Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pelo Conselho Fiscal, desde que não haja prejuízo para a sociedade.

Conferido e assinado em 31 de dezembro de 2010.



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Recife, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Recife, 07 de Dezembro de 2011.

CARTÓRIO DO REG
CIVIL DA MADALENA

Valter Vieira Duarte Filho

VALTER VIEIRA DUARTE FILHO
CPF 038.111.984-08

CARTÓRIO DO REG
CIVIL DA MADALENA

Joacirene Viana Duarte

JOACIRENE VIANA E SILVA DUARTE
CPF 489.244.404-97



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
9º DISTRITO
MADALENA
RECIFE-PE

RECONHEÇO A FIRMA *por* de
melhorar de *Valter*
Vieira Duarte Fi-
lho e Joacirene
Viana e Silva
Duarte
EM TESTE DA VERDADE
RECIFE, 12 DE 12 DE 2011
Karla

J

Confere c/ o original

23 / 02 / 16

J

Maria Elenilda Simião
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2066-4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2011
SOB Nº: 26201991189
Protocolo: 11/244216-1
CONSTRUVAL ENGENHARIA E
LOCAÇÃO LTDA
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO

A

G
J
G

Carla

M

R

X

X

DO FÓRO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Recife, PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram esta instrumentação em 03 (três) dias de igual forma e teor, que serão assinadas pelas partes.

Recife, 03 de Dezembro de 2011.

VALTEIR VIEIRA OLIVEIRA FILHO
CPF: 000.000.000-00

JOACIRENE VIANA DE OLIVEIRA
CPF: 000.000.000-00

EM BRANCO

Conferir o original

NOTA DE EMENDA
Nº 001/2011
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2011
VALTEIR VIEIRA OLIVEIRA FILHO
CPF: 000.000.000-00

UNIAO COMERCIAL DO BRASIL
CNPJ: 07.000.000/0001-00
RUA: ... Nº: ...
Cidade: ...



FORMA ASSINADA E ASSINADO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0DC0.605C.864A.0210
Certidão gerada em 6/11/2014 10:30:51
PROTOCOLO SIARCO 14/805632-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME
NIRE 26.2.0199118-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO-100454300197
Date: 2015.05.18 09:16:03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 6/11/2014 10:30:51

AUTENTICIDADE 0DC0.605C.864A.0210

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DC0605C864A0210>

Recife, 06 de novembro de 2014

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



EM BRANCO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME."**

Valter Vieira Duarte Filho, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil portador da Carteira de Identidade nº 5.926.259 SDS/PE, do CPF nº 038.111.984-08, residente e domiciliado na Rua Laura Capelo nº 131, aptº 1403, Torre, PE – CEP 50.710-270;

Cristiano Gomes de Jesus, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 01950088643-DETRAN/PE, portador do CPF nº 028.066.204-14 e do RG nº 55.06441-SSP/PE, residente e domiciliado Rua Dr. João Pessoa, 24, Centro – Escada – PE – CEP 55.500.000.

Sócios da sociedade limitada de nome **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201991189, com sede na Rua Souza Bandeira, 162-C, Zumbi, Recife – PE – CEP. 50.711-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.201.963/0001-20 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que tinha sede na Rua Souza Bandeira, 162-C, Zumbi, Recife – PE – CEP. 50.711-050 passará a ter sua sede na Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10, Centro – Escada – PE, CEP. 55.500-000;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10, Centro – Escada – PE, CEP. 55.500-000;

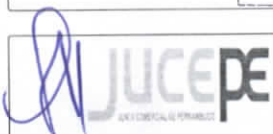
CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a Construção de edifícios; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres; Obras de terraplanagem; Atividades paisagísticas; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de Fundações; Perfurações e Sondagens; Instalações, Sistema de Prevenção contra Incêndio; Instalação e Manutenção Elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de alvenaria; Construção de obras de arte especiais; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Betoneiras, tratores, escavadoras, moto niveladoras e similares; Coleta de resíduos não perigosos; Coleta de resíduos perigosos, Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; Transporte rodoviário de produtos perigosos, Usinas de compostagem; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias); Demolição de edifícios e outras estruturas (o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes); Transporte escolar; Transporte por navegação de travessia, municipal. (art. 997, II, CC/2002).

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014 SOB Nº: 20148056326 Protocolo: 14/805632-6 Empresa: 26 2 0199118 9 CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME
	 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO SECRETARIO-GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



EM BRANCO.



CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2011 e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), dividido em 8.200 (Oito mil e duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 100(cem reais) cada uma, será integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Valter Vieira Duarte Filho	5740	70	574.000,00
Cristiano Gomes de Jesus	2460	30	246.000,00
Total	8200	100	820.000,00

Valter Vieira Duarte Filho- subscreve 70% do total do Capital Social, ou seja, 5740 quotas de 100,00(Cem reais) que corresponde a 574.000,00(Quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Cristiano Gomes de Jesus- subscreve 30% do total do Capital Social, ou seja, 2460 quotas de R\$ 100,00(cem reais) que corresponde a 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio **Valter Vieira Duarte Filho** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado **em nome empresarial**, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)



EM BRANCO



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

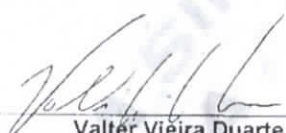
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

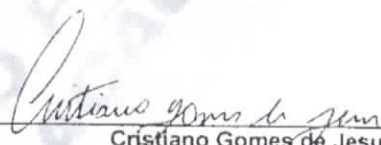
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Escada - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor. Recife, 15 de Outubro de 2014.



Valtér Vieira Duarte Filho
Sócio-administrador







Cristiano Gomes de Jesus
Sócio




Juliane de Fátima Nery Couto
Analista de Negócios
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014
 SOB Nº 20148056326
 Protocolo: 14/805632-6
 Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUVAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME



 ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
 SECRETARIO-GERAL









EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALTER VIEIRA DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
592163 SSP PE

CPF 028.894.124-15 DATA NASCIMENTO 24/04/1946

FUNÇÃO
ANTONIO BARBOSA DUARTE
ALMIRA VIEIRA DUARTE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. E

Nº REGISTRO 2173059803 VIGÊNCIA 26/10/2007 Nº HABILITAÇÃO 30/04/1969

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR H

LOCAL RECIFE - PE DATA EMISSÃO 14/04/2014

ASSINATURA DO EMISSOR P-A

34951541566
PR059314710

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 873248146

PROIBIDO PLASTIFICAR 873248146

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Confere c/ o original

25 / 02 / 16

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO

Origine e destino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

VALTER VIEIRA DUARTE FILHO

VALTER VIEIRA DUARTE

CPF: 033.111.888-00 DATA NASCIM: 12/08/1983

ENDEREÇO: JOAQUINA MARIA S. SILVA DUARTE

PROFISSÃO: [] SEXO: [] COI: []

APRESENTADO: 22/05/1999 VALIDADE: 22/05/2004 PRIMEIÇÃO: 23/05/1999

CLASSIFICAÇÃO: []

Observações:
sem observações

[Handwritten Signature]

LOCAL: [] MUNICÍPIO: [] UF: [] DATA EMISSÃO: 27/10/2014

[Handwritten Signature]

73087587818
0301-2524432

DETRAN - PE/PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
969463404

ARTICULO PLASTIFICAR
969463404



[Handwritten mark]

Confere c/ o original
25 / 02 / 16
[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rua Ladislau Coimbra, nº102 – Centro.
Boca da Mata - AL

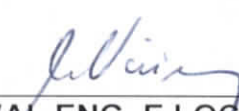
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº02/2016
ABERTURA: 26.02.2016 ÀS 9,30 HORAS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº **15.201.963/0001 – 20**, por intermédio de seu representante legal o Eng. **Valter Vieira Duarte Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 5926259, expedida pela SSP/PE e do CPF nº038.111.984-08, DECLARA, para fins de participação no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data é considerada **MICROEMPRESA**, conforme inciso I, do artigo 3º. da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e no Decreto nº 6.204 de 2007

Declara ainda que a empresa está excluída das **vedações** constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Recife, 22 de Fevereiro de 2016.


CONSTRUVAL ENG. E LOCAÇÕES LTDA. - ME
ENG. VALTER V. DUARTE FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA – 036200 - D

Rua João Manoel Pontual, 94. Sala 10 - Centro.
Escada – PE – CEP 55.500-000
Fone / Fax: (081) 3228 3043
CNPJ nº 15.201.963/0001 - 20

EM BRANCO



Busca

Simple
Serviços

Sime
Serviços

Início Voltar A+



sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : 15.201.963/0001-20
Nome Empresarial : CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/12/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

J

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



M

A

J

g

EM BRANCC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 09D4.706A.20CA.1602
Certidão gerada em 02/02/2016 as 13:32:31
PROTOCOLO SIARCO 16/984026-3



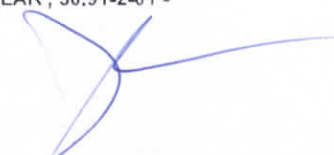
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0199118-9	15.201.963/0001-20	20/12/2011	20/12/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAO MANOEL PONTUAL, 94, SALA 10, CENTRO, ESCADA, PE, 55.500-000

Objeto Social
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS , 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR , 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR , 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS , 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS , 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS , 46.87-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO , 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS , 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO , 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS , 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA , 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO , 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS , 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA , 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES , 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM , 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS , 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS , 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA , 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS , 38.39-4-01 - USINAS DE COMPOSTAGEM , 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS , 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE , 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS , 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR , 50.91-2-01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL ,



Capital: R\$ 820.000,00 OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 820.000,00 OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
CRISTIANO GOMES DE JESUS 028.066.204-14	246.000,00	SOCIO	Não	
VALTER VIEIRA DUARTE FILHO 038.111.984-08	574.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	



Recife, 03 de fevereiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



EM BRANCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 09D4.706A.20CA.1602
Certidão gerada em 02/02/2016 as 13:32:31
PROTOCOLO SIARCO 16/984026-3

Página: 002 / 002



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
26.2.0199118-9

CNPJ
15.201.963/0001-20

Último Arquivamento

Data: 13/05/2015

Número: 20159421608

Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

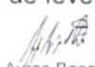
Evento(s):

BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Recife, 03 de fevereiro de 2016


André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



HABILITAÇÃO

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº02/2016
ENVELOPE A – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ABERTURA: 26/02/2016 – 9.30Horas.**

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME
Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10 – Centro.
Escada – PE – CEP: 55.500-000
CNPJ nº 15.201.963/0001-20

~~Handwritten scribbles at the top of the page.~~

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9' on the right side.

Handwritten mark resembling a checkmark or '1' on the right side.



Handwritten scribbles and marks at the bottom of the page.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Rua Ladislau Coimbra, nº102 - Centro
Boca da Mata – AL

DITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº02/2016
ABERTURA: 26.02.2015 ÀS 9:30 HORAS

INDICE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

A documentação jurídica foi apresentada no credenciamento.

- a – Inscrição no CREA Pessoa Física e Jurídica - Subitem 5.1.3 - a
- b – Atestado de Capacidade Técnico-operacional – Subitem 5.1.3 - b
- 3 – Comprovação de visita técnica – Subitem 5.1.3 - c
- 4 – Certidão Negativa de Falência e Concordata – Subitem 5.1.4 - 6
- 5 – Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis – Subitem 5.1.4 - 7
- 6 – Certificado de Registro do Contador junto ao CRE - Subitem 5.1.4 – 7.1
- 7 – Seguro Garantia de Participação na Concorrência – Subitem 5.1.4 – 8
- 8 – Prova de Inscrição no CNPJ – Subitem 8.1.1 - a
- 9 – Prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes – Subitem 8.1.1 - b
- 9 – Certidão Conjunta relativa à Dívida Ativa da União e INSS – Subitem 8.1.1 - c
- 10 – Certidão de Regularidade junto a Fazenda Estadual – Subitem 8.1.1 - d
- 11 – Certidão de Regularidade junto a Fazenda Municipal – Subitem 8.1.1 - e
- 12 – Certidão de Regularidade do FGTS – Subitem 8.1.1 - f
- 13 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Subitem 8.1.1 – g
- 14 – Declaração que não emprega menor de 16 anos – Subitem 8.1.2 - a
- 15 – Declaração da inexistência de fatos supervenientes – Subitem 8.2.4


CONSTRUVAL ENG. E LOCAÇÕES LTDA.
VALTER Y. DUARTE FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR.
CREA – 036200 - D

Rua Souza Bandeira, 162 – C, Zumbi.
Recife – PE – CEP 50711-050
Fone / Fax : (081) 3228 3043
CNPJ nº 15.201.963/0001-20 - Insc. Nº 465.881-7

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE

1 / 1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PROFISSIONAL

Nº Certidão: 2006621/2015

Nº Protocolo: 101369904/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que o profissional abaixo referido encontra-se regularmente registrado neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos ainda, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que o interessado encontra-se quite com a anuidade até a validade desta certidão.

Nome: VALTER VIEIRA DUARTE FILHO

RNP: 1801103186

CPF : 038.111.984-08

CREA: PE036200 Expedido: 30/11/2006

Endereço: OUTROS RUA CONSELHEIRO PORTELA 130 - B Apartamento 1402 Espinheiro RECIFE/PE

Atribuições:

Instituição : UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

Data de Colação : 27/10/2006

Curso : ENGENHARIA CIVIL

Titulação : Engenheiro Civil

Atribuição : ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

***** ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA *****

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

*A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º **bbf44c8b-6e8b-4bac-91d7-6ac3cee613fc**.*

Recife (PE), 15 de abril de 2015

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PE

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

Nº Certidão: 2012846/2015

Nº Protocolo: 102827208/2015

Validade: 31/03/2016

Certificamos que a empresa abaixo referida encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989.

Certificamos, em face do estabelecido nos arts. 68 e 69 da citada lei, que a empresa, bem como o(s) componente(s) do seu quadro técnico, encontram-se quites com as anuidades até a validade desta certidão.

Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME**

Registro nº: PE016650 Expedido: 17/04/2013

CNPJ: 15.201.963/0001-20

Tipo Registro: Classe A

Endereço Comercial

Logradouro: RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, 94

Bairro: CENTRO

UF/Cidade: PE ESCADA

Complemento: SALA 10

CEP: 55500-000

Capital Social da Empresa

Valor: R\$ 820.000,00

Data da última alteração do capital social: 07/07/2014

Objeto Social: A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE

EM BRANCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CREA-PE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTO NIVELADORAS E SIMILARES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (O DESMONTE E DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES); TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL. *****

OBS.: As atividades da empresa ficam restritas as atribuições do seu quadro técnico.

Composição do Quadro Técnico

Responsável(eis) Técnico(s)

Nome: **VALTER VIEIRA DUARTE FILHO**

CPF: 038.111.984-08

RNP: 1801103186

Nº Crea: PE036200

Titulações e atribuições:

Engenheiro Civil
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

EM BRANCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA -CREA-PE



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESA

***** ESTA É UMA CERTIDÃO ELETRÔNICA *****

Informamos que a empresa não pode executar quaisquer serviços descritos em seu objeto social sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s) e, que esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, conforme o preceituado no art. 2º, parágrafo 1º, alínea "c" da resolução n.º 266/79.

A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site <http://www.creape.org.br>, através do código de controle n.º 2c2b0331-2ad3-4529-ac98-78743f6c9dd6.

Recife (PE), 12 de agosto de 2015

EM BRANCC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

CAT com Registro de Atestado

1021922014

513

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **VALTER VIEIRA DUARTE FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VALTER VIEIRA DUARTE FILHO
 Registro: PE036200 RNP: 1801103186
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 183733112014 Tipo de ART : Obra e Serviço Registrada em : Não indicado Baixada em : 05/11/2014
 Forma de Registro : Empregado Participação Técnica : Individual
 Empresa Contratada : **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME**
 Contratante : **QUEIROZ GALVÃO MASTER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA** CPF/ CNPJ: 11.191.050/0001-10
 Rua : **Rua Antônio Lumack do Monte** N.º: 128
 Complemento: **Andar 7** Bairro : **Boa Viagem**
 Cidade: **Recife** UF : PE CEP : 51.020-350
 Contrato : 001 Celebrado em : 06/03/2014 Vinculado à ART : 130803052014
 Valor de Contrato(R\$) : 1.156.100,65 Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço : **Rodovia BR-101 Norte, CONJUNTO RESIDENCIAL ABREU E LIMA - TUPY** N.º: S/N
 Complemento: **Não indicado** Bairro : **Matinha**
 Cidade: **Abreu e Lima** UF : Não indicada CEP : 53.520-015
 Data de Início : 10/03/2014 Conclusão efetiva : 31/05/2014 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Residencial Código : Não indicado
 Proprietário : **QUEIROZ GALVÃO MASTER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA** CPF/CNPJ: 11.191.050/0001-10
 Atividade Técnica : Quantidade: Não indicado Unidade: Não indicado
EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, 9754 METRO(S) QUADRADO(S);
EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: REDE DE ESGOTO DE REJEITOS E RESÍDUOS URBANOS, 631 METRO(S);
EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO: MOVIMENTO DE TERRA(TERRAPLANAGEM), 11226.9 METRO(S) CÚBICO(S)

RESUMO DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MACRO DRENAGEM E DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR E REDE COLETORA DE ESGOTO

Observações:

- ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 130803052014, DE 05/05/2014.
 - ART BAIXADA EM 05/11/2014, POR CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

Informações Complementares:

Não indicado

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A082.129 a A082.132, o atestado contendo 4 página(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1021922014

05 de novembro de 2014, 13:17:39

Autenticação: aaf62fbd-441b-4d02-92c9-017aa2796b09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confere c/ o original

23 102116
AA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CONFERE COM O ORIGINAL

EM BRANCO

Recife, 03 de Novembro de 2014.



Prefeitura Municipal de Igarassu - PE
Fis. 514

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 15.201.963/0001-20, número de registro no CREA-PE PE016650, situada à Rua Souza Bandeira, 162 – C Zumbi. CEP 50711-050 no município do Recife/PE, Estado de Pernambuco telefone/fax 81-3534 5651, através do responsável Técnico da obra, o **engenheiro civil, Valter Viera Duarte Filho, RNP 1801103186, CPF: 038.111.984-08, RG: 5.926.259 SDS/PE e CREA PE Nº 036200-D**, prestou os serviços de TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MACRO DRENAGEM E DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR E REDE COLETORA DE ESGOTO no Condomínio Conjunto Residencial Tupy, localizado na Rodovia BR 101 Norte KM 49, Sentido João Pessoa – Recife, Bairro: Matinha – Abreu e Lima –PE. Segundo o descritivo dos serviços abaixo:

OBRA
Execução de Serviços de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e Macro-drenagem, construção de Bueiro Celular e Rede Coletora de Esgoto, localizados no Conjunto Residencial Abreu e Lima - Tupy, BR-101 / Norte, em Abreu e Lima/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
------	-----------	-----	--------

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			
	Administração de obras	vb	1,00
1.0 TERRAPLENAGEM			
1.1	Escavação e carga mecânicas de material de primeira categoria, proveniente de corte de terreno natural para obras civis	m³	6.915,67
1.2	Escavação e carga mecânicas de material de terceira categoria, proveniente de corte de terreno natural para obras civis	m³	1.916,67
1.3	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural, Dmt 800 A 1000 m (expurgo bota-fora)	m³	2.394,59

QUEIROZ GALVÃO
Engenheiro Civil

Confere c/ o original

23 102 116

1

CONFERE COM ORIGINAL

EM BRANCO

2.0	REDE COLEORA / MACRO-DRENAGEM E BUEIRO CELULAR		
2.1	Fornecimento e assentamento de meio fio de concreto para pavimentação pré-moldado (PADRAO DNER), rejuntado com argamassa de cimento e a reia 1:2	m	1.838,27
2.2	Meio-fio granítico 100 x 50 x 15cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m	600,23
2.3	Linha d' água em concreto fck 11 mpa.	m	1.838,27
2.4	Linha d' água em paralelepípedos graníticos, rejuntados c/argamassa e cimento e areia traço 1:3	m	600,23
2.5	Passeio de concreto 1 2 5 4 com 5,0 cm de espessura e juntas secas em quadrados de 1,0 x 2,0 M.	m ²	7.315,50
2.6	Assentamento de Rede coletora DN 200 mm incluindo, escavação, assentamento de tubos, reaterro e remoção do material excedente - sem material	m	631,00
2.7	Construção de poço de visita , tipo "com gaveta" , em pré moldado nas dimensões internas 1,0 x 1,0 x 1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto.	ud	12,00
2.8	Construção de poço de visita , tipo "com gaveta" , em pré moldado nas dimensões internas 2,0 x 2,0 x 5,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobretampa de concreto).	ud	12,00
2.9	Const. de poço de visita, tipo c/gaveta, em pré moldado nas dimensões internas 1,0 X 1,0 X 1,5 M, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente (com sobre tampa de concreto)	ud	10,00
2.10	Galeria de tubos D-400 mm de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 2,00m de profundidade, reaterro compactado, remoção do (material excedente e ainda fornecimento e assentamento de tubos) - sem escoramento	m	600,00
2.11	Galeria de tubos de concreto CA1-1,20m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 2,00m de profundidade, reaterro compactado, remoção do (material excedente e ainda fornecimento e assentamento de tubos)	m	620,00
2.12	Mobilização/desmobilização equipamento estaca metálica	ud	1,00
2.13	Cravação de estacas metálicas, inclusive emendas	m	120,00
2.14	Perfil metálico W250x110KG, L = 6m	ud	9,00
2.15	ACO CA-50 3/4" (19,05 MM)	kg	2.280,00
2.16	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m de altura 0 a 1,00m AC/BC	m	80,00

Confere c/ o original

23 102 1 16

[Handwritten signature]

QUEIROZ GALVÃO
Tiberio Loiola
Supervisor QGDI
CREA 034748 D-PE

2
CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFIDENTIAL

Item	Description	Quantity	Unit Price	Total
1000
2000
3000
4000
5000
6000
7000
8000
9000
10000

EM BRANCO

DIVISÃO DE...
 DEPARTAMENTO DE...
 Nº...
 DATA...

CONFIDENTIAL



2.17	Boca BSC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	ud	2,00
2.18	Concreto usinado, bombeado FCK 35MPa, C/ forma, ferragem, lançamento e adensamento	m³	59,30
2.19	Alvenaria de pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m³	160,00
2.20	Enrocamento de pedra ciclopica jogada ao talude, com mão de obra auxiliar de transporte ate 10 metros	m³	48,00
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Exec. de sub-base estabilizada granulometr. Abrangendo espalhamento, homog., umedecimento e compactação, teor de compactação a 100 por cento aasho intermediário (dner-me-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (cbr 20 por cento), d.m.t. 12 km.	m²	9.754,00
3.2	Escavação, carga, transporte para bota fora dmt ate 12 km - camada 20 cm	m³	2.926,20
3.3	Regularização de Sub leito e execução	m³	2.926,20
3.4	Execução e fornecimento de Base brita Graduada 20 cm	m³	2.926,20
3.5	Pavimento sobre base de brita graduada com blocos pre moldados com 10 cm de espessura (Tipo Paver, Tipo Blokret ou Similar), assentados sobre colchão de areia de 5 cm, inclusive rejuntamento comm areia fina.	m²	9.754,00
4.0 IMPOSTOS E BONIFICAÇÃO			
TOTAL			
4.1	IMPOSTOS - 10%	VB	1,00
TOTAL			

Confere c/ o original

23/02/16

QUEIROZ GALVÃO
Tiberio Loloia
Supervisor QGDI
CREA 034748 D-PE

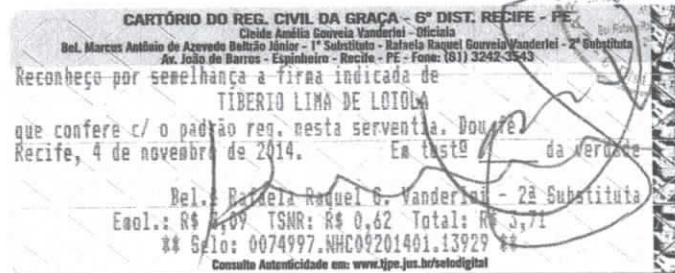
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
E FISCALIDADE



No período de 10/03/2014 a 31/05/2014, executando os serviços de TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, no Condomínio Conjunto Residencial Tupy.



Cartório de Reg.
Civil da Graça 6º
Distrito Judiciário

[Handwritten Signature]
QUEIROZ GALVÃO
Tibério Loloia
Supervisor QGDI
CREA 034748 D-PE

Tibério Lima de Loloia
Engenheiro Civil
QUEIROZ GALVÃO MASTER DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIA LTDA.
CNPJ: 11.191.050/0001-10
Telefone: 9146-9123

Confere c/ o original

23/02/16
[Handwritten Signature]

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

EM BRANCO

DURVAL GALVÃO
Tribuna de Justiça
Estado de São Paulo
CASA 024188-0-2

Tribuna de Justiça
Engenharia Civil

DURVAL GALVÃO MASTER OF PROFESSIONAL ENGINEERING - EIT

001 1001 02000 10

1001 024188-0-2

Comarca de São Paulo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**A TESTADODEVISITA
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS.



Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório acima em epigrafe, que a Empresa CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.201.963/0001-20, representada pelo Engenheiro Civil VALTER VIEIRA DUARTE, CREA Nº 4083-D realizou a Visita Técnica e vistoriou o local onde serão executados os serviços objeto da licitação conforme consta no Edital, e que tomou conhecimento e está ciente das condições do local, bem como recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes. Consoante determinado na TOMADA DE PREÇO nº 01/2016, realizando vistoria "in loco" e obtendo, assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta.

BOCA DA MATA, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.



VALTÉR ACIOLI DE LIMA/ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



VALTER VIEIRA DUARTE

gn

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DR. EZEQUIEL DE BARROS
RUA DR. EZEQUIEL DE BARROS, MARACUJÁ, S/N
FONE- FAX 3534-8930



**EU, MARCOS JOSÉ WANDERLEY SOATMANN, DISTRIBUIDOR E
CONTADOR E SEUS ANEXOS DA COMARCA DA ESCADA, ESTADO DE
PERNAMBUCO , EM VIRTUDE DA LEI ETC.**

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao que me foi requerido verbalmente, que dando uma busca pelo sistema Judiwn desta Comarca, a meu cargo, de Distribuidor, constatei a inexistência de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA**, quer em andamento quer arquivado, em nome da Firma **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 15.201.963/0001-20, com endereço a Rua João Manoel pontual nº 94, Bairro Centro - Escada - Pernambuco, durante o período de cinco (05) anos. O Certificado é verdade e dou fé.

Escada, 03 de Fevereiro 2016

**MARCOS JOSÉ WANDERLEY SOATMANN
DISTRIBUIDOR E AVALIADOR**

Marcos J. W. Soatmann
Distribuidor Judiciário
Mat. 177.360-7

Confere c/ o original

23 / 02 / 16

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0546.8063.A57C.2A0E
Certidão gerada em 13/5/2015 09:24:54
PROTOCOLO SIARCO 15/942160-8

Handwritten initials: JN

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME
NIRE	26.2.0199118-9
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S)	223 - BALANCO PUBLICADO

Large handwritten checkmark

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO 1004543001197
Date: 2015.05.14 11:35:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 13/5/2015 09:24:54

AUTENTICIDADE 0546.8063.A57C.2A0E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

Handwritten signature

Recife, 13 de maio de 2015
Handwritten signature of André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Handwritten mark



EM BRANCO



Folha 1

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME
CNPJ nº 15.201.963/0001-20 – NIRE nº 2620199118-9

Rua João Manoel Pontual, 94 – Sala 10 – Centro – Escada – PE

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 06 (Seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 a 6, que servirá de Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Comprovante da Situação Econômico-Financeira, no exercício social encerrado em 31/12/2014, da empresa CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua João Manoel Pontual, 94 – Sala 10 – Centro – Escada – PE, CEP: 55.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26201991189 em 20/12/2011, no CNPJ nº 15.201.963/0001-20. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Escada, 31 de dezembro de 2014.

TABELIONATO ELIAS MATHIAS

Renildo Santos da Rocha
Renildo Santos da Rocha

Tec. Contábil

CRC-BA 015094/TO

TABELIONATO ELIAS MATHIAS

Válter Vieira Duarte Filho
Válter Vieira Duarte Filho

Diretor

CPF: 038.111.984-08

Silvete Rangel Calça
Silvete Rangel Calça
Análise de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mº 1107-0



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO
TABELIONATO ELIAS MATHIAS - Rua João Manoel Pontual, 94 - Sala 10 - Centro - Escada - PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3334-5073
Reconheço por SEFELHANÇA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:59:51, em testemunho da verdade. *****
Substituído: Marcelle Mathias Costa dos Santos
Enrolamentos: R\$ 2,96 ITR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. AL-7492
Selo digital : 0077394.6B104201501.02945
Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital
AUXÍL: JOSE HENRIQUE TR - CENTRO - ESCADA - PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3334-5073



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO
TABELIONATO ELIAS MATHIAS - Rua João Manoel Pontual, 94 - Sala 10 - Centro - Escada - PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3334-5073
Reconheço por SEFELHANÇA a firma de WALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:59:51, em testemunho da verdade. *****
Substituído: Marcelle Mathias Costa dos Santos
Enrolamentos: R\$ 2,96 ITR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. AL-7492
Selo digital : 0077394.6B104201501.01890
Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital
AUXÍL: JOSE HENRIQUE TR - CENTRO - ESCADA - PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3334-5073



Documento disponibilizado a 038 111 984-08 - valter vieira duarte filh
Data - 13/5/2015 09:24:54
Código de Autenticação 0546 B063 A57C 2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novadave/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.20199118-9
Nº PROTOCOLO 15942100-6 PROTOCOLOADO 13/5/2015 08:27:00
Nº ARQUIVAMENTO 2015021808 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



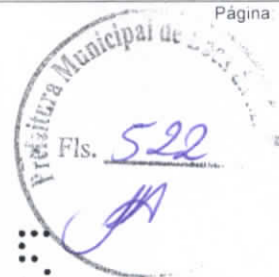
EM BRANCO

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ N.º 15.201.963/0001-20

Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10
Bairro Centro, Escada - PE - CEP: 55.500-000

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014



515
JUPEPE

92

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa/Bancos	393.940,42	
Banco conta movimento	32.155,49	
Cauções e depósitos em licitações	19.825,48	445.921,39

REALIZAÇÃO A 360 DIAS

Contas a receber	171.573,61	
Adiantamento p/ Func. e Diretores	208.982,31	
Créditos fiscais a recuperar	6.792,55	
Retenção contratual	26.752,82	
Total do Circulante		414.101,29

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Móveis e Utensílios	350,00	
Veículos	118.267,52	
Total do Permanente		118.617,52

TOTAL DO ATIVO

978.640,20

PASSIVO

CIRCULANTE

CURTO PRAZO

Fornecedores	158.005,51	
Obrigações Fiscais	112.497,52	
Obrigações Sociais	39.182,24	
Empréstimos e financiamentos	34.097,56	
Total Curto Prazo		343.782,83

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	820.000,00	
----------------	------------	--

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Resultado do exercício	(185.142,63)	
Total do Patrimônio Líquido		634.857,37

TOTAL DO PASSIVO

978.640,20

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente;

As informações foram extraídas das folhas nº 255 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco

sob nº 15/002966-7 em 11/05/2015.

Escada, 31 de Dezembro de 2014

Valter Vieira Duarte Filho
Valter Vieira Duarte Filho

CPF: 038.111984-08

Socio-administrador

Renildo Santos da Rocha
Renildo Santos da Rocha

Téc. Contábil

CRC/BA-015094/TO

Valdete Rangel Calafate
Valdete Rangel Calafate
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.*****
Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos
Emolumentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492
Selo digital : 0077594.GX.04201501.01623
Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital

AV/DOR. JOSE HENRIQUE 1198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3344-1555 / 3717

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade.*****
Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos
Emolumentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492
Selo digital : 0077594.GX.04201501.00318
Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital

AV/DOR. JOSE HENRIQUE 1198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3344-1555 / 3717



Documento disponibilizado a 038 111 984-08 - valter vieira duarte filh

Data - 13/5/2015 09 24 54

Código de Autenticação 0546 8063 A57C 2A0E

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaerchanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0199118-9

Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00

Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54

EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME




EM BRANCO



25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB Nº: 20159421608
 Protocolo: 15/942160-8

Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUVAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

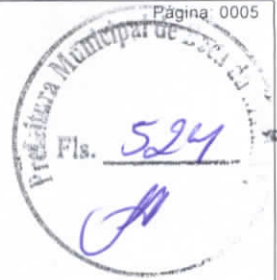


EM BRANCO

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ N.º 15.201.963/0001-20

Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10,
Bairro Centro, Escada - PE - CEP: 55.500-000



5 1 5

JUCEPE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DEZEMBRO 2014

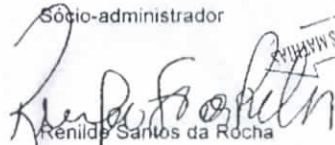
gr

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita de serviços	3.269.886,13
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	
Impostos Faturados	(265.611,93)
Custos dos serviços	(3.188.023,42)
Resultado Operacional Bruto	(183.749,22)
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas Administrativas e Gerais	(1.393,41)
Lucro/Prejuízo Líquido do Período	(185.142,63)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.
As informações foram extraídas das folhas nº 254 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 15/002966-7 em 11/05/2015.

Escada, 31 de dezembro de 2014


Valter Vieira Duarte Filho
CPF: 038.111.984-08
Sócio-administrador


Renilda Santos da Rocha
Téc. Contábil
CRC/BA-015094/TO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. *****
Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos
Emolumentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492
Selo digital : 0077594.G0004201501.01924
Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. *****
Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos
Emolumentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492
Selo digital : 0077594.G0504201501.02183
Consulte autenticidade em: www.tipe.jus.br/selodigital




Aldete Rangel Calça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0



Documento disponibilizado a 038 111 984-08 - valter vieira duarte filh
Data - 13/5/2015 09:24:54
Código de Autenticação 0546 8063 A57C 2A0E
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0199118-9
Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00
Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO

317 01
343000



MS

1710 1817

1824 1889

Handwritten signatures and initials.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB Nº: 20159421608
 Protocolo: 15/942160-8
 Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUVAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038 111.984-08 - valter vieira duarte filh
 Data - 13/5/2015 09:24:54
 Código de Autenticação 0546.8063.A57C.2A0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0199118-9
 Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 08:27:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
 EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO



CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME

Rua João Manoel Pontual, 94 – Sala 10 – Centro – Escada – PE

CNPJ nº 15.201.963/0001-20 – NIRE nº 2620199118-9

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa estabelecida na cidade de Escada – PE – dedica-se a prestação de serviços de construção civil.
3. As principais práticas contábeis adotadas são: regime de caixa, a empresa não calcula a depreciação de imobilizado.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais), dividido em 8.200 (Oito mil e duzentas) quotas de capital social no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, distribuídas entre os sócios: Walter Vieira Duarte Filho, R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais)(30%).
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 29 de dezembro de 2011 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPE.
6. A empresa não tem contingências passivas.
7. A empresa adota o método de prestação de serviços através de contratos licitatórios em obras publicas e contratos de prestação de serviços a empresas privadas.
8. Por ser tratar de uma micro-empresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional.
9. A empresa neste exercício obteve um prejuízo no valor de R\$ 185.142,63 (Cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos).

gn

Escada, 31 de dezembro de 2014.

[Signature]
Renildo Santos da Rocha
CRC-BA 015094/O6

Tec. Contábil

CRC-BA 015094/O6

[Signature]
Valter Vieira Duarte Filho

Diretor

CPF: 038.111.984-08

[Signature]
Valdete Rangel Calça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107 - 0



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEVELHANCA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos. Enrolamentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. Selo digital : 0077594.GY04201501.02457 Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEVELHANCA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos. Enrolamentos: R\$ 2,96 TSNR: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. Selo digital : 0077594.GY04201501.03801 Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital



[Handwritten marks]



EM BRANCO



Handwritten signature

1710 1817

1824 1889

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB Nº: 20159421608
 Protocolo: 15/942160-8

Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUVAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 038 111 984-08 - valter vieira duarte filh
 Data - 13/5/2015 09:24:54
 Código de Autenticação 0546.8063.A57C.2A0E
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05468063A57C2A0E>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0199118-9
 Nº PROTOCOLO 15/942160-8 PROTOCOLADO 13/5/2015 06:27:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20159421608 ARQUIVADO 13/5/2015 09:24:54
 EMPRESA CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA ME



EM BRANCO



Folha 005

COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA
CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME

Rua João Manoel Pontual, 94 - Sala 10 - Centro - Escada - PE

CNPJ nº 15.201.963/0001-20 - NIRE nº 2620199118-9

I - Índice de Liquidez Geral (LG), onde:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{445.921,39 + 0}{343.782,83 + 0} = 1,30$$

II - Índice de Solvência Geral (SG) onde:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{978.640,20}{343.782,83} = 2,85$$

III - Índice de Liquidez Corrente (LC) onde:

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{445.921,39}{343.782,83} = 1,30$$

Escada, 31 de dezembro de 2014

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEBELHANCA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos. Emolumentos: R\$ 2,96 ISRN: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492 Selo digital : 0077594.GX04201501.00495 Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital



Renildo Santos da Rocha
Tec. Contábil
CRC-BA 015094/06

CRC-BA 015094/06

Valter Vieira Duarte Filho
Diretor
CPF: 038.111.984-08

Valdete Rangel Calça
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1107-0

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEBELHANCA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituta: Marcelle Mathias Costa dos Santos. Emolumentos: R\$ 2,96 ISRN: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. RC-7-492 Selo digital : 0077594.GX04201501.003956 Consulte autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital



Handwritten signature of Valter Vieira Duarte Filho.



EM BRANCO



318 51

343011

GN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

M

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/05/2015
 SOB Nº: 20159421608
 Protocolo: 15/942160-8
 Empresa: 26 2 0199118 9
 CONSTRUVAL ENGENHARIA E
 LOCAÇÕES LTDA ME

[Handwritten Signature]
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



EM BRANC



CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA – ME

CNPJ nº 15.201.963/0001-20 – NIRE nº 2620199118-9

Rua João Manoel Pontual, 94 – Sala 10 – Centro – Escada – PE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 06 (Seis) folhas numeradas eletronicamente de 1 a 6, que servirá de Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Comprovante da Situação Econômico-Financeira, no exercício social encerrado em 31/12/2014, da empresa CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua João Manoel Pontual, 94 – Sala 10 – Centro – Escada – PE, CEP: 55.500-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 26201991189 em 20/12/2011, no CNPJ nº 15.201.963/0001-20. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Handwritten initials 'GN' in blue ink.

Escada, 31 de dezembro de 2014.

Handwritten signature of Renildo Santos da Rocha and a stamp: TABELAÇÃO ELIAS MATIAS

Renildo Santos da Rocha

Tec. Contábil

CRC-BA 015094/TO

Handwritten signature of Valter Vieira Duarte Filho and a stamp: TABELAÇÃO ELIAS MATIAS

Valter Vieira Duarte Filho

Diretor

CPF: 038.111.984-08

Handwritten signature of Aildete Rangel Calça and text: Aildete Rangel Calça, Analista de Processos - Unidade de Análise de Processos, Mat 1107 - 0

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEBELHANDA a firma de RENILDO SANTOS DA ROCHA, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituída: Marcelle Mathias Costa dos Santos. Emolumentos: R\$ 2,96 TSF: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. Selo digital: 0077594.GYR04201501.02888. Consulte autenticidade em: www.tipo.us.br/selodigital



SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

Reconheço por SEBELHANDA a firma de VALTER VIEIRA DUARTE FILHO, Escada, 12/05/2015 13:39:51, em testemunho da verdade. Substituída: Marcelle Mathias Costa dos Santos. Emolumentos: R\$ 2,96 TSF: R\$ 0,99 Total: R\$ 3,95. Selo digital: 0077594.GYR04201501.02888. Consulte autenticidade em: www.tipo.us.br/selodigital



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RENILDO SANTOS DA ROCHA
REGISTRO..... : BA-015094/O-1 T-PE
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 134.563.184-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 02.02.2016 as 21:48:23.

Válido até: 29.02.2016.

Código de Controle: 121993.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

EM BRANCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

Handwritten signature

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 11-0775-0214886
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Handwritten signature
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Handwritten signature
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Handwritten signature

N° Apólice: 11-0775-0214886
Controle Interno(Código Controle): 128642260
Data de Emissão: 02/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0214886.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.

Handwritten signature



Handwritten signature

EM BRANCO

Apólice: 11-0775-0214886
 Proposta: 1631123

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0214886.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvdoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL**, as obrigações do TOMADOR CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 15.201.963/0001-20, RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, Nº 94 SALA 10 CENTRO ESCADA PE, até o valor de R\$ 9.527,14 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.527,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia
 (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.527,14	03/02/2016	04/06/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº02/2016

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

.....

.....

.....

.....

.....

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Recife - PE. 02/02/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

EM BRANCO

Apólice: 11-0775-0214886
 Proposta: 1631123

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0214886.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Cuvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	9.527,14
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	250,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/02/2016	4870405	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 02/02/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

EM BRANC

CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANCO

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpeção judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

EM BRANCO

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

45

[Handwritten signature]

EM BRANC

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

28

JA

EM BRANCO



- b) Cópia do termo de adjudicação;
 - c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
 - d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0214886

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/RJ

Nome:

RG:

Cargo:

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.201.963/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R JOAO MANOEL PONTUAL	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA: 10;
CEP 55.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESCADA
UF PE		TELEFONE (81) 3534-1013
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORGANIZACAOROCHA.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

gn

Y

M

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
DISTRITO NACIONAL
CORPORATIVO DE REGISTRO DE EMPRESAS

EM BRANCO

NOME DA EMPRESA		CNPJ	
RUA		Cidade	
ESTADO		CEP	
MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO	
DATA DE EMISSÃO		VALOR	
ASSINATURA		CNPJ	

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.201.963/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R JOAO MANOEL PONTUAL	NÚMERO 94	COMPLEMENTO SALA: 10;	
CEP 55.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESCALDA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ORGANIZACAOROCHA.COM.BR		TELEFONE (81) 3534-1013	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/10/2015** às **10:28:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EM BRANCO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/10/2015 às 10:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and initials 'M' at the bottom right.

ATIVO	
ATIVO	
ATIVO	

EM BRANCO



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESCADA
NOSSA CIDADE. UM NOVO TEMPO.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DO PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RENDAS E TRIBUTOS
SETOR DE CADASTRO MERCANTIL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Insc. Mercantil: 0201.1900	Exercício: 2016
Razão Social: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF: 15.201.963/0001-20	
Endereço: RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, 94 - SALA 10 CENTRO - ESCADA - PE - CEP 55500-000	
Atividades: 0201.0/19 CONSTRUÇÃO CIVIL . / . / . / . /	
OBSERVAÇÕES: ALVARÁ PROVISÓRIO POR 60 DIAS, CONFORME PROT Nº 679/02*02*2016	
Data Emissão: 02/01/2016	Vigência: 31/12/2016

Cláudio da Silva Chaves
Secretário de Receitas Municipais
176/12016
Secretaria da Receita Municipal

ESSE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - Escada-PE
CEP 55.550-000 - Fone: (81) 3534.1046
CNPJ 11.294.303/0001-80

Confere c/ o original
23 / 02 / 16



Associação de Escadistas do Brasil - ESCADA

ALVARÁ DE TÍTULO DE PROPRIETÁRIO

Exercício: 2016

EM BRANCO

Escadista: []

Associação de Escadistas do Brasil - ESCADA

Assinatura do Escadista

Assinatura do proprietário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME**
CNPJ: 15.201.963/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive** as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:16:54 do dia 21/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2016.

Código de controle da certidão: **B7AD.3C83.9E2E.893F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2016.000003056242-70

Data de Emissão: 15/02/2016

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 15.201.963/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/05/2016** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe - PE - CEP 55.500-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0010/16

CERTIFICO, por me haver sido solicitado a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: 0201.1900 CNPJ/CPF: 15.201.963/0001-20
Atividade: CONSTRUÇÃO CIVIL
Razão Social: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA
Localização Comercial ..: RUA JOÃO MANOEL PONTUAL, 94 - SALA 10
CENTRO - ESCADA - PE

Handwritten signature in blue ink.

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, MANOEL SERGIO _____, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art.208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Escada do Estado de Pernambuco.

OBS.: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão, e de acordo com os artigos 285, da Lei Municipal 2419/2014 de 29 de dezembro de 2014, não exclui o direito de a Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Escada-PE, 01 de Fevereiro de 2016

Em testemunho da verdade, assino

Handwritten mark or signature in blue ink.



Autenticação de Documento. 05/02/2016 13:53:45
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Distas R\$ 3,10
TSNR R\$ 0,62
Total R\$ 3,72
Marcelle Mathias Costa dos Santos - Subst.
Cota Digital N.º 077594, QH501201601.02239

Cícero S. Pereira
Secretário(a) da Receita Municipal
Portaria 1767/2015

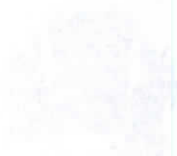
Cícero S. Pereira
Secretário(a) da Receita Municipal

Confere c/ o original

23 | 02 | 16

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL
Av. Dr. Antônio de Castro Alves, s/n - PE CEP 55.500-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 00000000

M BRANCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
A presente certidão tem validade de 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão e de acordo com os artigos 182, da Lei Municipal 2419/2014 de 20 de dezembro de 2014 não constitui documento de crédito e qualquer valor que venha a ser devido não poderá ser cobrado.



Cópia de original

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15201963/0001-20
Razão Social: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES
Endereço: RUA JOAO MANOEL PONTUAL 94 SALA 10 / CENTRO / ESCADA / PE / 55500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2016 a 27/02/2016 ✓

Certificação Número: 2016012906103125001269

Informação obtida em 15/02/2016, às 15:06:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.201.963/0001-20

Certidão n°: 18853205/2016

Expedição: 15/02/2016, às 14:40:47

Validade: **12/08/2016 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCACOES LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.201.963/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
Rua Ladislau Coimbra, nº102 - Centro.
Boca da Mata – AL

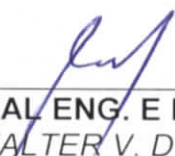
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2016
ABERTURA: 26.02.2016 ÀS 9.30 HORAS

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.201.963/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Eng. **VALTER VIEIRA DUARTE FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 5926259 SSP-PE e CPF nº 038.111.984-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, em atendimento ao que determina o Edital de Tomada de Preços Nº02/2016 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Recife, 22 de fevereiro de 2016.

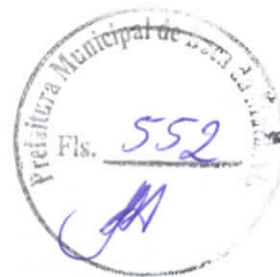


CONSTRUVAL ENG. E LOCAÇÕES LTDA.
ENG. VALTER V. DUARTE FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA – 036200 - D

Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10 - Centro
Escada – PE – CEP 55.500-000
Fone / Fax : (081) 3228 3043
CNPJ nº 15.201.963/0001-20.

EM BRANCO




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
Rua Ladislau Coimbra, Nº 102 - Centro.
Boca da Mata - AL.

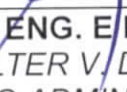
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº02/2016
ABERTURA: 26.02.2016 ÀS 9,30 HORAS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO



CONSTRUVAL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº **15.201.963/0001 – 20**, por intermédio de seu representante legal o Eng. **Valter Vieira Duarte Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 036200 – D, expedida pelo CREA e CPF nº 038.111.984 – 08 **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data, **INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO QUE INVALIDE** a sua habilitação na presente licitação (**Art. 32, Lei 8.666/93**) e declara também sob as penas da lei que não foi declarada inidônea por qualquer **ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal e que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal. gn

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito. 

Recife, 22 de Fevereiro de 2016.



CONSTRUVAL ENG. E LOCAÇÕES LTDA.
ENG. VALTER V. DUARTE FILHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CREA - 036200 - D

Rua João Manoel Pontual, 94, Sala 10 – Centro.
Recife – PE – CEP 55.500-000
Fone / Fax : (081) 3228 3043
CNPJ nº 15.201.963/0001-20.  

EM BRANCC



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -
CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6
Fone: 82 3324-0940
E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com



À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata /AL
Tomada de preços nº 02/2016
Data: 26/02/2016 – 09:30Hs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente a **drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmiento**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -
CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6
E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com Fone: 82 3324-0940

Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large '4', a scribbled-out 'B', and a scribbled-out 'C'.



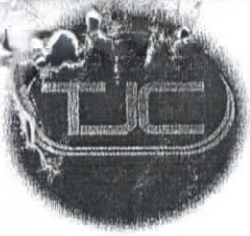
Handwritten scribbles and symbols on the right side of the page, including a large '0' and a scribbled-out 'i'.

Handwritten scribbles and symbols on the right side of the page, including a large '8' and a scribbled-out '9'.

Handwritten scribbles and symbols on the right side of the page, including a large '5' and a scribbled-out '6'.

Handwritten scribbles and symbols on the right side of the page, including a large '7' and a scribbled-out '8'.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom right of the page, including a large '9' and a scribbled-out '0'.



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -
CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6
Fone: 82 3324-0940
E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mez@gmail.com



HABILITAÇÃO

2/69

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

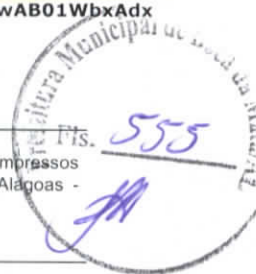
Nº 659997/2016

Emissão: 30/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: Yb3aZc3adwAB01WbxAdx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Nome Fantasia: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 16.554.376/0001-88

Registro: 000049890-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 13/08/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERÁ REFORMAS DE PRÉDIOS, GALPÕES, CASAS E ESCOLAS; LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURA, BANHEIROS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; LIMPEZA URBANA E ATIVIDADE DE SANEAMENTO BÁSICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E TEMPORÁRIAS. ***OBJETO SOCIAL FRACTIONADO - DECLARAÇÃO ATO Nº 08/88.***

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA, 20, PINHEIRO, MACEIÓ, AL, 57057260

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000049903DDAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO EMERSON CARMO CRISPIM

Registro: 020990580-8

CPF: 072.273.544-82

Data Início: 11/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2016

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR

CPF: 088.163.564-21

Função: EMPRESARIO

Sócio: FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE

CPF: 740.326.584-04

Função: EMPRESARIO

2/69

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659505/2016

Emissão: 12/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: y6c6ZW6CDD42w3c2b1Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO.

Interessado(a)

Profissional: **JOAO EMERSON CARMO CRISPIM**

Registro: 020990580-8

CPF: 072.273.544-82

Endereço: RUA CAPELA, 141, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO, AL, 57038250

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 11/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 4

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**

Registro: 000049890-4

CNPJ: 16.554.376/0001-88

Data Início: 11/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/12/2016

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

3/69

EM BRANCO

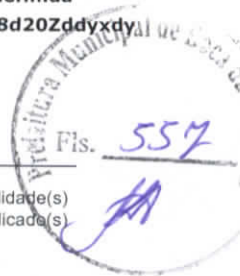


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 658651/2015
Emissão: 14/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: 4x775A9Z18d20Zddyxdy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicada(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JOAO EMERSON CARMO CRISPIM

Registro: 020990580-8

CPF: 072.273.544-82

Endereço: RUA CAPELA, 141, CRUZ DAS ALMAS, MACEIO, AL, 57038250

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 11/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

- "O registro da empresa contratada no Crea-AL ocorreu em 29/04/2013"

ART(s)

AL20150025419

Certidão nº 658651/2015

14/12/2015, 17:21

Chave de Impressão: 4x775A9Z18d20Zddyxdy



pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: 4x775A9Z18d20Zddyxdy
Impresso em: 14/12/2015 às 17:21:24 por: adapt, ip: 181.213.41.134

4/169

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENTREGA TÉCNICA



Declaro para os devidos fins que, o profissional **JOÃO EMERSON CARMO CRISPIM**, estabelecido na Rua Capela, 141, Cruz das Almas, Maceió (AL), CEP 57038-250, inscrito no CPF nº 072.273.544-82, Engenheiro Civil, CREA Nacional nº **0209905808**, concluiu os serviços contratados conforme informações a seguir:

Valor (R\$): 5.068.377,46 (cinco milhões, sessenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Escopo: EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVENDO O GERENCIAMENTO COM SUB-EMPREITEIROS OU NÃO, DAS OBRAS EM CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS COMUNS, SEDE RESIDENCIAL, RESTAURANTE, REFEITÓRIO E SEDE ADMINISTRATIVA, NO SÍTIO RIBEIRA, S/N - MASSAGUEIRA - MACEIÓ-AL. INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E A EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DE OBRA, CONTENÇÕES, MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E HIDRÁULICAS.

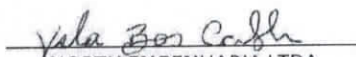
Período: 03/12/2012 à 29/09/2014

Endereço da obra: SÍTIO RIBEIRA, S/N, MASSAGUEIRA - AL

Contratante: NORTH ENGENHARIA LTDA.

Proprietário: MARINA CAIÇARA LTDA.

Maceió (AL), 01/10/2015


NORTH ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.762.007/0001-20


MARINA CAIÇARA LTDA
CNPJ: 16.806.559/0001-43

Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, 255 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - (82) 3313-9474

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zodyxyd
15 e contém 16 folhas



5/69

EM BRANCO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
OBRA: MARINA CAIÇARA (VIAS, PASSEIOS E GUARITAS)							
ITEM	ORÇ	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS	SERVIÇO	UNID.	QUANTID.	UNIT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS					
1.1		CIRCUNMETRO DA OBRA, CÁLCULO DE ÁREAS					
1.2		PLOTAGENS E CÓPIAS					
1.3		LICENÇAS, EMOLUMENTOS E TAXAS					
1.4		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO					
1.6		PROJETOS COMPLEMENTARES					
1.6.1		HIDRO-SANITÁRIO					
1.6.2		TRATAMENTO DE ESGOTO					
1.6.3		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO					
1.6.4		SIPA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas)					
1.6.5		ELÉTRICO DE BAIXA E ALTA TENSÃO					
1.6.6		TELEFÔNICO E LÓGICA					
1.6.7		CLIMATIZAÇÃO					
1.6.8		PROJETO DE COERENÇÃO					
1.6.9		PROJETO DE FUNDAÇÕES					
1.6.10		ESTUDO DO SOLO (Execução de 9 furos de sondagem à percussão com SPT)					
1.6.11		ESTRUTURAL (PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO)					
2.0	74209/001	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E EQUIPAMENTOS					
2.1	74210/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO					
2.2	74210/001	BARRICADEIRA PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 MM, INCLUSO FISO ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)					
2.3	00512	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BLOCO DE CONEXÃO DE TELEFONE (mód)					
2.4	00050	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA					
2.5	73752/001	SANITÁRIO COM VASO E CUBRETO PARA FISSURA DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES.					
2.6	73746/001	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ OBRA, OBRAS-CHAVE 100A, CARGA 30W/20CV EXCL FORN MEDIDOR					
2.7	ORÇAMENTO ANEXO	MATERIAL DE CONSUMO P/ A OBRA, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ÁGUA, LUZ E TELEFONE					
2.8	06953	MARCAÇÃO DE PONTOS DE SEGURANÇA					
3.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
3.1	09973	CONSULTOR / ENGENHEIRO - CATEGORIA - PÓS-GRADUAÇÃO - 176V/mês - CODEVASF - ref. 06/12					
3.2	04760	AJUDANTE - SINDUSCON					
3.3	03301	MESTRE GERAL					
3.4	00006/111	SERVENTE/LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA					
3.5	04946	BETONEIRO					
3.6	10170	ASSISTÊNCIA MÉDICA E PRIMEIROS SOCORROS (MÉDICO CLÍNICO GERAL)					
3.7	10196	SERVIÇOS GERAIS - VIGIA CODEVASF					
3.8	00026	COLETA E CARGAS MANUAIS DE ENTULHO					
4.0		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					
4.1		TERRAPLANAGEM					
4.1.1	02548	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DE OBRAS CIVIS					
4.1.2	00004	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO C/ TRATOR ESTEIRA (VOZETAÇÃO RÁSTERA) INCLUSIVE CARGA E TR.					
4.2		PIEDRA EM PARALELEPÍPEDO					
4.2.1	02558	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUB-LEITO					
4.2.2	09176	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA (SEM TRANSPORTE) E SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL					
4.2.3	02580	BASE ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA (SEM TRANSPORTE)					
4.2.4	72948	COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS					
4.2.5	02601	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, INCLUSIVE FRETE DO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO					
4.2.6	9710	PASSEIO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO					
4.2.7	73763/001	MERCADO E SARJETA DE CONCRETO MOLDAO NO LOCAL, USINADO 15 MPa, COM 0,65 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO E AREIA)					
4.2.8	74211/001	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS C/ AR CIMENTO E AREIA TRACO 1:3					
5.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					
5.1	05640	REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS					
5.1.1	05640	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM					
5.2		MOVIMENTO DE TERRA: CAVAS E FOÇOS					
5.2.1	02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU CAVA DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m					
5.2.2	02519	REATERRO MANUAL DE VALAS OU ÁREAS, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO COMPACTADOR À PERCUSSÃO/AGNÍO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO					
5.3		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
5.3.1		ENVOZITÓRIO DE AREIA					
5.3.2		FOÇOS DE VIGIA EM ALVENARIA E ADUELAS DE CONCRETO C/ TAMPAO FOFO ALTURA 1M X 1,40M X 1,10M INCLUSIVE COM ESCAVAÇÃO (PARTE FRA)					
5.4		FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO					
5.4.1	02675	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CA2 Ø90,40 m					
5.4.2	02677	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CA2 Ø80,80 m					
5.4.3	02816	BOCA DE Lobo SIMPLES, EM ALVENARIA DE TIJOLELOS MACIÇOS ESP = 0,18m, ALTURA ENTRE 1,01 E 1,30m					
5.5		ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)					
5.5.1	ORÇAMENTO ANEXO	CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO S.A.O VAZÃO DE 1000 lit/m³/hora					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxdy
15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.874-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 20691512151407070654-3; Data: 15/12/2015 14:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACO95946-X5AG;

Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br

6169

EM BRANCO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxyd 115 e contém 16 folhas

Table with columns for item number, description, unit, quantity, price, and total value. It is divided into sections: SERVIÇOS TÉCNICOS, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRUTURA E FUNDAÇÃO, INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, and INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Handwritten signature in blue ink.

Official stamp from CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Includes 'Autenticação Digital' and 'Selo Digital de Fiscalização' with a QR code and date 15/12/2015 14:07:05.

Handwritten number 7169.

EM BRANCO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxdy 115 e contém 16 folhas

Table with multiple columns containing item codes, descriptions of electrical and construction services, units, and prices. Includes sections for 'ALIMENTAÇÃO DOS QUADROS DE FORÇA E QUADRO GERAL', 'MONTAGEM QUADROS', 'SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5KVA', 'INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS', 'EDIFICAÇÕES', 'FUNDAÇÕES', 'ALVENARIA', 'COBERTURAS E PROTEÇÕES', 'REVESTIMENTOS INTERNOS', 'REVESTIMENTOS EXTERNOS', and 'ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS'.

Official stamp and digital signature area. Includes 'CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS', 'Autenticação Digital', and 'Cód. Autenticação: 2069151215147070654-5'. It also contains a QR code and a signature.

Handwritten number '8/169' at the bottom right of the page.

EM BRANCO

17.0			PREÇOS						
17.1	73919,009	-	CONTRAPOIS EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INTERNO SOBRE LAJE, HAO ADERIDO, ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MECANICO	m ²	128,95	R\$	21,07	R\$	3.270,45
17.2	-	02171	PISO CIMENTADO USO TRACO 1:4, e = 3 cm, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 x 27 mm	m ²	184,07	R\$	32,01	R\$	5.947,30
17.3	-	07993	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 x 30 cm, ELIZABETH OU SIMILAR, LINHA CRISTAL BRANCO, APLICAÇÃO C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REGISTADO, EXCLUSIVE REGULABILIZAÇÃO DE BASE OU ENBOÇO	m ²	18,80	R\$	38,95	R\$	730,26
									10.448,04
18.0			MODALIS, SOLERAS E PRIFORS						
18.1	-	02199	SOLEIRA EM GRANITO VERDE USATUBA, l = 22 cm, e = 2 cm	m	3,00	R\$	44,79	R\$	134,37
									134,37
19.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE GÁS						
19.1	-	01323	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBITIDO, C/ MATERIAL PVC RÍGIDO R05CÁVEL Ø 3/4"	un	5,00	R\$	77,54	R\$	387,70
19.2	-	06342	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 mm	un	0,00	R\$	66,64	R\$	503,12
19.3	-	08078	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO DIAM.= 3/4", VAZÃO= 5,0m ³ /h	un	2,00	R\$	80,89	R\$	161,78
									1.082,60
20.0			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS						
20.1	73942,011	-	VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CADA DESCARGA, ACOPLADA 35x45x35CM INCL ASSENTO PLÁSTICO E BARRILHO CROMADO EXCL. COLOCAÇÃO	un	1,00	R\$	221,09	R\$	221,09
20.2	-	04747	CUBA DE EMBITIR, OVAL, CEBRE 10114 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO E ENGATE CROMADO E TORNEIRA	un	1,00	R\$	449,22	R\$	449,22
20.3	-	05426	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2", 3/4" e 1" (PCL int. 4900 - CAS, DA DECA OU SIMILAR	un	2,00	R\$	24,77	R\$	49,54
20.4	-	1466	REGISTRO GAVETA C/ CANOIA CROMADA, Ø=25mm (1") - int.1509 DECA OU SIMILAR	un	1,00	R\$	45,39	R\$	45,39
20.5	-	00944	REGISTRO DE PRESSÃO 1" C/ CANOIA CROMADA, LINHA TARGA C40 int.1416, BECA OU SIMILAR	un	1,00	R\$	55,00	R\$	55,00
20.6	-	01700	RALO SIFONADO EM PVC, Ø = 100 mm ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 mm, COM GRELHA REDONDA, ACABAMENTO CROMADO.	un	2,00	R\$	19,43	R\$	38,86
									800,33
21.0			PINTURAS						
21.1	-	02204	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA PVA LÁTEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS (INTERIOR QUARTA)	m ²	23,22	R\$	3,55	R\$	82,43
21.2	-	02263	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA (SCANINHO)	m ²	3.553,90	R\$	7,03	R\$	24.981,11
21.3	-	02283	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACRÍLICA (MUNDO EXTERNO)	m ²	3.703,19	R\$	7,03	R\$	26.033,43
									51.094,94
TOTAL					R\$				4.445.872,89

Yrlan Barros Calheiras
 Yrlan Barros Calheiras
 Engenheiro Civil
 CREA: 020269171-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0
 Rua: Barão Dom Estácio, 200 - Fátima - CEP: 55030-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3441-1000 - Fax: (51) 3441-1001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do C.O.P.C., artigos 2º, 6º e 30º do C.O.C., Lei nº 9.502/1997 e Art. 6º inc. XII do Lei nº 11.069/2002, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-6; Data: 15/12/2015 14:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACO65943-8LWX;
 Valor Total do Ato: R\$ 2199,00
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Zddyxdy

115 e contém 16 folhas

9/169

EM BRANCO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
OBRA: MARINA CAICARA (ÁREA ADMINISTRATIVA)								
ITEM	UNID.	QTD	SERVIÇO	UNID.	QUANTO	UNIT.	TOTAL	
1.0			SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS					R\$
1.8			PROJETOS COMPLEMENTARES					R\$
2.0			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E EQUIPAMENTOS					R\$
3.0			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$
4.0			PAVIMENTAÇÃO DE VIAS					R\$
4.1			TERRAPLANAGEM					R\$
4.2			PAVIMENTAÇÃO					R\$
			PISO EM PARALELEPÍPEDO					
			PISO EM CONCRETO					R\$
5.0			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$
5.1			REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS					R\$
5.2			MOVIMENTO DE TERRA: CAVAS E POÇOS					R\$
5.3			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					R\$
5.4			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO					R\$
5.5			ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)					R\$
6.0			REDE DE DISTRIBUIÇÃO					R\$
6.1			SERVIÇOS TÉCNICOS					R\$
6.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					R\$
6.3			ESTRUTURA E FUNDAÇÃO					R\$
6.4			INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA					R\$
7.0			INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO					R\$
7.1		01751	CAIXA DE INCÊNDIO METÁLICA DIMENSÕES 600x400x117 mm, C/ TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 15mm, PARA FRONTE, INCLUSIVE OS MANGUEIRAS DE ALCOÇÃO DE 1 1/2" Ø15,00 m E ESQUADRO.	un	10,00	R\$ 486,61	R\$ 4.866,10	
7.2		04195	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE TIPO COLUNA, COMPLETO, Ø100mm, HO-PARTEC, INCLUSIVE REGISTRO, CONEXÕES E CAIXA PARA REGISTRO.	un	12,00	R\$ 2.892,02	R\$ 34.704,24	
7.3		07860	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA 2 x 50w	un	10,00	R\$ 205,18	R\$ 2.051,80	
7.4		07865	CAMPAINHA (ALARME) TIPO GONGOS 4" VDC, P/ INCÊNDIO REF. SEVI GAMMA OU SIMILAR	un	2,00	R\$ 130,24	R\$ 260,48	
7.5		08058	CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO, CAPACIDADE: 4 LAÇOS, COM 2 UNIDADES: MCD VIBRAL, VIBRAL OU SIMILAR.	un	1,00	R\$ 351,88	R\$ 351,88	
7.6		01907	DETECTOR DE FUMAÇA	un	15,00	R\$ 106,60	R\$ 1.599,00	
7.7		00824	FÁXA-RAIO TIPO FEANLUN 330mm, LATÃO CROMADO, PARA DECIDA 1 CARGO, C/ SUPORTE E CONECTORES P/ CABO TERRA, INCLUSIVE MASTRO AÇO GALV 3mm2 E BASE.	un	2,00	R\$ 628,47	R\$ 1.256,94	
7.8		73375602	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 15L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	un	2,00	R\$ 126,35	R\$ 252,70	
7.9		33376001	EXTINTOR INCÊNDIO TIPO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	4,00	R\$ 112,33	R\$ 449,32	
						R\$	48.427,04	
8.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					R\$
8.1			FONTES DE ESQUINAÇÃO					R\$
8.1.1		05641	POUNTO DE 160 160 160 OU PAREDE, COM ELÉTROTUDO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO AFARENTE 25x4"	un	14,00	R\$ 102,71	R\$ 1.437,94	
8.1.2		00296	POUNTO DE TOMADA 220V, ABNT, DE EMBUTIDA, 30 A, COM ELÉTROTUDO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO (EMBUITO 25x4", HO RIGIDO 25mm2 EM 15L, INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	un	14,00	R\$ 90,79	R\$ 1.271,06	
8.1.3		04892	POSTE DECORATIVO EM TUBO DE AÇO ZINCADO E PINTADO, COM DIFUSOR EM VIDRO LEITADO BRANCO, COM 01 PRÉTALA, DA LUSTRES PROJETO, REF. F-0023/1 OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA ANETA DE 100w.	un	2,00	R\$ 394,44	R\$ 788,88	
8.1.4		03243	ASSENTAMENTO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO	un	2,00	R\$ 318,65	R\$ 637,30	
8.1.5		04206	CAIXA DE PASSAGEM CP2-100 (340x100x100)	un	25,00	R\$ 303,64	R\$ 7.591,00	
8.1.6		74314008	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA, EM CHAPA METÁLICA, PARA 01 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TERMO-NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	R\$ 454,90	R\$ 1.819,60	
8.1.7		05868	ELÉTROTUDO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL ØH 100MM (4), INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	330,00	R\$ 42,58	R\$ 14.051,40	
8.1.8		07267	LUMINÁRIA BALSALDORA EMBUTIDA REDONDA, ABERTURA DE FACHO Ø80x140, LED DE 30W, HA TONALIDADE 4000K, REF. LÁBER 4445, DA LEDPOINT OU SIMILAR, INCL TRANSFORMADOR 120V DA LEDPOINT OU SIMILAR.	un	12,00	R\$ 366,62	R\$ 4.399,44	
8.1.9		01907	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL Ø60mm x 2"	un	110,00	R\$ 7,67	R\$ 843,70	
						R\$	26.082,72	
8.2			AUMENTAÇÃO DOS QUADROS DE FORÇA E QUADRO GERAL					R\$
8.3			MONTAGEM QUADROS - (DISJUNTORES / BARRAMENTOS)					R\$
8.4			SUBESTAÇÃO ÁREA DE 112,5MVA					R\$
9.0			INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS					R\$
9.1		04031	ALABRADO (P/0200) COM TELA GALV. 2x2" (Ø1,200), MONTANTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø2" x CAIXA 2m, TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE P/ INCRUSTAR, MURETA (Ø1,200) EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CIMENTO REVESTIDA E PINTADA EM PVA LÁTEX 2 DEMARC.	m	66,00	R\$ 159,20	R\$ 10.513,20	
9.2		01952	PORTÃO ENTUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", CANTONERA 3/4"Ø1 1/2" x TELA GALV. Ø1 1/2", MALHA 1/2", QUADRADA, SEM REVESTIMENTO, INCLUSIVE FERROÇO E DOBRADIÇAS.	m²	12,71	R\$ 236,24	R\$ 3.003,60	
9.3		04240	PORTÃO EM ALUMÍNIO, DE CORRER OU ABRE, COM PRÉTALA, C/ ACIONAMENTO ELÉTRONICO, INCLUSIVE MOTOR E COMANDOS.	m²	42,00	R\$ 347,92	R\$ 14.622,64	
						R\$	28.139,44	
10.0			EDIFICAÇÃO					R\$
10.1			FUNDAÇÕES					R\$
10.1.1		COMPOSIÇÃO 01	FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHÃO (5,40m x 5,20m)	m²	75,20	R\$ 284,04	R\$ 21.361,21	
						R\$	21.361,21	
11.0			ESTRUTURA					R\$
11.1		75410	FORMA PLANA P/ VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA REJADA EM 10 MM	m²	179,55	R\$ 40,31	R\$ 7.247,07	
11.2		73942001	ARMACAO DE AÇO CA. Ø1 Ø25MM / Ø1 Ø25MM - FORNECIMENTO / CORTE E/OU PERDA DE 100% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	3.572,22	R\$ 1,68	R\$ 5.990,33	
11.3		00076	CONCRETO 20MPa USUADO 40x130kg, BOMBADO, LAÇADO E ADENSADO	m³	44,85	R\$ 337,42	R\$ 15.046,73	
						R\$	28.144,13	



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxdy 115 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 R. TABELIONATO DE NOTARIAS, 15 - JARDIM SÃO JOSÉ, 30150-000, ALAGOAS, AL
 Tel: (31) 3311.4444 - Fax: (31) 3311.4444 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as tabelas nº 1, nº 2, nº 3, nº 4 e nº 5 do Regulamento nº 1994 de 14/04/2011 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, aprovado pelo Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 14/04/2011, e de acordo com o artigo 1º do Regulamento nº 1994 de 14/04/2011 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, aprovado pelo Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 14/04/2011.

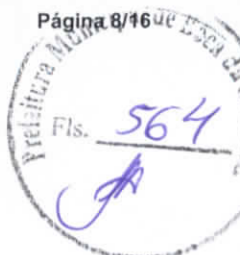
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55942-DRV5;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-7; Data: 15/12/2015 14:07:05
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Souza Cavalcante
 Titular

10/169

EM BRANCO



12.0			ALVENARIA						
12.1	8805	-	LOCACAO ALVENARIA	m	200,48	R\$	2,89	R\$	579,20
12.2	7395/001	-	ALVENARIA EM TUBO CERAMICO FURADO 100x100cm, 1/2 VZ, ASFETADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E BLOCOS (GUARITAS E ESCANINHOS)	m²	571,36	R\$	28,73	R\$	16.415,78
12.3		00147	CINTAS E VEREDAS EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 8x15 mdc. SEÇÃO 7x12cm	m	145,41	R\$	22,26	R\$	3.231,46
								R\$	20.466,44
13.0			COBERTURAS E PROTEÇÕES						
13.1	-	04810	MADEIRAMENTO EM MASSA RÍGIDA PARA TELHADO, PEÇA PRINCIPAL SERRADA 14cm x 25cm, COM ABERTURA DE ESCADAS.	m	136,00	R\$	130,27	R\$	17.714,72
13.2	4051	-	REGULARIZAÇÃO DE PISO/LAJE EM ARGAMASSA TRACO 1:3:5 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO	m²	35,13	R\$	12,97	R\$	974,44
13.3	-	08781	IMPERMEABILIZAÇÃO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA 5mm, MP5 Tipo III, D 80-100 ou similar, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE FIBRA (FIBRA, VARANDAS, COZINHAS)	m²	75,13	R\$	34,80	R\$	2.614,02
13.4	73435	-	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:2, FIBRA	m²	75,13	R\$	10,22	R\$	767,65
								R\$	32.074,81
14.0			REVESTIMENTOS INTERIORES						
14.1	5974	-	CHAFISCO EM PAREDE TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO.	m²	571,36	R\$	2,69	R\$	1.507,29
14.2	5975	-	CHAFISCO EM TETO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO.	m²		R\$	5,57	R\$	
14.3	7397/206	-	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:3:4 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	571,36	R\$	16,00	R\$	9.141,76
14.4	5982	-	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETO TRACO 1:2:1 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECÂNICO.	m²	558,70	R\$	12,42	R\$	6.931,60
14.5	-	02293	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA ACÉTICA (ESCADA E LAVABO)	m²	74,05	R\$	7,09	R\$	524,49
14.6	-	08040	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 25 x 41 cm, ELIANE, LITINA FORMA BRANCO AC, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REAJUSTADO, INCLUSIVE EMBOÇO.	m²	372,60	R\$	44,18	R\$	16.461,47
14.7	7398/001	-	PISO DE GESSO EM PLACAS 60x60cm, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FRACO COM ARAME	m²	558,70	R\$	15,37	R\$	8.579,00
								R\$	43.764,08
15.0			REVESTIMENTOS EXTERIORES						
15.1	5974	-	CHAFISCO EM PAREDE TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	406,00	R\$	2,89	R\$	1.175,19
15.2	5982	-	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM TETO TRACO 1:2:1 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA 1,5CM, PREPARO MECÂNICO.	m²	406,00	R\$	12,42	R\$	5.042,52
15.3	-	02293	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM 12MCM, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÁTEX SELADOR ACRÍLICO, 01 DEMÃO DE TEXTURA ACÉTICA BRANCA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LÁTEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES.	m²	406,00	R\$	18,14	R\$	7.371,28
								R\$	14.048,74
16.0			ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERROZINCO						
16.1	-	03540	PORTA EM MADEIRA DE LEL, ALMOFADADA, 2,00 x 2,10 m, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGEM	un	4,00	R\$	642,75	R\$	2.571,00
16.2	-	07564	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10mm, NA CORE VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS, ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO, (VARANDA)	m²	10,00	R\$	290,00	R\$	2.900,00
16.3	-	04068	PORTA PARA DIVISÓRIA DIVULU (BAHIEIRO)	un	13,00	R\$	204,42	R\$	2.657,46
16.4	-	01365	VIDRO TEMPERADO 10 mm, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS (LOJAS)	m²	44,40	R\$	200,00	R\$	8.880,00
16.5	-	01746	JANELA DE ALUMÍNIO EM MADEIRA DE LEL, TPO MOLDEDA E VIDRO, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO.	m²	22,70	R\$	306,80	R\$	6.964,56
16.6	73669	-	GUARDA-CORPO EM MADEIRA 1A SERRADA APARELHADA (VARANDA E ESCADAS)	m	9,30	R\$	103,13	R\$	974,88
16.7	73667	-	CORRIMÃO EM MADEIRA 1A 2,8 x 30cm (ESCADAS E RAMPA)	m	15,00	R\$	49,43	R\$	741,45
								R\$	28.999,97
17.0			PISO						
17.1	7397/206	-	CONTRAFOFO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), INTERIO SOBRE LAJE, LADO ADERIDO, ESPESURA 3,5CM, PREPARO MECÂNICO	m²	953,20	R\$	21,07	R\$	20.080,24
17.2	-	02171	PISO CIMENTADO LISO TRACO 1:4, n = 3 cm, C/ JUNTA PLÁSTICA 3 x 27 mm	m²	953,20	R\$	30,31	R\$	28.891,12
17.3	-	07593	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 20 x 30 cm, ELIZABETH OU SIMILAR, LITINA CRISTA BRANCO, APLICADO C/ ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REAJUSTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	558,19	R\$	38,95	R\$	21.556,00
								R\$	61.272,15
18.0			RODAPÉ, SOLBEIAS E PROTOS						
18.1	-	02699	SOLBEIA EM ORANITO VERDE USUBATA, 1 x 22 cm, n = 2 cm	m	10,00	R\$	44,71	R\$	447,10
18.2	73668/001	-	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, PRADO EM FOLHAS DE MADEIRA (APIL, ESTAF, UBERY, JOGOS, SPAN)	m	571,36	R\$	11,95	R\$	6.822,89
18.3	-	01746	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POUCEMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS, VERDES USUBATA PVC/100%	m²	14,00	R\$	143,37	R\$	2.007,18
18.4	-	07794	PROTEÇÃO EM ORANITO CINZA ANDORRINA, 18cm, PARA ACOBAMENTO TROCO DE BANHEIRO	m	7,60	R\$	20,43	R\$	155,24
								R\$	7.492,08
19.0			INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS, DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE GAS						
19.1	7397/202	-	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEADA, 5,00M DE TUBO DE PVC ROBOCAU AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROBOCAU, ROBOCAU AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00	R\$	53,75	R\$	1.075,00
19.2	7398/001	-	PONTO DE EGOTO PVC 100MM - MEADA 1,00M DE TUBO PVC EGOTO PREDIAL 100MMX1 E JOELHO PVC ROBOCAU EGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	20,00	R\$	25,94	R\$	1.022,04
19.3	-	02246	PONTO DE GAS DE COZINHA COM TUBO COBRE FLEXÍVEL 1/2", INCLUSIVE BOTAÇÃO, VÁLVULA E MANGUEIRA.	un	3,00	R\$	45,10	R\$	135,30
19.4	-	04864	FORNECIMENTO E ASSEMBLAMENTO DE TUBO PVC 100mm, P/ EGOTO, COM ESCAVAÇÃO P/ EGOTO, COM ESCAVAÇÃO E BATERRO P/EGOTO	un	24,00	R\$	27,35	R\$	656,44
19.5	-	09285	TUBO PVC EGOTO SOLDÁVEL AQUECIMENTO PARA AGUA QUENTE, dn = 28 mm	un	10,00	R\$	25,63	R\$	256,30
19.6	74217/202	-	HIDRÔMETRO 5/80MM, DN3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ÁGUA FRIA)	un	3,00	R\$	69,68	R\$	209,05
19.7	-	06871	FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO DIAM. = 1 1/2", VAIÃO = 20,00MM (ÁGUA QUENTE)	un	3,00	R\$	425,34	R\$	1.276,02
19.8	-	04857	CAIXA COM GRELHA DE PISO NORMAL DN 200 EM PVC TIGRE OU SIMILAR.	m	43,00	R\$	234,30	R\$	10.074,90
								R\$	20.274,85
20.0			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS						
20.1	7398/011	-	VASIO SANITARIO LOUÇA BRANCA CASA DECAADA, ACOPLADA 100x50cm INCL ASIENTO PLÁSTICO E RABINHO CROMADO INCL COLOCACAO.	un	10,00	R\$	221,09	R\$	2.210,90
20.2	-	04767	CUBA DE BANHEIRO, OVAL, CURTO 10114 OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA PARA LAVATÓRIO E SIFÃO CROMADO E BORNHEIRA	un	10,00	R\$	489,22	R\$	4.892,20
20.3	-	03461	MICROBOIO DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO (DECA REF. M712) OU SIMILAR COM VÁLVULA DE FECHADA AUTOMA, REF 252 DECAAMATICO EDO OU SIMILAR	un	2,00	R\$	644,35	R\$	1.288,70
20.4	-	09504	CRUVEIRO ELÉTRICO JET MASTER (LIZENZETTI) OU SIMILAR	un	4,00	R\$	192,75	R\$	771,00
20.5	-	06436	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2", 3/4" e 1" (FOL REF. 4900 - C4), DA DECA OU SIMILAR	un	13,00	R\$	24,73	R\$	321,51
20.6	-	1446	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, QP250MM (1" - 96.150) DECA OU SIMILAR	un	6,00	R\$	65,34	R\$	392,04
20.7	-	00444	REGISTRO DE PRESSÃO 1" C/ CANOPLA CROMADA, LINHA FAROJA, CRO INCLUI, DECA OU SIMILAR	un	4,00	R\$	50,83	R\$	203,32
20.8	-	01702	BAIO SIFONADO EM PVC, dn = 100 mm, ALTURA REGULÁVEL, BAÍDA 40 mm, COM GRELHA REDONDA, ACABAMENTO CROMADO.	un	13,00	R\$	19,43	R\$	252,59
								R\$	10.479,98
21.0			PINTURAS						
21.1	-	02284	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA PVA LÁTEX PARA INTERIORES - CORES CONVENCIONAIS (INTERIOR)	m²	571,36	R\$	3,70	R\$	2.116,40
								R\$	2.116,40
TOTAL					R\$				407.390,00

Yrlan Barros Calheiros
 Yrlan Barros Calheiros
 Engenheiro Civil
 CREA: 020269171-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 6586651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxdy
 115 e contém 16 folhas

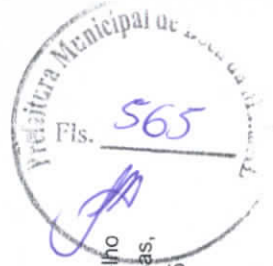
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 06.878-0
 Av. Presidente Dutra, 150 - Jd. Primavera - CEP 31282-280 - Belo Horizonte - MG - Fone: (31) 3244-1111 - Fax: (31) 3244-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 32 do Lei nº 8.933/86 e Art. 6º inc. XI do Decreto nº 21.720/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou-lo a fé de documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou-lo a fé de documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou-lo a fé de documento eletrônico e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-8; Data: 15/12/2015 14:07:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55941-3AE4-
 Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br
 Beto Wilson da Moura Cavalcante
 Titular

11/69

EM BRANCO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxy
15 e contém 16 folhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							
OBRA: MARINA CAICARA (ÁREA TÉCNICA)							
ITEM	UNID.	QTD	SERVIÇO	UNID.	QUANTO	UNID.	TOTAL
1.0			SERVICOS TECNICOS GERAIS			R\$	-
1.5			PROJETOS COMPLEMENTARES			R\$	-
2.0			INSTALACOES PROVISORIAS E EQUIPAMENTOS			R\$	-
3.0			ADMINISTRACAO DA OBRA			R\$	-
4.0			PAYMENTACAO DE VIAS			R\$	-
4.1			TERRAPLANAGEM			R\$	-
4.2			PAYMENTACAO			R\$	-
4.2.1			REDE EM CONCRETO			R\$	-
4.2.1	73453	-	FORMAS TIPO SANDUICHE COM TABUAS, 30 APROVEITAMENTOS	m²	32,00	R\$	8,29
4.2.2	74254/002	-	ARMAÇAO AÇO CA-30, DIAM.43 (1/4" À 12,5MM) 1/2" FORNECIMENTO/ CORTE/PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	6.100,00	R\$	5,06
4.2.3	-	00346	CONCRETO SIMPLES USUADO FORÇÓTIMPO, BOMBADO, LANÇADO E ADENSADO.	m³	41,00	R\$	342,42
						R\$	350,77
5.0			DEBENASIM DE ÁGUAS PLUVIAIS			R\$	-
5.1			REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS			R\$	-
5.2			MOVIMENTO DE TERRA: CAVAS E POÇOS			R\$	-
5.3			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			R\$	-
5.4			FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO			R\$	-
5.5			ETE (ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO)			R\$	-
6.0			REDE DE DISTRIBUICAO			R\$	-
6.1			SERVICOS TECNICOS			R\$	-
6.2			MOVIMENTACAO DE TERRA			R\$	-
6.3			ESTRUTURA E FUNDAÇÃO			R\$	-
6.4			INSTALACAO HIDRO-SANITÁRIA			R\$	-
7.0			INSTALACOES DE COMBATE A INCENDIO			R\$	-
7.1	ORÇAMENTO ANEXO		SISTEMA COMPLETO DE COMBATE CONTRA INCENDIO E PÂNICO	un	1,00	R\$	22.369,00
						R\$	22.369,00
8.0			INSTALACAO ELÉTRICA			R\$	-
8.1			PONTOS DE ILUMINACAO			R\$	-
8.1.1	-	00641	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO APARENTE Ø 3/4"	un	15,00	R\$	102,21
8.1.2	-	00298	POUNTO DE TOMADA 30x1, ABNT, DE EMBUITO, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUITO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5mm² (po 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	un	14,00	R\$	94,99
8.1.3	-	04892	POSTE DECORATIVO EM TUBO DE AÇO ZINCADO E FINADO, COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, COM O1 PÉTALA, DA LUSTRES PROJETO, NF. 7-9029 T OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA MISTA DE 16W.	un	3,00	R\$	544,44
8.1.4	-	03343	ASSENTAMENTO DE POSTE CIRCULAR DE CONCRETO	un	3,00	R\$	316,43
8.1.5	-	04388	CAIXA DE PASSAGEM CPS-100 (60x60x100mm)	un	10,00	R\$	303,44
8.1.6	74131/508	-	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUITO, EM CHAPA METÁLICA, PARA 30 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	un	3,00	R\$	676,90
8.1.7	35566	-	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL DN 100MM (Ø"), INCL. CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	m	130,50	R\$	42,00
8.1.8	07367	-	LUMINÁRIA BALIZADORA EMBUTIDA REDONDA, ABERTURA DE FACHO DE 4º E 40º, LED DE 3W, NA TOTALIDADE AMBILAR, REF. LASER 4465, DA LEDPOINT OU SIMILAR, INCL. TRANSFORMADOR 1225 DA LEDPOINT OU SIMILAR.	un	5,00	R\$	306,02
8.1.9	-	01307	LUVA DE PVC RIGIDO ROSCÁVEL Ø60x1 = 2"	un	20,00	R\$	7,67
						R\$	17.946,44
8.2			ALIMENTACAO DOS QUADROS DE FORÇA E QUADRO GERAL			R\$	-
8.3			MONTAGEM QUADROS - (DISJUNTORES / BARRAMENTOS)			R\$	-
8.4			SUBSTACAO AÉREA DE 172,8KV			R\$	-
9.0			INSTALACOES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS			R\$	-
9.1	-	04301	ALAMBRADO (Ø)Ø2,00mm COM TELA GALV. 2x2" (Ø)Ø1,50mm, MONTANTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" A CADA 2m, TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 1" (HORIZONTAL), MURETA (Ø)Ø1,50mm EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CIMENTO REVESTIDA E PINTADA EM PVA LÁTEX 2 DEMÃOES.	m	50,00	R\$	189,20
9.2	-	09952	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2", CANTONEIRA 3x4x1/8" E TELA GALV. FIO 12, MALHA 1/2" QUADRADA, SEM REVESTIMENTO, INCLUSIVE FERROUJO E DOBRADIÇAS.	m²	12,75	R\$	230,24
						R\$	11.480,44
10.0			EDIFICACAO			R\$	-
10.1	COMPOSICAO 01		FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHADA Ø100x1 X 0,80m	m³	11,26	R\$	264,06
						R\$	3.226,72
11.0			ESTRUTURA			R\$	-
11.1	73410	-	FORMA PLANA P/VIGA, PLAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	m²	91,14	R\$	42,09
11.2	73942/001	-	ARMAÇAO DE AÇO CA-40 DIAM.7,0 A 3,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C) PERDA DE 10% / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	703,12	R\$	5,66
11.3	-	00094	CONCRETO SIMPLES USUADO BBN-15mpa, BOMBADO, LANÇADO E ADENSADO	m³	11,44	R\$	337,42
						R\$	13.438,50

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 5704

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 30º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 20691512151407070654-9; Data: 15/12/2015 14:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACC055940-PDL9;
Valor Total do At. R\$ 4.169,99
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpbjujus.br>

Bell Valdeoberto Moura Cavalcante
Tribunal

12/69

EM BRANCO



ALVENARIA							
12.0							
12.1	4835				34,90	R\$	3,50
12.2	73935/001				603,50	R\$	26,73
12.3		08963			34,00	R\$	52,79
12.4		00147			13,00	R\$	22,56
						R\$	6.264,43
COBERTURAS E PROTEÇÕES							
13.0		04810			110,00	R\$	130,27
13.1						R\$	14.209,70
13.2	4051				28,30	R\$	10,97
13.3		02781			20,20	R\$	34,80
13.4	73635				20,20	R\$	10,22
						R\$	15.970,82
REVESTIMENTOS INTERNOS							
14.1	5974				102,50	R\$	2,89
14.2	5975				121,55	R\$	5,57
14.3	70927/004				103,50	R\$	16,60
14.4	5962				121,55	R\$	12,42
14.5		05360			81,00	R\$	44,18
14.6	73964/001				25,00	R\$	15,37
						R\$	4.187,43
REVESTIMENTOS EXTERNOS							
15.1	5974				102,50	R\$	2,89
15.2	5962				102,00	R\$	12,42
15.3		02293			102,00	R\$	19,14
						R\$	3.515,94
ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGEM							
16.1		03539			1,00	R\$	541,09
16.2		03540			2,00	R\$	444,75
16.3		01766			2,25	R\$	206,80
						R\$	2.615,49
PISO							
17.1	73919/009				306,00	R\$	21,07
17.2		02171			747,25	R\$	32,31
17.3		07593			61,05	R\$	38,95
						R\$	43.882,44
RODAPÉS, SOLBEIAS E FITOSIS							
18.1	73963/001				33,50	R\$	7,20
18.2		09563			1,00	R\$	290,00
18.3		07794			0,02	R\$	29,43
						R\$	484,74
INSTALAÇÕES HÍDRICO-SANITÁRIAS, DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE GÁS							
19.1	73951/002				4,00	R\$	53,75
19.2	73995/001				4,00	R\$	75,96
19.3		04654			4,00	R\$	27,36
19.4	74217/002				2,00	R\$	34,65
19.5		04671			1,00	R\$	425,24
19.6		04957			30,00	R\$	354,20
						R\$	8.275,82
LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS							
20.1		05436			2,00	R\$	34,77
20.2		02544			1,00	R\$	55,83
20.3		01302			1,00	R\$	19,60
						R\$	128,00
PINTURAS							
21.0		02284			101,30	R\$	3,55
						R\$	367,43
TOTAL					R\$		215.114,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Yrlan Barros Calheiros
Yrlan Barros Calheiros
Engenheiro Civil
CREA: 020269171-3

[Handwritten signature]

Zddyxdy
115 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87948-1
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - CEP 30130-001 - Belo Horizonte - MG
CNPJ nº 17.093.988/0001-00 - Insc. Est. nº 002.000.000-00 - Insc. Estadual nº 002.000.000-00

Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.º 1º e 3º da Lei Federal nº 9.504/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual nº 8.721/2008 antecedente e presente imagem digitalizada, impressa em papel e assinada, para efeitos de registro nos livros do registro. O referido é verdade. Sem dúvida.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACO55939-8TGS.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 206915121514070654-10 - Data: 15/12/2015 14:07:305

Bell, Valber de Miranda Cavalcante
Tutor

13/69

EM BRANCO



RESUMO DA OBRA		
ÁREA COMUM	R\$	4.445.872,89
ÁREA ADMINISTRATIVA	R\$	407.390,00
ÁREA TÉCNICA	R\$	215.114,57
TOTAL	R\$	5.068.377,46

Yrlian Barros Calheiros
 Yrlian Barros Calheiros
 Engenheiro Civil
 CREA: 020269171-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zadyxdy
)15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57010-000 - Fone: (33) 3211-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 20.974/1994 e Art. 6º (Par. 2º) da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-11; Data: 15/12/2015 14:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACO55938-NFH6;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Br. Valdeci Miranda Cavalcanti
 Tuitar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14/169

EM BRANCO

Vila dos Reis
Yrican Barros Calheiros
Engenheiro Civil
CREA: 020269171-3

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO EXECUTIVO
MARINA CAICARA - AREA COMUM
FISICOS: MÊS 01 A MÊS 08

24/01/2013
North Engenharia
PLANEJAMENTO

ITEM	DESCR. ITEM	MATERIA PRIMA	QTD (M)	MATERIA PRIMA	%	PROGRAMAÇÃO (MÊS)											
						MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08				
01	SERVIÇOS FISICOS GERAIS	RS 62.552,00		61.000,00	4,5%	62.552,00	24,30	24,30	24,30	24,30	24,30	24,30	24,30	24,30	24,30	24,30	24,30
02	INSTALACAO PROTECCAO E EQUIPAMENTOS	RS 19.117,28		19.117,28	4,3%	19.117,28	13,45	13,45	13,45	13,45	13,45	13,45	13,45	13,45	13,45	13,45	13,45
03	IDENTIFICACAO DE OBRAS	RS 285.247,42		285.247,42	61,1%	285.247,42	35,54	35,54	35,54	35,54	35,54	35,54	35,54	35,54	35,54	35,54	35,54
04	MANUTENCAO DE OBRAS	RS 1.275.454,37		1.275.454,37	28,2%	1.275.454,37	211,35	211,35	211,35	211,35	211,35	211,35	211,35	211,35	211,35	211,35	211,35
05	DEMANHO DE ÁGUAS PLUVIAIS	RS 249.282,77		249.282,77	5,5%	249.282,77	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07	63,07
06	REDE DE DISTRIBUICAO	RS 223.193,27		223.193,27	5,0%	223.193,27	54,41	54,41	54,41	54,41	54,41	54,41	54,41	54,41	54,41	54,41	54,41
07	INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO	RS 77.848,73		77.848,73	1,7%	77.848,73	20,26	20,26	20,26	20,26	20,26	20,26	20,26	20,26	20,26	20,26	20,26
08	INSTALACAO ELÉTRICA	RS 177.134,08		177.134,08	3,9%	177.134,08	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32	38,32
09	INSTALACAO E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	RS 1.275.727,58		1.275.727,58	28,2%	1.275.727,58	204,15	204,15	204,15	204,15	204,15	204,15	204,15	204,15	204,15	204,15	204,15
10	PURIFICACAO	RS 154.297,75		154.297,75	3,4%	154.297,75	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40	77,40
11	ESTRUTURA	RS 10.843,71		10.843,71	0,2%	10.843,71	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03	3,03
12	ALUMINIA	RS 180.798,24		180.798,24	4,0%	180.798,24	65,78	65,78	65,78	65,78	65,78	65,78	65,78	65,78	65,78	65,78	65,78
13	CONCRETO E FUNDACAO	RS 7.825,11		7.825,11	0,1%	7.825,11	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22	2,22
14	REVESTIMENTOS INTERIORES	RS 3.792,58		3.792,58	0,0%	3.792,58	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10	1,10
15	REVESTIMENTOS EXTERIORES	RS 148.193,35		148.193,35	3,3%	148.193,35	42,57	42,57	42,57	42,57	42,57	42,57	42,57	42,57	42,57	42,57	42,57
16	ESCALONAMENTO DE PAVIMENTO E PISAMENTO	RS 14.471,59		14.471,59	0,3%	14.471,59	4,14	4,14	4,14	4,14	4,14	4,14	4,14	4,14	4,14	4,14	4,14
17	PISOS	RS 10.482,64		10.482,64	0,2%	10.482,64	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
18	RECALQUES, SOLERIAS E PISOTENS	RS 134,37		134,37	0,0%	134,37	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39
19	INSTALACAO HIDRO-SANITARIA, DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE GÁS	RS 1.082,00		1.082,00	0,0%	1.082,00	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31
20	LOÇAS E METAIS SANITARIOS	RS 902,33		902,33	0,0%	902,33	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26	0,26
21	PORTAS	RS 51.058,48		51.058,48	1,1%	51.058,48	14,78	14,78	14,78	14,78	14,78	14,78	14,78	14,78	14,78	14,78	14,78
A	TOTAL EMPILHAS RS	4.448.872,89		4.448.872,89	100%	4.448.872,89	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
B	TOTAL ATUANDO RS	4.448.872,89		4.448.872,89	100%	4.448.872,89	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
C	TOTAL OBRAS RS	4.448.872,89		4.448.872,89	100%	4.448.872,89	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
D	TOTAL OBRAS, %																



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à n° 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddyxcy
15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Dos Estados - Jd. Pousa Sol - CEP 04032-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 5082-1000 - Fax: (11) 5082-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII do Decreto Estadual 8.721/2008 e seu atualizado e presente manual digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 206915121514070654-12; Data: 15/12/2015 14:07:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACO55937-5716;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tfpb.jus.br>

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2015.
Valdeir de Miranda Cavalcante
Tabelião

15/169

EM BRANCO

Xela dos Boff
 Yvan Santos Colheiras
 Engenheiro Civil
 CREA: 020269711-3

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTIVO
 MARINA CAÇABA - ÁREA ADMINISTRATIVA A
 MÊS 08
 MÊS 09 MÊS 10 MÊS 11 MÊS 12

North Engenharia.
 MÊS 01 MÊS 02 MÊS 03 MÊS 04 MÊS 05 MÊS 06 MÊS 07

ITEM	ESTIMADO	MÁXIMO POSSÍVEL	EMC (R\$)	MÁXIMO ESPERADO	%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS	-	-	-	0,00%												
02	INSTALAÇÕES INICIAIS DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	0,00%												
03	ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS	-	-	-	0,00%												
04	MANUTENÇÃO DE GÁS	-	-	-	0,00%												
05	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-	-	0,00%												
06	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	-	-	-	0,00%												
07	INSTALAÇÕES DE CONSULTA E INÍCIO	4820,00	-	4.820,00	11,99%												
08	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3650,72	-	3650,72	8,89%												
09	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	2599,47	-	2599,47	6,37%												
10	ALCANTARAL	2130,31	-	2130,31	5,19%												
11	PISCINAS	5144,00	-	5144,00	12,59%												
12	ESTRUTURA	2996,04	-	2996,04	7,33%												
13	ALVENARIA	2207,51	-	2207,51	5,42%												
14	CORTINAS E PROTETORES	4379,03	-	4379,03	10,70%												
15	REVESTIMENTOS INTERIORES	1492,78	-	1492,78	3,62%												
16	REVESTIMENTOS EXTERIORES	2688,89	-	2688,89	6,60%												
17	REQUIZITOS DE MADEIRA E FERRAGEM	5177,15	-	5177,15	12,59%												
18	PIEDOS	1488,08	-	1488,08	3,62%												
19	REDETES, SOLZEIRAS E PERIFÉRIOS	2074,85	-	2074,85	5,10%												
20	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE GÁS	1579,80	-	1579,80	3,88%												
21	LOÇOS E METAS SANITÁRIAS	2028,40	-	2028,40	5,00%												
A	TOTAL BOMBEIOS E	487.380,00	-	487.380,00	100%												
B	TOTAL ACUMULADO R\$					25.713,83	48.311,83	50.098,94	47.822,13	68.319,87	67.813,28	71.377,84	5.00	5.00	5.00	5.00	5.00
C	TOTAL PARCIAL %					6,21%	11,29%	11,44%	11,49%	15,12%	15,22%	15,49%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
E	TOTAL ACUMULADO %					6,21%	12,45%	12,89%	13,38%	18,51%	18,73%	20,22%	20,22%	20,22%	20,22%	20,22%	20,22%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zddydydy
 15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
 Av. Presidente Dutra, 148 - Bairro São Estevão - 30130-000 - Belo Horizonte - MG
 CNPJ: 06.878.400/0001-00 - CEP: 30130-000 - Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30º do Código de Processo Civil e Art. 6º inc. XI do Decreto nº 24.645/2008 alterado e acrescentado pela Resolução nº 10.108/2010 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em virtude da presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente em formato PDF, este documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou-lo por certo.

Cód. Autenticação: 206915121514070654-13; Data: 15/12/2015 14:07:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO56936-Z51K;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bete Valéria de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

16/69

EM BRANCO

Ylton Barros Cabral
 Ylton Barros Cabral
 Engenheiro Civil
 CREA: 02026171-J

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EXECUTIVO
MARINA CAIÇARA - ÁREA TÉCNICA
 PERÍODO: MÊS 01 A MÊS 08

North Engenharia.

PLANEJAMENTO

ITEM	ESTIPA	UNID. QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	% DO TOTAL	PROGRAMAÇÃO (MÊSES)															
						MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08								
01	SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	INSTALAÇÕES FÍSICO-TECNICAS E EQUIPAMENTOS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
03	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
04	PROVISÃO DE LUZ	500,00	1,31%	655,00	0,30%	25.120,00	11,46%	25.120,00	11,46%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
05	DEMANHO DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
06	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
07	INSTALAÇÃO DE CONCRETO A REVEDO	22.000,00	5,56%	22.000,00	10,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
08	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	17.000,00	4,25%	17.000,00	7,80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	11.400,00	2,86%	11.400,00	5,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
10	PLACAS	32.200,00	8,04%	32.200,00	14,60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11	ESTRUTURA	13.400,00	3,35%	13.400,00	6,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	ALVENARIA	5.000,00	1,25%	5.000,00	2,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	CORRETIVAS E FINITIZES	1.000,00	0,25%	1.000,00	0,40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
14	EQUIPAMENTOS EM TERMO	8.100,00	2,03%	8.100,00	3,60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
15	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	3.000,00	0,75%	3.000,00	1,30%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
16	ESCALONAS DE MADEIRA E FERRO	2.000,00	0,50%	2.000,00	0,90%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	PAISAGISMO	4.000,00	1,00%	4.000,00	1,80%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
18	REDE, SIDERIAS E RETORES	5.000,00	1,25%	5.000,00	2,20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	INSTALAÇÃO FÍSICO-TECNICAS DE ÁGUA PLUVIAIS E DE LUZ	1.000,00	0,25%	1.000,00	0,40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	LOGOS E FERRAS SAMPLOS	1.000,00	0,25%	1.000,00	0,40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21	PROTEÇÃO	300,00	0,07%	300,00	0,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
A	TOTAL FÍSICO-TECNICAS	215.114,00	54,00%	215.114,00	94,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
B	TOTAL ACUMULADO R\$	-	-	-	-	25.120,00	11,46%	50.240,00	22,92%	75.360,00	34,38%	100.480,00	45,84%	125.600,00	57,70%	150.720,00	68,66%	175.840,00	80,62%	201.000,00	92,58%
C	TOTAL PARCIAL %	-	-	-	-	11,46%	22,92%	34,38%	45,84%	57,70%	68,66%	78,14%	85,14%	89,84%	93,34%	95,84%	97,34%	98,34%	99,34%	100,00%	
D	TOTAL ACUMULADO %	-	-	-	-	11,46%	22,92%	34,38%	45,84%	57,70%	68,66%	78,14%	85,14%	89,84%	93,34%	95,84%	97,34%	98,34%	99,34%	100,00%	

2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658651/2015, emitida em 14/12/2015



Zodyxy
 15 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.874-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - 30110-000 - Belo Horizonte - MG
 CNPJ: 06.948.888/0001-00
Autenticação Digital
 Documento assinado e autenticado em 15/12/2015 às 14:07:05.
 Cód. Autenticação: 206915121514070654-14; Data: 15/12/2015 14:07:05
 Valor Total do Ato: R\$ 2,50
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>
 Bely Valéria da Mota Cavalcanti
 Tabelião

[Handwritten signature]

17/69

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150025419

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

FORA DE ÉPOCA
SUBSTITUIÇÃO à AL20150021858
CO-RESPONSÁVEL à
00002026917135008902



1. Responsável Técnico

JOAO EMERSON CARMO CRISPIM

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 020990580-8

2. Contratante

Contratante: NORTH ENGENHARIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 12.762.007/0001-20

RUA DESEMBARGADOR VALENTE LIMA

Nº: 176

Complemento: SALA 08,09,10,11

Bairro: JATIUCA

Cidade: MACEIO

UF: AL

CEP: 57035556

Telefone: 8281257886

Email: TECNICO@NORTHENGENHARIA.COM.BR

Contrato: 01

Celebrado em: 02/12/2012

Valor: R\$ 5.068.377,46

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação: 14/12/2015

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: obra concluída

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARINA CAIÇARA LTDA

CPF/CNPJ: 16.806.559/0001-43

SÍTIO RIBEIRA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: MASSAGUEIRA

Cidade: MARECHAL DEODORO

UF: AL

CEP: 57000000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 03/12/2012

Previsão de término: 29/09/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

9 - GESTÃO

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	22.085,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS -> #1033 - GALPÃO	6.051,60	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	6.025,85	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1244 - EM MADEIRA	55,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURARIAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	126,03	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURARIAIS -> #1266 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	543,19	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	22.085,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	22.085,00	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVENDO O GERENCIAMENTO COM SUB-EMPREENHEIROS OU NÃO, DAS OBRAS EM CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS COMUNS, SEDE RESIDENCIAL, RESTAURANTE, REFEITÓRIO E SEDE ADMINISTRATIVA, NO SÍTIO RIBEIRA, S/N - MASSAGUEIRA - MACEIO-AL. INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E A EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DE OBRA, CONTENÇÕES, MOVIMENTOS DE TERRA, FUNDAÇÕES, SUPERESTRUTURA, VEDAÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONICAS E HIDRÁULICAS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO

Certidão nº 658651/2015
14/12/2015, 17:21

Chave de Impressão: 4x775A9Z18d20Zodydydy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2015 e contém 16 folhas

18/69

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5464 - Fax: (31) 3344-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151407070654-15; Data: 15/12/2015 14:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO56934-R5U1;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AL20150025419

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

FORA DE ÉPOCA
SUBSTITUIÇÃO à AL20150021858
CO-RESPONSÁVEL à
00002026917135008902



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO EMERSON CARMO CRISPIM - CPF: 072.273.544-82

Local _____ de _____ de _____
data

NORTH ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 12.762.007/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/12/2015

Certidão nº 658651/2015

14/12/2015, 17:21

Chave de Impressão: 4x775A9Z18d20Zddxydy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2015 e contém 16 folhas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estádios - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.ori.br - Tel: (31) 3244-5464 - Fax: (31) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

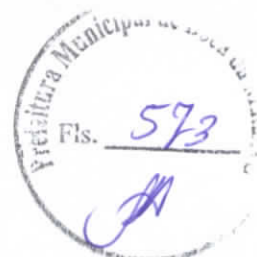
Cód. Autenticação: 20691512151407070654-16; Data: 15/12/2015 14:07:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55933-89GO.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

19/69

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:13:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c291f3549e450fdb4487bfd705cc3a79195325995af77a0e8b06d1204a171010b3a1ebcd792c93cdca9dd51bea028d3fed5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

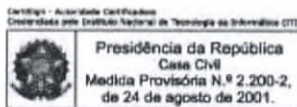
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:36:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463743

Código de Controle da Autenticação:

20691512151407070654-1 a 20691512151407070654-16

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



20/69

EM BRANCO

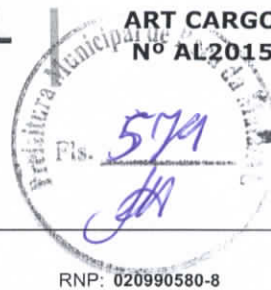


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº AL20150024725

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



INICIAL
 INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
JOAO EMERSON CARMO CRISPIM
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 020990580-8

2. Dados do Contrato
 Contratante: **T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** CPF/CNPJ: 16.554.376/0001-88
RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA Nº: 20
 Complemento: Bairro: **PINHEIRO**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: 57057260
 Telefone: +558233240940 Email: tjrepresentaceosmaceio@hotmail.com
 Contrato: 01
 Valor: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** Nº: 20
RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA
 Complemento: Bairro: **PINHEIRO**
 Cidade: **MACEIÓ** UF: **AL** CEP: 57057260
 Data de Início: **01/12/2015** Previsão de término: **Não especificado**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SEM INDICACAO

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima **JOAO EMERSON CARMO CRISPIM - CPF: 072.273.544-82**

 Local _____ de _____ de _____ T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 16.554.376/0001-88

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 67,68** Pago em: **03/12/2015** Nosso Número: **8300370365**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	07:00:00	13:00:00		
Terça-Feira	07:00:00	13:00:00		
Quarta-Feira	07:00:00	13:00:00		
Quinta-Feira	07:00:00	13:00:00		
Sexta-Feira	07:00:00	13:00:00		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5464 - Fax: (31) 3344-5461

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512151406510419-1; Data: 15/12/2015 14:06:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO55931-6CJX.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

idade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: 95a348
 Impresso em: 14/12/2015 às 17:24:07 por: , ip: 181.213.41.134

21/69

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:14:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2918597317cbd9f0e68667ce4a362
47a2f3325995af77a0e8b06d1204a171010b3a3b82af451984552286b71d674de1a736

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

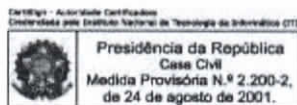
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:36:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463741

Código de Controle da Autenticação:

20691512151406510419-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and date 22/169.

EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



TJC REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 16554376/0001-88, e inscrição estadual de Nº 27200527587, localizada na rua Rivadávia Carnaúba, Nº20, Pinheiro- CEP; 57057-260-Maceió/AL, representada pelo sócio **FÁBIO PEREIRA CAVALCANTE**, sendo o **CONTRATANTE** inscrito no RG Nº 97001004550 - SSP/AL e CPF 740326584-04, e tendo como **CONTRATADO** o profissional **JOÃO EMERSON CARMO CRISPIM**, Engenheiro, RG Nº 2036964-SEDS/AL e CPF Nº 072.273.544-82 e **REGISTRO NO CREA Nº 020990580-8** e ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS** pelas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá prazo determinado, tendo prazo de um ano a contar da data de assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá uma carga horária de trinta horas semanais de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagará ao contratado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente, avisará à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem nenhum dano para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer dúvidas, fica eleito o Fórum de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 01 DE Dezembro de 2015

TJC REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Sócio
João Emerson Carmo Crispim
João Emerson Carmo CRISPIM
Engenheiro

Cartório do Reg. Civil e Notas do 8º Distrito
RUA DE ARAUJO, 109 - TABULEIRO DO MARINHO - MACEIÓ/AL
Reconheço _____ Firma _____

Em Teste _____ da Verdade,
Tabuleiro do Marinho 02/12/15
 Naily Bastos da Rocha - Oficiala
 Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
 Sônia Bastos da R. Silva - Substituta



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58300-000 - www.azevedobastos.azb.br - Tel: (51) 3244-9444 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 20691512150841550185-1; Data: 15/12/2015 08:41:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO22502-TRLX; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Carneiro
Tuluar

Handwritten signature
23/69

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:16:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2910f02a0d43fa857439df3a42bb8
a61dad325995af77a0e8b06d1204a171010b3ae003286de2f6528c33b8b1765710a975

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

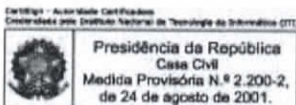
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:20:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463424

Código de Controle da Autenticação:

20691512150841550185-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



24/69

EM BRANCO

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional **020990580-8**

Nome
 JOAO EMERSON CARMO CRISTIN

Função
 SUAVY VEZAS CRISTIN
 JOULETS CARMO CRISTIN

D.P.F. Documento de Identidade **Tipo Sang.**
 072 370 544-88 | 202984 BKD9-AL

Nascimento - Nacionalidade **UF - Nacionalidade**
 15/07/1997 | BRASILEIRO AL | BRASILEIRA

Orgão de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-AL | 28/11/2011 | 11/08/2011

Ass. Presidente **Registro no Crea**
 [Assinatura] | 331179AL

Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional
 [Assinatura] | 020990580

Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem a validade especificada na Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75

Presidência Municipal de [illegible]
 Fls. 578
 [Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 55020-000 - www.cartorioazebastos.pb.gov.br - Tel: (33) 3344-5454 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 20691512150842190138-1; Data: 15/12/2015 08:42:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO22505-WDYN
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

25/69

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/12/2015 às 10:15:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b32c181d3066f74d8c3606ac8d4c2918b183e0173c5965f706525fd6a
af6422325995af77a0e8b06d1204a171010b3a9458cd91942f30e81ee07f32532fa624

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

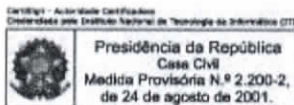
Esta certidão tem a sua validade até: 16/12/2016 às 03:21:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 463427

Código de Controle da Autenticação:

20691512150842190138-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



26/69

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



SEINFRA BOCA DA MATA
Muito Trabalho por Aqui



A T E S T A D O D E V I S I T A
PROCESSO 113-015/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PAULO DE CASTRO SARMENTO.

Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório acima em epigrafe, que a Empresa T J C REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.554.376/0001-88, representada pelo Engenheiro Civil JOÃO EMERSON CARMO CRISPIN, CREA Nº 020990580-8 realizou a Visita Técnica e vistoriou o local onde serão executados os serviços objeto da licitação conforme consta no Edital, e que tomou conhecimento e está ciente das condições do local, bem como recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, não havendo, portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes. Consoante determinado na TOMADA DE PREÇO nº 02/2016, realizando vistoria "in loco" e obtendo, assim, todas as informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto do certame e, conseqüentemente, para a elaboração de sua proposta.

BOCA DA MATA, 21 DE JANEIRO DE 2016.



VALTER ACIOLI DE LIMA/ SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

27169

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME

NIRE

21.527587

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151213259

Local, Data

Maceió terça-feira, 7 de abril de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

07/04/2015

Hora de Expedição

12:13:15

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL, 05 (CINCO) FÔLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 01 A 05 DO PERÍODO DE 01/01/2014 À 31/12/2014, COM LANÇAMENTOS TRANSCRITOS NAS FOLHAS DE MUMERO 15, 16 E 17 DO LIVRO DIÁRIO N.º 03, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (JUCEAL), SOB O N.º 15/000962-3 EM 11/03/2015. DA EMPRESA ABAIXO DISCRIMINADA:

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2014

NOME: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RIVADAVIA CARNAÚBA, 20
BAIRRO: PINHEIRO
CIDADE: MACEIÓ
ESTADO: ALAGOAS
CEP: 57057-260
CACEAL: 242.70433-6
CNPJ: 16.554.376/0001-88
NIRE: 27200527587, COM REGISTRO NA JUCEAL EM 20/07/2012

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

MACEIÓ, 01 DE JANEIRO DE 2014

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
Contador CRC. 3.378-AL

JOELINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
Sócio - Administrador



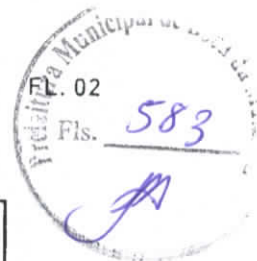
Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL
Reconheço por semelhança a Firma(s) de
Francisco Dias de Mendonça e Joelington Celestino da Costa Flor
Em Testº da Verdade.
Maceió-AL 25/03/15

Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Sâmnia Bastos da R. Silva - Substituta

Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and the date 29/69.

EM BRANCO

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ. 16.554.376/0001-88
RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 20, PINHEIRO - MACEIÓ - AL.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO N.º 03, NAS FOLHAS DE N.º 15, 16 E 17, COM REGISTRO NA JUCEAL SOB O NUMERO 15/000962-3 EM 11/03/2015

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2014

A T I V O

CIRCULANTE

R\$ 1.947.173,99

DISPONIVEL

R\$ 105.321,04

Caixa Banco c/Movimento

R\$ 105.321,04

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

R\$ 1.841.852,95

Clientes

R\$ 790.810,10

Estoque de Mercadorias

R\$ 962.062,40

Outros Realizavel

R\$ 88.980,45

PERMANENTE

R\$ 999.620,50

Investimento

R\$ 104.500,00

Imobilizado

R\$ 895.120,50

T O T A L D O A T I V O

R\$ 2.946.794,49

P A S S I V O

CIRCULANTE

R\$ 251.951,50

EXIGIVEL A CURTO PRAZO

R\$ 251.951,50

Fornecedores

R\$ 28.580,40

Impostos e Contribuições a Recolher

R\$ 4.150,45

Outras Contas a Pagar

R\$ 9.129,81

Provisão p/Contribuição Social

R\$ 78.784,06

Provisão p/Imposto de Renda PJ

R\$ 131.306,78

PATRIMONIO LIQUIDO

R\$ 2.694.842,99

Capital Social

R\$ 500.000,00

Lucro de Períodos Anteriores

R\$ 1.529.555,29

Lucros Liquido do Exercício

R\$ 665.287,70

T O T A L D O P A S S I V O

R\$ 2.946.794,49

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
CONTADOR CRC. 3.378/AL

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

30/169

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 26/03/2015 Sob N° 20151213259

Protocolo : 151213259 de 26/03/2015 NIRE: 27200527587

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME

Chancela : CD5EFD8C1B6EA8C3AC466652BB97412F35ED529A

Maceió, 26/03/2015

[Handwritten signature]

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

31/69

Este documento foi assinado eletronicamente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Função Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
CNPJ. 16.554.376/0001-88
RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 20, PINHEIRO - MACEIÓ - AL.

Fls. 03
Fls. 585
PP

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO N.º 03, NAS FOLHAS DE N.º 15, 16 E 17, COM REGISTRO NA JUCEAL SOB O NUMERO 15/000962-3 EM 11/03/2015

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2014

RESULTADO DO EXERCICIO	VALOR	INDICE %
Receita Bruta	R\$ 1.745.172,50	100,00
(-) Deduções das Vendas	R\$ 191.968,97	11,00
Receita Liquida	R\$ 1.553.203,53	89,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ 523.551,75	30,00
Lucro Bruto	R\$ 1.029.651,78	59,00
(-) Despesas Administrativas	R\$ 85.338,93	4,90
(-) Despesas Comerciais	R\$ 43.629,31	2,50
(-) Despesas Financeiras	R\$ 20.942,07	1,20
(-) Impostos e Taxas	R\$ 4.362,93	0,25
Resultado Operacional	R\$ 875.378,54	50,15
(-) Provisão Para Contribuição Social	R\$ 78.784,06	4,51
(-) Provisão Para Imposto de Renda	R\$ 131.306,78	7,52
LICRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 665.287,70	38,12

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
CONTADOR CRC. 3.378/AL

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR

32/69

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 26/03/2015 Sob N° 20151213259
 Protocolo : 151213259 de 26/03/2015 NIRE: 27200527587
 T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 Chancela : CD5EFD8C1B8EA8C3AC466652BB97412F35ED529A

Maceió, 26/03/2015
Edvaldo Mairano de Lima
 EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

33/69

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
 Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME		FL. 04
CNPJ. 16.554.376/0001-88		
RUA RIVADAVIA CARNAUBA, 20, PINHEIRO - MACEIÓ - AL.		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO N.º 03, NAS FOLHAS DE N.º 15, 16 E 17, COM REGISTRO NA JUCEAL SOB O NUMERO 15/000962-3 EM 11/03/2015		
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2014		
INDICE DE LIQUIDEZ		
LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		INDEICE
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.947.173,99	7,73
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 251.951,50	
LIQUIDEZ GERAL - ILG		INDICE
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 1.947.173,99	7,73
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 251.951,50	
ET: EXIGIVEL TOTAL : ATIVO TOTAL		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 251.951,50	0,08
ATIVO TOTAL	R\$ 2.946.794,49	

Observação:
A empresa não possui realizavel e exigivel a longo prazo

~~FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
CONTADOR CRC. 3.378/AL~~

Joellington Celestino da Costa Flor
JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

34/69

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 26/03/2015 Sob N° 20151213259
 Protocolo : 151213259 de 26/03/2015 NIRE: 27200527587
 T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
 Chancela : CD5EFD8C1B6EA8C3AC466652BB97412F35ED529A

Maceló, 26/03/2015
Edvaldo Mairano de Lima
 EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



A

[Signature]

35/69

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei 2.200-2/2001, por meio do e-CAC. Para mais informações, consulte o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

TERMO DE ENCERRAMENTO



CONTÉM ESTE BALANÇO PATRIMONIAL, 05 (CINCO) FÓLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 01 A 05 DO PERÍODO DE 01/01/2014 À 31/12/2014, COM LANÇAMENTOS TRANSCRITOS NAS FOLHAS DE NUMERO 15, 16 E 17 DO LIVRO DIÁRIO N.º 03, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (JUCEAL), SOB O N.º 15/000962-3 EM 11/03/2015. DA EMPRESA ABAIXO DISCRIMINADA:

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL 31/12/2014

NOME: T J C REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RIVADAVIA CARNAÚBA, 20
BAIRRO: PINHEIRO
CIDADE: MACEIÓ
ESTADO: ALAGOAS
CEP: 57057-260
CACEAL: 242.70433-6
CNPJ: 16.554.376/0001-88
NIRE: 27200527587, COM REGISTRO NA JUCEAL EM 20/07/2012

JTC

MACEIÓ, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

FRANCISCO DIAS DE MENDONÇA
Contador CRC. 3.378-AL

JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLORES
Sócio - Administrador



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL
Reconheço por semelhança a Firma(s) de
Francisco Dias de Mendonça e Joellington Ce-
lestino da Costa Flores
Em Testº _____ da Verdade.
Maceió-AL 25/03/15

Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta

[Handwritten signature]

36/69

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO DIAS MENDONÇA
REGISTRO.....	: AL-003378/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 111.206.304-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 04.01.2016 as 18:33:37.

Válido até: 03.04.2016.

Código de Controle: 25487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

37 / 69
1/1

EM BRANCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 11-0775-0215671

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil

Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0215671
Controle Interno(Código Controle): 697929398
Data de Emissão: 24/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0215671.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



38/69

EM BRANCO

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215671
 Proposta: 1641551

Controle Interno(Código Controle):69792996

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0215671.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL**, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL, as obrigações do TOMADOR **T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, CNPJ 16.554.376/0001-88, R RIVADAVIA CARNAUBA 20 PINHEIRO MACEIO AL, até o valor de R\$ 9.527,15 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.527,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.527,15	25/02/2016	26/06/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º02/2016

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

.....

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Recife - PE. 24/02/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

39/69

EM BRANCO

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215671
 Proposta: 1641551

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):697929398

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0215671.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	9.527,15
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/03/2016	4888879	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 24/02/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

(Handwritten signatures)

40169

EM BRANCO



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

41/69

EM BRANCO



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

42/69

EM BRANCO



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

43/69

EM BRANCO



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

44/69

EM BRANCO



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

45/09

EM BRANCO

EM BRANCO



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0215671

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Nome:

RG:

Cargo:

47/69

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.554.376/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2012
NOME EMPRESARIAL T J C REPRESENTACOES LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R RIVADAVIA CARNAUBA	NÚMERO 20	COMPLEMENTO
CEP 57.057-260	BARRO/DISTRITO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 3324-0940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

EM BRANCO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:21:08** (data e hora de Brasília).

Página 1/4



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

BRANC

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.554.376/0001-88
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/07/2012

NOME EMPRESARIAL
T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO
20

COMPLEMENTO

CEP
57.057-260

BAIRRO/DISTRITO
PINHEIRO

MUNICÍPIO
MACEIO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(82) 3324-0940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

BRANC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.554.376/0001-88
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/07/2012

NOME EMPRESARIAL

T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

CEP

57.057-260

BARRO/DISTRITO

PINHEIRO

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 3324-0940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

EM BRANC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.554.376/0001-88
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/07/2012

NOME EMPRESARIAL

T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
79.12-1-00 - Operadores turísticos
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO

20

COMPLEMENTO

CEP

57.057-260

BAIRRO/DISTRITO

PINHEIRO

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(82) 3324-0940

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/02/2016** às **17:21:08** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

EM BRANC


Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro


Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line


Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 242.70433-6 CNPJ/CPF 16.554.376/0001-88	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 24/07/2012 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL T J C REPRESENTACOES LTDA - ME		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (PRINCIPAL) 0161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1813099 - Impressão de material para outros usos 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3600602 - Distribuição de água por caminhões 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos		

EM BRANC

4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924800 - Transporte escolar
 5011402 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros
 5021101 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
 5099899 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 7111100 - Serviços de arquitetura
 7420004 - Filmagem de festas e eventos
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 7820500 - Locação de mão-de-obra temporária
 7912100 - Operadores turísticos
 8011101 - Atividades de vigilância e segurança privada
 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8230002 - Casas de festas e eventos
 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 5812301 - Edição de jornais diários
 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico



CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
 R RIVADAVIA CARNAUBA

NÚMERO
 20

COMPLEMENTO

CEP
 57057-260

BAIRRO/DISTRITO
 PINHEIRO

MUNICÍPIO
 MACEIO

UF
 AL

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 18/2/2016

Data de Emissão: **Quinta, 18 de Fevereiro de 2016, às 16:27:33** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

54/18
2/2

EM BRANC



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social					C.M.C
T J C REPRESENTACOES LTDA-ME					901377697
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
					16.554.376/0001-88
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					6/12/2012
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
490508444	088.163.564-21	JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLÔR
172758	740.326.584-04	FABIO PEREIRA CAVALCANTE

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - RIVADÁVIA CARNAÚBA	00020	57057-260	PINHEIRO

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
52	52290	99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Primária
47	47890	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	Secundária
50	50114	2 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS	Secundária
50	50211	1 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	Secundária
50	50998	99 - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
56	56201	2 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	Secundária
0	0	0 - EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS	Secundária
71	71111	0 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA	Secundária
74	74200	4 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	Secundária
77	77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundária
77	77195	99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	Secundária
78	78205	0 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	Secundária
79	79121	0 - OPERADORES TURÍSTICOS	Secundária
80	80111	1 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	Secundária
0	0	0 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundária
81	81214	0 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS	Secundária
82	82300	2 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS	Secundária
82	82997	99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
85	85996	4 - TREINAMENTO EM DESENV. PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundária

BRANC

90	90019	6 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	Secundária
47	47296	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO E	Secundária
42	42219	2 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundária
42	42219	3 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundária
45	45307	3 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	Secundária
77	77314	0 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR	Secundária
46	46494	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS AN	Secundária
41	41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Secundária
49	49230	2 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47733	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Secundária
47	47598	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária
1	1610	99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
36	36006	2 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	Secundária
43	43134	0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secundária
45	45307	5 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	Secundária
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Secundária
47	47415	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	Secundária
47	47423	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundária
47	47440	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	Secundária
47	47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
47	47512	1 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Secundária
47	47547	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundária
47	47555	2 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
47	47563	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47610	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47717	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	Secundária
47	47814	0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	Secundária
47	47890	7 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundária
47	47890	8 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	Secundária
49	49248	0 - TRANSPORTE ESCOLAR	Secundária
77	77322	1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Secundária
77	77390	3 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	Secundária
77	77390	99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,	Secundária
81	81222	0 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Secundária
82	82300	1 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	Secundária
14	14126	1 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	Secundária
18	18130	99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	Secundária
33	33147	10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
37	37011	0 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	Secundária
37	37029	0 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	Secundária
42	42111	1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secundária
42	42120	0 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	Secundária
42	42138	0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secundária
43	43126	0 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS	Secundária
43	43215	0 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundária
43	43223	1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secundária
43	43291	4 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO	Secundária
43	43304	4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundária
43	43991	2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Secundária
45	45307	2 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR	Secundária
46	46648	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES	Secundária
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Secundária

EM BRANC

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 04 de Janeiro de 2016
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a vertical stroke.

57/69

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **T J C REPRESENTACOES LTDA - ME**
CNPJ: 16.554.376/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:49:55 do dia 24/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2016.

Código de controle da certidão: **F56F.3486.2CB1.98DE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

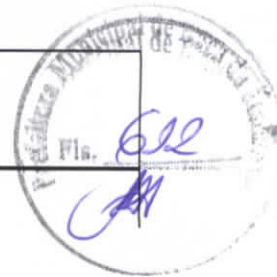


Preparar página para impressão

58/69

EM BRANC

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: T J C REPRESENTACOES LTDA - ME - REGULAR
CNPJ : 16554376000188

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 14:23:01 do dia 11/02/16
Válida até 11/04/2016.

Código de controle da certidão: 506E-A349-A6E9-3ED4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao/>.

Certidão expedida gratuitamente.

59/69

EM BRANC

M BRANC

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16554376/0001-88

Razão Social: T J C REPRESENTACOES LTDA ME

Endereço: R RIVADAVIA CARNAUBA 20 / PINHEIRO / MACEIO / AL / 57057-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012708065332794440

Informação obtida em 11/02/2016, às 13:12:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió



CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001678695

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

TJC REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vinculado ao CNPJ: 16.554.376/0001-88 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 às 14h15min.

PEDIDO Nº: 001678695

62 / 69

M BRANC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T J C REPRESENTACOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.554.376/0001-88

Certidão nº: 16860152/2016

Expedição: 11/02/2016, às 14:57:14

Validade: 08/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que T J C REPRESENTACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.554.376/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

63/69

EM BRANC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

T J C REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividades
27200527587	16554376000188	20/07/2012	20/07/0012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

RUA RIVADÁVIA CARNAÚBA, 20, , Pinheiro, MACEIÓ - 57057260 - Alagoas

64/169

EMBRANC

Objeto Social

GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUS PARA TRATORES
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDO E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E SEUS DERIVADOS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGO, MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CACAMBAS, ONIBUS, CAMINHAO SEM OPERADOR
ALUGUEL DE MAQUINAS, TRATORES, CACAMBAS, ONIBUS, CAMINHAO COM OPERADOR
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS
REFORMAS DE PREDIOS, GALPOES, CASAS E ESCOLAS
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS COM E SEM CONDUTOR
LOCACAO DE VEICULOS COM E SEM CONDUTOR
SERVICO DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E DESCUPINIZACAO
ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES, EVENTOS E FESTAS
LOCACAO DE GERADORES
LOCACAO DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS
SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE AQUATICO
LIMPEZA URBANA
LOCACAO DE AMBULANCIA
TRANSPORTE DE AGUA POTAVEL CARRO PIPA
LOCACAO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO, ALARMES, MOTORES, TURBINAS E GERADORES SEM OPERADOR
LOCACAO DE MOTOCICLETA
LOCACAO DE TRANSPORTE MARITIMO
FRETAMENTO DE EMBARCACOES COM TRIPULACAO PARA TRANSPORTE AQUAVIARIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR
SERVICO DE VIGILNCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADE DE SANEAMENTO BASICO
CONSTRUTORA
ATIVIDADE PAISAGISTICAS
ATIVIDADE RELACIONADA A ESGOTO
CONSTRUCAO DE OBRA DE ARTE
CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIA FERREA E PISTAS DE AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS
CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVAS E RECREATIVAS
PERFURACOES E SONDAGENS
INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
MANUTENCAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
MONTAGEM OU INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS
MONITORIAMENTO, INCLUSIVE POR MEIO REMOTO DE SISTEMAS DE ALARME DE SEGURANCA E INCENDIO ELETRONICO, INCLUSIVE A SUA
INSTALACAO E MANUTENCAO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

65/169

EMBRANC

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA
 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TEMPORÁRIAS (ARQUIBANCADAS, PALCOS)
 SERVIÇO DE BUFE
 GESTÃO DE INSTALAÇÃO PARA EVENTOS
 SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA
 SERVIÇO DE EDIÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS
 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, BONE
 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA
 OPERADORES TURÍSTICOS
 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS
 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM E SEM OPERADOR
 SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE TREINAMENTO
 SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSAS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMENTES
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS



Capital Social R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO PEREIRA CAVALCANTE - 74032658404	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
FABIO PEREIRA CAVALCANTE - 74032658404	R\$ 300.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX
JOELLINGTON CELESTINO DA COSTA FLOR - 08816356421	R\$ 700.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXXX

Último Arquivamento Data: 03/12/2015 00:00:00 Número: 20150234104 Ato: ALTERAÇÃO Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXX

Filiais
 Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta...

Numero Protocolo



160002010

Local, Data

Maceió, terça-feira, 5 de janeiro de 2016

Edvaldo Maiorano de Lima

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em terça-feira, 5 de janeiro de 2016 às 23:36:0

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signatures and marks]
 66/169

EM BRANC



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnáuba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com



À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 02/2016
Data: 26/02/2016 às 09:30 hrs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmento**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÕES

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnáuba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

1. Sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.
2. Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, devidamente atualizados na forma da legislação vigente em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação neste Pregão Presencial.
3. Sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
5. Sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação neste certame.

Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 97001004550-SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal

67/69

EM BRANC



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadávia Carnáuba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mez@gmail.com



À
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 02/2016
Data: 26/02/2016 às 09:30 hrs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmento**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnáuba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação neste Pregão Presencial.

Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 97001004550-SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal

68/69

EM BRANC



T J C REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

Rua Rivadavia Carnaúba, 20 – Pinheiro - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL -

CNPJ Nº 16.554.376/0001-88 - Insc. Estadual nº 242.70433-6

Fone: 82 3324-0940

E-mail: tjcrepresentacoesmaceio@hotmail.com - tjc.mcz@gmail.com



A
Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL
Tomada de preços nº 02/2016
Data: 26/02/2016 às 09:30 hrs

Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente **a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmiento**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa T J C Representações LTDA - ME, situada na Rua Rivadávia Carnaúba, 20 – Pinheiro/AL - CEP: 57.057-260 – Maceió/AL, por intermédio de seu representante legal, DECLARA:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do referido Município antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió-AL, 26 de fevereiro de 2016.

Fábio Pereira Cavalcante
RG nº 97001004550 SSP/AL - CPF nº 740.326.584-04
Representante legal

69/169

EM BRANC

onstrutora Alfa Ltda Epp



**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP
CNPJ: 04.020.209/0001-78**

~~Handwritten scribbles at the top of the page.~~

6230
H

Handwritten scribbles on the right side.

Handwritten scribbles and symbols on the right side, including a vertical line of marks.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 660166/2016

Emissão: 04/02/2016

Validade: 05/03/2016

Chave: 02WAZ1Ayzwbz6y2Dc13b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP

Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Registro: 000000217-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 10/07/2014

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE BAIXA TENSAO RESIDENCIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. OBS.: OBJETO SOCIAL FRACIONADO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: PRACA DA MATRIZ, 42, CENTRO, DOIS RIACHOS, AL, 57560970

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 06/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000003100EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: ARNALDO ALVES PEIXOTO

Registro: 180159212-8

CPF: 002.752.634-87

Data Início: 10/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDERSON WILKER TORRES SANTOS

Registro: 020723614-3

CPF: 027.343.584-17

Data Início: 28/08/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO.

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1º DA RESOLUCAO Nº 310/86 E ARTIGO 2º DA RESOLUCAO Nº 447/00 AMBAS DO CONFEA, RESSALVANDO

EM BRANC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 660166/2016

Emissão: 04/02/2016

Validade: 05/03/2016

Chave: 02WAZ1Ayzwbz6y2Dc13b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: JOSE HUGO BARBOSA GUIMARAES

Registro: 020128833-8

CPF: 123.663.584-15

Data Início: 16/07/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE TADEU BATISTA BRUNET

CPF: 565.022.574-53

Função: NÃO DEFINIDO

Sócio: ARNALDO ALVES PEIXOTO

CPF: 002.752.634-87

Função: NÃO DEFINIDO



EM BRANC



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 660501/2016

Emissão: 24/02/2016

Validade: 25/03/2016

Chave: yyZyB72DbCZ46Zyz6Ba9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: ARNALDO ALVES PEIXOTO

Registro: 180159212-8

CPF: 002.752.634-87

Endereço: AVENIDA BETEL, Nº, 119, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIO, AL, 57081740

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 29/04/1968

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 29/04/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL Nº 23569/33.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP

Registro: 000000217-6

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Data Início: 10/03/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ORION CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 000000339-3

CNPJ: 09.629.106/0001-23

Data Início: 10/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

EM BRANC



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 79580 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 79580 / 2012
PROTOCOLO : PRO0002708712
DATA DE EMISSÃO : 11/12/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ARNALDO ALVES PEIXOTO
Carteira : 1801592128XXXX
CPF : 00275283487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00018015921985005302 Tipo da ART: Normal
Registrada em : 27/07/2012
Baixada em : 11/12/2012
Endereço da Obra : VARIAS RUAS, VARIOS, CEP : 5700000 GIRAU DO PONCIANO/AL
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
Empresa : CONSTRUTORA CATINGUEIRA LTDA ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS
Dimensão do Trabalho : 1,00 HORA/DIA

EXECUCAO DA PAVIMENTACAO DAS RUAS IRMA LUCIA MANZONI, PROJETADA II, PROF. LAURO MENDONCA, AV. NORTE, AV. AMAZONAS, RUA ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, PROJETADA I, NO MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Alexandre Pontes
Assistente Administrativo
Mat. 0129

Katia Sampaio de Azeiteiro
Eng. Civil - FZVP nº 020244752-1
Assessora Técnica

Confere c/ o original

26 / 02 / 16



EMBRANC



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 79580/32 expedida em 11/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Nina Kalia Sampaio de Kossiter
Eng. Civil - F44P nº 020244752-1
Assessora Técnica

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CATINGUEIRA LTDA EPP**, executou para a Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, os serviços de Implantação E Pavimentação Em Paralelepípedos E Drenagem Nas Ruas: Irmã Lucia Mazone, Projetada II, Prof. Lauro Mendonça, Av. Norte, Av. Amazonas, Rua Antônio Pereira Dos Santos, Rua Projetada I. **Período de Execução: Novembro de 2011 à Setembro de 2012**, tendo como Responsável técnico o engenheiro civil **Arnaldo Alves Peixoto** registro nacional **1801592198**.

Girau do Ponciano, AL – 04 de Outubro de 2012.

Geovane Lima da Farias
CRE-228.087.694-68
CONFEA: 180.547.013-2
Eng. Civil
ENG. FISCAL

Confere c/ o original

26 102 116



EMBRANC[®]



Prefeitura de Girau do Ponciano

CNPJ: 12.207.536/0001-61



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 29580/12 expedida em 11/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Assinado digitalmente por: **Lauro Mendonça**
Eng. Civil - F54790244790

OBRA : IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM
LOCALIZAÇÃO: RUAS: IRMÃ LUCIA MAZONE, PROJETADA II, PROF. LAURO MENDONÇA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos		
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2 x 3m)	m ²	2.876,00
		m ²	6,00
			Subtotal - 1
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação mecânica de material em 1ª categoria proveniente de corte de subleito	m ³	502,14
2.2	Reaterro de vala c/trator 200CV excl compactação	m ³	134,35
2.3	Carga, transporte e descarga mecânica, até 1km	m ³	367,79
2.4	Regularização e compactação do sub-leito até 20 cm de espessura	m ²	2.876,00
			Subtotal - 2
3.0	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDO		
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 - (peças pequenas - 42 por m2)	m ²	2.876,00
			Subtotal - 3
4.0	DRENAGEM		
4.1	MEIO FIO		
4.1.1	Forn. e assentamento de meio fio granítico	m	823,66
4.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
4.2.1	Locação de redes de água ou esgoto	m	40,00
4.3	SERVIÇOS DE APOIO		
4.3.1	Sinalização de trânsito - noturna	m	40,00
4.4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.4.1	Escavação mecânica de vala em qualquer tipo de solo, exceto rocha profundidade de 0 a 4,00 m	m ³	61,88
4.4.2	Escavação manual de de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo assentamento/assentamento	m ³	7,38
4.4.3	Reaterro de vala/cava compactada a maco em camadas de 20cm	m ³	23,21
4.4.4	Carga, transporte e descarga mecânica, até 1km	m ³	43,99
4.5	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
4.5.1	Lastro de areia de areia	m ³	7,34
4.5.2	Lastro de pedra britada	m ³	0,48
4.5.3	Alvenaria em pedra argamassada	m ³	3,14
4.6	TUBO EM CONCRETO ARMADO		
	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	40,00
4.6.1	Fornecimento de tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-9794 DN 600mm p/águas pluviais	m	40,00
	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3	m	7,00
4.6.2	Fornecimento de tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-9794 DN 400mm p/águas pluviais	m	7,00
4.7	POÇOS DE VISITA/BOCA DE LOBO/CAIXA DE LIGAÇÃO E DISPOSITIVOS		

Geovane Lima de Farias Confere c/ o original

CPF: 228.037.694-68

CONFEA: 180.547.013-2

Eng. Civil

Eng. Fiscal

26 / 02 / 16

Rua José Alexandre, 155 - Centro - Girau do Ponciano - AL

CEP: 57.360-000 Tel.: (82) 3520-1614 - Facsimile: (82) 3520-1324

Endereço Eletrônico: www.giraudoponciano.al.gov.br

Girau do Ponciano

EM BRANC



Prefeitura de Girau do Ponciano

CNPJ: 07.336/0001-61

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 79580/12 expedida em 11/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.



INÓCUO SOLADAMENTE

OBRA : IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM

LOCALIZAÇÃO: RUAS: IRMÃ LUCIA MAZONE, PROJETADA II, PROF. LAURO MENDONÇA

Eng. Civil Eng.º 020244752-0
Assessoria de Engenharia

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.7.1	Poço de visita profundidade até 2,50m	unid	1,00
4.7.2	Caixa tipo boca de lobo 30X90X90 cm em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia) sobre base de concreto simples fck= 10 Mpa, com grelha FºFº 135 kg, incluindo escavação e reaterro	unid	2,00
5.0	DIVERSOS		
5.1	Placa esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 45X25 cm	unid	6,00

OBRA : IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM

LOCALIZAÇÃO: RUAS: AV. NORTE, AV. AMAZONAS, RUA ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, RUA PROJETADA I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Serviços Topográficos	m²	8.110,82
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2 x 3m)	m²	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação mecânica de material em 1ª categoria proveniente de corte de subleito	m³	1.979,44
2.2	Reaterro de vala c/trator 200CV excl compactação	m³	7,70
2.3	Carga, transporte e descarga mecânica, até 1km	m³	1.971,74
2.4	Regularização e compactação do sub-leito até 20 cm de espessura	m²	8.110,82
3.0	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDO		
3.1	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço	m²	8.110,82
4.0	DRENAGEM		
4.1	MEIO FIO		
4.1.1	Forn. e assentamento de meio fio granítico	m	2.015,91
4.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
4.2.1	Locação de redes de água ou esgoto	m	190,00
4.3	SERVIÇOS DE APOIO		
4.3.1	Sinalização de trânsito - noturna	m	59,70
4.3.2	Travessia de madeira para pedestre	m²	10,00

Geovane Lima de Farias
CPF: 228.037.894-68
CONFEA: 180.547.013 - 2
Eng. Civil
ENC. FISCAL

Confere c/ o original

26 100 116

EMBRANC



Prefeitura de Girau do Ponciano

CNPJ: 12.740.608/01-61



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 79560/12 expedida em 11/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

OBRA : IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E DRENAGEM
LOCALIZAÇÃO: RUAS: IRMÃ LUCIA MAZONE, PROJETADA II, PROF. LAURO MENDONÇA

INÓCUO SOLADAMENTE

Eng. Civil - F44P
Eng. Civil - F44P
Eng. Civil - F44P

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.4.1	Escavação mecânica de vala em qualquer tipo de solo, exceto rocha profundidade de 0 a 4,00 m	m³	285,00
4.4.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria, até 1,50m, excluindo	m³	51,34
4.4.3	Reaterro de vala/cava compactada a maco em camadas de 20cm	m³	116,22
4.4.4	Carga, transporte e descarga mecânica, até 1km	m³	220,12
4.5	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
4.5.1	Lastro de areia de areia	m³	38,00
4.5.2	Lastro de pedra britada	m³	1,45
4.5.3	Alvenaria em pedra argamassada	m³	3,14
4.6	TUBO EM CONCRETO ARMADO		
4.6.1	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	184,24
	Fornecimento de tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-9794 DN 600mm p/águas pluviais	m	184,24
4.6.2	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	24,00
	Fornecimento de tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-9794 DN 400mm p/águas pluviais	m	24,00
4.7	POÇOS DE VISITA/BOCA DE LOBO/CAIXA DE LIGAÇÃO E DISPOSITIVOS		
4.7.1	Poço de visita profundidade até 2,50m	unid	3,00
4.7.2	Caixa tipo boca de lobo 30X90X90 cm em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 (cimento e areia) sobre base de concreto simples fck= 10 Mpa, com grelha FºFº 135 kg, incluindo	unid	8,00
5.0	DIVERSOS		
5.1	Placa esmaltada para identificação nome de rua, dimensões 45X25 cm	unid	6,00

Geovane Lima de Farias
 CPF: 228.037.694-68
 CONFEA: 180.547.013-2
 Eng. Civil
 ENG. FISCAL

Confere c/ o original
 26/02/16

EM BRANC



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 78084 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 78084 / 2012

PROTOCOLO : PRO0002541412

DATA DE EMISSÃO : 27/09/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ARNALDO ALVES PEIXOTO

Carteira : 1801592198XXXX

CPF : 00275263487

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00018015921985001602 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 04/01/2012

Baixada em : 27/09/2012

Endereço da Obra : VARIAS RUAS DA CIDADE, VARIOS, CEP : 570000 OLHO D AGUA GRANDE/AL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA GRANDE

Empresa : CONSTRUTORA CATINGUEIRA LTDA ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA GRANDE

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho : 1,00 HORA/DIA

EXECUCAO EM PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO DAS RUAS 01,02,03, FLORENTINO NASCIMENTO; 05 DE OU PROLONGAMENTO DA RUA GOVERNADOR LUIS CAVALCANTE NA CIDADE NO MUNICIPIO DE OLHO D AGUA GRANDE- ALAGOAS CONFORMIDADE COM O PROJETO BASICO DE ENGENHARIA ANEXO I DO EDITAL TOMADA DE PRECOS Nº 004/2011.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Chefe do DRC/ART
Mat. 63

Susana Carlos de O. Silva
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0200497472
Assistente Técnica

Confere c/ o original

26 / 02 / 16



EM BRANC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 78084-2012 expedida em 27/09/2012. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Susana Carlos de O. Silva
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0200497472
Assistente Técnica

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CATINGUEIRA LTDA ME**, executou para a Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande, os serviços de Pavimentação Com Linha D'água Da Rua 01, 02, 03, Prolongação Da Rua Gov. Luís Cavalcante, Rua 05 De Outubro E Rua Florentino Nascimento, tendo como Responsável técnico o engenheiro civil **Arnaldo Alves Peixoto** registro nacional **1801592198**.

Olho D'Água Grande – AL, 05 de Julho de 2012.

José Marcelo Araújo Cavalcante
Engº Civil
CREA 180383287-8
ENG. FISCAL

Confere c/ o original

26/02/16

EM BRANC



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 78084-2012 expedida em 27/09/2012. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Susana Carlos de O. Silva
Eng. Civil Susana Carlos

RNP 0200497472
Assistente Técnica

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

LOCAL: ALTO DAS PEDRINHAS - OLHO D'ÁGUA GRANDE / AL
OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM LINHA D'ÁGUA DA RUA 01, 02, 03, PROLONG. DA RUA GOV. LUIS CAVALCANTE, RUA 05 DE OUTUBRO E RUA FLORENTINO NASCIMENTO.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTDE
PAVIMENTAÇÃO			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra de 3x2m	m ²	6,00
1.2	Placa esmaltada de identificação de rua de 45cm x25cm	unid	10,00
1.3	Locação, nivel. e acompanh. topográfico	m ²	4.355,61
1.4	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	4.355,61
PAVIMENTAÇÃO/MEIO-FIO			
2.1	Fornecimento e assentamento de paralelepípedo com rejuntamento argamassa 1:3 c/colchão de areia - 10cm	m ²	4.355,61
2.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio	m	1.542,71
CALCADA LARGURA DE 1.2 m			
3.1	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	983,81
3.2	lastro de areia esp - 8cm	m ³	78,67
3.3	Execução de calcada em concreto 1:3:5 FCK 12MPa esp. 7cm	m ²	983,81
3.4	Alvenaria de Embasamento	m ²	163,97
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	Pintura hidrator 2 demãos (meio fio)	m ²	385,68
4.2	Limpeza da Obra	m ²	4.355,61
4.3	Sinalização vertical em formato octogonal medindo 0,25m	unid	17,00

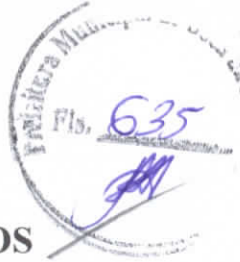
José Marcelo Araújo Cavalcante
Eng.º Civil
CREA 180383287-8
ENE - FISCAL

Confere c/ o original

26 / 02 / 16

EMBRANC

onstrutora Alfa Ltda Epp



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS E SERVIÇOS

A **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **04.020.209/0001-78**, sediada na Praça da Matriz Nº 42, Centro, CEP: 57560 - 970, Dois Riachos/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE TADEU BATISTA BRUNET**, portador da **Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL** e do **CPF nº 565.022.574-53**, vêm, pelo presente para fins do disposto no edital, **DECLARAR** que compareceu ao local das obras e serviços da **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016**, efetuando assim a visita técnica, da qual dou plena ciência das condições as quais se realizarão as **OBRAS** e **SERVIÇOS**.

Dois Riachos – AL, 26 de fevereiro de 2016



JOSE TADEU BATISTA BRUNET
RG: 808280 SSP/AL
CPF: 565.022.574-53
Representante Legal



Arnaldo Alves Peixoto
Eng. Civil
1801592128 CREA-PE

ARNALDO ALVES PEIXOTO
CREA: 180159212-8
Engenheiro



ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp



THE WATSON DE VITTA 2010-11 THE GREAT BRITAIN

ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp

EMBRANC

ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp

ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp

ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp
ALONSTATION 1111 Ltd. Bpp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**



CERTIDÃO Nº: 001678044

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 04.020.209/0001-78*****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 às 18h28min.

PEDIDO Nº: **001678044**

EMBRANC

Presidência Municipal de Arapiraca
Fls. 637

TERMO DE ABERTURA

FOLHA: 0001

LIVRO NRº. 007

CONTÉM ESTE LIVRO 0072 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0072 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 007 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014

EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
ESTABELECIDO NO(A): PRACA DA MATRIZ, 42
BAIRRO: CENTRO
CEP: 57000-000 DOIS RIACHOS/AL
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27200309458 EM 28/08/2000
NO(A): JUCEAL
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 04.020.209/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242163882
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nº. 0001 A 0072 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 11/2013, BAIxada PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

DOIS RIACHOS/AL, 01 DE JANEIRO DE 2014

Jose Tadeu B. Brunet
JOSE TADEU BATISTA BRUNET
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 565.022.574-53

2º Ofício



Reconheço a(s) firma(s) de José Tadeu Batista Brunet

27 MAIO 2015

Em toa de verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, Nº 150
Arapiraca - AL - Fone/Fax (82) 3521-322
Reconheço por VERDADEIRA(S) Firma(s) de José Tadeu Batista Brunet
Em Testemunho, em 27 de maio de 2015, em Arapiraca/AL, Taboella
Paulo Afranio R. de Sousa
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
Termo de Autenticação 15/002348-0
O presente instrumento, por mim examinado e cotejado, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MACEIO
27 MAIO 2015
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Al. Presidente Estácio Passos, 1145 - Bairro Das Estrelas - Jatoí, Pernambuco/PE - CEP 55015-010
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 49852010151129020175-1; Data: 20/10/2015 11:28:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH02399-VBH5; Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PAULO AFRANIO R. DE SOUSA
Contabilista - CRC 4719
R. do Sol, 332 - Arapiraca - AL
Fone 3521-4146
3º Ofício
Arapiraca-AL

EM BRANC

Escritura Municipal de 8.001 da...

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 0072

LIVRO NRº. 007

CONTÉM ESTE LIVRO 0072 FOLHAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0072 E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 007 DA EMPRESA, ABAIXO DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO
JUCEAL

[Signature]
27 MAIO 2015

EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

ESTABELECIDADA NO(A): PRACA DA MATRIZ, 42

BAIRRO: CENTRO

CEP: 57000-000 DOIS RIACHOS/AL

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 27200309458 EM 28/08/2000

NO(A): JUCEAL

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 04.020.209/0001-78

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242163882

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2014

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE Nº. 0001 A 0072 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI NÚMERO 11/2013, BAIKADA PELO DIRETOR NACIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como, pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

DOIS RIACHOS/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

[Signature]
JOSE TADEU BATISTA BRUNET
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 565.022.574-53

2º Ofício



Jose Antonio V. S. Filho - Escrivão AME
Samantha C. Vargas - Escrivão AME
Savara Cavalcanti Vargas - Escrivão AME

Reconheço a(s) firma(s) de Jose Tadeu Batista Brunet

27 MAIO 2015

Em teste de verdade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º SERVIÇO NOTARIAL
Fica Estabelecido José de Oliveira Leite, Nº 850
Arapiraca - AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Responsável por VERACIDADE (art. 139, § 1º da Lei 13.043/2014)
[Signature]
Em Testemunho
Tribuna da Veracidade
Responsável: *[Signature]*
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do art. 41 e 62 da Lei Federal 8.135/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49852010151129020175-2; Data: 20/10/2015 11:28:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH02398-GJHJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

3º OFÍCIO
Arapiraca
PAULO AFRANIO R. DE SOUSA
Contabilista - CRC 4119
R. do Sol. 332 - Arapiraca - AL
Fone: 3521-4148

EMBRANC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 16:16:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4eaaa95284abd66d8c2b39c6614ccda072b99ad4dcad42236ea7e6c49
6ee150a785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6ebe1029f6363b9e9315aa74b847a719338

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

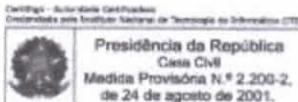
Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 15:43:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441480

Código de Controle da Autenticação:

49852010151129020175-1 a 49852010151129020175-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EMBRANC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

NIRE

0309458

Último Arquivamento

Numero Protocolo



151234280

Local, Data

Maceió segunda-feira, 8 de junho de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

08/06/2015

Hora de Expedição

15:22:39

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

ALMA

RECEIVED

EM BRANC



BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

FOLHA: 0001

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ 42 - CEP: 57000-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Órgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

Balanco Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00001 a 00072 do Livro Diário Nro.00007 registrado na JUCEAL sob o nro. 15/002348-0.

Conta	31/12/2014
1 ATIVO	1.992.078,12 D
1.1 CIRCULANTE	1.686.432,12 D
1.1.01 DISPONIVEL	1.539.154,79 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	636.640,93 D
10004 1101010100 CAIXA	636.640,93 D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	902.513,86 D
10096 1101020400 BANCO BRADESCO - C/C	902.513,86 D
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	147.277,33 D
1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	35.247,87 D
4 1102010200 CLIENTES	35.247,87 D
1.1.02.06 TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR	112.029,46 D
10131 1102060400 INSS A COMPENSAR	86.328,56 D
10132 1102060500 ISS A COMPENSAR	25.700,90 D
1.3 ATIVO PERMANENTE	305.646,00 D
1.3.02 IMOBILIZADO	305.646,00 D
1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	412.600,00 D
10088 1302010700 VEICULOS	200.000,00 D
105 1302011600 EDIFICIOS	212.600,00 D
1.3.02.04 DEPRECIACAO ACUM IMOBILIZADOS	106.954,00 C
10074 1302040100 DEPRECIACOES ACUMULADA	106.954,00 C
2 PASSIVO	1.992.078,12 C
2.1 CIRCULANTE	158.919,06 C
2.1.01 FORNECEDOR	63.932,57 C
16 2101000100 FORNECEDORES	63.932,57 C
2.1.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS	67.819,21 C
2.1.03.01 FOLHA DE PAGTS DE EMPREGADOS	46.971,27 C
20013 2103010100 SALARIOS A PAGAR	46.971,27 C
2.1.03.02 FOLHA DE PAGATS DE AUTONOMOS	356,00 C
20077 2103020200 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	356,00 C
2.1.03.03 FOLHA DE PAGTS DE DIRIGENTES	3.871,50 C
20020 2103030100 PRO-LABORE A PAGAR	3.871,50 C
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	16.620,44 C
20022 2103040100 INSS A PAGAR	8.451,12 C
20023 2103040200 FGTS A PAGAR	8.169,32 C
2.1.04 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	26.267,28 C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	26.267,28 C
48 2104030800 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	26.267,28 C
2.1.05 CONTAS A PAGAR	900,00 C
2.1.05.02 DEMAIS CONTAS A PAGAR	900,00 C
20047 2105020300 ALUGUEL A PAGAR	900,00 C
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	100.000,00 D
2.2.01 EMPR FINANCIAMENTOS E PARCELAM	100.000,00 D
2.2.01.04 ADIANT.P/ FUT. AUM. DE CAPITAL	100.000,00 D
41 2201040100 ADIANT.P/FUT. AUM. DE CAPITAL	100.000,00 D
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	1.933.159,06 C



Lucimilla Carvalho
EST. JUCEAL

Beuma

EM BRANC



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C.

EM BRANC

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

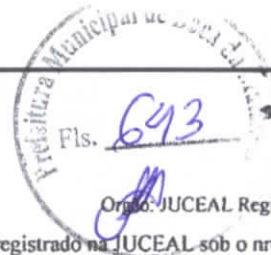
FOLHA: 0002

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ 42 - CEP: 57000-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882



Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

Balanço Patrimonial Transcrito nas Folhas de 00001 a 00072 do Livro Diário Nro. 00007 registrado na JUCEAL sob o nro. 15/002348-0.

Conta	31/12/2014
2.4.01 CAPITAL	1.500.000,00 C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00 C
20062 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.000,00 C
2.4.02 RESERVAS	37.157,95 C
2.4.02.01 RESERVAS LEGAL	37.157,95 C
20066 2402010100 RESERVA LEGAL	37.157,95 C
2.4.03 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	396.001,11 C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	396.001,11 C
20072 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	396.001,11 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão Uniformes na mesma importância 1.992.078,12 UM MILHÃO E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

CONFORME DETERMINA O PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 1072 DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, OS SÓCIOS EM MAIORIA ABSOLUTA APROVARAM A ADMINISTRAÇÃO E OS RESULTADOS DA EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP DO PERÍODO DE 01/01/ 0 A / / SEM RESTRIÇÕES OU RESALVAS.

DOIS RIACHOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2014



Ludmilla da Silva
Escritor
JUCEAL

João Tadeu B. Brunet
JOSE TADEU BATISTA BRUNET
CPF: 563.022.574-53
SOCIO ADMINISTRADOR

Paulo Afranio R. de Sousa
3º Ofício Arapiraca-AL
PAULO AFRANIO R. DE SOUSA
Contabilista - CRC 4119
R. do Sol, 332 - Arapiraca - AL
Fone: 3521-4148



3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, Nº 150
Arapiraca - AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconhecido por VERDADEIRA(s) Firma(s) de:
João Tadeu Batista Brunet
Paulo Afranio Rodrigues de Sousa
Em Testemunho _____ da Verdade
Arapiraca/AL, 05/06/2015

Tabela

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

EMBRANC

ESTABLISHED IN 1888
1000 - 1000
1000 - 1000

ESTABLISHED IN 1888
1000 - 1000
1000 - 1000





Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

EDVALDO MAJRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

MEMORANDUM FOR THE RECORD
SUBJECT: [Illegible]
DATE: [Illegible]
BY: [Illegible]



EMBRANC

Demonstração do Resultado do Período.

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

FOLHA: 3

O LIVRO DIÁRIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB. Nº 15/002348-0.

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ 42 - CEP: 57000-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Inscrição Estadual: 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458



CONTA	01/01/2014 a 31/12/2014
3 - RECEITAS	2.880.401,39C
31 - RECEITAS OPERACIONAIS	2.880.401,39C
3101 - RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	3.258.741,25C
310101 - RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	3.258.741,25C
30064 3.1.01.01.0300 - VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	3.258.741,25C
3102 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS	378.339,86D
310202 - TRIBUTOS CONTRIB. S/VENDAS	378.339,86D
30059 3.1.02.02.0400 - SIMPLES S/ VENDAS	378.339,86D
4 - CUSTOS E DESPESAS	2.620.303,16D
41 - CUSTOS E DESPESAS	1.739.746,21D
4101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.739.746,21D
410101 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.739.746,21D
87 4.1.01.01.1400 - MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	1.739.746,21D
42 - DESPESAS	880.556,95D
4201 - DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	871.606,74D
420101 - DESPESAS TRABALHISTAS	613.299,71D
40012 4.2.01.01.0100 - PRO-LABORE	72.000,00D
40013 4.2.01.01.0200 - SALARIOS	475.012,56D
40015 4.2.01.01.0400 - FERIAS	14.751,39D
40016 4.2.01.01.0500 - 13º SALARIO	38.951,40D
40017 4.2.01.01.0600 - RESCISÕES TRABALHISTA	12.584,36D
420102 - ENCARGOS SOCIAIS	86.452,01D
40022 4.2.01.02.0200 - FGTS	86.452,01D
420103 - DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	171.855,02D
40025 4.2.01.03.0200 - ALUGUEL	12.000,00D
40026 4.2.01.03.0300 - AGUA E ESGOTO	704,68D
40027 4.2.01.03.0400 - ENERGIA ELETRICA	3.256,89D
40028 4.2.01.03.0500 - INTERNET	1.500,00D
40032 4.2.01.03.0900 - MATERIAL DE LIMPEZA	421,68D
40035 4.2.01.03.1200 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5.269,84D
40036 4.2.01.03.1300 - DEPRECIACOES	31.770,00D
40037 4.2.01.03.1400 - PROPAGANDA E PUBLICIDADES	1.450,00D
40038 4.2.01.03.1500 - FRETES E CARRETOS	12.845,67D
40042 4.2.01.03.1900 - SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	42.584,69D
40043 4.2.01.03.2000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	34.851,39D
40046 4.2.01.03.2300 - TELEFONE/FAX	1.954,68D
40049 4.2.01.03.2600 - MATERIAL P/USO OU CONSUMO	2.845,50D
40007 4.2.01.03.3200 - HONORARIOS CONTABEIS	20.400,00D
4204 - DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	8.950,21D
420401 - IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	5.984,36D
40118 4.2.04.01.0800 - DESPESAS BANCARIAS	5.984,36D
420403 - JUROS	2.965,85D
40114 4.2.04.03.0100 - JUROS E MULTAS / PG EM ATRASO	2.965,85D

Ludmila Carvalho
SECRETARIA
JUCEAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

FOLHA: 01

EXERCÍCIO: 2014

EMPRESA: S.A. ALFA S/A

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

EMPRESA: S.A. ALFA S/A

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

EM BRANC

JUCEAL



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFÁ LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
STATE OF TEXAS
1000 NORTH BRASS
DALLAS, TEXAS 75202
TEL: 214-757-3000
FAX: 214-757-3001
WWW.AG.TX.GOV



EMBRANC[®]



Demonstração do Resultado do Período.

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

FOLHA: 4

O LIVRO DIÁRIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB. Nº 15/002348-0.

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ 42 - CEP: 57000-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 04.020.209/0001-78

Inscrição Estadual: 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

CONTA

01/01/2014 a 31/12/2014

LUCRO

260.098,23



JOSE TADEU BATISTA BRUNET
CPF: 565.022.574-53
SOCIO ADMINISTRADOR

Jose Tadeu B. Brunet



PAULO AFRANIO R. DE SOUSA
Contabilista - CRC 4119
R. do Sol, 332 - Arapiraca - AL
Fone: 3521-4148

Paulo Afranio R. de Sousa



Ludmila Carvalho
EX-PROCURADORA
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Maria de Lourdes Melo
Tabela Pública
Cláudia Mª de Melo L. Neves
Margarida de Sá Macedo Fernandes
Ana Caroline de Melo Neves
Substitutas

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, Nº 150
Arapiraca - AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço por VERDADEIRA a(s) Firma(s) de:
Jose Tadeu Batista Brunet
e Paulo Afranio Rodrigues
de Sousa
Em Testemunho _____ da Verdade
Arapiraca/AL 02/12/2014
Maria de Lourdes Melo
Tabela

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANC



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/08/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



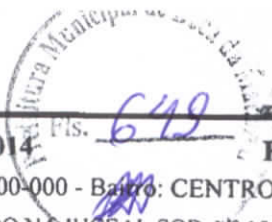
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
DUE AT
1964

EM BRANC



BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

FOLHA: 5

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP. PRACA DA MATRIZ 42 - CEP: : 57000-000 - Bairro: CENTRO

O LIVRO DIARIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB. Nº 15/002348-0.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

Ludmilla Carvalho
Est. Contadora
JUICEAL

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1 ATIVO	1.076.818,97D	7.250.732,79	6.335.473,64	1.992.078,12D
1.1 CIRCULANTE	739.402,97D	7.250.732,79	6.303.703,64	1.686.432,12D
1.1.01 DISPONIVEL	627.373,51D	4.704.493,38	3.792.712,10	1.539.154,79D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	627.373,51D	831.977,54	822.710,12	636.640,93D
10004- 1101010100 CAIXA	627.373,51D	831.977,54	822.710,12	636.640,93D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.872.515,84	2.970.001,98	902.513,86D
10096- 1101020400 BANCO BRADESCO - C/C	0,00	3.872.515,84	2.970.001,98	902.513,86D
1.1.02 DIREITO REALIZ. A CURTO PRAZO	112.029,46D	2.546.239,41	2.510.991,54	147.277,33D
1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	0,00	2.526.763,71	2.491.515,84	35.247,87D
4- 1102010200 CLIENTES	0,00	2.526.763,71	2.491.515,84	35.247,87D
1.1.02.05 ADIANTAMENTOS	0,00	19.475,70	19.475,70	0,00
10091- 1102050500 ADIANTAMENTO 13§ SALARIO	0,00	19.475,70	19.475,70	0,00
1.1.02.06 TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR	112.029,46D	0,00	0,00	112.029,46D
10131- 1102060400 INSS A COMPENSAR	86.328,56D	0,00	0,00	86.328,56D
10132- 1102060500 ISS A COMPENSAR	25.700,90D	0,00	0,00	25.700,90D
1.3 ATIVO PERMANENTE	337.416,00D	0,00	31.770,00	305.646,00D
1.3.02 IMOBILIZADO	337.416,00D	0,00	31.770,00	305.646,00D
1.3.02.01 BENS E DIREITOS DE USO	412.600,00D	0,00	0,00	412.600,00D
105- 1302011600 EDIFICIOS	212.600,00D	0,00	0,00	212.600,00D
10088- 1302010700 VEICULOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
1.3.02.04 DEPRECIACAO ACUM IMOBILIZADOS	75.184,00C	0,00	31.770,00	106.954,00C
10074- 1302040100 DEPRECIACOES ACUMULADA	75.184,00C	0,00	31.770,00	106.954,00C
2 PASSIVO	1.076.818,97C	2.831.731,21	3.746.990,36	1.992.078,12C
2.1 CIRCULANTE	113.758,14C	2.528.726,30	2.573.887,22	158.919,06C
2.1.01 FORNECEDOR	49.493,01C	1.247.161,26	1.261.600,82	63.932,57C
16- 2101000100 FORNECEDORES	49.493,01C	1.247.161,26	1.261.600,82	63.932,57C
2.1.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	47.083,09C	901.210,42	921.946,54	67.819,21C
2.1.03.01 FOLHA DE PAGT§ DE EMPREGADOS	29.765,79C	526.073,63	543.279,11	46.971,27C
20015- 2103010300 13§ SALARIO A PAGAR	0,00	38.951,40	38.951,40	0,00
20014- 2103010200 FERIAS A PAGAR	0,00	14.751,39	14.751,39	0,00
20016- 2103010400 RESCISOES A PAGAR	0,00	12.584,36	12.584,36	0,00
20013- 2103010100 SALARIOS A PAGAR	29.765,79C	459.786,48	476.991,96	46.971,27C
2.1.03.02 FOLHA DE PAGAT§ DE AUTONOMOS	0,00	20.044,00	20.400,00	356,00C
20077- 2103020200 HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	0,00	20.044,00	20.400,00	356,00C
2.1.03.03 FOLHA DE PAGT§ DE DIRIGENTES	2.981,50C	261.110,00	262.000,00	3.871,50C
99- 2103030200 LUCROS A PAGAR	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
20020- 2103030100 PRO-LABORE A PAGAR	2.981,50C	71.110,00	72.000,00	3.871,50C
2.1.03.04 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	14.335,80C	93.982,79	96.267,43	16.620,44C
20023- 2103040200 FGTS A PAGAR	7.432,51C	41.560,42	42.297,23	8.169,32C
20022- 2103040100 INSS A PAGAR	6.903,29C	52.422,37	53.970,20	8.451,12C
2.1.04 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	16.582,04C	368.654,62	378.339,86	26.267,28C
2.1.04.03 IMPOSTOS E CONTRIB.S/RECEITAS	16.582,04C	368.654,62	378.339,86	26.267,28C
48- 2104030800 SIMPLES NACIONAL A PAGAR	16.582,04C	368.654,62	378.339,86	26.267,28C
2.1.05 CONTAS A PAGAR	600,00C	11.700,00	12.000,00	900,00C
2.1.05.02 DEMAIS CONTAS A PAGAR	600,00C	11.700,00	12.000,00	900,00C
20047- 2105020300 ALUGUEL A PAGAR	600,00C	11.700,00	12.000,00	900,00C
2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signature]

Table with multiple columns containing numerical data, likely a ledger or account book. The text is mirrored across the page.

EM BRANCO



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



08/06/2015

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERIODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

FOLHA: 6

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP. PRACA DA MATRIZ 42 - CEP.: 57000-000 - Bairro: CENTRO

O LIVRO DIARIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB Nº 15/002348-0.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.2.01 EMPR FINANCIAMENTOS E PARCELAM	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
2.2.01.04 ADIANT.P/ FUT. AUM. DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
41- 2201040100 ADIANT.P/FUT. AUM. DE CAPITAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00D
2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	963.060,83C	203.004,91	1.173.103,14	1.933.159,06C
2.4.01 CAPITAL	600.000,00C	0,00	900.000,00	1.500.000,00C
2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL	600.000,00C	0,00	900.000,00	1.500.000,00C
20062- 2401010100 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	600.000,00C	0,00	900.000,00	1.500.000,00C
2.4.02 RESERVAS	24.153,04C	0,00	13.004,91	37.157,95C
2.4.02.01 RESERVAS LEGAL	24.153,04C	0,00	13.004,91	37.157,95C
20066- 2402010100 RESERVA LEGAL	24.153,04C	0,00	13.004,91	37.157,95C
2.4.03 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.907,79C	203.004,91	260.098,23	396.001,11C
2.4.03.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	338.907,79C	203.004,91	260.098,23	396.001,11C
20072- 2403010100 LUCROS ACUMULADOS	338.907,79C	203.004,91	260.098,23	396.001,11C
3 RECEITAS	0,00	3.637.081,11	3.637.081,11	0,00
3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.637.081,11	3.637.081,11	0,00
3.1.01 RECEITAS BRUTAS COM VENDAS	0,00	3.258.741,25	3.258.741,25	0,00
3.1.01.01 RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	0,00	3.258.741,25	3.258.741,25	0,00
30064- 3101010300 VENDAS DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	3.258.741,25	3.258.741,25	0,00
3.1.02 DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	0,00	378.339,86	378.339,86	0,00
3.1.02.02 TRIBUTOS CONTRIB. S/ VENDAS	0,00	378.339,86	378.339,86	0,00
30059- 3102020400 SIMPLES S/ VENDAS	0,00	378.339,86	378.339,86	0,00
4 CUSTOS E DESPESAS	0,00	5.879.044,41	5.879.044,41	0,00
4.1 CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.739.746,21	1.739.746,21	0,00
4.1.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.739.746,21	1.739.746,21	0,00
4.1.01.01 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.739.746,21	1.739.746,21	0,00
87- 4101011400 MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO	0,00	1.739.746,21	1.739.746,21	0,00
4.2 DESPESAS	0,00	880.556,95	880.556,95	0,00
4.2.01 DESP OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	871.606,74	871.606,74	0,00
4.2.01.01 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	613.299,71	613.299,71	0,00
40016- 4201010500 13º SALARIO	0,00	38.951,40	38.951,40	0,00
40015- 4201010400 FERIAS	0,00	14.751,39	14.751,39	0,00
40012- 4201010100 PRO-LABORE	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
40017- 4201010600 RESCISÕES TRABALHISTA	0,00	12.584,36	12.584,36	0,00
40013- 4201010200 SALARIOS	0,00	475.012,56	475.012,56	0,00
4.2.01.02 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	86.452,01	86.452,01	0,00
40022- 4201020200 FGTS	0,00	86.452,01	86.452,01	0,00
4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	0,00	171.855,02	171.855,02	0,00
40026- 4201030300 AGUA E ESGOTO	0,00	704,68	704,68	0,00
40025- 4201030200 ALUGUEL	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
40036- 4201031300 DEPRECIACOES	0,00	31.770,00	31.770,00	0,00
40027- 4201030400 ENERGIA ELETRICA	0,00	3.256,89	3.256,89	0,00
40038- 4201031500 FRETES E CARRETOS	0,00	12.845,67	12.845,67	0,00
40007- 4201033200 HONORARIOS CONTABEIS	0,00	20.400,00	20.400,00	0,00
40028- 4201030500 INTERNET	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
40035- 4201031200 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	5.269,84	5.269,84	0,00
40032- 4201030900 MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	421,68	421,68	0,00
40049- 4201032600 MATERIAL P/USO OU CONSUMO	0,00	2.845,50	2.845,50	0,00

Ludmila Carvalho
SECRETARIA
JUCEL

EM BRANC



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/00001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

RECEIVED
BOARDING CARD
1950
UNITED STATES DEPARTMENT OF COMMERCE
BUREAU OF MARINE FISHERIES
WASHINGTON, D. C.

EM BRANC

BALANCETE VERIFICAÇÃO

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

FOLHA: 7

001| CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP. PRACA DA MATRIZ 42 - CEP: : 57000-000 - Bairro: CENTRO

O LIVRO DIARIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB. Nº 15/002348-0.

CNPJ: 04.020.209/0001-78

I.E. 242163882

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
40037- 4201031400 PROPAGANDA E PUBLICIDADES	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
40043- 4201032000 SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	0,00	34.851,39	34.851,39	0,00
40042- 4201031900 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	0,00	42.584,69	42.584,69	0,00
40046- 4201032300 TELEFONE/FAX	0,00	1.954,68	1.954,68	0,00
4.2.04 DESP OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	0,00	8.950,21	8.950,21	0,00
4.2.04.01 IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	5.984,36	5.984,36	0,00
40118- 4204010800 DESPESAS BANCARIAS	0,00	5.984,36	5.984,36	0,00
4.2.04.03 JUROS	0,00	2.965,85	2.965,85	0,00
40114- 4204030100 JUROS E MULTAS / PG EM ATRASO	0,00	2.965,85	2.965,85	0,00
4.3 CONTAS DE FECHAMENTO BALANÇO	0,00	3.258.741,25	3.258.741,25	0,00
4.3.03 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.258.741,25	3.258.741,25	0,00
4.3.03.01 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.258.741,25	3.258.741,25	0,00
40097- 4303010200 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	3.258.741,25	3.258.741,25	0,00
	0,00	TOTAL	19.598.589,52	19.598.589,52



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

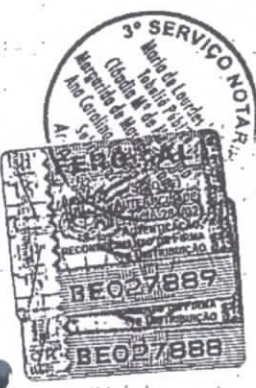
3º Ofício
Arapiraca-AL

Jose Tadeu B. Brunet
 JOSE TADEU BATISTA BRUNET
 CPF: 565.022.574-53
 SÓCIO ADMINISTRADOR

3º Ofício
Arapiraca-AL

Paulo Arranio R. de Sousa
 PAULO ARRANIO R. DE SOUSA
 Contabilista - CRC 4119
 R. do Sol, 332 - Arapiraca - AL
 Fone: 3521-4148

Ludmila Cavalho
 EST. CONTABILISTA
 JUCEAL



3º SERVIÇO NOTARIAL
 Rua Estudante José de Oliveira Lelte, Nº 150
 Arapiraca - AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) Firma(s) de:
Jose Tadeu Batista Brunet
e Paulo Arranio Rodrigues
de Sousa
 Em Testemunho _____ da Verdade
 Arapiraca/AL, 06/06/2015.
Maria de Lourdes Melo
 Tabella

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014

FOLHA DE PAGAMENTO

NOME: [FANTASIA] Nº: [NÚMERO]

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
01/01/2014			0,00	0,00
02/01/2014	100,00	Salário	100,00	100,00
03/01/2014	100,00	Salário	200,00	200,00
04/01/2014	100,00	Salário	300,00	300,00
05/01/2014	100,00	Salário	400,00	400,00
06/01/2014	100,00	Salário	500,00	500,00
07/01/2014	100,00	Salário	600,00	600,00
08/01/2014	100,00	Salário	700,00	700,00
09/01/2014	100,00	Salário	800,00	800,00
10/01/2014	100,00	Salário	900,00	900,00
11/01/2014	100,00	Salário	1000,00	1000,00
12/01/2014	100,00	Salário	1100,00	1100,00
13/01/2014	100,00	Salário	1200,00	1200,00
14/01/2014	100,00	Salário	1300,00	1300,00
15/01/2014	100,00	Salário	1400,00	1400,00
16/01/2014	100,00	Salário	1500,00	1500,00
17/01/2014	100,00	Salário	1600,00	1600,00
18/01/2014	100,00	Salário	1700,00	1700,00
19/01/2014	100,00	Salário	1800,00	1800,00
20/01/2014	100,00	Salário	1900,00	1900,00
21/01/2014	100,00	Salário	2000,00	2000,00
22/01/2014	100,00	Salário	2100,00	2100,00
23/01/2014	100,00	Salário	2200,00	2200,00
24/01/2014	100,00	Salário	2300,00	2300,00
25/01/2014	100,00	Salário	2400,00	2400,00
26/01/2014	100,00	Salário	2500,00	2500,00
27/01/2014	100,00	Salário	2600,00	2600,00
28/01/2014	100,00	Salário	2700,00	2700,00
29/01/2014	100,00	Salário	2800,00	2800,00
30/01/2014	100,00	Salário	2900,00	2900,00
31/01/2014	100,00	Salário	3000,00	3000,00

EM BRANCO



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Faint, illegible text]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRET
REPRODUCTION PROHIBITED
BY THE UNITED STATES GOVERNMENT
OFFICE OF THE DIRECTOR, NATIONAL SECURITY AGENCY
FORM NO. 1
MAY 1962 EDITION
GSA GEN. REG. NO. 27
5010-108

LA FOUL
SECRET

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

0011 CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

PRACA DA MATRIZ 42 - CEP: : 57000-000 - Bairro: CENTRO

CNPJ: 04.020.209/0001-78.

I.E. 242163882.

Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458.

O LIVRO DIARIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB. Nº 15/002348-0.



CONTA	2013	2014
1 - SALDO ANTERIOR	247,364.06	338,907.79
10 - 11 - SALDO ANTERIOR	247,364.06	338,907.79
2 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
3 - PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0.00	0.00
4 - REVERSOES DE RESERVAS	(10,081.25)	(13,004.91)
9 - 41 - RESERVA LEGAL	(10,081.25)	(13,004.91)
5 - LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	201,624.98	260,098.23
7 - 51 - LUCRO DO EXERCICIO	201,624.98	260,098.23
6 - PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO	(100,000.00)	(190,000.00)
11 - 61 - LUCROS DISTRIBUIDOS	(100,000.00)	(190,000.00)
1. LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	338,907.79	396,001.11

Ludmilla Carvalho
EX-PROCURADOR
JUQUEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200308458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANC

CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP.



FOLHA: 0009

CNPJ: 04.020.209/0001-78 E. I.: 242163882. Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458
O LIVRO DIARIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB. Nº 15/002348-0.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Ludmilla Carvalho
JuCEAL

DISCRIMINAÇÃO		PATRIMONIO LIQUIDO
CAPITAL SOCIAL 2013	R\$ 600.000,00	
RESERVA LEGAL 2013	R\$ 24.153,04	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO 2013	R\$ 338.907,79	
LUCRO DO EXERCICIO DE 2013	R\$ 201.624,98	
TRANSFERENCIA P/ RESERVA LEGAL 2013	R\$ (10.081,25)	
SALDO EM 31/12/2013		R\$ 963.060,83
CAPITAL SOCIAL 2014	R\$ 1.500.000,00	
RESERVA LEGAL 2014	R\$ 37.157,95	
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO 2014	R\$ 396.001,11	
LUCRO DO EXERCICIO DE 2014	R\$ 260.098,23	
TRANSFERENCIA P/ RESERVA LEGAL 2014	R\$ (13.004,91)	
SALDO EM 31/12/2014		R\$ 1.933.159,06

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDECES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2014.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE =	1.686.432,12	10,61
	PASSIVO CIRCULANTE	158.919,06	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRC.+ ATIVO NÃO CIRC. =	1.686.432,12	6,51
	PAS. CIRC.+ PAS. NÃO CIRC.	258.919,06	
GRAU DE ENVIDIADAM. GERAL	PAS. CIRC.+ PAS. NÃO CIRC. =	258.919,06	0,13
	PL	1.933.159,06	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRC. - ESTOQUE	1.686.432,12	10,61
	PASSIVO CIRCULANTE	158.919,06	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	DISPONIVEL =	1.539.154,79	9,69
	PASSIVO CIRCULANTE	158.919,06	
GRAU DE SOLVENCIA	ATIVO TOTAL =	1.992.078,12	7,69
	PAS. CIRC.+ PAS. NÃO CIRC. =	258.919,06	

PRAÇA DA MATRIZ, 42, CENTRO, CEP: 57.000-000, DOIS RIACHOS/ AL.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES

10/04/2012

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES - 2012

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES

DATA DE PAGAMENTO	VALOR RECEBIDO	VALOR DEVEDOR	VALOR EM PAGAMENTO	VALOR EM DEBITO	VALOR EM CANCELAMENTO	VALOR EM RESSARCIMENTO	VALOR EM OUTROS	VALOR EM TOTAL
01/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
02/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
03/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
04/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
05/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
06/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
07/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
08/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
09/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
10/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
11/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
12/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
TOTAL	120.000,00	120.000,00						120.000,00

EM BRANCO

DATA DE PAGAMENTO	VALOR RECEBIDO	VALOR DEVEDOR	VALOR EM PAGAMENTO	VALOR EM DEBITO	VALOR EM CANCELAMENTO	VALOR EM RESSARCIMENTO	VALOR EM OUTROS	VALOR EM TOTAL
01/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
02/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
03/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
04/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
05/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
06/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
07/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
08/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
09/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
10/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
11/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
12/01/2012	10.000,00	10.000,00						10.000,00
TOTAL	120.000,00	120.000,00						120.000,00

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES - 2012



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9A4A63533587C

Maceió, 08/06/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



EM BRANC





CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP.

FOLHA: 0010

CNPJ: 04.020.209/0001-78 E. I.: 242163882. Orgão: JUCEAL Registro Nº. 27200309458

O LIVRO DIARIO DE Nº 7 CONTEM 72 PAGINAS NUMERADAS DE 01 A 72. REGISTRADO NA JUCEAL SOB. Nº 15/002348-0. -

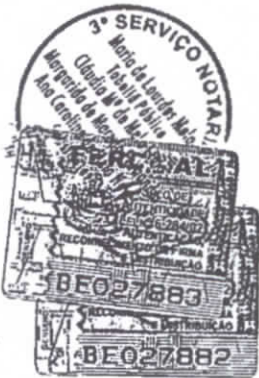
Ludmilla Carvalho
PROFISSIONAL
JUCEAL



Jose Tadeu B Brunet
JOSE TADEU BATISTA BRUNET.
CPF: 565.022.574-53.
SOCIO ADMINISTRADOR



Paulo Afranio R. de Sousa
PAULO AFRANIO R. DE SOUSA
Contabilista - CRC 4119
R do Sol. 332 - Arapiraca - AL.
Fone: 3521-4148



Maria de Lourdes Melo
Taboas Públicas
Cláudia Mª de Melo L. Neves
Margarida de Macedo Fernandes
Ana Caroline de Melo Neves
Substitutas

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, Nº 150
Arapiraca - AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço por VERDADEIRA a(s) Firma(s) de:
Jose Tadeu Batista Brunet
e Paulo Afranio Rodrigues
de Sousa
Em Testemunho [Signature] da Verdade
Arapiraca/AL, 02/06/2015
[Signature]
Tabela

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CONSTRUTORA ALFA DA - ERP

EM BRANC

PLACA DA MATA - ALFA DA MATA - CO. CONSTRUTORA ALFA DA



Certifico o Registro em 05/06/2015 Sob N° 20151234280
Protocolo : 151234280 de 03/06/2015 NIRE: 27200309458
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Chancela : C85A105C3DE9A192FCB2E78FFCE9AA63533587C

Maceió, 08/06/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO AFRANIO RODRIGUES DE SOUSA
REGISTRO.....	: AL-004119/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 815.763.154-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 24.01.2016 as 17:43:06.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 25711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

EM BRANCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 11-0775-0215476

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160871359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848882888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0215476
Controle Interno(Código Controle): 501462152
Data de Emissão: 19/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0215476.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesso: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



EM BRANC

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215476
 Proposta: 1639493

Controle Interno(Código Controle):501462152

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, poderá ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0215476.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Davidora JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL, as obrigações do TOMADOR CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP, CNPJ 04.020.209/0001-78, PRAÇA DA MATRIZ Nº 42 CENTRO DOIS RIACHOS AL, até o valor de R\$ 9.527,14 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.527,14	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.527,14	25/02/2016	25/05/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 02/2016, Processo nº 113-015/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Corretor: 008001.0.062597-3 - AILTON JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Continua na próxima página

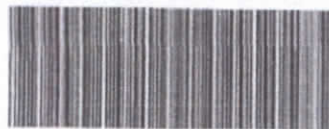


Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Recife - PE, 19/02/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (s): Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316676756411848892888339304997 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

EM BRANCO



RECIBO

R\$: 198,22

Recebi/Recebemos, CONSTRUTORA ALFA LTDA – EPP, à quantia de R\$198,22 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CENTAVOS ACIMA), referente ao pagamento À VISTA da apólice nº 11-0775-0215476.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2016.

EM BRANC

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabeleçam as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANC

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

EM BRANC

conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Prêmio
15/365	13%		195/365	73%	
30/365	20%		210/365	75%	
45/365	27%		225/365	78%	
60/365	30%		240/365	80%	
75/365	37%		255/365	83%	
90/365	40%		270/365	85%	
105/365	46%		285/365	88%	
120/365	50%		300/365	90%	
135/365	56%		315/365	93%	
150/365	60%		330/365	95%	
165/365	66%		345/365	98%	
180/365	70%		365/365	100%	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANC



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

EM BRANCO



b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, causados por ou de qualquer forma relacionados a atos e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

EM BRANC



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0215476

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Nome:

RG:

Cargo:

Illinois

State of Illinois

EMBRANC



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.020.209/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2000
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 42	COMPLEMENTO .
CEP 57.560-970	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS RIACHOS
UF AL	TELEFONE (82) 3521-1203 / (82) 9681-0005	
ENDEREÇO ELETRÔNICO renildo2006@outlook.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

EM BRANC

Emitido no dia **11/01/2016** às **15:18:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2016

A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom center of the page.

EMBRANC

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro



Maceió / AL
 Segunda-feira, 11 de Janeiro de 2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 <p>Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD</p>		
NÚMERO CACEAL 242.16388-2 CNPJ/CPF 04.020.209/0001-78	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/02/2009 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4120400 - Construção de edifícios (PRINCIPAL) 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399101 - Administração de obras 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 4922102 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924800 - Transporte escolar 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO 42	COMPLEMENTO
CEP 57560-970	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS RIACHOS
UF AL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/1/2016	

Data de Emissão: **Segunda, 11 de Janeiro de 2016, às 14:19:55** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060
 CALL CENTER
 SEFAZ

EM BRANC

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'S'.

EM BRANCO



Estado de Alagoas
 Prefeitura Municipal de Dois Riachos
 Setor de Arrecadação
 AVENIDA MIGUEL VIEIRA DE NOVAES, 100
 CNPJ 12.250.908/0001-32



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 000026 Documento : 000001 Ano : 2015 Emissão : 31/07/2015 Dt.Início Ativ.: 08/08/2014 Validade: 30/07/2016

A Prefeita Municipal de Dois Riachos - AL, Exma. Sra. Rosineide Barbosa de Araújo Camilo, CONCEDE o presente ALVARÁ ao

Contribuinte : CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP CPF : CNPJ : 04.020.209/0001-78

Nome Fantasia : xxxxxxxxxxxxxxxx

Endereço : PRAÇA DA MATRIZ, 42

Complemento :

Bairro : Centro

Cidade : Dois Riachos

Inscrição Municipal Atual : 000026

Inscrição Municipal Antiga :

Endereço Fiscal :

Imóvel : 1.01.001.0737.0

Logradouro : 000737

PRAÇA JAIME TENORIO SIQUEIRA

Número : 42

Bairro : CENTRO

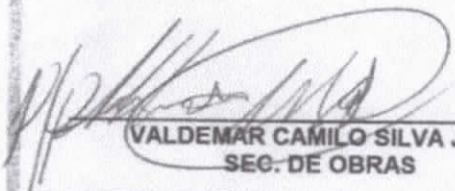
C E P : 57560-000

Atividade : CONSTRUÇÃO CIVIL MÉDIO PORTE

Detalhe da Atividade : CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS, GINASIOS ETC.



Dois Riachos - AL, 31 de Julho de 2015


 VALDEMAR CAMILO SILVA JUNIOR
 SEC. DE OBRAS



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 16:16:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4eaaa95284abd66d8c2b39c6614ccda050bf1109237f9115f30afd242beb14fa785ca71d2c85e3f3774baaf438c5c6eb208b15e8d83f290c905ceef782e8685a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

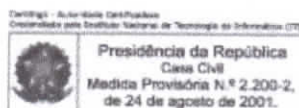
Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 15:43:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441479

Código de Controle da Autenticação:

49852010151128450346-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP
CNPJ: 04.020.209/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:32:27 do dia 21/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2016.

Código de controle da certidão: **197F.3E17.CCA7.9021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANC

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP - REGULAR
CNPJ : 04020209000178

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 14:23:59 do dia 11/01/16
Válida até 11/03/2016.

Código de controle da certidão: AC6E-8821-BFED-D7CD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'A' or similar character.

EM BRANCO



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
Av. Miguel Vieira Novais, 100 – Dois Riachos – Alagoas
CNPJ: 12.250.908/0001-32



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Insc. 003095 Doc. : 0098 Ano 2016 Emissão 27/01/2016 Val 27/03/2016

A Prefeita Municipal de Dois Riachos – AL, Exma. Rosineide de Araújo Camilo,
CONCEDE a presente CERTIDÃO ao

Contribuinte : CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP / CNPJ: 04.020.209/0001-78

Endereço : PRAÇA DA MATRIZ, 42

Bairro : CENTRO

Cidade : DOIS RIACHOS- AL

Insc. Municipal : 003095

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regular com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos que vierem a ser apurados.

Dois Riachos – AL, 27 de janeiro de 2016.


Alberto Martins de Saqueira
Diretor de Receitas

Confere c/ o original

26/02/16

JA

EM BRANCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04020209/0001-78
Razão Social: CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
Endereço: PCA PC DA MATRIZ 42 / CENTRO / DOIS RIACHOS / AL / 57560-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2016 a 29/02/2016

Certificação Número: 2016013108452803597015

Informação obtida em 11/02/2016, às 11:17:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.020.209/0001-78
Certidão n°: 185667990/2015
Expedição: 13/11/2015, às 16:42:34
Validade: 10/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALFA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.020.209/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

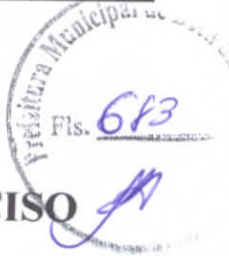
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANC

onstrutora Alfa Ltda Epp



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **04.020.209/0001-78**, sediada na Praça da Matriz Nº 42, Centro, CEP: 57560 - 000, Dois Riachos/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE TADEU BATISTA BRUNET**, portador da **Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL** e do **CPF nº 565.022.574-53**, DECLARAR, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na Tomada de Preços de nº 02/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Dois Riachos – AL, 26 de fevereiro de 2016

JOSE TADEU BATISTA BRUNET

RG: 808280 SSP/AL

CPF: 565.022.574-53

Representante Legal

Fpp

CONSTITUICAO ALTA



ART. 170. O Poder Judiciário do Município do Distrito de...

Art. 171. O Poder Judiciário do Município do Distrito de...

EM BRANCO



onstrutora Alfa Ltda Epp



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **04.020.209/0001-78**, sediada na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP: 57560 - 000, Dois Riachos/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE TADEU BATISTA BRUNET**, portador da **Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL** e do **CPF nº 565.022.574-53**, vêm, pelo presente para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório de Tomada de Preço nº 02/2016, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Dois Riachos – AL, 26 de fevereiro de 2016



JOSE TADEU BATISTA BRUNET

RG: 808280 SSP/AL

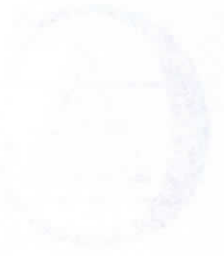
CPF: 565.022.574-53

Representante Legal



1993

INSTITUTO ALTA



EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

A **CONSTRUTORA ALFA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ nº **04.020.209/0001-78**, sediada na Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP: 57560 - 000, Dois Riachos/AL, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSE TADEU BATISTA BRUNET**, portador da **Carteira de Identidade nº 808.280-SSP/AL** e do **CPF nº 565.022.574-53**, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

OU

cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 02/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Dois Riachos – AL, 26 de fevereiro de 2016



JOSE TADEU BATISTA BRUNET

RG: 808280 SSP/AL

CPF: 565.022.574-53

Representante Legal





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200309458	C.N.P.J 04020209000178	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/08/2000	Data de Início de Atividades 28/08/2000
--	---------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

Praça DA MATRIZ, 42, Centro, DOIS RIACHOS - 57000000 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E CREATIVAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICAS, INSTALAÇÕES, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COM OPERADOR; TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL (LEVES E PESADOS) COM MOTORISTA.

Capital Social R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão, Quinhentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
---	---	--

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ARNALDO ALVES PEIXOTO - 00275263487	R\$ 75.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JOSE TADEU BATISTA BRUNET - 56502257453	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	GRENTE	XX/XX/XXXXX
JOSE TADEU BATISTA BRUNET - 56502257453	R\$ 1.425.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento Data: 05/06/2015 00:00:00 Número: 20151234280 Ato: BALANCO Evento: BALANCO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX
--	---

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160028876

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 as 15:25:11

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signature]



Construções e Assessoria Eireli-EPP

C.N.P.J: 07.343.582/0-001-58

INSC. EST.: 24.105.325-0

Rua Campo Grande, nº C 14-A, Xingó - Piranhas - AL

TEL. 0 xx 82 3686-1474 - FAX - 0 xx 82 3686-1474

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016**

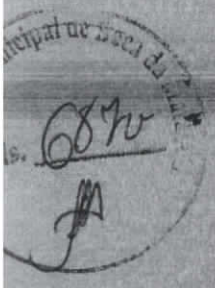
Envelope - A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ABERTURA DA PROPOSTA: 26 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 09:30 HORAS

**EMPRESA : MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP
ENDEREÇO : RUA CAMPO GRANDE Nº C14A - VILA ALAGOAS - XINGO - PIRANHAS-AL.
C.N.P.J : 07.343.582/0001-58
FONE: 0xx 82 3686 1474**



~~Handwritten scribbles and symbols at the top of the page.~~



Handwritten symbol or mark on the right side of the page.

Handwritten symbol or mark on the right side of the page.

Handwritten symbol or mark on the right side of the page.

Handwritten symbol or mark on the right side of the page.

Handwritten symbol or mark on the right side of the page.

Handwritten symbol or mark on the right side of the page.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom of the page.

MC



Construções e Assessoria Eireli-EPP

Documentos de Habilitação

Tomada de Preço n. 02/2016

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

MTC

Comissões e Assessoria Eleitoral-EPP

Documentos

EM BRANCO

Habilidades

Tomada de Posição 02/2016

Presidência Municipal de Jacecê
Fls. 689



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO CAJ 4/14/14
Rua: Manoel de Medeiros, nº 140 - Fátima, Maceió - Alagoas - CEP: 57070-510
Cód. Autenticação: 36472403161140540396-1; Data: 24/03/2015 11:41:25
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, R, T e S, da Lei Federal nº 2009/064 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual nº 21.242/2004, subscrevo o presente registro digitalmente, reproduzindo as seguintes imagens: assinatura e reconhecimento em texto. O registro é válido.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABE70751-4142
Valor Total do Ato: R\$ 2,80
Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>
Prof. Carlos Alberto Barros de Araújo
T.M.A.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP
NIRE
27200376503


Último Arquivamento

Numero	Data
20140466169	16/07/2014

Numero Protocolo

140199900

Local, Data
Maceió, terça-feira, 23 de setembro de 2014


Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
23/09/2014	11:26:04

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



EM BRANC

Prefeitura Municipal de Piranhas/AL
630

6.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP E CONSOLIDAÇÃO

NILMAR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, natural de Bertolina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/05/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 189.384 SSP/AL e CPF N.º 036.014.764-01, residente e domiciliado na Rua Taboiana n.º 01 Vila Sergipe, bairro Xingó, CEP: 57460-000, Piranhas/AL; e **ANTONIO MARTINHO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Bertolina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.453.344 SSP/PI e CPF N.º 806.743.301-10, residente e domiciliado na Alceirim n.º 50 Vila Alagoas, bairro Xingó, CEP: 57460-000, Piranhas/AL, únicos sócios da sociedade "MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP", estabelecida na Rua Campo Grande n.º C-14A, bairro Xingó, CEP: 57460-000, Piranhas-AL, inscrita na Carteira Comercial de Alagoas sob o NIRE N.º 27200376503 de 12/04/2005 e no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social mediante seguintes cláusulas e condições:

Autenticação Digital
1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CASSIO CUNHA DE BRAGA
Rua do Comércio, 11 - Centro - 57460-000 - Piranhas - AL
De acordo com as informações constantes no documento eletrônico nº 35472403151140540396-2, de 24/03/2015 11:41:25, o documento eletrônico nº 35472403151140540396-2, de 24/03/2015 11:41:25, encontra-se devidamente autenticado e controlado eletronicamente. O código de autenticação é: 35472403151140540396-2. Data: 24/03/2015 11:41:25
Cód. Autenticação: 35472403151140540396-2; Data: 24/03/2015 11:41:25
Sócio Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ABE77074-WV3N;
Vício total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: https://repositoriojudicial.dpb-jus.br

Cláusula 1ª - O capital social que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará a ser de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (duzentas e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando distribuído da seguinte maneira entre os sócios:

Sócios	n.º cotas	Valor Total	%
- Nilmar Alves de Carvalho	224.000	224.000,00	80
- Antonio Martinho Alves de Carvalho	56.000	56.000,00	20
TOTAL	280.000	280.000,00	100

PARAGRAFO ÚNICO - O presente aumento de capital é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula 2ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NILMAR ALVES DE CARVALHO**, já qualificado, a quem compete a administração geral de todas as operações gerais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em nome de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

Cláusula 3ª - DO DESEMPEDIMENTO - O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Jacyara Viana da Silva
Assoc. para Técnica
Mtd 27475-5
Pir - AL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 22007-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.311/0001.10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em : 26/12/2012 Sob Nº : 20120549288
Protocolo : 120549298 de : 21/11/2012 NIRE : 27200378503
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP
Chancela : 51228C578306C87D0150423DE87B2932643A237B

Maceió, 27/12/2012

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

Arquivo Municipal de Maceió
Fls. 691
JA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 279-2
Rua Manoel de Medeiros, nº 100 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57010-000
Fone: (33) 3211-1111 Fax: (33) 3211-1112 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do § 1º do art. 1.040 da Lei nº 10.406/2002 (Código de Processo Civil), as cópias digitais de documentos autenticados e assinados eletronicamente, são válidas.
Cód. Autenticação: 35472403151140540396-3; Data: 24/03/2016 11:41:25
Selo Digital de Fiscalização nº 100 Notário: CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Carlos Alberto Barros de Araújo
De: Valdeir de Menezes Cavalcanti
Tabelião

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo

JA

EM BRANC

Fls. 692

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP

NILMAR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, natural de Bertolina/PI, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/05/1963, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 189.384 SSP/AL e CPF N.º 036.014.764-01, residente e domiciliado na Itabaiana n.º 01 Vila Sergipe, bairro Xingó, CEP: 57460-000, Piranhas/AL; e **ANTONIO MARTINHO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Bertolina/PI, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/11/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.453.344 SSP/PI e CPF N.º 806.743.301-10, residente e domiciliado na Alceirim n.º 50 Vila Alagoas, bairro Xingó, CEP: 57460-000, Piranhas/AL, únicos sócios da sociedade "MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP", estabelecida na Campo Grande n.º C-14A, bairro Xingó, CEP: 57460-000, Piranhas-AL, inscrita na Comercial de Alagoas sob o NIRE N.º 27200376503 de 12/04/2005 e no CNPJ 07.343.582/0001-58, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Manoel de Medeiros, nº 100, Centro, Piranhas/AL, CEP: 57460-000
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º e 14º do Art. 695 do Código de Processo Civil e das Resoluções Conjuntas da Lei Estadual 27.120/08 autenticado e publicado eletronicamente, podendo ser usado para assinatura eletrônica.
 Cód. Autenticação: 35472403151140540396-4; Data: 24/03/2016 11:41:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABER7072-LX6;
 Valor Total do Ato: R\$ 7,50
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP**.

Cláusula 2ª - A sociedade usa como nome de Fantasia **MC ASSESSORIAS**.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na cidade de **PIRANHAS-AL**, na Rua Campo Grande n.º C-14A, Bairro Xingó, CEP: 57460-000.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de:

- Edificações (construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada);
- Obras de urbanização e paisagismo (limpeza de faixas de servidão de LTs);
- Locação de máquinas e equipamentos agrícolas;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Serviços de limpeza e conservação;
- Comércio varejista de material de construção em geral;
- Transporte escolar;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cláusula 5ª - a sociedade possui uma filial de mesmo nome, estabelecida na Av. Batalha n.º 100, bairro N. Sra Aparecida, CEP 57460-000, Piranhas-AL, inscrita devidamente no CNPJ N.º 07.343.582/0002-39, NIRE n.º 27900307008 de 11/02/2009;

Cláusula 6ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 7ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 8ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula 9ª - O capital social é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (duzentos e oitenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, ficando distribuído da seguinte maneira entre os sócios:

Sócios	n.º cotas	Valor Total	%
- Nilmar Alves de Carvalho	224.000	224.000,00	80
- Antonio Martinho Alves de Carvalho	56.000	56.000,00	20
TOTAL	280.000	280.000,00	100

(Handwritten signatures)

Jacyara Alves da Silva
 Associação Técnica
 Mat: 027-173-5

(Handwritten signature)

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Cláusula, e informe o número do protocolo.

EM BRANC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em : 26/12/2012 Sob Nº : 20120549298
Protocolo : 120549298 de : 21/11/2012 NIRE : 27200378503
MC CONSTRUCOES E ASSESSORIA LTDA EPP
Chancela : 51228C576306C87D0160423DE87B2932643A237B
Maceió, 27/12/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CUI Nº 1192
R. Vitorino de Menezes Cavalcanti, nº 100 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57070-000
Fone: (31) 3212-1000 - Fax: (31) 3212-1001 - E-mail: rcb@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as normas nº 17.000/2006 e nº 17.000/2007 do Conselho Nacional de Justiça, o presente documento eletrônico é autenticado e conferido, neste ato, em virtude de sua autenticidade digital.

Cód. Autenticação: 3547240315140640396-5; Data: 24/03/2015 11:41:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE73011-9079;
Valor Oficial do Documento R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://portal.dfdp.juiz.br>

Sen. Vitorino de Menezes Cavalcanti
Tribunal

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de ...
Fls. 634

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio NILMAR ALVES CARVALHO, já qualificando, a quem compete a administração geral de todas as operações gerais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em nome de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - DO DESEMPEDIMENTO - O administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Pelo Exercício da Administração da sociedade os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 17ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 18ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

Cláusula 19ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 21ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e ao outro sócio o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - C/Av. Rui Barbosa, 156 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80010-000
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36472403151140560396-6; Data: 24/03/2016 11:41:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABET7070-VZER
Valor Total do Ato: R\$ 2,80
Confira os dados do ato em: <https://portal.digital.br/ajpbusca-pr>

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse: o site: www.juicel.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

unf *Elly*

Lucyara Alves da Silva
Técnica
CNPJ 175-5

[Handwritten signature]

EM BRANC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em :: 26/12/2012 Sob Nº :: 20120549298
Protocolo :: 120549298 de :: 21/11/2012 NIRE :: 27200376503
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP
Chancela :: 51228C578306C87D0160423DE87B2932643A237B

Maceió, 27/12/2012

CARLOS ALBERTO BARRÓS DE ARAÚJO
Secretário Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CÂMARA CIVIL NOTARIAL
Rua Manoel de Araújo, nº 100, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57010-000, Fone: (32) 3211-1111
CNPJ nº 06.908.200/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.010.000-00, Inscrição Municipal nº 13.010.000-00

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, inciso I, do Código de Processo Civil e Art. 1º, inciso II do Decreto nº 22.090/2004, de 21 de maio de 2004, que instituiu a autenticação digital, informamos que o documento mencionado e transcrito encontra-se devidamente assinado e registrado em cartório eletrônico, e a autenticação é livre e gratuita. O código de autenticação é: 35472403161140540396-7; Data: 24/03/2015 11:41:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABEY7069-BTYAR;
Valor Total do Ato: R\$ 2,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Wellington Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Piranhas
Fls. 696

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP

Cláusula 22ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em qualquer das hipóteses, a sociedade terá, até, 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula 23ª - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios desta sociedade contra a sociedade, fundada em sua existência, de administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, ficando uma das vias arquivadas na Junta Comercial do Estado de Alagoas, na forma da Lei em vigor.

PIRANHAS/AL, 08 de novembro de 2012

Nilmar Alves de Carvalho
Nilmar Alves de Carvalho

Antonio Martinho Alves de Carvalho
Antonio Martinho Alves de Carvalho

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELAMENTO DE NOTAS - CAMPO OLÍMPICO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ - F. JARDIM - 55.200-000 - RECIFE - PE
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado por meio do sistema de autenticação digital do Brasil, conforme o artigo 10º, inciso II, da Lei nº 11.367/2006, alterada pela Lei nº 12.727/2012, e o artigo 10º, inciso II, da Lei nº 11.367/2006, alterada pela Lei nº 12.727/2012, e o artigo 10º, inciso II, da Lei nº 11.367/2006, alterada pela Lei nº 12.727/2012.
 Cód. Autenticação: 35472403151140540395-6; Data: 24/03/2015 11:41:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE77068-9921
 Confira os dados do ato em: <http://portal.dfdt.br>
 Confira os dados do ato em: <http://repositorio.dfdt.br>

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção: Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Heloisa Maria de Souza Leite
 Notária e Registradora
 Wellington Damasceno Freitas Jr.
 Diogo Lutz de Souza Freitas
 Notários e Registradores Substitutos
PIRANHAS - AL

"VALIDO INSTRUMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Serviço Notarial e Registral
 Heloisa Maria de Souza Leite
 Notária e Registradora
 Wellington Damasceno Freitas Jr.
 Diogo Lutz de Souza Freitas
 Notários e Registradores Substitutos

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma de Nilmar Alves de Carvalho e Antonio Martinho Alves de Carvalho
 Du que dou fé. Piranhas-AL, 08/11/2012
 Em test. Weslânia da Verdade
 Wellington Damasceno Freitas Júnior
NOTÁRIA E REGISTRADORA



Jacyara Alves da Silva
 Assessoria Técnica
 Matr. 27475-5
 AL

[Handwritten signature]

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em : 28/12/2012 Sob N.º : 20120549298
Protocolo : 120549298 de : 21/11/2012 NIRE : 27200376503
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP
Chancela : 51228C578306C87D09180423DE87B2932643A237B

Maceió, 27/12/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CUI/M 875.6
R. Manoel Gomes, s/n, Jd. São José, Maceió, Alagoas - CEP: 57010-000 - Fone: (32) 3211-1111

Autenticação Digital
De acordo com a legislação em vigor, este documento foi autenticado digitalmente em 27/12/2012 às 11:41:29.
O documento eletrônico autenticado e copiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 35472403151140540396-9; Data: 24/03/2015 11:41:29

Selo Digital de Focalização Tipo Normal: C=ABE77067-EVBD
Confira os dados do ato em: <https://asfodigital.fpb.us.br>

Dr. Valdeci Brandão Cavalcanti
Tribunal

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 08:33:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eacf531763f19e0443697413744f3f5c9f5e3392adcba9600d4b585
51ec7e6ba70fc093b4ce912d769ede1ceeba84eb192756e8acc16fd4050e8cbae0063

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

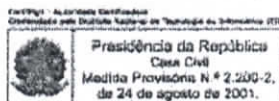
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 02:53:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 353005

Código de Controle da Autenticação:

35472403151140540396-1 a 35472403151140540396-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

**1ª ALTERAÇÃO APÓS A CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP.**



Nilmar Alves de Carvalho, brasileiro, casado em regime comunal parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1963, empresário, inscrito no CPF nº 038.014.764-01, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 189.8384 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, nº 01, Vila Sergipe, Xingó, Piranhas, CEP: 57.160-000, no Estado de Alagoas e **Antônio Martinho Alves de Carvalho**, brasileiro, casado em regime comunal parcial de bens, data de nascimento: 05/11/1973, empresário, CPF nº 808.743.301-10, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1.453.344 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Alecrim, nº 50, Vila Alagoas, Xingó, Piranhas, CEP 57.480-000, no Estado de Alagoas, únicos sócios da **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP** estabelecida na Rua Campo Grande, nº C-14A, Xingó, Piranhas, CEP 57.480-000, no Estado de Alagoas, sob o n.º 2720037650,3 e inscrita no CNPJ sob o n.º 07.343.582/0001-58 resolvem, assim, alterar o contrato social:

Assinado digitalmente por Nilmar Alves de Carvalho
CPF: 038.014.764-01

CLAUSULA 1ª - Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio: **Antônio Martinho Alves de Carvalho**, já qualificado acima, que cede e transfere o total de suas cotas no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e seis mil reais) integralizados em moeda corrente do país, para o sócio já qualificado acima **Nilmar Alves de Carvalho**.

Parágrafo Único - O sócio que se retira da sociedade, declara haver recebido neste ato, a quantia de R\$ 58.000,00 (cinquenta e seis mil reais), assim, como também declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessante e nem da sociedade, dando-lhes plena e irrevogável quitação.

CLAUSULA 2ª - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime faltemar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 3ª - O capital social que era representado pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, e elevado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) o adido aumento de capital tem como cobertura de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), proveniente de reserva de lucros, cujo aumento é integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SOZIO	Nº DE COTAS	VALOR COTA	PERCENTUAL
Nilmar Alves de Carvalho	500.000	500.000,00	100%
TOTAIS	500.000	500.000,00	100%

Handwritten signatures of Nilmar Alves de Carvalho and Antônio Martinho Alves de Carvalho.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Ruzela Estadual do Registro e Comércio - Infância acessível: o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticação de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.376-9
R. Manoel de Medeiros, 100 - Fátima - CEP 54060-000 - Escalvado - Alagoas - Tel: (31) 3441.1420

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido. Dou fé!

Cód. Autenticação: 35472003151664050203-1; Data: 20/03/2015 16:54:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ABE647864HQK;
Valor Total do Ato: R\$ 2,50
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Del. Valdeir de Almeida Cavalcanti
Tribal



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/11/2014 Sob Nº 20141052660
Protocolo : 141052660 de 16/10/2014 NIRE: 27200376503
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP
Chancela : D3EA93FF6558AF09A49EFFDD8A25B013AAD18731
Mecião, 11/11/2014
Handwritten signature
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Handwritten signature of Carlos Alberto Barros de Araújo.

EM BRANCO

**1ª ALTERAÇÃO APÓS A CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP.**



CLAÚSULA 4ª - A sociedade é administrada pelo sócio: Nilmar Alves de Carvalho, de forma isolada e quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade e por tempo determinado.

CLAÚSULA 5ª - As cláusulas do Contrato de consolidação e alteração não alterada neste instrumento continuam em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual.

Piranhas/AL, 10 de Outubro de 2014.

Nilmar Alves de Carvalho
Nilmar Alves de Carvalho
CPF nº 038.014.764-01

*Ans. Matheus
Assinado eletronicamente
em 10/10/2014*



Antonio Martinho Alves de Carvalho
Antonio Martinho Alves de Carvalho
CPF nº 808.743.301-10



Página 2 de 2

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.316/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Verifique a autenticidade no site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Cláusula, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-0
R. Padre Celso Passa, 140 - 4º andar - Alto Paraíso - CEP 06840-000 - SP - Fone: (11) 5446.1111 - Fax: (11) 544.61.1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.009/90 e Art. 3º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente, emadi@juceal.al.gov.br, aprovada pelo OAB documentado e custodiado neste ato. O signatário se declara: **Doutor**

Cod. Autenticação: 35472003151654050203-2; Data: 20/03/2016 16:54:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE64786-G1CG;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
T. 16/04



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/11/2014 Sob Nº 20141052680
Protocolo : 141062660 de 16/10/2014 NIRE: 27200376503
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA EPP
Chancele : D3EA93FF0586AF09A49EFFDD8A258013AAD1B731

Maceió, 11/11/2014
Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



EM BRANCO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Heloisa Maria de Souza Leite
 Notária e Registradora
 Wellington Damasceno Freitas Jr.
 Diogo Luiz de Souza Freitas
 Notários e Registradores Substitutos
PIRANHAS - AL

COMENTE
 SELO
 "CIDADE"
 "VIA
 CO
 DE AUTEN"

Cartório Municipal
 Fls. 701

RECONHECO por semelhança a(s) firma
 de Nilmar Alves de
Cavalcanti e Wilson
Leandro Alves de
Cavalcanti
 Do que dou fé, Piranhas-AL 14/10/2015
 Em test. Heloisa M. de Souza Leite de Verdade
Heloisa M. de Souza Leite
 NOTÁRIA E REGISTRADORA



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MAP 2206-7/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Para mais informações, acesse o site: www.jucaal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 876-0

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.200/1994 e Art. 6º nº 8º do Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35472003151654050203-3; Data: 20/03/2015 16:54:18
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABE64784-2BXR- Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://scoodigital.tjpb.jus.br>
 Heloisa Maria de Souza Leite
 Tabelar

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

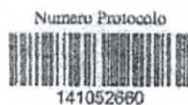
Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
MC CONSTRUCOES E AESSORIA LTDA EPP

NIRE
27200376503

Último Arquivamento



Local, Data
Maceió quarta-feira, 12 de novembro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição 12/11/2014	Hora de Expedição 10:18:43
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.	



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 08:41:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d593336c9dab8f123957f0f9ce060cc118a14eae6ba70fc093b4ce912d769ede1ceeba8dd6fdc67135d43ed6155a24e06a9266b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

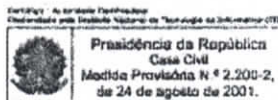
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 04:37:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352156

Código de Controle da Autenticação:

35472003151654050203-1 a 35472003151654050203-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANC

Prefeitura Municipal de Piraí
Fls. 704

2ª ALTERAÇÃO APÓS A CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP

NILMAR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1963, empresário, Inscrito no CPF nº 036.014.764-01, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 189.8384 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, nº 01, Vila Sergipe, Xingó, Piranhas, CEP: 57.160-000, no Estado de Alagoas, únicos sócios da **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA - EPP** estabelecida na Rua Campo Grande, nº C-14A, Xingó, Piranhas, CEP 57.460-000, no Estado de Alagoas, sob o nº 2720037650,3 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.343.582/0001-58, resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

NILMAR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, data de nascimento: 31/05/1963, empresário, Inscrito no CPF nº 036.014.764-01, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 189.8384 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Itabaiana, nº 01, Vila Sergipe, Xingó, Piranhas, CEP: 57.160-000, no Estado de Alagoas, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial, **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Campo Grande, nº C-14A, Xingó, Piranhas, CEP 57.460-000, no Estado de Alagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Página 1 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua do Comércio, nº 100, Centro, Maceió, Alagoas - CEP: 57.010-000
Fone: (33) 3211-1111 Fax: (33) 3211-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 10.762/03 e 1º, 1º e 3º do Art. 2º da Lei Estadual 5.727/2006 assinado e conferido eletronicamente.
Cód. Autenticação: 35472003151654440281-1; Data: 20/03/2015 16:54:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APE54789-0776.
Valor Total do Ato: R\$ 2,50
Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2014 14:28 SOB Nº 20141214287.
PROTOCOLO: 141214287 DE 09/12/2014. NIRE: 27600192477.
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP
Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/12/2014

EM BRANC



CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social é edificações, (construção de imóveis e obras de engenharia, inclusive sob a forma de subempreitada, obras de urbanização e paisagismo (limpeza de faixas de servidão de lts); locação de máquinas e equipamentos agrícolas; locação de automóveis sem condutor; serviços de limpeza e conservação; comércio varejista de material de construção; transporte escolar; serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida por sua titular **NILMAR ALVES DE CARVALHO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Piranhas, (AL), 17 de Novembro de 2014.

Nilmar Alves de Carvalho
NILMAR ALVES DE CARVALHO

Página 2 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.271-0
R. Manoel Gonçalves, 10 - Centro - Piranhas - Alagoas - CEP: 57.500-000 - Fone: (33) 3311.1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
De acordo com as normas nº 37 e 73 do TCU, nº 11.811 e 50 de Lei Federal nº 9.790/2001 e Art. 6º da Lei nº 11.725/2008, este documento eletrônico é autenticado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e pelo Tabelião de Notas, sendo a reprodução não autorizada sem a devida autorização do Tabelião de Notas.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 35472003151654440281-2; Data: 20/03/2015 16:54:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE54787-ANST
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



JUCEAL
Junta Comercial do Estado
de Alagoas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2014 14:28 SOB Nº
20141214287.
PROTOCOLO: 141214287 DE 09/12/2014. NIRE: 27600192477.
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/12/2014

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2015 às 08:38:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2a4d927156d7e2c670dc812d593336214ce2581e68fec0f5ade7c81d
c12445e6ba70fc093b4ce912d769ede1ceeba87953aa3ee3b25682096766f999cecff4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

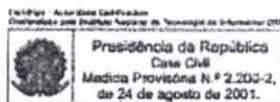
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 04:37:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 352157

Código de Controle da Autenticação:

35472003151654440281-1 a 35472003151654440281-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

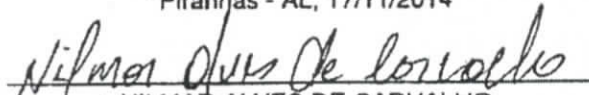
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CAMPO GRANDE, C-14A, XINGO, Piranhas - Alagoas, CEP: 57460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Piranhas - AL, 17/11/2014


NILMAR ALVES DE CARVALHO
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2014 14:28 SOB Nº
20141214295.
PROTOCOLO: 141214295 DE 09/12/2014. NIRE: 27600192477.
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MACIÓ, 12/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL141214295

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/03/2015 às 08:35:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be253eac531763f19e0443697413744f9fadfc3f8822682b3e0a64be8e8be65ee6ba70fc093b4ce912d769ede1cee8a8b129be28d3e0223e62df0b68ccb8e6c4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

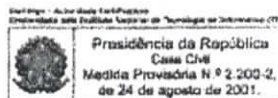
Esta certidão tem a sua validade até: 25/03/2016 às 02:53:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 353006

Código de Controle da Autenticação:

35472403151141230193-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANC

Município de São José da Tapera
 Fls. 709
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PI-661

NAO DOADOR

Adriano Alves de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTHEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 17.06.1998

NOME NILMAR ALVES DE CARVALHO

RAZÃO SOCIAL MARCO MARLIHO ALVES DE CARVALHO e d
 RAIMUNDA NONATO DA SILVA CARVALHO

DATA DE NASCIMENTO 21.05.1963

LOCAL DE NASCIMENTO Caracé de Casam, nº 358/PIs.79/LIV.2

LOCALIDADE PI. PARNAGUÁ-PI

Adriano Alves de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

LEIAVAITRIBUIZADORA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome NILMAR ALVES DE CARVALHO

Nº da Inscrição 036014784-01

Data de Nascimento 21/05/63




88/20/11 - não optativa

INSCRIÇÃO DIRIGITADA O COD. ME OPTIVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Adriano Alves de Carvalho

ASSINATURA DO TITULAR

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de CPF - PESSOA FÍSICA - OPTATIVA em 21/05/98.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3264-5464 • Fax: (33) 3264-5468
 http://www.azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 11º, 2º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Federal nº 925/1994 e Art. 6º par. 1º da Lei Estadual nº 775/2008 submetido à presente autenticação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 35471006141555440172-1

10-06-2014 15:55:42

Bel. Vitor Azevedo Bastos
 Tabel. Oficial de Registro



[Handwritten signature]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/06/2015 às 10:57:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc54d2eca7fe7cee9ca1a4c475e9536968d2448f3983a5e845a527fbfee1d8183e6ba70fc093b4ce912d769ede1cee8cc6dae840afd2ae25801250586d8eb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

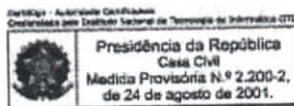
Esta certidão tem a sua validade até: 27/06/2016 às 02:48:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 259321

Código de Controle da Autenticação:

35471006141555440172-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL



Nº 660091/2016

Emissão: 02/02/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: 76a0wY6613zw4WCbzbB5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **MC CONSTRUÇOES E ASSESSORIA EIRELI**

Nome Fantasia: MC ASSESSORIAS

CNPJ: 07.343.582/0001-58

Registro: 000000074-8

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital:

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EDIFICACOES (CONSTRUCAO DE IMOVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA), OBRAS DE DE SERVICOS DE EXECUCAO DE URBANISMO (LIMPEZA DE FAIXAS DE SERVIDAO DE LTS); LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA CAMPO GRANDE , C 14 , A, XINGO, PIRANHAS, AL, 57460000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 05/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002699EMAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: **ANTONIO DE SOUZA FILHO**

Registro: 020602826-1

CPF: 239.827.304-06

Data Início: 16/04/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 AMBAS DO CONFEA.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 4º COMBINADO COM O PARAGRAFO 1º DA RESOLUCAO Nº 278/83-CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA MESMA RESOLUCAO.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EM BRANC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 659810/2016

Emissão: 22/01/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: BaWZdZwxAayy309Z6Z8z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **ANTONIO DE SOUZA FILHO**

Registro: 020602826-1

CPF: 239.827.304-06

Endereço: AVENIDA JOÃO DAVINO/Nº306/APT.204, 00, EDF. MARSELLS, MANGABEIRAS, MACEIÓ, AL, 57037000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 09/09/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91 AMBAS DO CONFEA.

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 4º COMBINADO COM O PARAGRAFO 1º DA RESOLUCAO Nº 278/83-CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DA MESMA RESOLUCAO.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA AMM LTDA.

Registro: 000000119-8

CNPJ: 02.151.861/0001-04

Data Início: 28/12/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI

Registro: 000000074-8

CNPJ: 07.343.582/0001-58

Data Início: 16/04/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EM BRANC



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

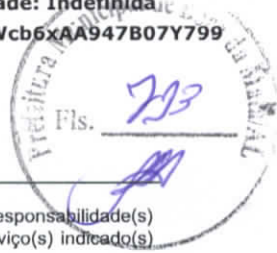
N° 660451/2016

Emissão: 24/02/2016

Validade: Indefinida

Chave: yzzWcb6xAA947B07Y799

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: **ANTONIO DE SOUZA FILHO**

Registro: 020602826-1

CPF: 239.827.304-06

Endereço: AVENIDA JOÃO DAVINO/N°306/APT.204, 00, EDF. MARSELLS, MANGABEIRAS, MACEIÓ, AL, 57037000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 09/09/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7° DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25° DA MESMA RESOLUÇÃO E ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 AMBAS DO CONFEA.

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 4° COMBINADO COM O PARAGRAFO 1° DA RESOLUCAO N° 278/83-CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 6° DA MESMA RESOLUCAO.

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4° da Resolução 359/91

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00002060282615012702

Certidão nº 660451/2016
24/02/2016, 16:40
Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

EM BRANC



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS



A **Construtora Mogno LTDA**, através da gerência, atesta que o Engenheiro Residente **Antônio de Souza Filho** – CREA/AL 0206028261, para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características, quantidade e prazos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas, a realização, conforme abaixo das atividades expostas:

1- Dados da Obra/Serviços

Contrato n°: 2645.0343.367-70/2010

ART(s) n°: 00002014818555000602

Objeto do contrato: Construção do Residencial Luiz Gonzaga da Silva, constituído de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais.

Local de realização: Satuba/AL

Período de realização: De 25/10/2010 até 02/05/2012

2- Dados de Pessoa Jurídica Executora

Razão Social: Construtora Mogno.

CNPJ: 04.590.305/0001-51

Endereço Completo: Av. João Davino, 410 – Sala 101 – Mangabeiras – Maceió/AL

3- Dados do Corresponsável Técnico pela Execução

Nome: **Antonio de Souza Filho**

Título: Engenheiro Civil

Registro: 0206028261, CREA 4280-D/AL

ART(s) vinculada: 00002060282615012702

Construtora Mogno LTDA
Roberto Soares Cardoso
Sócio-Gerente

RM 22/02/2016

Av. João Davino, 410 - Sala 101 - CEP: 57.055-500
Fone/Fax: (82) 3317-6208 - Jatiúca - Maceió-AL
CNPJ: 04590305/0001-51 - Insc.Est.: 24100590-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à n° 660451/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão n° 660451/2016

24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

EM BRANC



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

A Caixa Econômica Federal, através da Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Rural – GIDUR/ME, atesta para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Alagoas, a realização, conforme abaixo, das atividades expostas:

1. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 264570343.367-70/2010

ART(s) nº 00002014818555000602.

Objeto do contrato: Construção do Residencial Luiz Gonzaga da Silva, constituído de 80 (oitenta) Unidades Habitacionais.

Local de realização: Satuba/AL

Período de realização: de 25/10/2010 até 02/05/2012.

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Executora

Razão Social: Construtora Mogno.

CNPJ: 04.590.305/0001-51

Endereço completo: Av. João Davino, 410 – Sala 101 – Mangabeiras – Maceió/AL.

1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Roberto Soares Cardoso.

Título: Engenheiro Civil.

Registro: 201481855-5, CREA 1766-D/AL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: D0zZ5YwzZW9y
Impresso em: 20/09/2015 às 18:53:42 por: adapt, ip: 177

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 660451/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 660451/2016
24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO



1.4. Descrição das Atividades Desenvolvidas

Execução das Obras de Construção do Residencial Luiz Gonzaga da Silva, incluindo serviços de infra-estrutura de água, energia elétrica, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e terraplenagem.

Maceió, 07 de maio de 2013.

Daniel Ferrão Alves
Engenheiro Civil – CREA 5449-D/AL
Supervisor de Filial

Roberto Ramos Viela
Gerente de Filial
Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Rural – GIDURIME



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://craa.al.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9z20Y
Impresso em: 20/08/2016 às 16:53:42 por: ada

Certidão nº 660451/2016

24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 660451/2016, emitida em 24/02/2016

EM BRANCO



Ponto de Venda

Processo número

TIPO DE OBRA

HABITAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE USO COMUM

HABITAÇÃO

URBANIZAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA

Beneficiário

RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA DA SILVA
RODOVA BR-316 SATUBA

PROF. RESP.: ROBERTO SOARES CARDOSO
CREA: 1766-DVAL
ART. Nº 00002014818656000602

DATA-BASE: 01/06/2010

Objeto

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA



	SERVIÇO	Unid.	QUANT.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
1	1.1 Serviços técnicos (projetos, sondagens, projetos de orçamento, cronograma)	und	1,00		0,00	0,00		
	1.2 Mobilização e Desmobilização	und	1,00		0,00	0,00		
	1.3 Instalação provisória/exclusiva ligação prov. de energia	und	1,00		0,00	0,00		
	1.4 Placa da obra	m²	24,00		0,00	0,00		
	1.5 Administração da Obra	mês	12,00		0,00	0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 1)								
2	2.1 Limpeza do terreno com deslocamento	m²	43.066,00		0,00	0,00		
	2.2 Locação e nivelamento do terreno	m²	43.066,00		0,00	0,00		
	2.3 Carga, transp. e desc. mecaniz. do material da limpeza DMT até 1km	m³	6.806,00		0,00	0,00		
	2.4 Escavação mecanizada, carga, transp. DMT até 1km	m³	3.957,40		0,00	0,00		
	2.5 Espalhamento do material com trator	m³	4.813,56		0,00	0,00		
	2.6 Compactação mecânica	m²					0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 2)								
3	3.1 Distribuição							
	3.3.1 Rede de água pvc diam-50mm	m	840,00		0,00	0,00		
	3.3.2 Ligação domiciliar	m	60,00		0,00	0,00		
	3.3.4 Reservatório Elevado	und	1,00		0,00	0,00		
	3.3.5 Poços Tubulares	und	2,00		0,00	0,00		
Subtotal (item 3.3)							0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 3)								
4	4.1 Rede coletora							
	4.1.1 Rede coletora de esgoto PVC 150mm	m	758,00		0,00	0,00		
	4.1.2 Ligação domiciliar	und	80,00		0,00	0,00		
	Subtotal (item 4.1)							0,00
	4.2 Tratamento							
4.2.1 Tanque Séptico e Filtro Anaeróbico	und	1,00		0,00	0,00			
4.2.2 Emissário	m	1.018,00		0,00	0,00			
Subtotal (item 4.2)							0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 4)								
5	5.1 Movimento de terra	vb	1,00		0,00	0,00		
	5.2 Boca de lobo dupla	und	5,00		0,00	0,00		
	5.3 Boca de lobo simples	und	4,00		0,00	0,00		
	5.4 Poço de visita	und	6,00		0,00	0,00		
	5.5 Tubo concreto 400mm	m	173,00		0,00	0,00		
	5.6 Tubo concreto 600mm	m	48,00		0,00	0,00		
	5.7 Escadaria hidráulica	und	1,00		0,00	0,00		
CUSTO TOTAL (ITEM 5)							0,00	
6	6.1 Paralelo							
	6.1 Locação e Acompanhamento Topográfico	m²	6.575,00		0,00	0,00		
	6.2 Escavação mecânica de 1ª categoria	m²	6.575,00		0,00	0,00		
	6.3 Regularização subleito	m²	6.575,00		0,00	0,00		
	6.4 Assentamento paralelepípedo	m²	6.575,00		0,00	0,00		
6.5 Molo fio de concreto	m	2.820,00		0,00	0,00			
Subtotal (item 6.1)							0,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 660451/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 660451/2016

24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitaac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: D9c20YwzZ3
Impresso em: 20/09/2015 às 16:53:42 por: adapt, p

EM BRANCO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 660451/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 660451/2016
24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

[Handwritten signature]

HABITAÇÃO EQUIPAMENTOS DE USO COMUM URBANIZAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA

PROF. RESP.: ROBERTO SOARES CARDOSO
CREA - 1766-DVAL
ART Nº 00002014818656000602
DATA-BASE: 01/05/2010

EMPRESAMENTO DISCRIMINATIVO: HABITAÇÃO SERVIÇO

Empreendimento: RESIDENCIAL LUZ GONZAGA DA SILVA
Nome: ROOMA BR-316 SATUBA
Endereço: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PAVIMENTAÇÕES	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
6.2 Calçada Esterna com 2,00 m de largura com e=5cm	m²	2.195,00		0,00		
6.2.1 Localização e Acomodamento Topográfico	m²	2.195,00		0,00		
6.2.2 Piso concreto Subtotal (Item 6.2)				0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL (ITEM 6)						
7 ELÉTRICA						
7.1 Iluminação Pública						
7.1.1 Luminária fechada 70W completa - Padrão Eletrobraz	Und	29,00		0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL (ITEM 7)						
CUSTO DIRETO DA CONSTRUÇÃO				0,00		0,00
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO				0,00		0,00

Proprietário: Roberto Soares Cardoso
Responsável Técnico (CREA/AL): *[Handwritten Signature]*

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: D9z
Impresso em: 20/08/2015 às 10:53:42 por: i

EM BRANCO



Ponto de Venda

Processo Número

Página

TIPO DE LICITAÇÃO

HABITAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE USO COMUM

URBANIZAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA

Impressão

Nome

Endereço

Projeto

RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA DA SILVA
RCDOVA DR-316 SATUBA

PROF. RESP.: ROBERTO SOARES CARDOSO
CREA - 1766-DVAL
ART. Nº 0000201481856500602

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DATA-BASE: 01/06/2010

SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
1.1 Locação de obra	m²	3.204,00		0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 1)				0,00	0,00	0,00
2.1 Escavações manuais	m³	320,00		0,00	0,00	
2.2 Terra manual com aquisição	m³	800,00		0,00	0,00	
2.3 Embasamento de tijolo cerâmico furado 1 vez	m²	890,00		0,00	0,00	
2.4 Fundação em concreto simples	m²	320,00		0,00	0,00	
2.5 Cintamento em concreto armado	m²	48,00		0,00	0,00	
2.6 Ladrão de concreto 4x5cm	m²	3.203,20		0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 2)				0,00	0,00	0,00
3.1 Laje pré-moldada (caixa d'água)	m²	244,80		0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 3)				0,00	0,00	0,00
4.1 Alvenarias						
4.1.1 Tijolo cerâmico furado 1/2 vez	m²	9.200,00		0,00		
4.1.2 Vergas e contravergas	m	1.232,00		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 4.1)				0,00	0,00	
4.2 Esquadrias						
4.2.1 Janelas em alumínio	m²	278,40		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 4.2)				0,00	0,00	
4.3 Esquadrias madeira						
4.3.1 Porta alfinçada externa 0,80x210cm	und	160,00		0,00		
4.3.2 Porta compensada lisa 70x210cm	und	160,00		0,00		
4.3.3 Porta compensada lisa 60x210cm	und	80,00		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 4.3)				0,00	0,00	
4.4 Vidro liso 4mm	m²	278,40		0,00		
CUSTO TOTAL (ITEM 4)				0,00	0,00	0,00
5.1 Estrutura para laje cerâmica	m²	4.345,60		0,00	0,00	
5.2 Tefla cerâmica colante	m²	4.345,60		0,00	0,00	
5.3 Cuneira tefla cerâmica embocada	m	516,00		0,00	0,00	
5.4 Rufe em concreto armado	m	278,40		0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 5)				0,00	0,00	0,00
6.1 Revestimentos Interiores						
6.1.1 Chapisco parede traço 1:4	m²	13.776,00		0,00		
6.1.2 Emboco parede traço 1:5	m²	1.252,80		0,00		
6.1.3 Reboco parede traço 1:4:5	m²	12.523,20		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 6.1)				0,00	0,00	
6.2 Azulejo branco 15x15	m²	1.345,60		0,00	0,00	
6.4 Forno PVC 6x8cm	m²	2.218,40		0,00	0,00	
6.5 Pinturas						
6.5.1 Tinta acrílica 2 demãos (externa)	m²	9.012,00		0,00		
6.5.2 Tinta acrílica 2 demãos (interna)	m²	6.126,00		0,00		
6.5.3 Esmalte sintético	m²	1.814,40		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 6.5)				0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 6)				0,00	0,00	0,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 660451/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 660451/2016

Certidão nº 660451/2016

24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: D9zZ5Ywz2W5YwZbA4B5D
Impresso em: 20/08/2015 às 16:53:42 por: adapt, ip: 177.35.18.236

EM BRANCO



Posto de Venda

Processo número

ANEXO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE USO COMUM

HABITAÇÃO

80 CASAS

URBANIZAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA

Projeto

RESIDENCIAL LUIZ OCHIZADA DA SILVA
RODOVA BR-318 SATUBA

PROF. RESP: ROBERTO SOARES CARDOSO

CREA: 1706-D/AL
ART. N° 00002014818648000602

Projeto

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DATA-BASE: 01/02/2010



SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
7.1 Cerâmica esmaltada porcelanada popular	m²	507,00			0,00	
7.2 Rodapé em cerâmica esmaltada porcelanada popular	m			0,00	0,00	
7.3 Cimentado:						
7.3.1 Lido desumpanado traço 1:3 em 2cm	m²	2.285,60		0,00		
7.3.2 Calçada em concreto 1:3:5 em 7cm	m²	954,40				
SUBTOTAL (ITEM 7.3)				0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 7)					0,00	0,00
8.1 Elétricas e telefonia						
8.1.1 Luz no teto	pto	400,00		0,00		
8.1.2 Tomada	pto	900,00		0,00		
8.1.3 Telefone	pto	80,00		0,00		
8.1.4 Tv aereo	pto	80,00		0,00		
8.1.5 Chuveiro elétrico	pto	80,00		0,00		
8.1.6 Quadro de distribuição 8 disj	und	80,00		0,00		
8.1.7 Caixa de medição padrão	und	80,00		0,00		
8.1.8 Desjuntor monofásico de 10 e 30A	und	240,00		0,00		
8.1.9 Caixa inspeção aberta 90x90x80	und	80,00		0,00		
8.1.10 Haste coprocessor 5/8"x3m	und	80,00		0,00		
8.1.11 Ligação domiciliar de energia	und	80,00		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 8.1)				0,00	0,00	
8.2 Água Fria						
8.2.1 Caixa d'água por 500L	und	80,00		0,00		
8.2.2 Porta de água fria	und	800,00		0,00		
8.2.3 Registro pressão 3/4" de acabamento	und	80,00		0,00		
8.2.4 Registro gaveta 3/4" de acabamento	und	80,00		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 8.2)				0,00	0,00	
8.3 Esgoto						
8.3.1 Preto do esgoto	und	640,00		0,00		
8.3.2 Caixa sifonada 150x185x75mm	und	80,00		0,00		
8.3.3 Rato sifonado	und	80,00		0,00		
8.3.4 Caixa de inspeção concreto d=60 h=60	und	80,00		0,00		
8.3.5 Caixa de passagem concreto d=60	und	80,00		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 8.3)				0,00	0,00	
8.4 Louças e metais						
8.4.1 Vaso sanitário c/ cerâmica	und	80,00		0,00		
8.4.2 Lavatório c/ coluna popular	und	80,00		0,00		
8.4.3 Tanque 220 mm, sint. c/ torneira	und	80,00		0,00		
8.4.4 Tanque 120x60 mm, sint. c/ torneira	und	80,00		0,00		
8.4.5 Chuveiro plástico	und	80,00		0,00		
SUBTOTAL (ITEM 8.4)				0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 8)				0,00	0,00	0,00
9 Serviço de limpeza e limpeza final	m²	3.203,20		0,00	0,00	
CUSTO TOTAL (ITEM 9)				0,00	0,00	0,00
CUSTO DIRETO DA CONSTRUÇÃO						8,00
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO						8,00

Roberto Soares Cardoso
Eng. Civil 1706-D/AL

Responsável Técnico (CREA - CPF)

Proponente

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 660451/2016, emitida em 24/02/2016



Certidão nº 660451/2016

24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-al.org.br/publico/>, com a chave: D9z2BYwZZYwYwZ
impresso em: 20/02/2016 às 16:53:42 por: adapt, ip: 177.3

[Handwritten signature]

EM BRANC



Porto de Venda: _____ Processo número: _____

HABITAÇÃO EQUIPAMENTOS DE USO COMUM URBANIZAÇÃO/INFRA-ESTRUTURA

QUADRA E EQUIPAMENTOS DE USO COMUM

Empreendimento: RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA DA SILVA
Nome: RICOOMA BR/316 SATUBA

PROF. RESP.: ROBERTO SOARES CARDOSO
CREA: 1766-D/AL
ART N° 600020148185550006602

Projeto: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DATA-BASE: 01/06/2010



SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
Escavações manuais	m³	8,10	0,00	0,00		
Reatero manual	m²	133,00	0,00	0,00		
Locação da Oiva	m²	450,00	0,00	0,00		
Assentamento de tijolo cerâmico tirado 1 vez	m²	3,60	0,00	0,00		
Fundação em concreto simples	m³	8,10	0,00	0,00		
TOTAL (ITEM 1)						0,00
Concreto 10x10cm	m³	45,00	0,00	0,00		
Aplicação/polimento/corte	m²	450,00	0,00	0,00		
Forma de demarcação	m	450,00	0,00	0,00		
TOTAL (ITEM 2)						0,00
Foras de futebol de salão	cj	1,00	0,00	0,00		
TOTAL (ITEM 3)						0,00
Playground completo	und	1,00	0,00	0,00		
Equipamentos de musculação	und	1,00	0,00	0,00		
Foras de concreto e outros	vó	1,00	0,00	0,00		
TOTAL (ITEM 4)						0,00
DIRETO DA CONSTRUÇÃO				0,00		#DIV/0!
TOTAL DA CONSTRUÇÃO				0,00		

Roberto Soares Cardoso
Eng.º Civil - REA/AL 1766-D
Responsável Técnico (CREA - CPF)

Proponente

DANIEL TENORIO AKIES
Superintendente da Filial
Mato 032.174
GIDUR/ME
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ENF. CIVIL

ROBERTO RAMOS VILELA
Gerente de Filial
Mato. 033.772-2
GIDUR/ME
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 660451/2016, emitida em 24/02/2016

Certidão nº 660451/2016

24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

EM BRANC

EM BRANCO



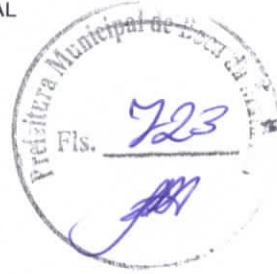
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART ART
 Nº 00002060282615012702

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

NORMAL
 INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

ANTONIO DE SOUZA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** RNP: 020602826-1

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTOA MOGNO LTDA** CPF/CNPJ: **04.590.305/0001-51**
AVENIDA JOAO DAVINO , 410 SALA 101 Nº:
 Complemento: Bairro: **JATIUCA**
 Cidade: **MACEIO** UF: **AL** CEP: **57035500**
 Telefone: **8230323139** Email:
 Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 3.200.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação Institucional: **Outros**

Observação: **OBRAS E SERVICOS DE IMPLANTACAO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA DA SILVA , COM A CONSTRUCAO DE 80(OITENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, E EXECUCAO DE TODA INFRAESTRUTURA URBANA EM SATUBA -AL.**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.360.305/0001-04**
RODOVIA BR-316 S/N Nº:
 Complemento: Bairro: **PRIMAVERA**
 Cidade: **SATUBA** UF: **AL** CEP: **57420000**
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**
 Data de Início: **01/12/2010** Previsão de término: **30/04/2012**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	80,00	UNIDADES
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0218 - URBANIZACAO	45.050,00	M2

5. Observações

OBRAS E SERVICOS DE IMPLANTACAO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL LUIZ GONZAGA DA SILVA , COM A CONSTRUCAO DE 80(OITENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, E EXECUCAO DE TODA INFRAESTRUTURA URBANA EM SATUBA -AL.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO DE SOUZA FILHO - CPF: 239.827.304-06

Local _____ de _____ de _____
 data

CONSTRUTOA MOGNO LTDA - CNPJ: 04.590.305/0001-51

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 40,00**

Pago em: **30/03/2012**

Nosso Número: **8300147830**

Certidão nº 660451/2016

24/02/2016, 16:40

Chave de Impressão: yzzWcb6xAA947B07Y799

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2016 e contém 11 folhas

EM BRANCO



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Certifico, para os devidos fins que, o Engenheiro Civil ANTONIO DE SOUZA FILHO, portador da cédula de identidade sob nº 346355 SSP/AL e CREA RN-020602826-1, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa ML CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, CNPJ 07.343.582-58, telefone (82) 9 9943-4397, compareceu ao local dos serviços objeto de licitação – concorrência tomada de preço 02/2016, acompanhado pelo Secretário de Infraestrutura, Srº. Valter Acioli de Lima, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação, do qual deu plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Boca da Mata, 19 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Valter Acioli de Lima
Secretário





ESTADO DE VISITA TÉCNICA A LOCALIDAD SIMILAR

El presente informe tiene por objeto el estudio de las condiciones de vida y de las actividades económicas de la localidad de Boca de la Mata, Estado de Alabama, con el fin de determinar el grado de desarrollo y de las necesidades de la misma, para que se pueda formular un programa de desarrollo que permita mejorar las condiciones de vida de la población y promover el crecimiento económico de la localidad.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió



CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001679546

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP, vinculado ao CNPJ: 07.343.582/0001-58 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 às 10h52min.

PEDIDO Nº: **001679546**


EM BRANC

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário



LIVRO NÚMERO 09

Folha: 01

Contem este livro 29 folhas numeradas de 01 (HUM) a 29 (Vinte e nove) emitidas através de processamento eletrônico de dados que servirá de Diário Geral da empresa descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Nome da Empresa MC CONSTRUÇÕES E ACESSORIA EIRELI EPP ✓
 Ramo..... CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Endereço..... RUA CAMPO GRANDE ✓
 Complemento..... C14A ✓
 Bairro..... XINGÓ ✓
 Município..... PIRANHAS ✓
 Estado..... ALAGOAS ✓
 Inscrição no CNPJ..... 07.343.582/0001-58 ✓
 Registro Estadual..... 24.105.325-0
 Registro na Junta..... 27600192477 ✓ Data de registro 12/04/2005 ✓
 Registro Municipal..... 00022
 Data de Encerramento do Exercício Social..... 31/12/2014 ✓

Piranhas-AL. 01 de Janeiro de 2014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 15/003390-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACEIÓ

08 AGO 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL

Nilmar Alves de Carvalho
NILMAR ALVES DE CARVALHO

Sócio Administrador

CPF 036.017.766-01

RECONHECO por semelhança a(s) firma

de *Nilmar Alves de Carvalho*

Do que dou fé, Piranhas-AL 01/01/2015

Em test. *Helena M. de Souza Beirão* da Verdade

NOTÁRIA E REGISTRADORA

Anete Vieira dos Santos
ANETE VIEIRA DOS SANTOS

Tec. Contabilidade

CRC/SE Nº 002002

RECONHECO por

de *Anete Vieira dos Santos*

Do que dou fé, Piranhas-AL

Em test. *Helena M. de Souza Beirão*

NOTÁRIA E REGISTRADORA



Serviço Notarial e Registral
Helena Maria de Souza Leite
Notária e Registradora
Wellington Damasceno Freitas Jr.
Diogo Luiz de Souza Freitas
Notários e Registradores Substitutos



Serviço Notarial e Registral
Helena Maria de Souza Leite
Notária e Registradora
Wellington Damasceno Freitas Jr.
Diogo Luiz de Souza Freitas
Notários e Registradores Substitutos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.275-9
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Jd. Santa Helena - Maceió - AL - CEP: 57010-000
Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º, e 2º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º do Decreto 22.646/44, de 26 de Janeiro de 1946. O/2015/003390-7
De acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 4º do Decreto 22.646/44, de 26 de Janeiro de 1946. O/2015/003390-7
De acordo com o artigo 1º, § 2º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 4º do Decreto 22.646/44, de 26 de Janeiro de 1946. O/2015/003390-7

Cód. Autenticação: 35471708160926430396-1; Data: 17/08/2016 09:26:38
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABY28956-XX95
Valor Total do Ato: R\$ 2,59
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANC



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR

Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP

NIRE

27600192477

Último Arquivamento

Número Protocolo



151288269

Local, Data

Maceió quinta-feira, 13 de agosto de 2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

13/08/2015

Hora de Expedição

14:18:33

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



[Handwritten signature]

EM BRANC



BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO 09, FOLHA 24, REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11022200

ATIVO

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Disponibilidades		
• Caixa	<u>554.323,03</u>	554.323,03
Direitos Realizáveis a Curto Prazo		
• Clientes	<u>103.673,00</u>	103.673,00
Estoques		
• Mercadorias, Produtos e Insumos	1.739,86	
• Matéria Prima	1.739,86	1.739,86
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		659.735,89

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Outros Créditos		
Tributos a Recuperar/Compensar	2.895,85	
Inss a Compensar	<u>2.098,70</u>	4.994,55
TOTAL DO ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		4.994,55

ATIVO PERMANENTE

ATIVO IMOBILIZADO

Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		
Maquinas e Equipamentos	145.275,00	
VEICULOS		
Veiculos	<u>101.082,00</u>	246.357,00
DEPRECIÇÃO		
(-) Depreciação de Maquinas e Equip. e Ferramentas	72.543,63	
(-) Depreciação de Veiculos	<u>33.284,59</u>	105.828,22
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		140.528,78

TOTAL DO ATIVO

805.259,22

Piranhas(AL), 31 de Dezembro de 2014

Nilmar Alves de Carvalho
NILMAR ALVES DE CARVALHO
 CPF Nº 036.014.764-01
 Sócio Administrador

Anete Vieira dos Santos
ANETE VIEIRA DOS SANTOS
 CPF Nº 085.827.935-53
 CRC Nº 002002/SE
 Técnico em Contabilidade

Ludmilla Carvalho
Estr. João Maria
JUCEAL



RECONHEÇO por semelhança a(s) firma de *Nilmar Alves de Carvalho*
 Do que dou fé, Piranhas-AL, em 31 de Dezembro de 2014.
 Em test. *Heleusa M. de Carvalho* da Verdade.
HELEUSA M. DE CARVALHO
 NOTÁRIA E REGISTRADORA



RECONHEÇO por semelhança a(s) firma de *Anete Vieira dos Santos*
 Do que dou fé, Piranhas-AL, em 31 de Dezembro de 2014.
 Em test. *Heleusa M. de Carvalho* da Verdade.
HELEUSA M. DE CARVALHO
 NOTÁRIA E REGISTRADORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.876-0
 Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - 57.000-000 - Piranhas - AL
 Tel: (33) 341.8111 - Fax: (33) 341.8111
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 O documento eletrônico assinado e registrado neste ato, o autógrafo e o original, são idôneos para todos os fins legais.
 Cód. Autenticação: 35471708150926430395-3; Data: 17/08/2015 09:26:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY28854-AOH9
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tfpb.jus.br

Este documento foi assinado eletronicamente com a MP 22009-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio - FURGO - www.furgo.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/08/2015 Sob N° 20151288259
Protocolo : 151288259 de 12/08/2015 NIRE: 27600192477
MC CONSTRUÇÕES E ACESSORIA EIRELI EPP
Chancela : 7DB14A5028AE94B13BF42B5F39353A302048AEFA
Maceió, 13/08/2015
[Handwritten Signature]
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CH-04-FTE-A
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Barra dos Grammas, 40130-000 - Salvador - BA
E-mail: ca@azevedobastos.com.br - Tel: (71) 3441.4111 - Fax: (71) 3441.4112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, VIII e IX do Decreto nº 22063-9 e o § 1º da Lei nº 8951/1994 e Art. 1º, III, do inciso II do § 3º da Lei nº 72093/2008 assinado e confirmado neste ato. O original é verdadeiro. Para
o documento eletrônico e confiado neste ato. O original é verdadeiro. Para

Cod. Autenticação: 35471708150926430395-4; Data: 17/08/2015 09:26:38
Selco Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY28855-199F.
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti
Titular

EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO 09, FOLHA 25 REGISTRO LIVRO DIÁRIO Nº 15300339C

PASSIVO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Tributárias

• Impostos e Contribuições a Recolher		
• ISS A Recolher	26.668,38	
• Simples a Recolher	92.234,53	
• Contribuição Sindical a Recolher	<u>458,00</u>	119.360,91

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Obrigações com Pessoal		
• Pró-Labore a Pagar	50.353,43	
• Salários e Ordenados a Pagar	<u>23.877,98</u>	74.231,41

Obrigações Sociais

• INSS a Recolher	11.024,56	
• FGTS a Recolher	<u>7.712,18</u>	18.736,74

Provisões

• Provisão Para Férias	15.072,62	
• Provisão Para 13 Salário	<u>6.599,40</u>	21.672,02

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE

234.001,08

PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social		
• Capital	<u>500.000,00</u>	500.000,00

Lucros ou Prejuízos Acumulados

• Lucro do Exercício Anterior	36.522,97	
• Lucro do Exercício	<u>34.735,17</u>	71.258,14

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

571.258,14

TOTAL DO PASSIVO

805.259,22

Ludmilla Cavalc
ESTADUAL
JUCEAL

Piranhas(AL), 31 de Dezembro de 2014

Milmar Alves de Carvalho
MILMAR ALVES DE CARVALHO
CPF Nº 036.014.784-01
Sócio Administrador

Anete Vieira dos Santos
ANETE VIEIRA DOS SANTOS
CPF Nº 085.827.935-53
CRC Nº 002002/SE
Técnico em Contabilidade

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2206-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Princesa Isabel nº 110 - Itaipava - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 81200-000 - Fone: (41) 3333-1111 - E-mail: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.934/84 e Artº 1º inc. XII do Decreto Estadual 67.737/2008 e seu respectivo Regulamento Digitalização e Impressão Digital, o documento aqui transcrito e contido neste ato, é autêntico e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 36471708160926430396-5; Data: 17/08/2015 09:26:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABY28852-PL/91.
Valor Total do Ato: R\$ 2,96
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Almeida Cavalcanti
Tribunal

EM BRANC



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Certifico o Registro em 13/08/2015 Sob N° 20151288259.
 Protocolo : 151288259 de 12/08/2015 NIRE: 27600192477
 MC CONSTRUÇÕES E ACESSORIA EIRELI EPP
 Chancela : 7DB14A5028AE94B138F4295F39353A302046AEFA
 Maceió, 13/08/2015
Edvaldo Mairano de Lima
 EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.779.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Manoel de Azevedo Bastos, nº 100 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57050-000 - Fone: (32) 3211-1111 - Fax: (32) 3211-1112

Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 13/08/2015 às 09:26:39, pelo Tabelião Público de Alagoas, Dr. Valdeci de Azevedo Bastos, inscrita no Conselho Nacional de Justiça sob o nº 107.458/2010, em conformidade com a Lei nº 11.367/2006 e o Decreto nº 7.724/2010, sob o nº 151288259, e o Livro nº 151288259, fl. 138, sob o nº 151288259, e o Livro nº 151288259, fl. 138, sob o nº 151288259.

Cód. Autenticação: 35471708160926430395-6; Data: 13/08/2015 09:26:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ABY28857-VTOB;
 Valor do Selo: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valdeci de Azevedo Bastos
 Tabelião Público de Alagoas

EM BRANC

Demonstração do Resultado do Exercício

Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO Nº 09. REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 150033907

Livro: 009



1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
• Vendas de Serviços		2.070.538,15
2. DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
• ISS	21.352,41	
• Simples Nacional	<u>92.234,53</u>	113.586,94
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)		1.956.951,21
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
• Custo dos Serviços Vendidos	<u>724.688,35</u>	724.688,35
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)		1.232.262,86
6. DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS		
• Manutenção de Veículo	10.576,89	
• Material de Consumo	34.735,17	
• Salários e Ordenados	29.105,33	
• Aluguéis	4.450,00	
• Serviços Prestados por Terceiros	<u>831.248,66</u>	910.116,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
• IPTU	480,63	
• Taxas Diversas	1.238,12	
• Energia Elétrica	1.062,91	
• Água e Esgoto	752,00	
• Assistência Contábil	6.000,00	
• Despesas com Vendas	12.516,23	
• Serviços Prestados por Terceiros	<u>265.361,75</u>	287.411,64
7. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
• Receitas Operacionais		0,00
8. LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL (5-6+7)		34.735,17
9. RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS		0,00
10. DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS		0,00
11. RESULTADO DO EXERCÍCIO (8+9-10)		34.735,17
12. LUCRO BRUTO ANTES DA CSLL E DO IRPJ		34.735,17
• CSLL s/Lucro		0,00
• IRPJ s/Lucro		0,00
13. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (11-12)		34.735,17

Ludmilla Carvalho
F. S. MARIA
JUCENE

Piranhas(AL), 31 de Dezembro de 2014

Nilmar Alves de Carvalho
NILMAR ALVES DE CARVALHO

CPF Nº 036.014.764-01

Sócio Administrador

Anete Vieira dos Santos
ANETE VIEIRA DOS SANTOS

CPF Nº 085.827.935-53

CRC Nº 002002/SE

Técnico em Contabilidade

[Handwritten signature]

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP nº 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Cláusula, e informe o número do protocolo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 06 RT-0
R. COLOMBO, 100 - JARDIM BELLA VISTA - 54100-000 - PIJANÓPOLIS - PI

Autenticação Digital
O documento eletrônico, assinado com o certificado digital, foi autenticado digitalmente pelo sistema de autenticação digital, em conformidade com o artigo 10º do Decreto nº 7.710/2010, e o artigo 10º do Decreto nº 7.710/2010, e o artigo 10º do Decreto nº 7.710/2010.

Cod. Autenticação: 35471708160926430395-7; Data: 17/08/2015 09:26:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY28850-RGFL
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpojus.br

Bel. Vitoria de Alencar Cavalcante
Tribunal

EM BRANC



Cartório de Registro em 13/08/2015 Sob N° 20151288259
 Protocolo : 151288259 de 12/08/2015 NIRE: 27600192477
 MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP
 Chancela : 7DB14A5028AE94B13BF4295F39353A302046AEFA
 Macelô, 13/08/2015

Edvaldo Mairano de Lima
 EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10. Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 EIRELI EPP
 Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Macelô - PE - CEP: 55.200-000 - Fone: (51) 324.0404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e P, Art. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.933 de 17/03/1994 e Art. 4º do
 Decreto nº 22.626 de 23/04/2001 e Art. 1º do Decreto nº 24.640 de 26/12/2001 e Art. 1º do Decreto nº 24.640 de 26/12/2001
 do documento eletrônico a ser autenticado e conferido neste ato. O sistema é seguro, pois
 utiliza tecnologia de criptografia avançada e assinatura digital.

Cod. Autenticação: 35471708150926430395-8 - Data: 17/08/2015 09:26:56

Selo Digital de Fiscalização do Poder Judiciário
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Dr. Valdir de Menezes Cavallari
 Titular

EM BRANC



MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP- CNPJ: 07.343.582/0001-58

Folha: 0027

Livro: 009

RELATÓRIO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA
PERÍODO DE 01/01/2014 A 31/12/2014

LIVRO DIARIO Nº 09, FOLHA 27, REGISTRO DO LIVRO DIARIO Nº 150033907

Nilmar Alves de Carvalho
CNPJ nº 07.343.582/0001-58
JUCEAL

INDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)

LI = DISPONIBILIDADES = 554.323,03 2,37
PASSIVO CIRCULANTE 234.001,08

LIQUIDEZ SECA (LS)

LS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES 659.735,89 - 1.739,86 = 657.996,01 2,81
PASSIVO CIRCULANTE 234.001,08

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC = ATIVO CIRCULANTE = 659.735,89 2,82
PASSIVO CIRCULANTE 234.001,08

LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO 659.735,89 + 4.994,55 = 664.730,44 2,84
PASSIVO CIRCULANTE 234.001,08

SOLVENCIA GERAL (SG)

SG = ATIVO TOTAL 805.259,22 3,44
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO 234.001,08 + 0

Piranhas(AL), 31 de Dezembro de 2014

Nilmar Alves de Carvalho
NILMAR ALVES DE CARVALHO
CPF Nº 036.014.764-01
Sócia Administrador

Anete Vieira dos Santos
ANETE VIEIRA DOS SANTOS
CPF Nº 085.827.935-53
CRC Nº 002002/SE
Técnica em Contabilidade

[Handwritten signature]



EM BRANC



Cartório de Registro em 13/08/2015 Sob N° 20151288259
 Protocolo : 151288259 de 12/08/2015 NIRE: 27600192477
 MC CONSTRUÇÕES E ACESSORIA EIRELI EPP
 Chanceia : 7DB14A5028AE94B138F4295F39353A302046AEFA

Maceió, 13/08/2015

Edvaldo Mairano de Lima

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001 por meio do e-CNPJ nº 10 279 310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro de Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Impreso -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Manoel de Araújo, nº 100 - Centro - CEP: 57010-000 - Maceió - AL
 Inscrição Estadual nº 13.010.000/0001-10 - CNPJ nº 07.000.000/0001-10

Autenticação Digital
 O documento apresentado a conferência neste ato, O referido é Verdadeiro, Dou Fé
 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 180 da Lei nº 6.015/68 e Art. 1º inc. II
 do Decreto nº 6.717/2008 e o Decreto nº 7.093/2008, e de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
 inc. V, Art. 180 da Lei nº 6.015/68 e Art. 1º inc. II do Decreto nº 6.717/2008 e o Decreto nº 7.093/2008.

Cód. Autenticação: 35471708150926430395-10-Data: 17/08/2016 09:26:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABY28847-MGPP
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Prof. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Titular

EM BRANCS

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP- CNPJ: 07.343.582/0001-58

Folha: 0028
Livro: 009

RELATÓRIO DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA DO EXERCÍCIO 2014

Período de 01/01/2014 à 31/12/2014

LIVRO DIÁRIO Nº 09, FOLHA 28, REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 150033907



I - ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

ET = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO TOTAL

$$\begin{array}{r} \text{ET} = 234.001,08 + 0 = 234.001,08 = 0,29 \\ \hline 805.259,22 \quad \quad \quad 805.259,22 \end{array}$$


GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS (GCT)

$$\begin{array}{r} \text{GCT} = \frac{\text{PASSIVO EXIGÍVEL}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{234.001,08}{571.258,14} = 0,41 \end{array}$$

Ludmila Carvalho
JUCEAL

Piranhas(AL), 31 de Dezembro de 2014


NILMAR ALVES DE CARVALHO
CPF 036.014.764-01
Sócia Administrador


ANETE VIEIRA DOS SANTOS
CPF 085.827.935-53
CRC SE-002002/0-0
Técnico Contabilidade

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2006 e o artigo 10º da Lei nº 10.279-31/09/2001. Para conferir a autenticidade de Chancelaria, e informe o número do protocolo. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancelaria, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36471708160926430396-11; Data: 17/08/2015 09:26:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXY28946-73/WU;
Confira os dados do ato em: https://reodigital.dpb.jus.br

EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 13/08/2015 Sob N° 20151288259
Protocolo : 151288259 de 12/08/2015 NIRE: 27600192477
MC CONSTRUÇÕES E ACESSORIA EIRELI EPP
Chancela : 7DB14A5028AE94B13BF4295F39353A302046AEFA

Maceió, 13/08/2015
Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 22/06-2004, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.379-0
Rua Manoel de Medeiros, 105 - Sala 101 - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57010-000
Fone: (33) 3211-1111 - Fax: (33) 3211-1112 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as Leis nº 11.343/2006 e nº 11.344/2006, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.343/2006 e art. 1º da Lei nº 11.344/2006, informo que este documento eletrônico é autenticado digitalmente, nos termos da Lei Federal nº 72.733/2006, assinado por meio eletrônico, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.343/2006 e art. 1º da Lei nº 11.344/2006.

Cód. Autenticação: 35471708160926430395-12; Data: 17/08/2016 09:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABY28845-A31Z
Valor Total do Ato: R\$ 2,89
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Dr. Wilson de Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANC:

TERMO DE ENCERRAMENTO



Livro Diário

LIVRO NÚMERO 09

Folha: 29

Contem este livro 29 folhas numeradas de 01 (HUM) a 29 (Vinte e nove) emitidas através de processamento eletrônico de dados que serviu de Diário Geral da empresa descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Nome da Empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP
 Ramo..... CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS
 Endereço..... RUA CAMPO GRANDE
 Complemento..... C14A
 Bairro..... XINGÓ
 Município..... PIRANHAS
 Estado..... ALAGOAS
 Inscrição no CNPJ..... 07.343.582/0001-58
 Registro Estadual..... 24.105.325-0
 Registro na Junta..... 27600192477
 Registro Municipal..... 00022
 Data de Encerramento do Exercício Social..... 31/12/2014

Data de registro 12/04/2005

Piranhas-AL, 31 de Dezembro de 2014

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETARIO
MUNICÍPIO

03 AGO 2015

Nilmar Alves de Carvalho
NILMAR ALVES DE CARVALHO

Sócio Administrador

CPF 036.017.764-01

Anete Vieira dos Santos
ANETE VIEIRA DOS SANTOS

Tec. Contabilidade

CRC/SE Nº 002002

CPF 085.827.935-5



RECONHECO por semelhança a(s) firma
de *Nilmar Alves de Carvalho*

Do que dou fé, Piranhas-AL, 31/12/2014

Em test. *Marcelo Soares de Santana* da Verdade

Melania M. de Souza

NOTÁRIA E REGISTRADORA

Marcelo Soares de Santana
Escrivão Compromissado



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 08.2162-0

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 36477081609264303965-13; Data: 17/08/2016 09:26:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 8472864-4/IRMIG
Valor Total do Ato: R\$ 2,00
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.dpb.jus.br>

EM BRANC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2015 às 14:53:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd413cfc651ee68bcca1183857e25909b3d34bdd22841f5b3a6680713
70215b2e6ba70fc093b4ce912d769ede1ceeba89e55b1e51b2115024f48dc9e5f773fbf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

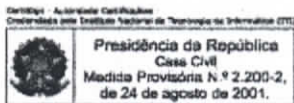
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2016 às 05:14:27 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 414676

Código de Controle da Autenticação:

35471708150926430395-1 a 35471708150926430395-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANETE VIEIRA DOS SANTOS
REGISTRO..... : SE-002002/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 085.827.935-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 12.02.2016 as 12:10:33.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 17766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI EPP Natureza Jurídica : 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27600192477	C.N.P.J 07343582000158	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo ####/####/####	Data de Início de Atividades 12/04/2005
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) CAMPO GRANDE, C-14A,, XINGO, PIRANHAS - 57460000 - Alagoas			
Objeto Social EDIFICAÇÕES, (CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS E OBRAS DE ENGENHARIA EM GERAL, INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUBEMPREITADA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO (LIMPEZA DE FAIXAS DE SERVIDÃO DE LTS); LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANSPORTE ESCOLAR;SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS CO MOTORISTA.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte SIM	Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término Mandato/Cargo			
Nome/CPF NILMAR ALVES DE CARVALHO NILMAR ALVES DE CARVALHO MC CONSTRUCOES E ASSESSORIA LTDA EPP	Término Mandato XX/XX/XXXXX XX/XX/XXXXX XX/XX/XXXXX	Cargo ADMINISTRADOR	
Último Arquivamento Data: 13/08/2015 00:00:00 Número: 20151288259 Ato: BALANCO Evento: BALANCO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX



Local, Data
Maceió, sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 22 de janeiro de 2016 as 17:17:5

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



Belo Horizonte, 22 de Fevereiro de 2016

À
BOCA DA MATA PREFEITURA

Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996176 - R\$9.527,14

Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, nº. 4.100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que **responsabiliza-se como FIADOR da empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, CNPJ nº. 07.343.582/0001-58, com sede em PIRANHAS/AL, à RUA CAMPO GRANDE, Nº C-14A - VILAS BOAS, até o limite de R\$9.527,14 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), destinado à garantia das obrigações decorrentes da recusa do afiançado adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2016, objetivando contratação de empresa para drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmento, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital.**

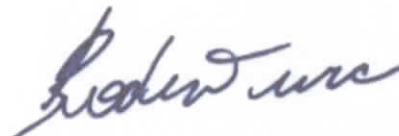
A presente fiança é válida pelo prazo de **60 (sessenta) dias, contados a partir de 26/02/2016, vencendo-se no dia 26/04/2016, ficando certo que V.Sas. deverão, no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do BANCO POTTENCIAL S.A., por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente FIANÇA, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o FIADOR desonerado da obrigação assumida por força deste documento.**

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.



Elias Mendes Abecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.




EM BRANC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.343.582/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2005
NOME EMPRESARIAL MC CONSTRUÇOES E ASSESSORIA EIRELI - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MC ASSESSORIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 49.24-8-00 - Transporte escolar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R CAMPO GRANDE	NÚMERO C-14A	COMPLEMENTO	
CEP 57.460-000	BAIRRO/DISTRITO XINGO	MUNICÍPIO PIRANHAS	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/01/2016 às 09:52:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS -AL
ESTADO DE ALAGOAS
Departamento de tributação e fiscalização



Exercício:
2016

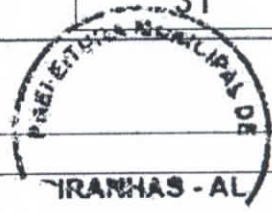
ALVARÁ

DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
86

Reg. Alvará
31

Razão Social/ Contribuinte:
MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP



Denominação Comercial:
MC ASSESSORIAS

Endereço:
Logradouro: **CAMPO GRANDE BAIRRO XINGO** Nº: **14**
Bairro: **XINGO VILA ALAGOAS** Complemento: **C-A**
Cidade: **PIRANHAS**
Setor: Quadra: Lote: Matricula:

CNPJ/CPF: 07.343.582/0001-58	Inscrição Estadual:	Junta Comercial 86	Início Atividades: 12/04/2005	Funcio
--	---------------------	------------------------------	---	--------

LICENÇA ESPECIAL: NÃO	PUBLICIDADE: NÃO	ÁREA OCUPADA: 0 M²	VALIDADE: 31/12/2016	ISS
---------------------------------	----------------------------	------------------------------	--------------------------------	-----

CATEGORIAS

PRINCIPAL:
Construção de edifícios

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
TRANSPORTE ESCOLAR;
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº00022**

12.225.548/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - AL
Praça Itabuna, s/nº 04
Centro - CEP: 57460-000
PIRANHAS - AL

SÓCIOS

NOME(S): **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA-ME** CPF/CNPJ: **07.343.582/0001-58**

Horario de Funcionamento:
COMERCIAL

Marcio Marques Vieira da Silva
Diretor de Tributos
Data: 13/01/2016

Outros:

Emitido em: **13/01/2016**

Marcio Marques Vieira da Silva
Diretor de Tributos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS, PROTESTO DE LETRAS E REGISTRO DE TÍTULOS
R. Manoel de Medeiros, 110 - Centro - CEP: 57460-000 - PIRANHAS - AL
Fone: (33) 3361-1111 - Fax: (33) 3361-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br
CNPJ: 07.343.582/0001-58

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 27.112/2008 e o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 27.112/2008, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta autenticação, representa a cópia verdadeira e fidedigna do documento original, não podendo ser utilizada para fins de fraude ou qualquer outro uso não autorizado pelo cartório emiti-lo. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACR95933-00PW;
Valor Total do Alvará: R\$ 31,78
Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.rfb.jus.br>

Cod. Autenticação: 35471501161304310705-1; Data: 15/01/2016 13:04:39

Dr. Valdeci Manoel Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC CONSTRUCOES E ASSESSORIA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.343.582/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:59:36 do dia 28/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2016.

Código de controle da certidão: **A90C.E09D.8511.91A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANC

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO
Certidão Negativa de Débitos



Razão Social: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP - REGULAR
CACEAL : 24105325

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 09:21:54 do dia 12/01/16
Válida até 12/03/2016.

Código de controle da certidão: 373D-B717-2B2E-10EE

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ DIRETORIA DE TRIBUTOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 0249/2016

Nome Civil ou Comercial

86 MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EEP

Residência ou Domicílio Tributário

RUA: RUA CAMPO GRANDE, BAIRRO XINGÓ, 14, C-A
BAIRRO: VILA ALAGOAS
MUNICÍPIO: PIRANHAS - AL CEP: 57.460-000

CPF/CNPJ

07.343.582/0001-58

Descrição

VALIDADE 22/04/2016.

Não Rasure

O mesmo encontra-se com a situação fiscal Regular com a Fazenda Municipal com relação aos tributos cobrados por esta repartição, causando efeito de CERTIDÃO NEGATIVA, ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

Marcio Marques Vieira da Silva
Diretor de Tributos
Portaria nº 08/2014

Servidor Responsável

PIRANHAS 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

12.225.546/0001-20
Pefeitura Munic. de Piranhas
Praça Itabira de Brito, 04
CEP 57.460-000
PIRANHAS -AL



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2016 às 15:28:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3836be8c55f16b6eb4ff8efbb9105efc75e412739ef0046bf6b337049
ae0ee6ba70fc093b4ce912d769ede1cee8adcf35f5d74a6c869e6da5adba28a35c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

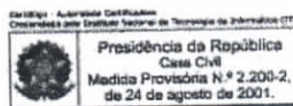
Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2017 às 05:08:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 491700

Código de Controle da Autenticação:

35472202161505370755-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



EM BRANCO

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07343582/0001-58
Razão Social: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA
Nome Fantasia: MC ASSESSORIAS
Endereço: R CAMPO GRANDE C14A / XINGO / PIRANHAS / AL / 57460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2016 a 10/03/2016

Certificação Número: 2016021001154805402779

Informação obtida em 22/02/2016, às 08:07:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MC CONSTRUCOES E ASSESSORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 07.343.582/0001-58
Certidão nº: 180652201/2015
Expedição: 27/10/2015, às 17:48:53
Validade: **23/04/2016** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC CONSTRUCOES E ASSESSORIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.343.582/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (Lei nº 9.854/99)

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.343.582.0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Nilmar Alves de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1898384-SSP/AL e C.P.F. n.º 036,014.764-01, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz ().

Piranhas - Alagoas, 26 de fevereiro de 2016

Antônio de Souza Filho
Eng.º Civil
CREA 4.2805/D/AL

Nilmar Alves de Carvalho
Sócio-gerente
CI.: 1898384 SSP/AL

TESTE DE PBT (25 X 100mm)

TESTE DE PBT (25 X 100mm) - 100% de eficiência

TESTE DE PBT (25 X 100mm) - 100% de eficiência

EM BRANCO

TESTE DE PBT (25 X 100mm)

TESTE DE PBT (25 X 100mm)



C.N.P.J. 07.343.582/0001-58 Insc. Est. 24.105.325-0
Rua Campo Grande, nº C 14-A, Xingó - Piranhas - AL
TEL. 0 xx 82 93686-1474 - FAX - 0 xx 82 93686-1474
Email: mcconstrucoesltda@ig.com.br



DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 07.343.582/0001-58, sediada na Rua Campo Grande, C-14 A – Vila Alagoas – Piranhas – Alagoas **Declara**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto deste edital acima em referência. E que está de acordo com todas as normas, condições e exigências do edital **Tomada de Preço 02/2016** e seus anexos.

Piranhas - Alagoas, 26 de fevereiro de 2016

Antônio de Souza Filho
Eng. Civil
CREA 49280-D/AL

Nilmar Alves de Carvalho
Sócio-gerente
CI.: 1898384 SSP/AL

1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982

1981-1982

1981-1982

1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982
1981-1982

1981-1982

EM BRANCO

1981-1982



C.N.P.J. 07.343.582/0001-58 Insc. Est. 24.105.325-0
Rua Campo Grande, nº C 14-A, Xingó - Piranhas - AL
TEL. 0 xx 82 93686-1474 - FAX - 0 xx 82 93686-1474
Email: mcconstrucoesltda@ig.com.br



DECLARAÇÃO DE CRONOGRAMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 07.343.582/0001-58, sediada na Rua Campo Grande, C-14 A – Vila Alagoas – Piranhas – Alagoas **Declara**, na forma da lei que, relativo ao cronograma físico financeiro da TP 02/2016, esta empresa atenderá ao apresentado pelo Município, conforme esclarecido por esta Comissão.

Piranhas - Alagoas, 26 de fevereiro de 2016



Nilmar Alves de Carvalho
Eng.º Civil
C.R.A. 4.280-D/AL

Nilmar Alves de Carvalho
Sócio-gerente
CI.: 1898384 SSP/AL

DECLARAÇÃO DE ...

DECLARAÇÃO DE ...

DECLARAÇÃO DE ...

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Nilmar Alves de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1898384-SSP/AL e C.P.F. n.º 036,014.764-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação na **Tomada de Preços nº 02/2016**, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Piranhas - Alagoas, 26 de fevereiro de 2016


André de Souza Filho
Eng.º Civil
CREA 4.280-D/AL

Nilmar Alves de Carvalho
Sócio-gerente
CI.: 1898384 SSP/AL



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PATRIMÔNIO



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 02/2016

MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.343.582.0001-58, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Nilmar Alves de Carvalho, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1898384-SSP/AL e C.P.F. n.º 036,014.764-01, doravante denominada LICITANTE, para fins do Edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no licitação **Tomada de Preços 02/2016** que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2016** foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 02/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2016** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 02/2016**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 02/2016** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2016** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 02/2016** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 02/2016** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **Município de Boca da Mata-AL** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Piranhas - Alagoas, 26 de fevereiro de 2016

Antônio de Souza Filho
Engº Civil
CRE 14.280-D/AL

Nilmar Alves de Carvalho
Sócio-gerente
CI.: 1898384 SSP/AL

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE DIREITO DE PROPRIEDADE

1. Fato: Tomada de Preço nº 02/2018

2. O Município de Curitiba, através do Departamento de Administração e Planejamento, realizou a Tomada de Preço nº 02/2018 para a aquisição de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de atender às necessidades do Município. A licitação foi realizada em 02/02/2018 e a proposta vencedora foi a de nº 001/2018, apresentada pela empresa [nome da empresa], inscrita no CNPJ nº [número do CNPJ].

3. A empresa vencedora, após a assinatura do contrato, não realizou a entrega dos serviços contratados, nem apresentou qualquer justificativa para a não entrega. Diante disso, o Município decidiu rescindir o contrato e declarar o abandono de direito de propriedade em favor do Município.

4. A empresa vencedora, após a assinatura do contrato, não realizou a entrega dos serviços contratados, nem apresentou qualquer justificativa para a não entrega. Diante disso, o Município decidiu rescindir o contrato e declarar o abandono de direito de propriedade em favor do Município.

5. A empresa vencedora, após a assinatura do contrato, não realizou a entrega dos serviços contratados, nem apresentou qualquer justificativa para a não entrega. Diante disso, o Município decidiu rescindir o contrato e declarar o abandono de direito de propriedade em favor do Município.

EM BRANCO

6. A empresa vencedora, após a assinatura do contrato, não realizou a entrega dos serviços contratados, nem apresentou qualquer justificativa para a não entrega. Diante disso, o Município decidiu rescindir o contrato e declarar o abandono de direito de propriedade em favor do Município.

7. A empresa vencedora, após a assinatura do contrato, não realizou a entrega dos serviços contratados, nem apresentou qualquer justificativa para a não entrega. Diante disso, o Município decidiu rescindir o contrato e declarar o abandono de direito de propriedade em favor do Município.

8. A empresa vencedora, após a assinatura do contrato, não realizou a entrega dos serviços contratados, nem apresentou qualquer justificativa para a não entrega. Diante disso, o Município decidiu rescindir o contrato e declarar o abandono de direito de propriedade em favor do Município.

Município de Curitiba
Sociedade
CNPJ nº 19.238.888-00

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
SESSÃO EM 26/02/2016, ÀS 09h30min.
MVK CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 22.381.037/0001-40





Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a large stylized 'S' and other marks.

8

Handwritten scribbles and symbols on the left side of the page, including a large stylized 'S' and other marks.

0

Handwritten scribbles and symbols on the left side of the page, including a large stylized 'S' and other marks.

0

Handwritten scribbles and symbols at the bottom left of the page, including a large stylized 'S' and other marks.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom center of the page, including a large stylized 'S' and other marks.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom center of the page, including a large stylized 'S' and other marks.

0

Handwritten scribbles and symbols at the bottom right of the page, including a large stylized 'S' and other marks.

Handwritten scribbles and symbols at the bottom right of the page, including a large stylized 'S' and other marks.



HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 02/2016

EM BRANCO



ÍNDICE

TOMADA DE PREÇO 02/2016 – BOCA DA MATA/AL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CACEAL)	1
Contrato Social	3
Documento Sócio	8
Documento Sócio	9
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	10
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (Responsável Técnico)	12
Contrato de Prestação de Serviços (Acervo Técnico)	13
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (Acervo Técnico)	14
Atestado de Capacidade Técnica (Acervo Técnico)	16
Acervo Técnico	17
Atestado de Visita	19
Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Concordata	20
Balanço Patrimonial	22
Certidão de Regularidade Profissional (Contador)	25
Declaração de Habilitação (Contador)	26
Seguro Garantia	27
CNPJ	37
Alvará	40
CND Federal	41
CND Estadual	42
CND Municipal	43
FGTS	44
CNDT	45
Certidão Simplificada	46
Declaração ME ou EPP	47
Declaração que não utiliza mão-de-obra de menores	48
Declaração de Fatos Impeditivos	49

EM BRANCO


Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro


Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2016

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 244.24925-3 CNPJ/CPF 22.381.037/0001-40	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 05/05/2015 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL MVK CONSTRUTORA LTDA - - ME		
NOME DE FANTASIA VEIGA ENGENHARIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA 4120400 - Construção de edifícios (PRINCIPAL) 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313400 - Obras de terraplenagem 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391600 - Obras de fundações 4399103 - Obras de alvenaria 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENEDITO BARBOSA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO
CEP 57900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO CALVO
UF AL	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/2/2016		

Data de Emissão: **Quinta, 25 de Fevereiro de 2016, às 14:35:51** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO



Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

SM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANC



3
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"MVK CONSTRUTORA LTDA"**

CARTÃO
Rua Dr. Antonio
Centro - Porto Calvo

Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Aécio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SIVANEIDE DA SILVA LOPES, nacionalidade brasileira, natural de Porto Calvo – AL, solteira, empresária, identidade nº 30253306 – SIDS - AL, CPF nº 052.933.334-10, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 133, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas, Empresária com sede a Rua Benedito Barbosa, nº 27, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 271.0138728,1. e no CNPJ sob o nº 22.381.037/0001-40, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08. ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu os sócios AILTON JOSE DA VEIGA, nacionalidade brasileira, natural de Porto Calvo – AL, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 03/07/1986, empresário, identidade nº 2063801-SSP-AL, CPF nº 059.804.214-83, residente e domiciliado no Conjunto Prefeito Jorge Alves Cordeiro, nº 26, bairro Manganzala, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas, e FLAVIO BRANDAO LIMA, nacionalidade brasileira, natural de Maceió – AL, divorciado, nascido em 08/05/1983, engenheiro, identidade nº 2001001122970- SIDS-AL, CPF nº 048.400.174-41, residente e domiciliado a Rua Humberto Santa Cruz, nº 393, bairro VERGEL DO LAGO, cidade de Maceió, CEP 57.015-090, Estado de Alagoas, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, do avante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de MVK CONSTRUTORA LTDA, e terá sede na Rua Benedito Barbosa, nº 27, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57.900-000, Estado de Alagoas e usará a expressão VEIGA ENGENHARIA, como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA. Construção de edifícios / Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda / Construção de rodovias e ferrovias / Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas / Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica / Manutenção de estações e redes de telecomunicações / Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação / Obras de irrigação / Construção de instalações esportivas e recreativas / Demolição de edifícios e outras estruturas / Preparação de canteiro e limpeza de terreno / Obras de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 18:25 SOB Nº 27200596074.
PROTOCOLO: 150249772 DE 02/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150249772. NIRE: 27200596074.
MVK CONSTRUTORA LTDA - ME



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/02/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO



terrapienagem / Instalação e manutenção elétrica / Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás / Obras de acabamento em gesso e estuque / Serviços de pintura de edifícios em geral / Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores / Obras de fundações / Obras de alvenaria / Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras / Perfuração e construção de poços de água / Comércio varejista de ferragens e ferramentas / Comércio varejista de materiais de construção em geral / Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional / Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

- 01 - Construção de edifícios CNAE 41.20-4-00
- 02 - - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01
- 03 - Construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-1-01
- 04 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00
- 05 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01
- 06 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações CNAE 42.21-9-05
- 07 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01
- 08 - Obras de irrigação CNAE 42.22-7-02
- 09 - Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42.99-5-01
- 10 - Demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 43.11-8-01
- 11 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 43.11-8-02
- 12 - Obras de terrapienagem CNAE 43.13-4-00
- 13 - Instalação e manutenção elétrica CNAE 43.21-5-00
- 14 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01
- 15 - Obras de acabamento em gesso e estuque CNAE 43.30-4-03
- 16 - Serviços de pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04
- 17 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores CNAE 43.30-4-05
- 18 - Obras de fundações CNAE 43.91-6-00
- 19 - Obras de alvenaria CNAE 43.99-1-03
- 20 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras CNAE 43.99-1-04
- 21 - Perfuração e construção de poços de água CNAE 43.99-1-05
- 22 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas CNAE 47.44-0-01
- 23 - Comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 47.44-0-99
- 24 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 49.30-2-02
- 25 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 77.32-2-01

gm

DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade permanecerá com suas atividades desde 05 de maio de 2015, que é a data do ato da constituição na Junta Comercial do Estado de Alagoas, e seu prazo de duração é indeterminado

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

2º OFÍCIO
Do It. 98A
L. For. 292-1936



Edvaldo Macêdo Lins - Tabelião
Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 18:26 SOB Nº 27200596074.
PROTOCOLO: 150249772 DE 02/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150249772. NIRE: 27200596074.
MVK CONSTRUTORA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/02/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO



DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
SIVANEIDE DA SILVA LOPES	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
AILTON JOSE DA VEIGA	582.000	R\$ 1,00	R\$ 582.000,00
FLAVIO BRANDAO LIMA	12.000	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 1,00	R\$ 600.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE.

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio AILTON JOSE DA VEIGA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Handwritten signatures on the left margin.

Handwritten signature 'SM' on the right margin.



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Aécio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO JUDICIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 18:26 SOB Nº 27200596074. PROTOCOLO: 150249772 DE 02/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AL150249772. NIRE: 27200596074. MVR CONSTRUTORA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/02/2016
www.facilita.al.gov.br

Handwritten mark on the right margin.

EM BRANCO



§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO.

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

- Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 - Acio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 18:26 SOB Nº 27200596074.
PROTOCOLO: 150249772 DE 02/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150249772. NIRE: 27200596074.
MVK CONSTRUTORA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/02/2016
www.facilita.al.gov.br



CARTÃO
Rua Dr. ...
Centro - Porto ...

EM BRANCO



DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Porto Calvo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Porto Calvo/AL, 28 de dezembro de 2015.

Sivaneide da Silva Lopes

 SIVANEIDE DA SILVA LOPES

Ailton José da Veiga

 AILTON JOSE DA VEIGA

Flávio Brandão Lima

 FLAVIO BRANDAO-LIMA

Gustavo Henrique Lima Ribeiro

 GUSTAVO HENRICK LIMA RIBEIRO
 ADVOGADO OAB 6760/AL



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada.
 Do que dou fé.
 24 FEV. 2016

Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Aedo Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2016 18:26 SOB N° 27200596074.
 PROTOCOLO: 150249772 DE 02/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AL150243772. NIRE: 27200596074.
 MVK CONSTRUTORA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 05/02/2016
 www.facilita.al.gov.br

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de ...
 Fls. 766
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOV. DO ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ...

IDENTIFICAÇÃO

[Photo of Keegan Macêdo Lins]

CPF: 000.000.000-00
 DATA DO NASCIM: 02/07/1996

END. COMUM
 END. RES. COMUM: ...

1101090944

[Signature]

1101090944

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CARTÓRIO DO ZELADOR
 Rua Dr. Antonio D...
 Centro - Porto Calvo - AL - For...

AUTENTICACÃO
 Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Aécio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EM BRANCO

Presidência Municipal de São João del-Rei
Fls. 767
JM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FLAVIO BRANDAO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORA. BRASOR/UF
2001001122976 RJDS AL

CPF 048.400.174-42 **DATA NASCIMENTO** 08/05/1983

PLAQUEIA
ELIAS BRANDAO DE SOUZA
ANA LUCIA CARMEIRO LEM
A

PERMISSÃO **ACC** **GR. HAB.**
B
B
A/B

Nº REGISTRO 02240882309 **VALIDADEZ** 02/12/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 05/02/2009

Observação

Mário Brandão Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MACHICO, ALAGOAS **DATA EMISSÃO** 29/07/2011

Leão Augusto Simões Leite de Melo
ASSINATURA DO EMITENTE

02902461247
AL099883390

DETRAN - AL (ALAGOAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
413334332

PROIBIDO PLASTIFICAR
413334332



CARTÓRIO DO OFÍCIO
Rua Dr. Antonio D... 98A
Centro - Porto Calvo - AL - Fone: 292-1936

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Aécio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JM
[Signature]
[Signature]

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 660380/2016

Emissão: 17/02/2016

Validade: 18/03/2016

Chave: B79c9Y069DZxb7b26ZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: **MVK CONSTRUTORA LTDA - ME**

Nome Fantasia: VEIGA ENGENHARIA

CNPJ: 22.381.037/0001-40

Registro: 000049864-5

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 18/11/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA BENEDITO BARBOSA, 27, CENTRO, PORTO CALVO, AL., 57900000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 18/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000049866DDAL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: **FLAVIO BRANDAO LIMA**

Registro: 021285736-3

CPF: 048.400.174-41

Data Início: 18/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: NO ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FLAVIO BRANDAO LIMA

CPF: 048.400.174-41

Função: SOCIO E RESP TECNICO

Sócio: AILTON JOSÉ DA VEIGA

CPF: 059.804.214-83

EM BRANC



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 660380/2016
Emissão: 17/02/2016
Validade: 18/03/2016
Chave: B79c9Y069DZxb7b26ZD5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Função: EMPRESARIO

Sócio: SIVANEIDE DA SILVA LOPES

CPF: 052.933.334-10

Função: EMPRESARIA



gn

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

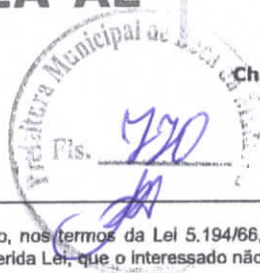
Nº 660388/2016

Emissão: 17/02/2016

Validade: 18/03/2016

Chave: ZzY21Y1dd0xA3a7Dwb5w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **FLAVIO BRANDÃO LIMA**

Registro: 021285736-3

CPF: 048.400.174-41

Endereço: RUA HUMBERTO SANTA CRUZ, 395, VERGEL DO LAGO, MACEIO, AL, 57015090

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 03/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: NO ART. 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ART. 25 DA MESMA RESOLUCAO.

Restrições: COM RESTRINCOES EM PONTES E FERROVIAS.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **MVK CONSTRUTORA LTDA - ME**

Registro: 000049864-5

CNPJ: 22.381.037/0001-40

Data Início: 18/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

gh

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

CONTRATO DE TRABALHO QUE FAZEM ENTRE SI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



MVK CONSTRUTORA LTDA - ME, firma estabelecida na rua Benedito Barbosa, nº 27 - Centro de Porto Calvo - AL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.381.037/0001-40. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante legal **Sr. Ailton Jose da Veiga**, brasileiro casado, inscrito no CPF nº 059.804.214-83, doravante denominado CONTRATANTE e tendo como **CONTRATADO** o profissional **Robson Vieira Batista de Nazaré**, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.001.934-53, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do RNP nº 020391957-2, ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá para indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado será responsável técnico pela empresa contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado terá carga horaria de 06h00min (seis) horas por dia, de segunda a Sexta-feira das 08h00min as 14h00min horas.

CLÁUSULA QUARTA: O contratante pagara ao contratado R\$ 4.728,00(Quatro mil setecentos e vinte e oito reais) por mês.

CLÁUSULA QUINTA: Este contrato poder ser rescindido por quaisquer das partes que, previamente, avisara a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir quaisquer duvidas, fica eleito o foro em Maceió - AL.


[Handwritten signature]

CONTRATANTE

Maceió/AL, 05 de Fevereiro de 2016.

[Handwritten signature]

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
[Handwritten signature]

CPF 070.896.844-43
[Handwritten signature]

CPF 640097854-20



Reconheço a(s) firma(s) SUPRA DE AILTON JOSE DA VEIGA

Dou fé.
Em testemunho _____ de 24 FEV. 2016 da verdade.
 Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Acio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) ROBSON
VIEIRA BATISTA DE NAZARE

Maceió- 24 de fevereiro de 2016

Em testemunho

da verdade



Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 4405
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 660508/2016

Emissão: 25/02/2016

Validade: 31/03/2016

Chave: ZA30A6ZAdA2aA18y1c64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: **ROBSON VIEIRA BATISTA DE NAZARE**

Registro: 020391957-2

CPF: 134.001.934-53

Endereço: RUA DOUTOR GEORGE ARROXELAS, 127, CONJ. SAMAMBAIA, BARRO DURO, MACEIO, AL, 57045045

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 10/12/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXETO PORTOS RIOS E CANAIS.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2015

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MACEIÓ CONSTRUTORA LTDA - EPP

Registro: 000049421-6

CNPJ: 20.906.956/0001-64

Data Início: 11/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONCREART ENGENHARIA LTDA.

Registro: 000000128-1

CNPJ: 02.417.483/1001-48

Data Início: 25/10/1991

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

gm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRET
10-10-54
10-10-54

CREA-11

SECRET
10-10-54
10-10-54

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 658782/2015

Emissão: 11/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 3661Z3Cz5Bdza8ax34Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: **ROBSON VIEIRA BATISTA DE NAZARE**

Registro: 020391957-2

CPF: 134.001.934-53

Endereço: RUA DOUTOR GEORGE ARROXELAS, 127, CONJ. SAMAMBAIA, BARRO DURO, MACEIO, AL, 57045045

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 10/12/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXETO PORTOS RIOS E CANAIS.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

24008

Certidão nº 658782/2015

11/12/2015, 12:09

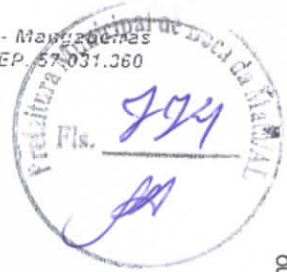
Chave de Impressão: 3661Z3Cz5Bdza8ax34Cw

gm

lucy

[Handwritten signature]

Av. Gustavo Paiva, 2161 - Mangueiras
Fone e Fax: 291.5555 - CEP: 57.031.360
Maceió-AL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos, para os devidos fins que a Construtora **CONCREART ENGENHARIA LTDA**, foi contratada por nós para a construção total desta concessionária FIAT (BLUMARE VEICULO LTDA), antes denominada FAVEL-Farias Veículos Ltda. Onde a mesma executou com bastante zelo e qualidade, e cumprindo os cronogramas em todas as etapas da obra desde a limpeza do terreno até a sua conclusão total. To dos esses serviços já estão contemplados na ART de nº 24008 data da do dia 24 de fevereiro de 1992 de responsabilidade técnica do Eng^o Robson Vieira Batista de Nazaró, tendo esta obra sido execu tada na íntegra não sofrendo nenhuma modificação desde o seu iní cio até sua conclusão.

- Área de construção.....4.310,00m²
- Área de cobertura em estrutura metálica e telha em alumínio.....4.480,00m²
- Volume de movimento de terra (terraplanagem c/ equipamentos).....16.630,00m³
- Volume de concreto armado..... 187,00m³
- Pavimentação em paralelepípedo e concreto asfáltico..... 4.390,00m²
- Drenagem em canaletas e tubulação classe CA1 Ø 800mm..... 312,00m

Maceió, 20 de março de 1995.

BLUMARE VEICULO LTDA.

José Rogério Cavalcante Farias
Diretor Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658782/2015, emitida em 11/12/2015



Certidão nº 658782/2015
11/12/2015, 12:09

Chave de Impressão: 366123Cz5Bdza8ax34Cw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2015 e contém 4 folhas

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 658782/2015, emitida em 11/12/2015



Certidão nº 658782/2015
11/12/2015, 12:09

Chave de Impressão: 3661Z3C:5Bdza8ax34Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2015 e contém 4 folhas

gm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Informamos para fins de comprovação do acervo técnico, junto ao CREA-AL e a título de complementação do Atestado emitido por esta empresa em 20/03/95, que a firma **Concreart Engenharia Ltda.**, através do Engº Civil Robson Vieira Batista de Nazaré, CREA n. 880 – D/AL., executou os serviços abaixo descritos, na construção da Concessionária FIAT Blumare Veículo Ltda, conforme ART N. 24008 de 24/02/92, tendo cumprido o contrato dentro das normas e prazos estabelecidos.

SERVIÇOS:

1 – Chapiscos	2.560,00 m ²
2 – Reboco	2.560,00 m ²
3 – Pintura Acrílica	1.480,00 m ²
4 – Revestimento texturizado	1.080,00 m ²
5 – Piso granilite	2.813,00 m ²
6 – Piso cerâmica, tipo “A”	1.497,00 m ²
7 – Forro PVC	2.860,00 m ²
8 - Piso em pedras portuguesas	613,00 m ²

Maceió, 11 de agosto de 1999

BLUMARE VEICULO LTDA
[Handwritten signature]

Manoel Wencislau M. Santos
Diretor Adm. e Financeiro

Este documento faz parte do Acervo Técnico do Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas nº 658782/2015, emitido em 11/12/2015.

Eng. Civil Jackson C. Santana
Coord. de Assessoria Técnica

BLUMARE



ATLADO DE CAPACITAO TECNICA
(OIMBENTAO)

Este documento tem como objetivo avaliar o desempenho técnico dos candidatos ao cargo de Técnico em Informática, conforme o Edital de Concurso Público nº 001/2010, de 15 de maio de 2010. A avaliação será realizada por meio de uma prova escrita, que abordará os conteúdos programáticos constantes no Edital. O resultado da avaliação será divulgado em ato próprio.

00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m

00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m
00:00 m

EM BRANCO

00:00 m



00:00 m



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lel nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AL

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0000000024008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



1. Responsável Técnico

ROBSON VIEIRA BATISTA DE NAZARE
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **CONCREART ENGENHARIA LTDA.**

RNP: **020391957-2**
Registro: **000000128-1**

2. Contratante

Contratante: **BLUMARE VEICOLO LTDA.**
AVENIDA GUSTAVO PAIVA
Complemento:
Cidade: **MACEIO**
Telefone: **(82) 3217-5500**
Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 500.000,00**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **MANGABEIRAS**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **40.926.263/0001-40**
Nº: **2161**
CEP: **57031360**

Email:
Celebrado em: **10/12/2015**
Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Situação: **BAIXA DE ART**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **SERVIÇO CONCLUÍDO.**

Data da Situação:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **BLUMARE VEICOLO LTDA.**
AVENIDA GUSTAVO PAIVA
Complemento:
Cidade: **MACEIO**
Telefone: **(82) 3217-5500**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **10/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **MANGABEIRAS**
UF: **AL**

CPF/CNPJ: **40.926.263/0001-40**
Nº: **2161**
CEP: **57031360**

Email:
Previsão de término: **30/12/2015**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	4,310,00	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	4,310,00	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL	4,310,00	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	4,310,00	m²
50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - GEOLOGIA -> GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNIA -> #2188 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL	4,310,00	m²

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CONCESSIONARIA FIAT, COM UMA AREA DE 4.310,00m²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROBSON VIEIRA BATISTA DE NAZARE - CPF: 134.001.934-53

Local _____ de _____ de _____
data

BLUMARE VEICOLO LTDA. - CNPJ: 40.926.263/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 658782/2015
11/12/2015, 12:09

Chave de Impressão: 3661Z3Cz5Bdzax34Cw
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2015 e contém 4 folhas

gm

[Handwritten signature]

CREA-AL

EM BRANC



Fig. 077
A circular stamp from the Secretaria Municipal de Infraestrutura with a handwritten number '077' and a signature.

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

Certifico, para os devidos fins que, o Engenheiro civil FLAVIO BRANDÃO LIMA, portador da cédula de identidade sob nº 02240267505 SSP/AL e CREA 0212857365, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa MVK CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.381.037/0001-40, telefone (82) 3253-1260, compareceu ao local dos serviços objeto de licitação – concorrência 02/2015, acompanhado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Valter Acioli de Lima, efetuando assim a visita técnica a que se refere o objeto da licitação, do qual deu plena ciência das condições as quais se realizarão a obra.

Boca da Mata, 24 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Valter Acioli de Lima
Valter Acioli de Lima
Secretário

gn

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió



CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 001678858

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MVK CONSTRUTORA LTDA, vinculado ao CNPJ: 22.381.037/0001-40 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 às 15h21min.

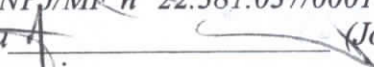
PEDIDO Nº: 001678858



Cartório de Distribuição
Fórum Domingos Fernandes Calabar, 01, Centro, Porto Calvo/AL
E-mail: josegusmao@tjal.jus.br, CEP: 57900-000, Fone Fax: (82) 3292-1390

CERTIDÃO

Este documento não contém emendas nem rasuras, Válido por 30 dias.

CERTIFICO e dou fé que revendo neste setor de distribuição, responsável pelo controle do programa (SAJPG5), **NÃO** CONSTATEI NESTA COMARCA a existência de Ações de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, contra a firma M V K CONSTRUÇÃO -Ltda, cadastrada no CNPJ/ME nº 22.381.037/0001-40, com endereço na Rua Benedito Barbosa, nº 27, desta cidade. Eu  (José Souza de Gusmão), Distribuidor Analista judiciário digitei, datei e assino.

gm

Porto Calvo/AL 15 de fevereiro de 2016


José Souza de Gusmão
Distribuidor Contador

José Souza de Gusmão
Analista Judiciário
Comarca de Porto Calvo - AL
Mat. 60780-6



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

CARTÓRIO D...
Rua Dr. Antonio...
Centro - Porto Calvo - AL - Tel: 3292-1390
 Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Aécio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Signature]

[Signature]

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial	S DAS LOPES CONSTRUÇÃO - ME
NIRE	27101387381

Último Arquivamento



Local: Maceió - Alagoas, terça-feira, 23 de novembro de 2015

Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	23/11/2015	Hora de Expedição	14:32:56
-------------------	------------	-------------------	----------

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a Lei nº 12.096-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO
Rua Dr. Antônio do Rocha, 98A
Centro - Porto Calvo - Al - Fone: 292-1936

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.
24 FEV. 2016
[Signature]
 Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Acio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

S DA S LOPES CONSTRUÇÃO - ME

Rua Benedito Barbosa nº 31 - Centro
Porto Calvo - Alagoas - CEP 57.900-000
CNPJ nº 22.381.037/0001-40



CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão, 91 A
Porto Calvo - Alagoas
CNPJ 12.431.516/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
Tabela Pública

BALANÇO DE ABERTURA

Diversos
a Capital
Pela integralização do Capital Social da empresa S DA S LOPES CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ do Ministério Fazenda nº 22.381.037/0001-40, nota registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 228,1 em 05/05/2015, pela empresária SIVANEIDE DA SILVA LOPES, c/ capital de 600.060,00 (seiscentos mil reais) e valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalizando R\$ 600.000,00

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL; DOU FÉ.
PORTO CALVO, 23 NOV 2015
TABELIA(O) PÚBLICA(O)



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE PUBLICIDADE

Ludmilla Cavalcanti
SERVIDORA PÚBLICA
JURÍDICA

Caixa
a Diversos
Recebidos da empresária o valor de suas cotas de capital, SIVANEIDE DA SILVA LOPES, c/ capital, valor da integralização do capital R\$ 600.000,00

ATIVO

Circulante
Caixa R\$ 600.000,00

PASSIVO

Patrimônio Líquido
Capital R\$ 600.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, bem como a demonstração Diversos a Capital e Diversos, Ativo Circulante e Passivo Patrimônio Líquido

Porto Calvo/AL, 18 de novembro de 2015.

Sivaneide da Silva Lopes
Sivaneide da Silva Lopes
Empresária

Sa Serviço

João Pimentel Lopes
Contador
CRC 8545-0

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
Praça Apolinário de Gusmão
Porto Calvo - Alagoas
CNPJ 12.431.516/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
Tabela Pública
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHEÇO A FIRMA
Sivaneide da Silva Lopes
DOU FÉ.
TAB. PÚB.

PROVINCIAL, 19 DE 11 DE 2015
Rosângela Maria dos Santos
TABELIA(O) PÚBLICA(O)



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

Keenan Macêdo Lins - Tabelião
Aerlin Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucaal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO



Certifico o Registro em 23/11/2015 Sob nº 2015/112757
 Protocolo: 151312805 de 10/11/2015 NIRE: 2710138771
 S DA S LOPES CONSTRUÇÃO - ME
 Chancela: 9EFF013ED365F336C90E059A279194206577979D
 Matrão: 23/11/2015
 EDUARDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL; DOU FÉ.

PORTO CALVO, 23 NOV 2015
 Rosângela Maria dos Santos
 TABELIA(O) PÚBLICA

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTROS
 Rua Assomatório de Gusmão, 91 A
 Porto Calvo - Alagoas
 CNPJ 12.431.516/0001-70
Rosângela Maria dos Santos
 Tabelião Pública

EM BRANCO



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada.
 Do que dou fé.
 24 FEV. 2016

Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Acão Fédico de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

Filomena Aguiar

5. SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIO-AL
 Rua Joao Pessoa, 113-Centro
 Fone:3223-3031
 RECONHEÇO a firma por semelhança de:
 IJOABE PIMENTEL LOPES
 DOU FÉ, Maceio, 19 de novembro de 2015
 EM TESTEMUNHO: *[Signature]* DA VERDADE!

IRAFEL DE O.CERQUEIRA-Tab. Interino
 IGASTONE PONTES DE H.CERQUEIRA-Sub
 IBENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
 IDIONE KARLA B.T.LINS-Escrev.
 FEITO POR:ASCLEPIADES VANDER

[Handwritten signatures]

O presente documento foi produzido em conformidade com o disposto no art. 10, inciso III, da Lei nº 13.102/2015, que altera o art. 10, inciso III, da Lei nº 13.102/2015, para conferir acesso a sites, www.juceal.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

ALTERNATIVAS
COMERCIAIS
DE
SERVIÇOS
DE
TRANSPORTES

EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOABE PIMENTEL LOPES
REGISTRO.....	: AL-006545/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 537.002.875-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 31.01.2016 as 18:07:24.
Válido até: 29.02.2016.
Código de Controle: 25827.

gm

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

[Handwritten signatures]

EM BRANC:



Máster contabilidade



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.
 24 FEV. 2016
 Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Acio Fábio da Gusmão Lins Júnior - Substituto
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Empresa **S da S Lopes Construções ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.381.037/0001-40**, estabelecida na Rua Benedito Barbosa, 27, Centro, Porto Calvo - AL CEP 57.445-000, possui escrituração contábil regular e que os valores referentes à GPS- Guia da Previdência Social, Folha de pagamento, guia do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e informações a Previdência Social – GEFIP, do mês de dezembro/2016, encontram-se devidamente contabilizados, pelo contabilista Joabe Pimentel Lopes CRC-AL 006545-O, com endereço a Rua do Sol, 79 Edf. F. Soares Sala 407, Centro, Maceió-AL CEP 57020-070, conforme Art. 225, item II, do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

Maceió-AL, 30 de dezembro de 2015.

Sivanilde da Silva Lopes
 Sivanilde da Silva Lopes
 Empresário
 CPF: 052.933.334-10

Joabe Pimentel Lopes
 Joabe Pimentel Lopes
 Contabilista
 CRC-AL006545/O-9

EM BRANCO



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0221235

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Alexandre Malucelli
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



João Gilberto Possiede
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0221235
Controle Interno(Código Controle): 992035834
Data de Emissão: 22/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0001.0775.0221235.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



gm
[Signature]
[Signature]

EM BRANC:

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0221235
 Proposta: 1640321

Controle Interno(Código Controle):992035834

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucellseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0221235.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL**, CNPJ 12.264.396/0001-63, ROSALVO PINTO DÂMASO, N.º 224 - CENTRO BOCA DA MATA - AL, as obrigações do TOMADOR **MVK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 22.381.037/0001-40, RUA BENEDITO BARBOSA, 27 CENTRO PORTO CALVO AL, até o valor de R\$ 9.527,15 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.527,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.527,15	25/02/2016	27/04/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços n.º 02/2016
 Processo n.º 113-015/2016.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Curitiba - PR. 22/02/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as):
 Alexandre Malucelli N.º de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621
 João Gilberto Possiede N.º de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

EM BRANC



Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0221235
Proposta: 1640321

Controle Interno(Código Controle):992035834

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0221235.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	9.527,15
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	29/02/2016	4886676	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

São Paulo - SP - 22/02/2016

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

em

[Signature]

[Signature]

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

1950

1950

EM BRANCO



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

DOCUMENTO N.º 10

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMBRANCO



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

100-100000-100000

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

11/20/77

EM BRANCO



conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	— —%—do—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	— —%—do—
	Prêmio		Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

Miracelli

EM BRANCO

Tratado de
Montevideo

EM BRANCO

CONVENIO DE MONTEVIDEU



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0221235

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Nome:

RG:

Cargo:

gn

[Signature]

[Signature]

ENTREVISTA DO DOCUMENTO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.381.037/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2015
NOME EMPRESARIAL MVK CONSTRUTORA LTDA - - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEIGA ENGENHARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R BENEDITO BARBOSA	NÚMERO 27	COMPLEMENTO
CEP 57.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO CALVO
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILSON-KLEITON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 3292-1925 / (82) 9314-8884
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

EM BRANCO

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/02/2016 às 14:25:34 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2

SM

Al

5

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.381.037/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/05/2015

NOME EMPRESARIAL
MVK CONSTRUTORA LTDA - - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R BENEDITO BARBOSA

NÚMERO
27

COMPLEMENTO

CEP
57.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PORTO CALVO

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GILSON-KLEITON@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(82) 3292-1925 / (82) 9314-8884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/02/2016** às **14:25:34** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/02/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
COMPARTE DE INFORMAÇÃO DE
SITUAÇÃO CADASTRAL



EM BRANCO



ALVARÁ



LICENÇA PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome: **MVK CONSTRUTORA LTDA - ME**

Fantasia: **VEIGA ENGENHARIA**

Endereço: **RUA BENEDITO BARBOSA, Nº 27**

Bairro: **CENTRO - CEP: 57.900.000**

Cidade: **PORTO CALVO- ALAGOAS**

CNPJ/CPF: **22.381.037/0001-40**

Insc. Municipal: **750**



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conter com o original que me foi exibido e devolvido a parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Aedo Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Atividades:

- Construção de edifícios. (Principal).

Descrição.

Refere-se este a concessão do Alvará de Licença para localização e funcionamento ao contribuinte acima mencionado ao exercício do ano de 2016/2017.

Prazo de validade até: 12.11.2016

Porto Calvo – AL, 12 de Fevereiro de 2016

Prefeitura Mun. de Porto Calvo
Chefe de Divisão de Tributação

José Kennedy C. de Gusmão
Port. 65/2014

ALVARÁ

DECLARAÇÃO PARA O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE ESTABELECIMENTO

Porto Caião - 411 de Fevereiro de 2014

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MVK CONSTRUTORA LTDA - - ME**
CNPJ: **22.381.037/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:53:37 do dia 11/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até **09/08/2016**.

Código de controle da certidão: **C8FD.6E61.DFC0.8900**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE RECEITAS RELATIVAS AO TRIMESTRE FISCAL DE 2014
RUA DA UNIAO

DECLARANTE: [NOME]

[DATA]

DECLARANTE: [NOME] - CPF: [NÚMERO]

RESUMO DAS RECEITAS DE RENDA DE 2014

RECEITAS DE RENDA DE TRABALHO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE CAPITAL: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE PARTICIPAÇÃO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE OUTROS: [VALOR]

TOTAL DAS RECEITAS: [VALOR]

DECLARANTE: [NOME] - CPF: [NÚMERO]

RESUMO DAS RECEITAS DE RENDA DE 2014

RECEITAS DE RENDA DE TRABALHO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE CAPITAL: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE PARTICIPAÇÃO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE OUTROS: [VALOR]

TOTAL DAS RECEITAS: [VALOR]

DECLARANTE: [NOME] - CPF: [NÚMERO]

RESUMO DAS RECEITAS DE RENDA DE 2014

RECEITAS DE RENDA DE TRABALHO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE CAPITAL: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE PARTICIPAÇÃO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE OUTROS: [VALOR]

TOTAL DAS RECEITAS: [VALOR]

DECLARANTE: [NOME] - CPF: [NÚMERO]

RESUMO DAS RECEITAS DE RENDA DE 2014

RECEITAS DE RENDA DE TRABALHO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE CAPITAL: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE PARTICIPAÇÃO: [VALOR]

RECEITAS DE RENDA DE OUTROS: [VALOR]

TOTAL DAS RECEITAS: [VALOR]

EM BRANCO



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO



Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: **MVK CONSTRUTORA LTDA - - ME - REGULAR**
CNPJ : **22381037000140**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:15:20** do dia **11/02/16**
Válida até **11/04/2016.**

Código de controle da certidão: **E223-BOA8-2857-280F**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

gm

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO



Certidão Negativa de Débito

Certifico, para os devidos fins que, revendo os processos da Dívida Ativa deste Município, deles constam que a empresa **MVK CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 22.381.037/0001-40, inscrição municipal nº 750**, fica situada na Rua Benedito Barbosa, nº 27, nesta cidade, está adimplente com os Impostos e demais taxas de serviços, junto a esta municipalidade, para constar, eu José Kennedy Cabral de Gusmão, Chefe de Divisão de Tributação, digitei a presente certidão. – neste município - Porto Calvo, AL.

O referido é verdade e dou fé.

Validade: 90 dias a partir desta data de emissão.

Porto Calvo – AL, 12 de Fevereiro de 2016.



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

24 FEV. 2016

CARTÓRIO DO
Rua Dr. Antonio
Centro - Porto Calvo - AL -

- Keegan Macêdo Lins - Tabelião
 Acio Fábio da Gusmão Lins Júnior - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Prefeitura Mun. de Porto Calvo
Chefe de Divisão de Tributação

José Kennedy C. de Gusmão
Port 65/2014

Cartão de Débito

EM BRANCO

12 FEB 2011

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22381037/0001-40
Razão Social: S DA S LOPES CONSTRUCAO ME
Nome Fantasia: LOPES CONSTRUCAO
Endereço: RUA BENEDITO BARBOSA 27 / CENTRO / PORTO CALVO / AL / 57900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016

Certificação Número: 2016021510255796548933

Informação obtida em 22/02/2016, às 11:45:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA

Cartão de Registração de FCT - CRF

Nome: _____
Número: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____

EM BRANCO

Assinatura: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Data: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MVK CONSTRUTORA LTDA - - ME**
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.381.037/0001-40
Certidão nº: **16881460/2016**
Expedição: 11/02/2016, às 15:41:28
Validade: 08/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVK CONSTRUTORA LTDA - - ME**
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.381.037/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÃO NEGATIVO DE DÉBITO TRANSMITIDO

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO DEBENTURADO
NOME: [Faint text]
CNPJ: [Faint text]
ENDEREÇO: [Faint text]

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO DEBENTURADO
NOME: [Faint text]
CNPJ: [Faint text]
ENDEREÇO: [Faint text]

EM BRANCO

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO DEBENTURADO
NOME: [Faint text]
CNPJ: [Faint text]
ENDEREÇO: [Faint text]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MVK CONSTRUTORA LTDA - ME				
Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200596074	C.N.P.J 22381037000140	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2015	Data de Início de Atividades 05/05/2015	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF) RUA BENEDITO BARBOSA, 27., CENTRO, PORTO CALVO - 57900000 - Alagoas				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS / FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA / CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS / OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS / CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA / MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES / CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO / OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS / DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS / PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO / OBRAS DE TERRAPLENAGEM / INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA / INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS / OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE / SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL / APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES / OBRAS DE FUNDACOES / OBRAS DE ALVENARIA / SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS / PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA / COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL / TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL / ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.				
Capital Social R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	
Término do Mandato				
AILTON JOSE DA VEIGA - 080421483	RS 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
AILTON JOSE DA VEIGA - 05980421483	RS 582.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX XXXXX
SIVANEIDE DA SILVA LOPES - 05293333410	RS 6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX XXXXX
SIVANEIDE DA SILVA LOPES - 05293333410	RS 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
FLAVIO BRANDAO LIMA - 04840017441	RS 12.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX XXXXX
Último Arquivamento Data: 05/02/2016 00:00:00 Número: 27200596074 Ato: CONTRATO Evento: TRANSFORMAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXX	
Filiais Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....				

Numero Protocolo



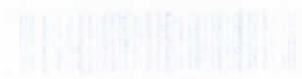
160032652

Local, Data:

Maceió, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

EM BRANCO



TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO Nº 113-015/2016

DECLARAÇÃO

MVK CONSTRUTORA LTDA com sede na Rua Benedito Barbosa, 27, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57900-000, Estado de Alagoas inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.381.037/0001-40, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:


- ✓ **Microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

- cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na Tomada de Preços de nº 02/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 26 de Fevereiro de 2016.



AILTON JOSÉ DA VEIGA
CPF:059.804.214-83
EMPRESÁRIO
MVK CONSTRUTORA LTDA

EM BRANCO




TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016
PROCESSO Nº 113-015/2016

DECLARAÇÃO


MVK CONSTRUTORA LTDA com sede na Rua Benedito Barbosa, 27, bairro Centro, cidade de Porto Calvo, CEP 57900-000, Estado de Alagoas inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.381.037/0001-40, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação na Tomada de Preços de nº 02/2016 da Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL.

Boca da Mata/AL, 26 de Fevereiro de 2016.



AILTON JOSÉ DA VEIGA
CPF:059.804.214-83
EMPRESÁRIO
MVK CONSTRUTORA LTDA

RUA BENEDITO BARBOSA Nº 27
CENTRO – CEP 57900-000 – PORTO CALVO/AL



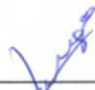
EM BRANCO.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Boca da Mata/AL, 26 de Fevereiro de 2016.



AILTON JOSÉ DA VEIGA
CPF:059.804.214-83
EMPRESÁRIO
MVK CONSTRUTORA LTDA





EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL

CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29

Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391

E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com

Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

ENVELOPE "(A)"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten scribbles and marks at the top of the page]



[Handwritten notes on the right side of the page, including a signature and the number '180815']

[Handwritten notes at the bottom of the page]



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO



EM BRANCO





CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO CASTRO SARMENTO

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL	PÁGINA	01 à 05
DOCUMENTO SÓCIO ADMINISTRADOR	PÁGINA	06 e 07
DOCUMENTO SÓCIO	PÁGINA	08 e 09
CNPJ	PÁGINA	10 à 12
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	PÁGINA	13 e 14
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CIC)	PÁGINA	15 e 16
INSCRIÇÃO ESTADUAL (FIC)	PÁGINA	17 e 18
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	PÁGINA	19
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	PÁGINA	20
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL (DÍVIDA ATIVA)	PÁGINA	21
CERTIDÃO FGTS	PÁGINA	22
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	PÁGINA	23
CERTIDÃO TRABALHISTA	PÁGINA	24
BALANÇO PATRIMONIAL (ABERTURA E ENCERRAMENTO)	PÁGINA	25 à 40
CERTIFICADO DE REGULARIDADE (CONTADOR)	PÁGINA	41
CREA JURIDICO	PÁGINA	42
CREA FISICO	PÁGINA	43
CONTRATO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	PÁGINA	44 e 46
DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	PÁGINA	47 e 48
CARTEIRA DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	PÁGINA	49 e 50
CAT 79853/2012	PÁGINA	51 à 62
CAT 37698/2010	PÁGINA	63 à 66
CAT 37696/2010	PÁGINA	67 à 71
CAT 37692/2010	PÁGINA	72 à 77
CAT 35374/2009	PÁGINA	78 à 83
CAT 35370/2009	PÁGINA	84 à 92
CAT 37691/2010	PÁGINA	93 à 99
DECLARAÇÕES	PÁGINA	100 à 108
GARANTIA (APÓLICE DE SEGURO)	PÁGINA	109 à 118

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP



EM BRANCO





6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

JADSON REMY LIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1996, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 047.777.154-85, portador do RG nº. 3505053-5 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270 e **TATIANA PRUDENCIO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 30/05/1977, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 045.458.944-10 e Reg. Geral sob o nº 2000001286387 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua José Jacinto Pereira, nº 13 - Mata do Rolo - Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, únicos sócias da sociedade **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**, com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 03 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 272,0054025,7 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº. 17.800.916/0001-29, resolvem de acordo com as seguintes cláusulas alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - O capital social que é representado pela importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa neste ato para R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - Diante das alterações acima o capital social fica distribuído da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
JADSON REMY LIRA DE MELO	588.000	R\$ 588.000,00
TATIANA PRUDENCIO DA SILVA	12.000	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA 2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 15:31 SOB Nº 20150213034.
PROTOCOLO: 150213034 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150213034. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/11/2015

000001

EM BRANCO

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

JADSON REMY LIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1996, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº. 047.777.154-85, portador do RG nº. 3505053-5 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 93 - Jacintinho - Maceió/AL, CEP: 57041-270 e **TATIANA PRUDENCIO DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 30/05/1977, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 045.458.944-10 e Reg. Geral sob o nº 2000001286387 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua José Jacinto Pereira, nº 13 - Mata do Rolo - Rio Largo/AL, CEP: 57100-000, únicos sócias da sociedade **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**, com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 03 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570, registrada na Junta Comercial de Alagoas, sob o NIRE 272,0054025,7 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº. 17.800.916/0001-29, resolvem de acordo, consolidar o seu contrato social, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial "**CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**" e tem sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, nº 03 - Serraria - Maceió/AL, CEP: 57046-570.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agencias ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, atribuindo-lhe(s), ou não, capital destacado da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª - Constituem atividades econômicas da sociedade, CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL); DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SONDAGEM E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; PRODUÇÃO DE LOTEAMENTOS PRÓPRIOS OU TERCEIROS; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E OU PRETENDIDO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE APLICAÇÃO DE RESINAS EXTERNAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS; JATEAMENTO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; LIMPEZA

tatiana

sh

sh

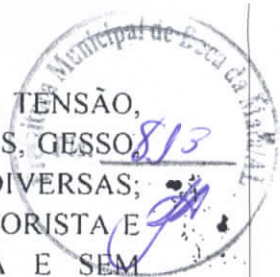


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 15:31 SOB Nº 20150213034.
PROTOCOLO: 150213034 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150213034. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEÍO, 05/11/2015

000002

EM BRANCO



DE PRÉDIOS EM GERAL, LIMPEZA URBANA EM GERAL; ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, LÓGICA E TELEFÔNICA; REMOÇÃO DE ENTULHO; COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, GESSO, FORRO PVC; PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS; SINALIZAÇÕES DIVERSAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR EM GERAL COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA FEITO EM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EM GERAL COM OPERADOR OU SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTOS, ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, PRÉ-MOLDADOS, SANITÁRIOS, TINTAS, ELETRO-ELETRÔNICOS, MADEIRAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, ALUMÍNIO E PERFIS: AÇO, PVC, GESSO E VIDROS); ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO; PLANTAÇÃO DE MUDAS; ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

CLÁUSULA 3ª – O capital da sociedade é representado pela importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (Seiscentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios.

JADSON REMY LIMA DE MELO, com 588.000 (Quinhentas e Oitenta e Oito Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 588.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país.

TATIANA PRUDENCIO DA SILVA, com 12.000 (Doze Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade cabe ao sócio, **JADSON REMY LIMA DE MELO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Tatiana

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 15:31 SOB N° 20150213034.
 PROTOCOLO: 150213034 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AL150213034. NIRE: 27200540257.
 CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
 SECRETÁRIO GERAL
 MACEIÓ, 05/11/2015

000003

EM BRANCO.



CLÁUSULA 6ª - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 7ª - Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios poderão estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, que será contabilizada como despesa.

CLÁUSULA 8ª - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e, no caso de um dos sócios manifestar desejo de retirar-se da mesma, não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, que terá direito de preferência e igualdade de condições e preço na aquisição destas, caso sejam postas a venda.

CLÁUSULA 9ª - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Março de 2013, data da chancela de arquivamento de seu contrato de constituição na Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas suportadas.

CLÁUSULA 11ª - Retirando - se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias, para recompor seu quadro.

CLÁUSULA 12ª - Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas em consenso. A sociedade poderá designar administrador não sócio devendo e designação ser aprovada por todos os integrantes do quadro societário.

latone



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 15:31 SOB Nº 20150213034.
PROTOCOLO: 150213034 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150213034. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 05/11/2015

000004

EM BRANCO.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade tem Foro nesta Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de Consolidação de Contrato Social, renunciando os contratantes a qualquer outro foro por mais privilegiado que possa ser



CLÁUSULA 14ª – Rege-se a presente sociedade pelo disposto na Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que instituiu o novo Código Civil e, na omissão desta, de forma supletiva, pela Lei 6.404/1976 que disciplina as sociedades por ações:

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, na forma da Lei, sendo que fica destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado de Alagoas (JUCEAL) para que produza os efeitos legais.

Maceió – AL, 29 de Outubro de 2015.

Tatiana Prudencio da Silva

TATIANA PRUDENCIO DA SILVA

- Sócia -



Jadson Remy Lima de Melo

JADSON REMY LIMA DE MELO

- Sócio Administrador -



GR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2015 15:31 SOB Nº 20150213034.
PROTOCOLO: 150213034 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150213034. NIRE: 27200540257.
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL

000005

EM BRANCO.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07/08/2015

3895953-5

JADSON RENY LIRA DE MELO

18/01/1996

BEHEBITO AFONSO DE MELO

ALCINEIRY LIRA MACHADO DE MELO

MACEIÓ - AL

CERTO MASC 105934 FLS 154 LIV A100

1 D OF MACEIÓ-AL

047.777.154-05

2 VIA

P 311

MARIA MADALENA CARREIRO DA SILVA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

LEI Nº 7.116 DE 28/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA PÚBLICA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Polegar Direito

Jadson Remy Lira de Melo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

gr

g

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.597/1998 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161442250542-1; Data: 01/02/2016 14:42:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU09245-NX30;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:11:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91f33b39c9ea81ec3028c0609d9895f25ce68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb353b957df5460692e9210d9c0553f6a5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

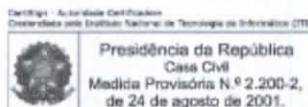
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483045

Código de Controle da Autenticação:

58090102161442250542-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Tatiana Prudencio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000001286387 DATA DE EMISSÃO 13/12/2000
NOME TATIANA PRUDENCIO DA SILVA

FILIAÇÃO N/C E
ROSA PRUDENCIO DA SILVA
SAO PAULO-SP 30/05/1977
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. 4424 L A 04
DOC ORIGEM

F 249 V RIO LARGO AL
CPF T.S. C

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FORMAL
& DISTRIBUIÇÃO

AY773067

Cartório Municipal de Notas e Protestos de Alagoas

Fls. 817

[Handwritten Signature]

1º Cartório de Notas e Protestos de Alagoas
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 47
L. Centro - Maceió - AL - Fone: 3221-5001

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

12 AÇO. 2018

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cartório Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
045.458.944-10

Nome
TATIANA PRUDENCIO DA SILVA

Nascimento
30/05/1977

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten Signature]

REGISTRO GERAL
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FORMAL
& DISTRIBUIÇÃO

AY773066

1º Cartório de Notas e Protestos de Alagoas
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 47
L. Centro - Maceió - AL - Fone: 3221-5001

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

12 AÇO. 2013

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cartório Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião Substituto

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443580604-1; Data: 01/02/2016 14:43:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09276-1DX8; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

000008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:13:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91de5cedb898b2181009378f3e18f64eb3e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bbe7d05c53737b2982085a2257ddd59313

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

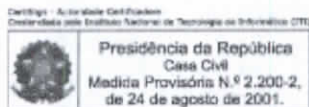
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483049

Código de Controle da Autenticação:

58090102161443580604-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000009



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.800.916/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ERALDO LINS CAVALCANTE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO
CEP 57.046-570	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	ENDEREÇO ELETRÔNICO dantascontabil@hotmail.com	TELEFONE (82) 3432-4009
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

000010

FM BRANCO

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **11:19:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



gn

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000011

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.800.916/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO AV ERALDO LINS CAVALCANTE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO
--	---------------------	-------------

CEP 57.046-570	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dantascontabil@hotmail.com	TELEFONE (82) 3432-4009
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/02/2016** às **11:19:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/02/2016

000012

EM BRANCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários, exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Natureza Jurídica.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede) 27200540257	C.N.P.J 17800916000129	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo ###/###/####	Data de Início de Atividades 21/03/2013
---	----------------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)

AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, 03, SERRARIA, MACEIÓ - 57046570 - Alagoas

Objeto Social

CONSTRUÇÃO CIVIL (PREDIAL, RESIDENCIAL, INDUSTRIAL); DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; SONDAÇÃO E FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; PRODUÇÃO DE LUBRIFICANTES PRÓPRIOS OU TERCEIROS; TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, FERROVIAS, AEROPORTOS, PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E OU PRETENDIDO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GÁS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE APLICAÇÃO DE RESINAS EXTERNAS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO COM OPERÁRIOS; JATEAMENTO; SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS; LIMPEZA DE PRÉDIOS EM GERAL, LIMPEZA URBANA EM GERAL; ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, LÓGICA E TELEFÔNICA; REMOÇÃO DE ENTULHO; COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, GESSO, FORRO PVC; PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS; SINALIZAÇÕES DIVERSAS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR EM GERAL COM MOTORISTA E SEM MOTORISTA FEITO EM ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN, MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM EM GERAL COM OPERADOR OU SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTOS, ALVENARIA E REBOCO, ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. (MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, PRÉ-MOLDADOS, SANITÁRIOS, TINTAS, ELETRO-ELETRÔNICOS, MADEIRAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICAS, ALUMÍNIO E AÇO, PISO, GESSO E VIDROS); ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO; PLANTAÇÃO DE MUDAS; ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; RESTAURANTES E SIMILARES; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital Social R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
TATIANA PRUDENCIO DA SILVA - 04545894410	R\$ 12.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JADSON REMY LIRA DE MELO - 04777715485	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JADSON REMY LIRA DE MELO - 04777715485	R\$ 588.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JADSON REMY LIRA DE MELO - 04777715485	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX
JADSON REMY LIRA DE MELO - 04777715485	R\$ 196.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXXXX	XX/XX/XXXXX

000013

Último Arquivamento

Data: 13/11/2015 00:00:00 Número: 20151313822

Ato: BALANCO

Evento: BALANCO



Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais

Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo



160036356

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Edvaldo Maiorano de Lima
EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016 as 12:10:10

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

000014

PROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

tribuinte
 ifira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social						C.M.C
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP						901385391
Nome do Estabelecimento (Nome de Fantasia)						CNPJ/CPF
						17.800.916/0001-29
Forma Jurídica						Data. Início Ativ.
CIDADE EMPRESÁRIA LIMITADA						24/9/2013
Endereço do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI	
Estação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não	

Titulares ou Responsáveis Legais

Matrícula	CPF/CNPJ	Nome
0525502	045.458.944-10	TATIANA PRUDENCIO DA SILVA
0596107	047.777.154-85	JADSON REMY LIRA DE MELO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Endereço	Número	CEP	Bairro
ENIDA - ERALDO LINS CAVALCANTE	00003	57046-570	SERRARIA

Complemento	Município	UF
	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Atividade Econômica	Tipo
41204	0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Primária
43126	0 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS	Secund
43916	0 - OBRAS DE FUNDAÇÕES	Secund
43134	0 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM	Secund
42111	1 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	Secund
43991	2 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	Secund
42227	2 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO	Secund
42995	99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secund
43215	0 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secund
43223	1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secund
43223	2 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	Secund
43304	5 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	Secund
77322	1 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Secund
43991	99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secund
81214	0 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	Secund
38114	0 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Secund
43304	3 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Secund
42138	0 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Secund
43291	4 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO	Secund
77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secund
47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secund
42227	1 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA	Secund
43991	3 - OBRAS DE ALVENARIA	Secund
43304	99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secund
43304	1 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	Secund
43304	4 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secund
81222	0 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Secund
56112	1 - RESTAURANTES E SIMILARES	Secund
56112	3 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUÍÇOS E SIMILARES	Secund

000015



ido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 20 de Fevereiro de 2016
Jade - 60 dias a partir da data de emissão.



gn

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000016

EM BRANCO


Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Cadastro


Sábado, 20 de Fevereiro de 2016


Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

 Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE Diretoria de Cadastro - DICAD		
NÚMERO CACEAL 242.82294-0 CNPJ/CPF 17.800.916/0001-29	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 25/03/2013 OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM
RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP		
NOME DE FANTASIA		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4120400 - Construção de edifícios (PRINCIPAL) 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4312600 - Perfurações e sondagens 4313400 - Obras de terraplenagem 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4391600 - Obras de fundações 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399103 - Obras de alvenaria 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 5611201 - Restaurantes e similares 5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 7711000 - Locação de automóveis sem condutor 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 83 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ERALDO LINS CAVALCANTE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO
CEP 57046-570	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/2/2016		000017

EM BRANCO

Data de Emissão: **Sábado, 20 de Fevereiro de 2016, às 10:31:19** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:



|

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2016 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

000018

EM BRANCO

EM BRANCE.



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas

Superintendência de Receita Estadual - SRE

Secretaria Adjunta da Receita Estadual

Diretoria de Arrecadação e Crédito Tributário

Maceió / AL

Sábado, 20 de Fevereiro de 2016

Sistema para Emissão de Certidão Negativa de Débitos



GOVERNO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP - REGULAR**

CNPJ : **17800916000129**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **10:33:55** do dia **20/02/16**

Válida até **20/04/2016**.

Código de controle da certidão: **D9C1-464D-22FA-C847**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço <http://www.sefaz.al.gov.br/certidao>.

Certidão expedida gratuitamente.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000020

EM BRANCO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
CNPJ: 17.800.916/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:32:52 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **2210.3F8F.CE10.AF7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000021

EM BRANCO.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17800916/0001-29
Razão Social: CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PRONORTE LTDA
Endereço: AV ERALDO LINS CAVALCANTE 03 / SERRARIA / MACEIO / AL / 57046-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2016 a 15/03/2016 ✓

Certificação Número: 2016021512034641792135

Informação obtida em 20/02/2016, às 11:32:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

000022

EM BRANCO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS
Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL
**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA**



CERTIDÃO Nº: 001680122

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, vinculado ao CNPJ: 17.800.916/0001-29 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos cadastrados no sistema PROJUDI em trâmite nos Juizados Especiais e os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 13 de fevereiro de 2016 às 16h37min.

PEDIDO Nº: 001680122

000023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.800.916/0001-29

Certidão nº: 20588953/2016

Expedição: 20/02/2016, às 11:37:15

Validade: 17/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.800.916/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
NIRE	27200540257

Último Arquivamento



Local, Data
Maceió sexta-feira, 13 de novembro de 2015

Edvaldo Mairano de Lima
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	13/11/2015	Hora de Expedição	14:51:29
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.			
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.			



000025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:12:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91de08a96835a7b6da8f64187965da99d0e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb3eacd6041c75b37b58adc317d0a878cf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

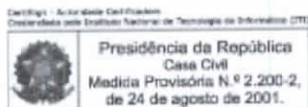
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483046

Código de Controle da Autenticação:

58090102161443090558-1 a 58090102161443090558-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000026



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS

Termo de Autenticação 15/004664-2

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MACEIÓ

29 OUT, 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETARIO-GERAL



Folha: 0001

TERMO DE ABERTURA

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0044 folhas numeradas de 0001 à 0044 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 5o. (quinto) do decreto lei número 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
Endereço : Av. Eraldo Lins Cavalcante, nº 03
Cidade : Maceió / AL
Bairro : Serraria
CNPJ : 17.800.916/0001-29
Inscr. Estadual : 242.82294-0
Órgão de Inscrição : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
No. da Inscrição : 272,0054025,7 , em 21 de Março de 2013.
Período do Livro : 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2014.
Exercício Social encerrado em : 31 de Dezembro de 2014

Maceió/AL, 01 de Janeiro de 2014.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Jadson Remy Lira de Melo

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Jadson Remy Lira de Melo

-Sócio Administrador

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
CNPJ 17.800.916/0001-29
Jadson Remy Lira de Melo
Sócio Administrador

José Carlos Dantas Roberto

JOSE CARLOS DANTAS ROBERTO

-Contador

CRC 003815 - AL

José Carlos Dantas Roberto
Categoria Profissional: Contador
CRC 3815-AL - CPF 292.500.214-53
Cj. Jardim Royal - Módulo II - Quadra S - Casa 105
Cidade Universitária - CEP 57074-422
Maceió - AL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 82.472/86 substituído a presente mensagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

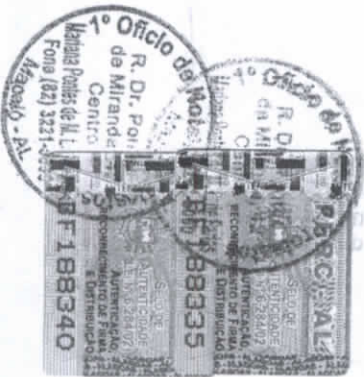
Cód. Autenticação: 58091602161106550625-1; Data: 16/02/2016 11:06:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV91065-BP71.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

000002



CARTÓRIO ZAVEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.976-0
 Rua Manoel de Sá, 144 - Bairro São Lourenço - Itapetininga - Alagoas - CEP: 56200-000 - Tel.: 31.334.5404 - Fax: 31.334.5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58091602161106650625-2; Data: 16/02/2016 11:06:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV91064-UJSS.
 Valor do Ato: R\$ 18,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
 R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
 Centro - Macaio - Maceoas
 Rec P/ Seme Ihanca 2 firmas(s)
 JADSON RENE LIRA DE MELO
 E JOSE CARLOS DANITAS ROBERTO
 MACAIO, 28 de outubro de 2015.
 Em Testemunho da
 CELSO S. PONTES DE MIRANDA
 - Tabelião Vitalício -
 MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
 - Escrevente Substituta -
 EDILMA RAMALHO
 - Escrevente Autorizada -
 Cartório 20699550-091 Car. 18
 Local: Rta 7,00

830000



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA

CNPJ Nº 17.800.916/0001-29

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP



Folha 02

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 002, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Termo de Autenticação 15/004664-2 em 29/10/2015.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014

	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	44.230,00
(-) IMPOSTOS DIRETOS PIS/COFINS/CSLL/ISS/IRPJ/INSS	2.653,80
(=) RECEITA LÍQUIDA	41.576,20
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	29.696,02
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	11.880,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	2.364,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
(+) RECEITA FINANCEIRA	
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	9.516,18
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	3.476,48
(=) LUCRO LÍQUIDO APÓS O IMP.DE RENDA	6.039,70

Luchilla Carvalho
TABELIAN VITALICIO

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014

1º OFÍCIO

Jadson Remy Lira de Melo

JADSON REMY LIRA DE MELO
Sócio Administrador

2º OFÍCIO

Jose Carlos Dantas Roberto

Jose Carlos Dantas Roberto
Categoria Profissional: Contador
CRC 3815-AL - CPF 292.500.214-53
Cj. Jardim Royal - Módulo II - Quadra 3 - Casa 105
Cidade Universitária - CEP 57074-422
Maceió - AL



11. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 421
Centro - Maceió - Alagoas
Rec p/ Semelhança 2 firma(s):
JADSON REMY LIRA DE MELO
E JOSE CARLOS DANTAS ROBERTO
MACEIO, 10 de novembro de 2015;
Em Testemunho da verdade:
CELSD S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelian Vitalicio -
MARIANA P. DE K. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
FNTI Nº 0841110

AV. ERALDO LINS CAVALCANTE Nº 03 - CEP 57.074-422
FONES: (82) 3021-4989 - (82) 9 9122-7876 - INS. EST.: 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIANATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eurico Freire, 116 - Bairro São Estevão - Maceió - Alagoas - CEP 57074-422 - Fone: (82) 3021-4989 - Fax: (82) 3021-4989

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58090102161443090558-2; Data: 01/02/2016 14:42:58
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACU09272-S7KK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcante
Tabelian

0000291

Este documento foi assinado eletronicamente pelo usuário cadastrado em: MACEIO, 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Se imprimir, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL



Sistema Computacional de Registro de Pessoas
Certificado de Registro em 13/11/2015 Sob Nº 20151313822
Protocolo : 151313822 de 04/11/2015 NIRE: 27200540257
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
Chancela : 6FC271D6C3237029F1DA1928855359FB4412C5B5

Maceió, 13/11/2015
EDVALDO MAIRANO DE LIMA
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, sua confiabilidade é garantida pelo CNPJ nº 10.470.210/0001-10. Para a validade do Registro de Pessoas. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

L. DE NOTAS E PROTESTOS
DE MACEIO - AL
CARTORIO AZEVEDO BASTOS
RUA...
MACEIO - AL

000030

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
At. Presença: 11h às 18h - Rua... Maceió - AL

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. Art. 1º e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 4º inc. XII
de Lei Estadual 2.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-3; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09271-IKIG.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
TÉLUR



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA

CNPJ Nº 17.800.916/0001-29

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP



Folha 03

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 002, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Termo de Autenticação 15/004664-2 em 29/10/2015.

BALANÇO PATRIMONIAL FIM DO EM 31/12/2014

	2014
ATIVO TOTAL	206.130,28
ATIVO CIRCULANTE	103.830,28
DISPONIBILIDADES	77.941,28
CAIXA GERAL	48.501,10
BANCOS C/MOVIMENTO	29.440,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	25.889,00
ESTOQUE GERAL	17.495,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	
CONTAS A RECEBER	8.394,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
ATIVO PERMANENTE	102.300,00
IMOBILIZADO	102.300,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	12.300,00
IMÓVEIS	90.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	

	2014
PASSIVO TOTAL	206.130,28
PASSIVO CIRCULANTE	8.130,28
FORNECEDORES	
PREV. P/IMPOSTO DE RENDA	3.476,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.653,80
DAS	2.653,80
PIS A RECOLHER	
COFINS A RECOLHER	
C.S.L.L. A RECOLHER	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCRO DO EXERCÍCIO	6.039,70
LUCROS ACUMULADOS	
RESERVA LEGAL	
DISTRIBUIÇÃO DE LÚCROS	(6.039,70)

MACEIÓ(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Jadson Remy Lira de Melo

JADSON REMY LIRA DE MELO
Sócio Administrador

José Carlos Dantas Roberto

José Carlos Dantas Roberto
Categoria Profissional: Contador
CRC 3815-AL - CPF 292.500.214-53
Cj. Jardim Royal - Módulo II - Quadra S - Casa 105
Cidade Universitária - CEP 57074-422
MACEIÓ - AL

AV. ERALDO LINS CAVALCANTE Nº 03 - CEP 57.000-00
FONES: (82) 3021-4989 - (82) 9 9122-7876 - INS. EST.: 15/004664-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eurico Pessoa, 116 - Bairro Dos Estrelas - José Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (51) 3246-9484 - Fax: (51) 3246-9483

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.909/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-4; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09270-PW5E
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Tribunal

000031

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MPB 22.003-2/2001. Para mais informações consulte o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido 155. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Cartório de Registro em 13/11/2015 Sob Nº 20151313822
 Protocolo : 151313822 de 04/11/2015 NIRE: 27200540257
 CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
 Chancela : 6FG271D6C3237029F1DA1928805339FB4412C585
 Maceió, 13/11/2015



EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral

Para obter o documento digitalizado, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
 Para obter o documento digitalizado, acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro São Francisco - Joo Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel. (51) 3344-5454 - Fax: (51) 3344-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-5; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU09269-OJ78;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

000032



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA

CNPJ Nº 17.800.916/0001-29

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP



Folha 04

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 002, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Termo de Autenticação 15/004664-2 em 29/10/2015.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2014
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
(+) LUCRO LÍQUIDO DO ANO	6.039,70
TOTAL DAS ORIGENS	6.039,70
(-) DESTINAÇÕES	
(-) AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	
(-) AUMENTO DE RESERVA LEGAL	
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS	(6.039,70)
TOTAL DAS APLICAÇÕES	(6.039,70)
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Lucimilla Carvalho
Secretaria
JUCEAL

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Judson Remy Lira de Melo
JUDSON REMY LIRA DE MELO
Sócio Administrador

Jos Carlos Dantas Roberto
José Carlos Dantas Roberto
Categoria Profissional: Contador
CRC 3815-AL - CPF 292.500.214-53
Cj. Jardim Royal - Módulo II - Quadra 6 - Casa 125
Cidade Universitária - CEP 57073-522
MACEIO - AL

AV. ERALDO LINS CAVALCANTE Nº 03 - CEP 57.0
FONES: (82) 3021-4989 - (82) 9 9122-7876 - INS. EST.: 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Francisco - Cidade Universitária - CEP 57073-522 - Macaio - Alagoas - Tel: (82) 3041.688 - Fax: (82) 3041.688

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.P. Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-6; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU06268-A38X;
Valor Total do Ato: R\$ 3,18
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Tábil

000033

Este documento foi assinado digitalmente com certificado de segurança MP 2200-2/2001. Para mais informações consulte o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticação de Chancela; e informe o número do protocolo.



Cartório de Registro em 13/11/2015 Sob Nº 20151313822
 Protocolo : 151313822 de 04/11/2015 NIRE: 27200540257
 CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
 Chancela : 6FC271D6C3237029F1DA1928865359FB4412C5B5
 Macaé, 13/11/2015



EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral

Autenticado em 13/11/2015
 JUCEAL

Este documento foi autenticado digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001 por meio do e-CNPJ nº 10.279.110.0001-10. Fundo Federal do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.rj.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Francisco - Jardim Botânico - CEP 20030-001 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3346-6664 - Fax: (21) 3346-6664

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, A1 e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-7; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU09267-8TEP.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdeir
 Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

000034



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA

CNPJ Nº 17.800.916/0001-29

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Presidência Municipal
Fls. 83

Folha 05

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 002, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Termo de Autenticação 15/004684-2 em 29/10/2015.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2014	
ORIGEM DOS RECURSOS	
LUCRO LÍQUIDO DO ANO	6.039,70
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS A LONGO PRAZO	
SALDO APURADO DE LUCROS ACUMULADOS	
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	6.039,70

Lucimilla Carvalho
Escrivã
JUDICIAL

2014	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
AQUISIÇÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS	102.300,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	6.039,70
LUCROS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.310,00
AUMENTO DE REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	123.649,70
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	(117.610,00)

DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
SALDOS EM	31/12/2013	31/12/2014	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	0,00	103.830,28	-103.830,28
Passivo Circulante	0,00	-6.130,28	(6.130,28)
SALDOS EM	0,00	97.700,00	97.700,00

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jadson Remy Lira de Melo
JADSON REMY LIRA DE MELO
- Sócio Administrador

Jos Carlos Dantas Roberto
José Carlos Dantas Roberto
Categoria Profissional: Contador
CRC 3815-AL - CPF 292.500.214-53
Cl. Jardim Royal - Módulo II - Quadra S - Casa 105
Cidade Universitária - CEP 57074-422

AV. ERALDO LINS CAVALCANTE Nº 03 - CEP 57.000-000
FONES: (82) 3021-4989 - (82) 9 9122-7876 - INS. EST.:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58103-480 @ www.apbcartorio.pb.gov.br - Tel: (81) 3344-5498 - Fax: (81) 3344-5483

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-8; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU00206-J91J;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

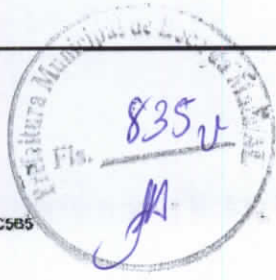
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tábuar

0000351

Este documento foi emitido em formato digital pelo sistema de registro de atos em 01/02/2016 às 14:42:58. Para conferir o original acesse o site: www.juceat.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Construtora do Estado de Minas Gerais
 Certidão e Registro em 13/11/2015 Sob Nº 20151313822
 Protocolo : 151313822 de 04/11/2015 NIRE: 27200540257
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
 Chancela : 6FC271D6C3237029F1DA1926865359FB4412C585



Macedo, 13/11/2015

EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, publicado no site CNPq nº 10.279.310/0001-10. Fundo Estadual de Pesquisa e Construção. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

13/11/2015
 151313822

000036

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - www.spedb.com.br.br - Tel: (35) 3244-5484 Fax: (35) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-9; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU06265-40VZ,
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA

CNPJ Nº 17.800.916/0001-29

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Fls. 836

Folha 06

registrado na Junta Comercial de Alagoas, no Livro Diário sob o nº 002, nas Folhas nº 0041, 0042 e 0043 com Termo de Autenticação 15004684-2 em 29/10/2015.

ANÁLISE ECONÔMICA E FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS	
Liquidez	2014
Liquidez Geral	16,94
Liquidez Corrente	16,94
Liquidez Imediata	12,71
Índices de Endividamento	
Endividamento Geral	0,03
Garantia de Capital de Terceiros	0,03
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,51
ÍNDICES DE RENTABILIDADE	
Giro do Ativo	2014
Margem Líquida	0,40
Margem Bruta	14,9%
Rentabilidade do Ativo	28,6%
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	2,9%
3,0%	
CAPITAL DE GIRO	
Capital de Giro (Capital Circulante Líquido)	2014
	97.700,00

Fórmulas utilizadas nos índices:	LEGENDAS
Índices de liquidez:	AT = ATIVO TOTAL
GERAL = $AC + RL / PC + ELP$	AC = ATIVO CIRCULANTE
CORRENTE = AC / PC	OSP = OBRIGACÕES
IMEDIATA = $DISP / PC$	RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
Índices de endividamento:	AP = ATIVO PERMANENTE
GERAL = $PC + ELP / AT$	PC = PASSIVO CIRCULANTE
GCT = $PC + ELP / PL$	ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
MOB.P.L. = AP / PL	PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Índices de rentabilidade:	RL = RECEITA LÍQUIDA
GIRO DO ATIVO = $RL / ((AT1 + AT2) / 2)$	LB = LUCRO BRUTO
ML = LL / RL	LL = LUCRO LÍQUIDO
MS = LB / RL	MB = MARGEM BRUTA
RAT = LL / AT	BL = MARGEM LÍQUIDA
RPL = LL / PL	GCT = GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS
Capital de giro:	RAT = RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL
CCL = AC - PC	RPL = RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	AT1 = ATIVO TOTAL EM 2013
	AT2 = ATIVO TOTAL EM 2014
	CCL = CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

MACEIO(AL), 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Jadson Remy Lima de Melo
JADSON REMY LIMA DE MELO
Sócio Administrador

José Carlos Dantas Roberto
José Carlos Dantas Roberto
Categoria Profissional: Contador
CRC 3815-AL - CPF 282.500.214-53
Instituição: Instituto Brasileiro de Contabilidade - IBRACON

AV. ERALDO LINS CAVALCANTE Nº 03 - CEP 57.000-000
FONES: (82) 3021-4989 - (82) 9 9122-7876 - INS. EST. 15.000.000-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-10; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU09264-ZZNV; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Tábu

0000371

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas. Para conferir o acesso ao site: www.tjpb.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticação de Chamada, e informe o número do protocolo.



UNIAO COMERCIAL DO ESTADO DE PIAUÍ
 Certidão de Registro em 13/11/2015 Sob Nº 20151313822
 Protocolo: 131313822 de 04/11/2015 NIRE: 27200540257
 CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
 Chancela: 6FC271D8C3237029F1DA1928865359FB4412C5B5

Macedo, 13/11/2015
 EDVALDO MAIRANO DE LIMA
 Secretário(a) Geral



JUCEAL
 2015/11/13 13:13:22

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do s-CNPJ Lei 10.173/2000. Para conferir a autenticidade do documento, acesse o site: www.juceal.pi.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.aprovisao.org.br - Tel: (35) 3341-6884 - Fax: (35) 3344-6883

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161443090558-11; Data: 01/02/2016 14:42:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU06263-KX2L
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcante
 Tabelar

000038



Folha: 0044

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta encadernação de formulários contínuos, 0044 folhas numeradas de 0001 à 0044 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º. (primeiro), artigo 5o. (quinto) do decreto lei número 486/69, em substituição ao Livro Diário copiativo, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
Endereço : Av. Eraldo Lins Cavalcante, nº 03
Cidade : Maceió / AL
Bairro : Serraria
CNPJ : 17.800.916/0001-29
Inscr. Estadual : 242.82294-0
Órgão de Inscrição : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
No. da Inscrição : 272,0054025,7 , em 21 de Março de 2013.
Período do Livro : 01 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2014.

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETARIO
JUCEAL
29 OUT. 2015

Maceió/AL, 31 de Dezembro de 2014.

Jadson Remy Lira de Melo

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
Jadson Remy Lira de Melo
-Sócio Administrador

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP
CNPJ 17.800.916/0001-29
Jadson Remy Lira de Melo
Sócio Administrador

Jose Carlos Dantas Roberto

JOSE CARLOS DANTAS ROBERTO
-Contador
CRC 003815 - AL

Jose Carlos Dantas Roberto
Categoria Profissional: Contador
CRC 3815-AL - CPF 292.500.214-53
Cj. Jardim Royal - Módulo II - Quadra S - Casa 105
Cidade Universitária - CEP 57074-422
Maceió - AL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TIPO DE REGISTRO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 58091602161106550625-3; Data: 16/02/2016 11:06:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ACV91063-WW4S
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2016 às 19:41:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4e6fae86e762f0e714881243a3637b8f01da2f417caed1dbbca0eda41dc4eae68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb86501d5d358e88b3a76c27f4a3a64f44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

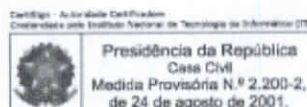
Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2017 às 03:15:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488769

Código de Controle da Autenticação:

58091602161106550625-1 a 58091602161106550625-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000040



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSÉ CARLOS DANTAS ROBERTO
REGISTRO.....	: AL-003815/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 292.500.214-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 23.02.2016 as 17:42:23.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 26074.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

000041

EM BRANCO.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

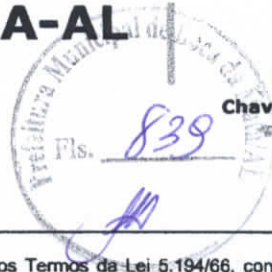
Nº 660361/2016

Emissão: 17/02/2016

Validade: 18/03/2016

Chave: 7xx1ZYD8W7ZcZ0B65wba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Interessado(a)

Empresa: **CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP**

Nome Fantasia: PRONORTE

CNPJ: 17.800.916/0001-29

Registro: 000049887-4

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 29/10/2015

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: EXERCERÁ CONSTRUÇÃO CIVIL (RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL), DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. ***OBJETO SOCIAL FRACIONADO - DECLARAÇÃO ATO Nº 08/88.***

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA ERALDO LINS CAVALCANTE, 03, SERRARIA, MACEIÓ, AL, 57046570

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/12/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000049918AL

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsáveis Técnicos

Profissional: **JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO**

Registro: 020622904-6

CPF: 071.508.304-04

Data Início: 15/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: **JADSON REMY LIRA DE MELO**

CPF: 047.777.154-85

Função: EMPRESARIO

Sócio: **TATIANA PRUDÊNCIO DA SILVA**

CPF: 045.458.944-10

Função: EMPRESARIA

EM BRANCO.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

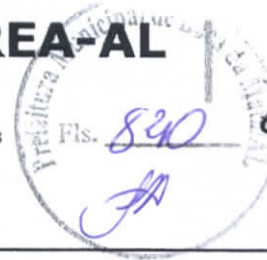
Nº 660362/2016

Emissão: 17/02/2016

Validade: 18/03/2016

Chave: w1WBYZzAZAZZ055xZxy0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AL.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO

Registro: 020622904-6

CPF: 071.508.304-04

Endereço: RUA CARAMUJO/Nº319, 319, PRAIA DO FRANCES, CENTRO, MARECHAL DEODORO, AL, 57160970

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 01/07/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016

Quantidade de Parcelas: 1

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP

Registro: 000049887-4

CNPJ: 17.800.916/0001-29

Data Início: 15/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

gn

[Handwritten signature]

8

EM BRANCO.



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA

CNPJ Nº 17.800.916/0001-29



CONTRATO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA. EPP, firma estabelecida na Rua Eraldo Lins Cavalcante nº 03, Serraria, CEP: 57046-570, Fones (82) 3021-4989 e (82) 9 9122-7876, Maceió / AL, representada nesse ato pelo Sócio Administrador **JADSON REMY LIRA DE MELO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CPF/MF sob o n 047.777.154-85, e tendo como **CONTRATADO**, o profissional Engenheiro Civil **JOSÉ VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO**, CREA - Al Registro Nacional (RNP) nº 020622904-6, ajustam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO** pelas clausulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato terá duração indeterminada, a contar desta data..

CLAUSULA SEGUNDA: O **CONTRATADO** será a partir desta data, o Engº Responsável Técnico da nossa Empresa.

CLAUSULA TERCEIRA: O **CONTRATADO** deverá estar a disposição da Empresa, no mínimo 6 (seis) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana – de Segunda à Sexta Feira, das 7:00 às 13:00 horas.

CLAUSULA QUARTA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o equivalente a 6 (seis) Salários Mínimos por mês.

CLAUSULA QUINTA: Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes que, previamente, avisará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer duvida, fica eleito o Fórum de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió Al, 16 de Novembro de 2015.

Jadson Remy Lira de Melo
CONSTRUTORA PRONORTE LTDA
JADSON REMY LIRA DE MELO
CONTRATANTE

José Vergniaud de Medeiros Brasileiro
JOSÉ VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO
ENGº CIVIL – CREA 020622904-6
CONTRATADO

Handwritten signature and initials in blue ink.

TESTEMUNHAS:

Marcelo Cabral de Silva
062.240.034-75

Kelliane de Araújo Santos
061.880.754-32

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMI 06.870-0
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 5.009/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.722/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58090102161442100558-1; Data: 01/02/2016 14:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU05243-ORHYM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://rsidigital.trib.jus.br

Nº 03 - CEP 57.046-570 SERRARIA - MACEIO - AL
22-7876 - INS. EST.: 242.82219-4 - C.M.C.: 90.138539-9

000044



FIRMA(S) RETRO

1. OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 2 firma(s):
JADSON REMY LIRA DE MELLO
E JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS
BRASILEIRO

MACEIO, 12 de fevereiro de 2016.
Em Testemunho da veracidade

CELSON S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo: 2115903 OP: Carlos
Total: R\$ 7,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:12:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91c344e006846bc4525237274721
f2c95de68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb3f8f70f66354ecf9eb8287aab9ac5e92

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

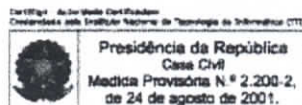
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483043

Código de Controle da Autenticação:

58090102161442100558-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000046



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 677515933

NOME
 JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 158432 SSP AL

CPF
 071.508.304-04

DATA NASCIMENTO
 09/06/1950

FILIAÇÃO
 ORRIS BRASILEIRO DE AL
 BUQUERQUE
 JOSEFA DE MEDEIROS BRA
 SILBEIRO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02690421810

VALIDADE
 22/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
 02/12/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
 05/02/2013

Assinatura: Luis Augusto Santos Lúcio de Melo
 Diretor-Presidente do DETRAN/AL

87697494006
 AL012406406

PROIBIDO P. APLICAR
 677515933

DETRAN - AL (ALAGÓIS)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 50835-020 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5491 - Fax: (31) 3344-5884

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58091102161546560214-1; Data: 11/02/2016 15:47:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ACV40251-97WO;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
 Titular

000047



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2016 às 17:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3836be8c55f16b6eb4ff8efbbb910562900af2c2b312a26d5876104aa
0df9ae68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb9dc2cbe7781ea30d057bc24b10f1ee26

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

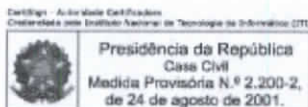
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 10:33:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 486642

Código de Controle da Autenticação:

58091102161546560214-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000048

Arquitetura Municipal de Curitiba
Fls. 844
JM

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-AL
Registro Crea Nº
600-D

Nome
JOSE VERGNAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO

Data do Registro no Crea- AL
01/07/1977

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
0286229016
Data de Emissão
28/01/2016

Presidente do Crea-AL
JOSE VERGNAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO

Visa como Documento de Identidade em todo o território nacional e nos PG Judiciais, conforme o § 2º do art. 26 da Lei nº 5.024 de 24/12/1964 e Lei nº 5.206 de 07/05/72.

JM

JM

JM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161444100589-1; Data: 01/02/2016 14:43:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU09277-H9VO;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:14:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f9140f1c479985015d6ea71768004
a30e82e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb317f7ff5907bf729606a6536754557ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

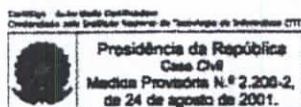
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483050

Código de Controle da Autenticação:

58090102161444100589-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000050



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 79853 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 79853 / 2012
PROTOCOLO : PRO0002736712
DATA DE EMISSÃO : 19/12/2012



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO
Carteira : 0206229046XXXX
CPF : 07150830404
Título(s)
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00002062290465001502 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 22/11/2010
Baixada em : 19/12/2012
Endereço da Obra : CONJUNTO ÁGUA VIVA, CENTRO, CEP : 57635000 TANQUE D'ARCA/AL
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
Empresa : CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

Atividade(s)

EXECUCAO
DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 567,47 M2

OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO CONJUNTO ÁGUA VIVA NO MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA / AL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Alexandre Pontes
Assistente Administrativo
Mat. 0129

Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

CERTIDÃO
Certifico haver conferido e autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado, e em
Em teste da verdade.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Rua Monteiro, 255 - Centro
Maceió - Alagoas - CEP: 57010-000
Fone: 3221-9061

VALIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO

2016

Pro: Martin Barbosa Tab. Pública
Pro: Juliana Lima Barbosa Tabela Substituta
Pro: Maria Barbosa Costa Escrevente
Pro: Nadir de Oliveira Barros Rodrigues Escrevente
Pro: Maria de Fátima Vieira dos Anjos Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
RUA OVALDO SARMENTO, 22 - FAROL MACAÍO - AL - CEP: 57051-510
FONE: (82) 2123-0866 - FAX: (82) 2123-0894

Autenticação Digital
00000000

Cod. Autenticação: 58091102161545270120-1; Data: 11/02/2016 15:45:34
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV40248-FJZS.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Dr. Valdir de Miranda Cavalcanti
Tribunal



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 79053/1 expedida em 27/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISSOLADAMENTE

Nina Katia
Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os devidos fins que o Engº Civil **JOSÉ VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO**, inscrito no CREA-AL sob o nº : 0206229046, foi o Responsável Técnico pela Execução das Obras e Serviços de Construção de uma Creche – Pró Infância – Espaço Educativo Infantil – Tipo C, no conjunto Água Viva, neste Município de Tanque D' arca/AL, no período de Maio de 2010 á Setembro de 2011, para a **CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.648/0001-36, tendo demonstrado Capacidade Técnica para Execução de Obra desta Magnitude, já que todos os Serviços foram executados dentro da melhor técnica.

Tanque D' arca- AL, 31 de Agosto de 2012

Roney Tadeu
Roney Tadeu Valença Silva
Prefeito Municipal

gn

J

g



EM BRANCO.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico - CAT nº 79353/12 expedida em 01/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

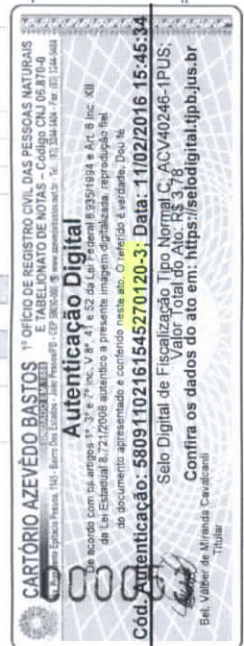
OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

INÓCUO ISOLADAMENTE

DATA:

Nina Karla Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa da obra m²	m²	4,00		
1.2	Ligações provisórias de água	und	1,00		
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1,00		
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m²	20,00		
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	564,47		
Subtotal item 1.0					
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS					
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m³	220,00		
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	116,85		
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m²	87,78		
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	89,58		
Subtotal item 2.0					
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	69,01		
3.1.2	Fundação em pedra rachão	m³	76,52		
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	23,16		
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-reparo mecânico - incluso aditivo	m²	28,87		
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	15,79		
Subtotal item 3.0					
4.0 SUPERESTRUTURA					
4.1 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES					
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	7,36		
4.2 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO					
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	41,38		
4.3 CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS					
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,10		
4.4 LAJE PRÉ-MOLDADA					
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Kn/m² - vãos 4,40 m, inclusive vigotas, lajotas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento, material e mão de obra.	m²	634,04		
Subtotal item 4.0					
5.0 PAREDES E PAINÉIS					
5.1 ELEMENTOS VAZADOS					
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28		



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



ÁREA - AL

Este documento faz parte da Certidão
Acervo Técnico - CAT nº 79853/
expedida em 19/12/12 Fica
excluído(s), no entanto, o(s) serviço
cujas atribuições não competem ao
profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

DATA:

INÓCUO ISOLADAMENTE

Rossety
Helys Katia Sampaio de Rosseter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m²	281,88		
5.2.2	Alvenaria Aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	560,56		
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85		
			Subtotal item 5.0		
6.0	ESQUADRIAS				
6.1	PORTAS DE MADEIRA				
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13,00		
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	15,00		
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4,00		
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13,00		
6.2	PORTAS DE FERRO				
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5,00		
6.3	JANELAS DE FERRO				
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,96		
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	1,80		
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	12,96		
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	2,15		
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corrediça- inclusive vidro 4mm	m²	34,56		
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante- inclusive vidro 4mm	m²	11,52		
			Subtotal item 6.0		
7.0	COBERTURA				
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para telha cerâmica	m²	641,55		
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,55		
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:8	m	164,23		
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr. 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,50		
			Subtotal item 7.0		
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações , baldrame e muros de arrimo	m²	148,52		
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,90		
			Subtotal item 8.0		
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES				
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.218,55		
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas m	m²	634,04		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E ABOGADO EM NOTAS - Cofre CNJ 06.876-0
Rua: São Francisco, 141 - Bairro São Francisco - 30130-000 - Belo Horizonte - MG - Tel: 31 3244 3000 - Fax: 31 3244 3000

Autenticação Digital
Assinado eletronicamente e conferido neste ato. O referido é verídico. Dou M.
Assinado com o código 11022016 15:45:34
do Sistema de Registro de Imóveis nº 11022016 15:45:34 do Livro nº 11022016 15:45:34
do Arquivo nº 11022016 15:45:34 do Livro nº 11022016 15:45:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV40245-7S4F
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Cód. Autenticação: 58091102161545270120-4; Data: 11/02/2016 15:45:34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Almeida Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico - CAT nº 79853/1 expedida em 29/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

INÓCUO ISOLADAMENTE

Nina Katia Sampaio de Rossiter
HORA: Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

DATA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m ²	757,88		
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m ²	460,67		
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m ²	634,04		
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	481,83		
9.7	Rodameio em madeira natural acabamento em verniz acetinado	m ²	127,00		
9.8	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	276,05		
Subtotal item 9.0					
PAVIMENTAÇÃO					
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	665,02		
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m ²	665,02		
10.3	Piso de alta resistência em massa granulítica	m ²	665,02		
10.4	Polimento de piso de alta resistência em massa granulítica	m ²	665,02		
10.5	Rodapé em massa granulítica	m ²	476,86		
10.6	Piso Cerâmico 20 x 20 conforme Projeto ARQ 11/14 - Paginação de Piso	m ²	14,58		
10.7	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m ²	138,26		
10.8	Lastro de areia para o Play Ground	m ³	7,03		
Subtotal item 10.0					
RODAPÉS E PEITORIS					
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pei IV - h=7 cm	m ²	77,85		
11.2	Soleira em granito	m	19,60		
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,40		
Subtotal item 11.0					
PINTURA					
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	460,67		
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m ²	634,04		
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	460,67		
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	634,04		
12.5	Pintura hidrofugante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m ²	560,56		
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m ²	133,90		
Subtotal item 12.0					
INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de par	unid	10,00		
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de par	unid	62,00		
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid	9,00		
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid	2,00		
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	62,00		
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	15,00		
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid	38,00		
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid	6,00		
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid	4,00		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Rua: Estácio Paiva, 150 - Bairro: São Estácio - CEP: 57060-000 - Tanque D'Arca - Alagoas - Fone: (30) 3366-0001

Autenticação Digital
Conferido com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso em presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 58091102161545270120-5; Data: 11/02/2016 15:45:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV40244-NEO7; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Bel. Valdeci A. Miranda Cavalcanti
Tribunal

EM BRANCO

EM BRANCE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 79853/12 expedida em 12/12/12. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

DATA:

INÓCUO ISOLADAMENTE

Nina Kátia Sampaio de Rossiter

Eng. Civil - RNP nº 020244752-9

Assessora Técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNIT.	TOTAL
			Subtotal item 14.0		
15.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões.	m	50,00		
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	50,00		
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões.	m	80,00		
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	145,00		
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	6,00		
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões.	m	25,00		
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21,00		
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20,00		
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3,00		
			Subtotal item 15.0		
16.0	LOUÇAS E METAIS				
16.1	BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)				
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - assento	und	4,00		
16.1.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4,00		
16.1.3	Lavatorio de louça com coluna branco padrao medio, torneira cromada curta, sifao 1 1/4" valvula em plastico cromado incluíse engate plastico flexivel.	und	1,00		
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1,00		
16.1.5	Papeleira de louça branco	und	4,00		
16.1.6	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	4,00		
16.2	BWC - INFANTIS - (Creche I e II)				
16.2.1	Vaso sifonado infantil para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	2,00		
16.2.2	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	2,00		
16.2.3	Lavatorio de louça com coluna branco padrao medio, torneira cromada curta, sifao 1 1/4" valvula em plastico cromado incluíse engate plastico flexivel.	und	1,00		
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1,00		
16.2.5	Papeleira de louça branco	und	2,00		
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	und	3,00		
16.3	BWC - ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA,				
16.3.1	Vaso sifonado para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação.	und	8,00		
16.3.2	Vaso sifonado infantil para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação. DEFICIENTE	und	1,00		
16.3.3	Barra de apoio em aluminio anodizado para deficientes fisicos	m	2,00		
16.3.4	Vaso sifonado para valvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação. DEFICIENTE	und	2,00		

GA

8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
Rua Manoel Joaquim, 100 - Bairro São Francisco - CEP: 57010-000 - Tanque D'Arca - Alagoas
Fone: (30) 3341-1111 - Fax: (30) 3341-1112

Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, Art. 62 da Lei Federal 8.935/84 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 assinada e registrada em sistema digitalizado, reprodução fiel
do documento: assinada e contida neste ato. O original é verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58091102161545270120-7; Data: 11/02/2016 15:45:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV40242-07MG
Valor Total do Ato: R\$ 3,80
Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Tribunal

00005

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 79853/22 expedida em 29/12/22. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INÓCUO ISOLADAMENTE

OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

DATA:

Assessoria Técnica
Nina Sampaio de Rössiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
16.3.5	Fornecimento e assentamento de valvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	8,00		
16.3.6	Lavatorio de louça com coluna branco padrao medio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" valvula em plastico cromado incluíse engate plastico flexivel.	und	1,00		
16.3.7	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1,00		
16.3.8	Torneira metálica cromada para parede	und	13,00		
16.3.9	Papeleira de louça branco	und	4,00		
16.3.10	Chuveiro eletrico sendo chuveiro de plastico - 110 e 220 V	und	9,00		
			Subtotal item 16.0		
17.0	TANQUES E BANCADAS				
17.1	SANITÁRIO CRECHE III				
17.1.1	Banco em Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,85 x 0,40 m	M	2,85		
17.1.2	Prateleira Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,25 x 0,50 m - 5 un	M	11,25		
17.1.3	Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,25 x 0,50	M	2,25		
17.1.4	Na parede da Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 3,25 x 0,50	M	3,25		
17.1.5	Divisória Granito cinza andorinha esp 2 cm - 0,80 x 1,30 - 3 un	m2	3,12		
17.2	BANHO CRECHE I				
17.2.1	Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,25 x 0,53	M	1,25		
17.2.2	Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 3,52 x 0,50	M	3,52		
17.2.3	Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,75 x 0,50	M	1,75		
17.3	SANITÁRIO CRECHE II				
17.3.1	Banco Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,25 x 0,40 - 01 un	M	2,25		
17.3.2	Prateleira Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,65 x 0,50 m - 05 un	M	8,25		
17.3.3	Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,25 x 0,50 - 01 un	M	2,25		
17.3.4	Granito cinza andorinha na parede esp 2 cm - 3,25 x 0,50 - 01 un	M	3,25		
17.3.5	Divisória Granito cinza andorinha esp 2 cm - 0,80 x 1,30 - 3 un	m2	3,12		
17.3.6	SERVIÇO				
17.4	SANITÁRIO / VESTIÁRIO MASCULINO				
17.4.1	Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,10 x 0,50 - 01 un	M	1,10		
17.4.2	Granito cinza andorinha na parede esp 2 cm - 2,10 x 0,50 - 01 un	M	2,10		
17.4.3	Divisória Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,00 x 1,80 - 02 un	m2	3,60		
17.5	SANITÁRIO FEMININO				
17.5.1	Bancada Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,65 x 0,50 - 01 un	M	1,65		
17.5.2	Granito cinza andorinha na parede esp 2 cm - 2,65 x 0,50 - 01 un	M	2,65		
17.5.3	Divisória Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,00 x 1,80 - 03 un	m2	5,40		
17.6	LACTÁRIO				
17.6.1	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,70 x 0,60 - 01 un: ****	M	3,40		
17.6.2	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 0,50 x 0,60 - 01 un: ****	M	1,00		
17.6.3	Roda pia Granito cinza andorinha esp 2 cm - 3,40 x 0,10 - 01 un	M	3,40		
17.7	HIGIENIZAÇÃO				
17.7.1	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 0,55 x 0,60 - 01 un	M	0,55		
17.7.2	Roda pia Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,15 x 0,10 - 01 un	M	1,15		
17.8	DESPENSA				
17.8.1	Prateleiras em Mármore Branco esp 2 cm - 3,80 x 0,40 - 07 un	M	26,60		
17.9	LAVANDERIA				
17.9.1	Bancada para passar roupa Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,40 x 0,40 - 01 un	M	1,40		
17.10	LAVANDERIA	M			



Handwritten signature

Handwritten signature

aval
314

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



Documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico - CAT nº 99853/1 expedida em 19/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

INÓCUO ISOLADAMENTE

DATA:

Dessity
Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
17.10.1	Prateleira Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,45 x 0,40 m - 05 un	M	12,25		
17.11	COZINHA				
17.11.1	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,80 x 0,60 - 01 un	M	1,80		
17.11.2	Roda pia Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,40 x 0,10 - 01 un	M	2,40		
17.11.3	Prateleiras em Mármore Branco esp 2 cm - 1,05 x 0,65 - 06 un	M	1,05		
17.11.4	Mão Francesa em Mármore Branco esp 2 cm - 0,30 x 0,30 x 6	m2	0,54		
17.11.5	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,20 x 0,60 - 01 un 2X	M	4,40		
17.11.6	Roda pia Granito cinza andorinha esp 2 cm - 2,20 x 0,10 - 01 un	M	2,20		
17.11.7	Prateleira Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,65 x 0,40 m - 5 un	M	8,25		
17.11.8	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 3,65 x 0,60 - 01 un 2X	M	7,30		
17.11.9	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 4,05 x 0,60 - 01 un 2X	M	8,10		
17.11.10	Passa Pratos Granito cinza andorinha esp 2 cm - 0,80 x 0,40 - 02 um	M	1,60		
17.12	CARGA E DESCARGA				
17.12.1	Balcão Granito cinza andorinha esp 2 cm - 1,95 x 0,60 - 01 un 2X	M	3,90		
				Subtotal item 17.0	
18.0	DIVERSOS				
18.1	SOLARIUM - CRECHE I E II				
18.1.1	Pilar de concreto armado de 0,25 x 0,25 x 3,00m mais fundação	m3	0,85		
18.1.2	Vigas em Concreto Armado (6,80 x 0,15 x 0,20 m) - 01 um	m3	0,26		
18.1.3	Vigas em Concreto Armado (4,25 x 0,15 x 0,20 m) - 13 um	m3	1,66		
18.2	SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA				
18.2.1	Pila de concreto armado de 0,25 x 0,25 x 3,00m mais fundação	m3	0,85		
18.2.2	Vigas em Concreto Armado (6,80 x 0,15 x 0,20 m) - 01 um	m4	0,26		
18.2.3	Vigas em Concreto Armado (4,25 x 0,15 x 0,20 m) - 13 um	m5	1,66		
18.3	Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO				
18.3.1	Vigas em Concreto Armado (4,45 x 0,15 x 0,20 m) - 13 um	m3	1,74		
				Subtotal item 18.0	
19.0	CASTELO D'AGUA				
19.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
19.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS				
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	2,56		
19.1.1.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m³	1,88		
19.1.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS				
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,56		
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,52		
19.1.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES				
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23		
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m³	1,05		
19.1.3.3	Concreto armado para Pilares, Vigas, Lajes Armadas e Paredes Armadas (FCK = 25 Mpa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura.	m3	18,64		
19.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6- 1/2 vez	m²	86,10		

gn

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNU 05.874-0
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Tanque D'Arca - Alagoas - CEP: 57635-000
Fone: (31) 3333-1111 - Fax: (31) 3333-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 31º e 32º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV40240-G4FS;
Valor total do ato: R\$ 50,00
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 58091102161545270120-9; Data: 11/02/2016 15:45:34

1000
50
Bel. Vitoria Miranda Cavalcanti
Tribunal

Eng. FIDEL...

448

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



AL

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico - CAT nº 79853/12 expedida em 19/12/12 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INÓCUO ISOLADAMENTE

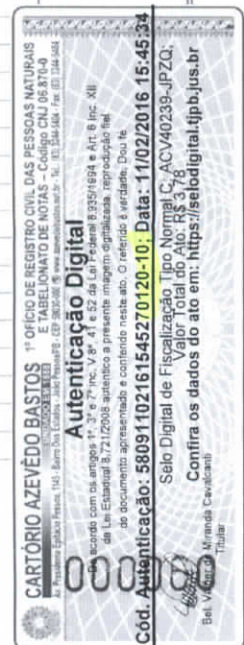
OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

DATA:

Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
Assessora Técnica

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
19.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES				
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	86,10		
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	86,10		
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	86,10		
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25		
19.4	DIVERSOS				
19.4.1	Reservatório de Fivra de Vidro capacidade 10.000 litros, inclusive conexões	un.	1,00		
19.4.2	Venezianas Metálicas para ventilação	m²	12,56		
19.4.3	Guarda Corpo Intermediário e do alto	ml	12,00		
19.4.4	Escada Marinheiro com Grade de Proteção	ml	12,00		
			Subtotal item 19.0		
20.0	SERVÍCIOS DE IMPLANTAÇÃO				
20.1	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO				
20.1.1	FOSSA SÉPTICA				
20.1.1.1	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	12,50		
20.1.1.2	Escavação manual, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	19,35		
20.1.1.3	Alvenaria em de meia vez tijolos cerâmico furado 0,10mx0,20mx 0,20m, assentado com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia, juntas de 12mm sem betoneira	m²	23,20		
20.1.1.4	Chapisco argamassa cimento/areia 1:4	m²	23,20		
20.1.1.5	Reboco com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:6	m²	23,20		
20.1.1.6	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento areia lavada media), esp= 2cm	m²	6,00		
20.1.1.7	Concreto fck=15 mpa	m³	0,77		
20.1.1.8	Laje pre-moldada p/piso vãos até 3,50m E =0,08m com lajotas e capeamento	m²	7,74		
20.1.1.9	Concreto simples sem betoneira 1:4:8.	m³	0,39		
20.1.1.10	Tubulação em PVC rígido de 100mm, inclusive tês e joelho	unid	1,00		
20.1.2	SUMIDOURO				
20.1.2.1	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	2,83		
20.1.2.2	Escavação manual de valas, exceto rocha até 1,50m de profundid.	m³	4,28		
20.1.2.3	Chapisco argamassa cimento/areia 1:4	m²	2,45		
20.1.2.4	Reboco com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:6	m²	2,45		
20.1.2.5	Alvenaria de 0,20m tij. Ceramico furado 0,10x0,20m x0,20m cimento/areia 1:4 (1 vez)	m²	12,70		
20.1.2.6	Lastro de pedra britada apiloada	m³	0,57		
20.1.2.7	Laje pre-moldada p/piso vãos até 3,50m E =0,08m com lajotas e capeamento	m²	1,76		
20.1.2.8	Tubulação em PVC rígido de 100mm, inclusive tês e joelho	m	6,00		
			Subtotal item 20.1		
20.2	MURO DE FECHAMENTO				
20.2.1	Escavação manual, exceto rocha até 1,50m de profundidade	m³	32,00		
20.2.2	Fundação em pedra rachão	m³	19,20		
20.2.3	Alvenaria de 0,20m tij. Ceramico furado 0,10x0,20m x0,20m cimento/areia 1:4 (1 vez)	m²	31,30		
20.2.4	Alvenaria em de meia vez tijolos cerâmico furado 0,10mx0,20mx 0,20m, assentado com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia, juntas de 12mm sem betoneira	m²	281,70		

Praça Coronel Francisco Euclides, Nº 20 - Centro - Tanque D' arca - Alagoas
CEP: 57635-000 - CNPJ: 12.241.865/0001-29



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

alca 448

EM BRANCC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA



Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 79853/22 expedida em 19/12/22 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

INÓCUO ISOLADAMENTE

OBRA: PRÓ INFÂNCIA = ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
LOCALIDADE: - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08 / 2010

Rositer
Nina Katia Sampaio de Rossiter
Eng. Civil - RNP nº 020244752-9
HORASSessora Técnica

DATA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇOS	
				UNIT.	TOTAL
20.2.5	Chapisco argamassa cimento/areia 1:4	m²	563,40		
20.2.6	Reboco com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:6	m²	563,40		
20.2.7	Concreto armado fck 15 Mpa - fundação	m³	8,32		
20.2.8	Concreto armado fck 15 Mpa - colunas	m³	2,34		
20.2.9	Pintura PVA látex	m²	563,40		
20.2.10	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	24,12		
20.2.11	Portão de ferro med. 1,50x1,80m	m²	12,06		
Subtotal item 20.2					
20.3	ÁREA EXTERNA				
20.3.1	Ajardinamento com Grama Esmeralda	m²	289,00		
20.3.2	Pavimentação com Pedra Rolada	m²	165,00		
20.3.3	Pavimentação com Blocos Intertravados	m²	85,00		
20.3.4	Bancos de Concreto	un	6,00		
20.3.5	Calçada cimentada	m²	103,68		
Subtotal item 20.3					
20.4	DIVERSOS				
20.4.1	Espelhos 4 mm	m²	1,65		
20.4.2	Base em concreto magro para mastro de bandeiras de 2,00 x 3,20 x 0,30 m	m³	1,92		
20.4.3	Mastros para Bandeiras em Tubos de Aço Galvanizado com tampão na parte alta de cada um, roldamas e suportes	ml	10,60		
20.4.4	Tubo de Aço Galvanizado em frente de lavatório tipo calha, pintado com tinta esmalte sintético na cor da faixa colocada no acabamento da parede, com DN 3"	ml	2,75		
20.4.5	Tubo de Aço Galvanizado em frente de lavatório tipo calha, pintado com tinta esmalte sintético na cor da faixa colocada no acabamento da parede, com DN 1/2"	ml	2,75		
20.4.6	Tubo de Aço Galvanizado em frente de lavatório tipo calha, pintado com tinta esmalte sintético na cor da faixa colocada no acabamento da parede, com DN 1 1/2"	ml	2,75		
Subtotal item 20.4					
21.0	ANFI TEATRO				
21.1	Alvenaria 1/2 vez tijolos cerâmicos 6 furos cimento/areia/barro - 1:2:6	m²	1,82		
21.2	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso de empréstimo	m³	2,02		
21.3	Cimentado	m²	4,93		
21.4	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1,82		
21.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	1,82		
21.6	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	1,82		
21.7	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	1,82		
21.8	Concreto Armado dos Bancos	m³	0,77		
21.9	Pavimentação com Blocos Intertravados	m²	5,51		
Subtotal item 21.0					
CUSTO TOTAL COM BDI					

RM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carlos A
Engº

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 141 – Bairro Dos Laranjeiras – CEP: 30130-000 – Belo Horizonte – MG – Tel.: 31.3344.0000 – Fax: 31.3344.0040

Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 3º e 6º inc. V, 8º, 4º e 5º da Lei Federal 9.357/1996 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV40238-10D2.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Cód. Autenticação: 58091102161545270120-11; Data: 11/02/2016 15:45:34

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. V. Gomes, Mônica Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2016 às 20:24:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c4e6fae86e762f0e714881243a3637b147f58d004448d97b1f47f77cf8
287bde68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb7650d4a1491c2381754b6612acfe97c7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

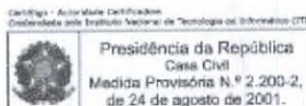
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2017 às 10:33:41 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 486639

Código de Controle da Autenticação:

58091102161545270120-1 a 58091102161545270120-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000062



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 37698 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 37698 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000108710
DATA DE EMISSÃO : 09/02/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO**
Carteira : 0206229046XXXX
CPF : 07150830404

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00002062290465001002
Registrada em : 09/02/2010
Baixada em : 09/02/2010
Endereço da Obra : POVOADOS CAITITUS E ALTO DA MADEIRA, ZONA RURAL, CEP : 57430000 JACARE DOS HOMENS/AL
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOMENS
Empresa : CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOMENS

Atividade(s)
RESTAURACAO
ATUACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho : 35.000,00 M2

EXECUCAO DAS OBRAS E SERVICOS DE RECUPERACAO DA ESTRADA VICINAL DE LIGACAO DOS POVOADOS VAITITUS E ALTO DA MADEIRA NO MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS / AL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten signature]
10/02/2010
14:46:49

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Eng. Civil - CREA nº 1135-D/AL
Assessor Técnico

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5494 - Fax: (33) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447000714-1; Data: 01/02/2016 14:46:49

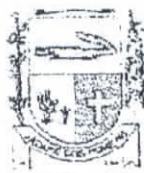
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU09303-VK04.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tributar

Av. 22, Farol MACEIÓ/AL 57051-510
11-5143 - Palmeira dos Índios:3241-5262 - Fax: (82)2123-0894
12/2010 Operador: ANDREA
Folha 1/1

000063

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários e em especial de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas – CREA/AL, que o **ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ VERGNIAU MEDEIROS BRASILEIRO**, inscrito no CREA sob o número **0206229046XXXX**, foi o responsável técnico pela execução dos serviços de **Recuperação da Estrada Vicinal de Ligação aos Povoados Caititus e Alto da Madeira**, localizada no Povoado de mesmo nome, no município de **Jacaré dos Homens**, neste Estado, demonstrando boa capacidade técnica no cumprimento do Contrato de Empreitada objeto da Carta Convite nº 05/2009, celebrado entre a Prefeitura Municipal de **Jacaré dos Homens** e a Empresa **CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **10.547.648/0001-36**, no valor de **R\$ 147.854,00** (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), que teve prazo de execução de **45(quarenta e cinco)** dias, com início em 09 de novembro de 2009 e término em 23 de dezembro de 2009, e quantidades de serviços conforme planilhas em anexo.

JM

Jacaré dos Homens - AL, 04 de Fevereiro de 2010.

[Signature]
 José Ernesto Silva Júnior
 Prefeito Municipal

[Signature]

[Signature]

CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº **34698-201** expedida em **09/02/2010** (m) (exceto), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

[Signature]

Jacaré dos Homens/AL - CEP: 57.470-000

CREA - AL
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
 Associação Técnica

000064

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 50020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447000714-2; Data: 01/02/2016 14:46:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09302-6KWC;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 3.7698-4 expedida em 09/02/2016. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem aos profissionais em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Resumo
Superintendente Municipal de Obras e Infraestrutura
Município de Jacaré dos Homens - AL
CREA nº 1135-D/AL
Inscrição nº 13.210/2010

ESTRADA VICINAL DE LIGAÇÃO DOS POVOADOS CAITITUS E ALTO DA MADEIRA

DATA: 04/02/2010

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	ESTRADA VICINAL		
1.1	Serviços Preliminares		
1.1.1	Placa da Obra	m ²	6,00
1.2	Construção/Regularização Estrada Vicinal		Sub total
1.2.1	Serviços Topográficos	m ²	35.000,00
1.2.2	Corte de Material c/trator de esteira	m ³	770,00
1.2.3	Corte de material de 3a categoria	m ³	350,00
1.2.4	Carga e Descarga de Material p/bota fora	m ³	1.120,00
1.2.5	Momento extraordinário de Transporte de Material de bota-fora	m ³ xkm	9.968,00
1.2.6	Escavação e Carga de Material de Jazida	m ³	6.800,50
1.2.7	Momento extraordinário de Transporte de material de jazida	m ³ xkm	60.524,45
1.2.8	Espalhamento de material	m ³	6.800,50
1.2.9	Regularização e compactação do subleito	m ²	35.000,00
2.0	Passagem Molhada		
2.1	Serviços Preliminares		
2.1.1	Locação da obra	m ²	126,00
2.2	Movimento de terra		
2.2.1	Escavação Manual de Valas		
2.2.1.1	1ª Categoria	m ³	41,76
2.2.1.2	2ª Categoria	m ³	62,64
2.2.2	Remoção de material escavado DMT 6 KM	m ³	104,40
2.3	Serviços Diversos		
2.3.1	Alvenaria de pedra argamassada	m ³	205,20
2.3.2	Fornec e assent. de tubo CA DN 800	m	21,00
2.3.3	Preparo e Lançamento de concreto simples	m ³	12,60
2.3.4	Alvenaria de 1 vez	m ²	18,00
2.3.5	Chapisco	m ²	43,20
2.3.6	Reboco	m ²	43,20
2.3.7	Caliação	m ²	43,20

José Ernesto Silva Júnior - Prefeito do Município

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Vergnau de Medeiros Brasileiro
Engenheiro Civil - CREA 0206229046

- Jacaré dos Homens/AL - CEP: 57.470-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - Jd. Passos/PP - CEP 88020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (41) 3244-5404 - Fax. (41) 3244-0414

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447000714-3; Data: 01/02/2016 14:46:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU09301-IH/H;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:17:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91b9ce14b01ebd4e009dc162a49f042b72e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bbec885544ec7136d73798ed4f5b3eec70

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

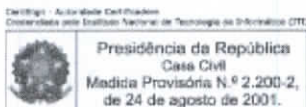
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483058

Código de Controle da Autenticação:

58090102161447000714-1 a 58090102161447000714-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000066



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 37696 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 37696 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000108410
DATA DE EMISSÃO : 09/02/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO**
Carteira : 0206229046XXXX
CPF : 07150830404

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00002062290465000802
Registrada em : 09/02/2010
Baixada em : 09/02/2010
Endereço da Obra : POVOADO CAITITUS, ZONA RURAL, CEP : 57470000 JACARE DOS HOMENS/AL
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOMENS
Empresa : CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA EPP
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOMENS

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
QUADRA DE ESPORTES
Dimensão do Trabalho : 470.00 M3/SEGUNDO

SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO POVOADO CAITITUS, MUNICIPIO DE JACARE DOS HOMENS/AL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Assinatura
ANDRÉ LUIZ DE SAUS
Ass. Administrativa
Mat. N. 65

Assinatura

Assinatura
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE DOS HOMENS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

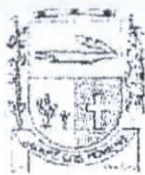
Assinatura

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58090102161446470167-1; Data: 01/02/2016 14:46:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU09300-SVL2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Arquiteto 22, Farol MACEIO/AL 57051-510
Telef: 3521-5143 - Palmeira dos Índios: 3241-6262 - Fax: (82) 2123-0894
n: 09/02/2010 Operador: ANDREA
Página 1/1

000067

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários e em especial de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas – CREA/AL, que o **ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ VERGNIAU MEDEIROS BRASILEIRO**, inscrito no CREA sob o número **0206229046XXXX**, foi o responsável técnico pela execução dos serviços de **Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta do Povoado Caititus**, localizada no Povoado de mesmo nome, no município de **Jacaré dos Homens**, neste Estado, demonstrando boa capacidade técnica no cumprimento do Contrato de Empreitada objeto da **Carta Convite nº 06/2009**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens** e a Empresa **CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **10.547.648/0001-36.**, no valor de R\$ R\$ **133.021,74** (cento trinta e três mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos), que teve prazo de execução de **90(noventa)** dias, com início em 05 de novembro de 2009 e término em 02 de fevereiro de 2010, e quantidades de serviços conforme planilhas em anexo.

MB

Jacaré dos Homens - AL, 04 de Fevereiro de 2.010.

José Ernesto Silva Júnior
 Prefeito Municipal

8

CREA - AL
 Este documento faz parte do Certidão de Acervo Técnico - CAT nº **37696-20** expedida em **09/02/2010** Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06/370-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-3484 - Fax: (31) 3244-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446470167-2; Data: 01/02/2016 14:46:35

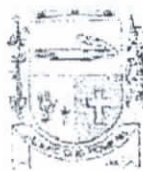
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09299-GMUX;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

Jacaré dos Homens/AL - CEP: 57.470-000

000068

EM BRANCC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO POVOADO CAITITI
 DATA 04/02/2010

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa da obra	m ²	6,00
01.02	Locação da obra	m ²	561,00
01.03	Barracão da obra	m ²	29,04
02	SERVIÇOS EM TERRA		
02.01	Aterro compactado manual c/ material de jazida	m ³	112,50
03	INFRAESTRUTURA		
03.01	Escavação manual de valas	m ³	17,10
03.02	Embasamento tijolo 06 furos, traço 1:3:5 (cimento/areia/saibro)	m ²	57,00
03.03	Laje de impermeabilização e=0,08m	m ²	450,00
03.04	Alvenaria de pedra argamassada c/ argamassa cimento e areia no traço 1:3	m ³	17,10
03.05	Lastro de pedra britada nº 0	m ³	22,50
03.06	Malha de ferro 4.2 mm	Kg	495,00
04	PAREDES E PAINÉIS		
04.01	Alvenaria tijolo cerâmico 06 furos de 1/2 vez	m ²	88,00
04.02	Pilaretes de concreto Fck = 15 Mpa	m ³	1,02
05	REVESTIMENTOS		
05.01	Chapisco, traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	211,13
05.02	Reboco no traço 1:3:5 (cimento/areia/saibro)	m ²	211,13
06	PAVIMENTAÇÃO		
06.01	Piso cimentado	m ²	450,00
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
07.01	Ponto de luz	pt	8,00
07.02	Poste metálico	pt	4,00
07.03	Quadro de entrada e medição	un	1,00
07.04	Luminária vapor metálico 400W	un	8,00
07.05	Haste de aterramento	un	6,00
07.06	Caixa de passagem pré-moldada	un	6,00
08	PINTURA		
08.01	Caiação c/ 3 demãos	m ²	211,13
08.02	Pintura do piso da quadra c/ tinta acrílica	m ²	450,00
08.03	Pintura de demarcação do piso c/ tinta acrílica	m	637,50
09	Arquibancada		
09.01	Blocos de fundação	m ³	5,00
09.02	Pilares em alvenaria de pedra	m ³	4,50
09.03	Placa Pré-moldada	m ³	4,20

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 37696-2010 expedida em 09/02/2010. Fica(m) excluída(m), no entanto, a(s) obra(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUOS ISOLADAMENTE

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil - CREA 0206229046

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 570-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58020-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-1468 - Fax: (33) 3244-0443

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º (inc. XII) da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446470167-3; Data: 01/02/2016 14:46:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09298-KUPY.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signature]
 Engenheiro Civil - CREA 0206229046

Jacaré dos Homens/AL - CEP: 57.470-000

000069

EM BRANCC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NO POVOADO CAITITI
 DATA: 04/02/2010

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
09.04	Aterro compactado	m ³	30,24
09.05	Guarda-corpo em tubo galvanizado 1 1/2"	m	28,44
09.06	Alvenaria 1/2 vez	m ²	33,92
09.07	Chapisco, traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	33,92
09.08	Reboco no traço 1.3:5 (cimento/areia/saibro)	m ²	33,92
09.09	Tinta PVA cor de concreto	m ²	33,92
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.01	Traves de futebol em ferro galvanizado	cj	1,00
10.02	Poste de vôlei	cj	1,00
10.03	Tabela de basquete -estrutura metálica e tabela em madeira de lei	cj	1,00
10.04	lastro de pedra britada	m ³	10,46
10.04	Alambrado c/ estrutura em tubo galvanizado e tela em arame galvanizado 2"	m ²	271,80
10.05	Limpeza geral da obra	m ²	561,00

José Ernesto Silva Júnior - Prefeito do Município

[Handwritten Signature]
 José Vergniaud de Medeiros Brasileiro
 Engenheiro Civil - CREA 0206229046

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico - CAT nº 37696-2010 expedida em 09/02/2010 Fica(m) estabelecida(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

[Handwritten Signature]
 Engenheiro Civil Nº 1136-0741
 José Vergniaud de Medeiros Brasileiro

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3244-1484 - Fax: (51) 3244-0444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446470167-4; Data: 01/02/2016 14:46:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09297-EZAM;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

- Jacaré dos Homens/AL - CEP: 57.470-000

000070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:16:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f913d2660c553f2a3ee80698b15d1f
e267fe68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bba37d999b8f443c0b173b207bd1466943

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

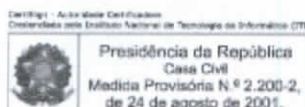
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483057

Código de Controle da Autenticação:

58090102161446470167-1 a 58090102161446470167-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000071



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 37692 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 37692 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000108510
DATA DE EMISSÃO : 09/02/2010

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO

Carteira : 0206229046XXXX

CPF : 07150830404

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00002062290465000902

Registrada em : 09/02/2010

Baixada em : 09/02/2010

Endereço da Obra : POVOADOS CAMPO ALEGRE E SAO PEDRO, ZONA RURAL, CEP : 57425000 JARAMATAIA/AL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

Empresa : CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA EPP

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

ESCOLA

Dimensão do Trabalho : 146,00 M2

OBRAS DE CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES DO PETI NOS POVOADOS DE CAMPO ALEGRE E SAO PEDRO EM JARAMATAIA / AL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N° 63

Christy
Sônia Izilda Santiago de Rossiter
Eng° Civil - CREA N° 1135-D/AL
Assessora Técnica

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

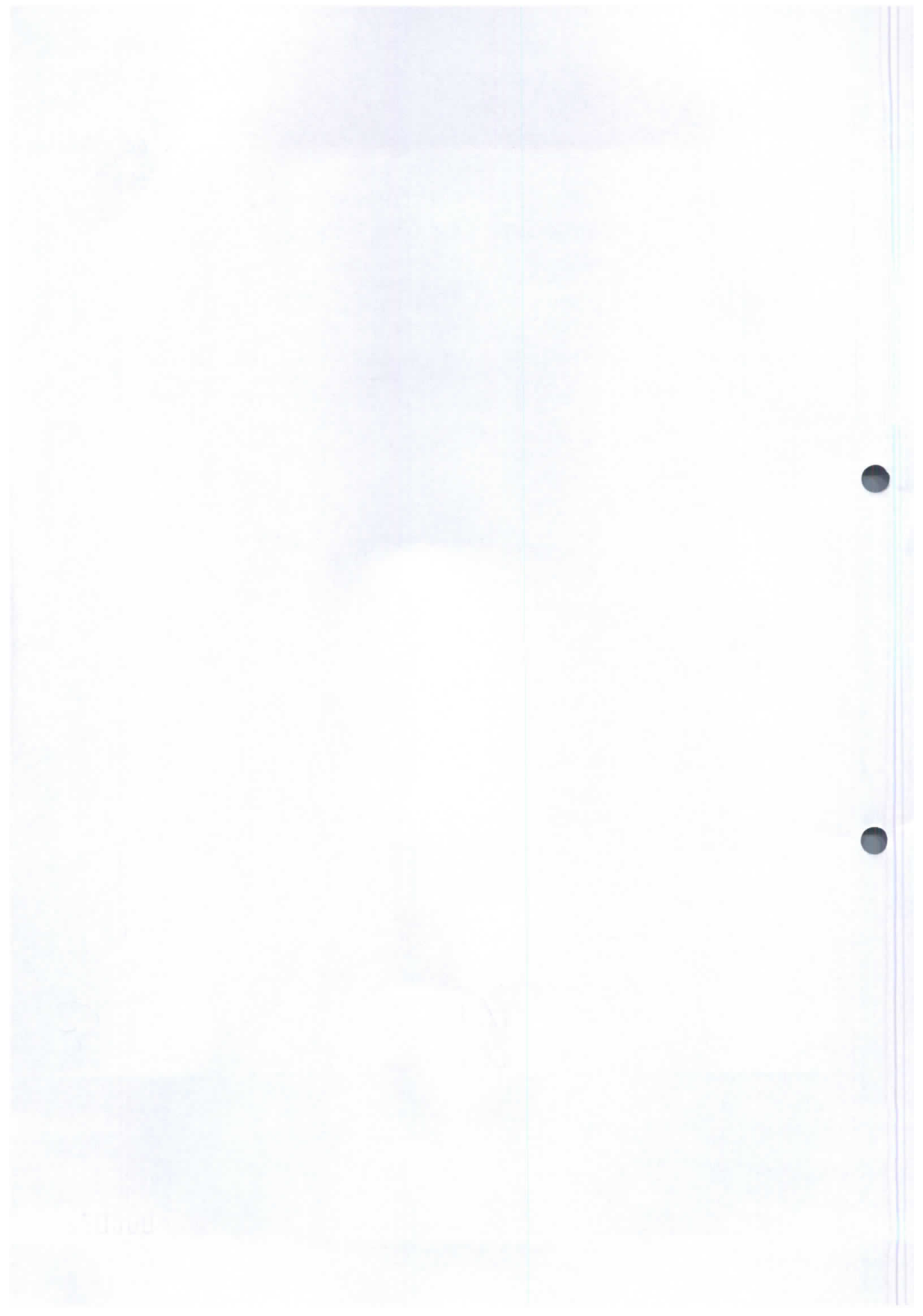
Cód. Autenticação: 58090102161446320933-1; Data: 01/02/2016 14:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU09296-S2VR;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

12, Farol MACEIÓ/AL 57051-510
143 - Palmeira dos Índios: 3241-6262 - Fax: (82)2123-0894
010 Operador : ANDREA

000072





ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Jaramataia

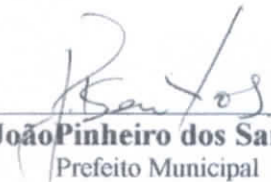
Rua Prof. Deraldo Campo, 209 – Centro – CEP : 57425-000 – Fone (82) 3533-1120
CNPJ 12.207.544/0001-08



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas – CREA/AL, e para os demais fins que se fizerem necessários que o Engenheiro **José Vergniaud de Medeiros Brasileiro**, inscrito sob o número **0206229046 –D/AL**, foi o responsável técnico pela execução dos serviços de **Construção das Unidades Escolares do PETI**, localizadas nos Povoados Campo Alegre e São Pedro neste Município de **Jaramataia**, neste Estado, demonstrando boa capacidade técnica no cumprimento do Contrato de Empreitada objeto da **Carta Convite nº 016/2009**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Jaramataia /AL** e a Empresa **Construtora Alternativa Ltda – EPP – CNPJ 10.547.648/0001-36**, que teve prazo de execução de **90(noventa)** dias e quantidades de serviços conforme planilha em anexo.

Jaramataia -AL, 04 de Fevereiro de 2.010.



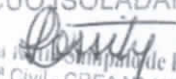
João Pinheiro dos Santos
Prefeito Municipal

Handwritten initials

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº **37692-2010** expedida em **09/02/2010** (m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE


Eng^a Civil - CREA Nº 1135-D/AL
Assessora Técnica

Handwritten initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50430-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3445-5494 - Fax: (33) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446320933-2; Data: 01/02/2016 14:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09295-SCSH; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

000073

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
 Prefeitura Municipal de Jaramataia
 Rua Prof. Deraldo Campo, 209 – Centro – CEP : 57425-000 – Fone (82) 3533-1120
 CNPJ 12.207.544/0001-08



OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO PETI DOS POVOADOS CAMPO ALEGRE E SÃO PEDRO

UNIDADE: POVOADO SÃO PEDRO - AL

LOCAL: POVOADO SÃO PEDRO - MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

DATA: 4/2/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	CREA - AL		
1.1	Limpeza do terreno	m ²	450,00
1.2	Barracão de obra	m ²	12,00
1.3	Locação da obra	m ²	450,00
1.4	Placa da obra	m ²	6,00
	Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 32692-2010 expedida em 09/02/2010. Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.		
2.0	INFRA ESTRUTURA		
	INDIVIDUALMENTE		
2.1	Escavação manual de valas	m ³	4,97
2.2	Pedra rachão	m ³	12,44
2.3	Alvenaria 1 vez -embasamento	m ²	25,84
2.4	Reaterro / Aterro do Caixão c/material aproveitado	m ³	4,68
2.5	Reaterro / Aterro do Caixão c/material de empréstimo	m ³	26,86
2.6	Concreto magro (h= 5cm)	m ³	0,23
2.7	Concreto Estrutural Fundação	m ³	1,87
2.8	Laje de impermeabilização (e= 10cm)	m ²	210,25
3.0	SUPRA ESTRUTURA		
3.1	Concreto 18 Mpa (pilares e cintamento)	m ²	4,46
4.0	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
4.1	Alvenaria elevação de 1/2 vez	m ²	131,85
4.2	Verga pré fabricada	m	36,21
	Cobogo	m ²	8,02
5.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
5.1	Chapisco	m ²	591,00
5.2	Reboco	m ²	473,52
5.3	Emboço	m ²	117,48
5.4	Cerâmica 20 x 20 cm	m ²	108,98
5.5	Cerâmica 10 x 10 cm, cor azul	m ²	7,03
5.6	Cerâmica 5 x 5, cor azul	m ²	1,47
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Piso cerâmico 50 x 50 cm PEI-4	m ²	184,26
	Piso cerâmico 20 x 20 cm PEI-4	m ²	25,99
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura em Madeira para Coberta com Telha colonial	m ²	271,24
7.2	Telhamento com Telha Colonial	m ²	271,24
7.3	Cumeeira cerâmica	m ²	27,75
	npleta	un	5,00
	npleta	un	2,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Olímpico - Jaboatão - CEP 54050-000 - Tel: (31) 3541-5494 - Fax: (31) 3541-5482

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161446320933-3; Data: 01/02/2016 14:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09294-HC2Y; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Jose Vellozo de Medeiros Brasileiro
 Engenheiro Civil - CREA 0206229046

000074

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
 Prefeitura Municipal de Jaramataia
 Rua Prof. Deraldo Campo, 209 – Centro – CEP : 57425-000 – Fone (82) 3533-1120
 CNPJ 12.207.544/0001-08



OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DO PETI DOS POVOADOS CAMPO ALEGRE E SÃO PEDRO

UNIDADE: POVOADO SÃO PEDRO - AL

LOCAL: POVOADO SÃO PEDRO - MUNICÍPIO DE JARAMATAIA - AL

PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS

DATA: 4/2/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
11.17	Disjuntor Trifásico 50A	un	1,00
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura latex Pva	m ²	473,52
12.2	Pintura para madeira	m ²	56,55
	CONSTRUÇÃO DE MURO		
13.0	INFRA ESTRUTURA		
13.1	Escavação manual de valas	m ³	2,00
13.2	Pedra rachão	m ³	7,77
13.3	Alvenaria 1 vez -embasamento	m ²	17,26
13.5	Concreto magro (h= 5cm)	m ³	0,10
13.6	Concreto Estrutural Fundação	m ³	0,38
14.0	SUPRA ESTRUTURA		
14.1	Concreto 18 Mpa (pilares e cintamento)	m ²	0,36
15.0	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO		
15.1	Alvenaria elevação de 1/2 vez	m ²	138,00
16.0	REVESTIMENTO DE PAREDES		
16.1	Chapisco	m ²	276,00
16.2	Reboco	m ²	276,00
17.0	ESQUADRIAS		
17.1	Porta de Ferro 2 folhas de 1,50x2,10 m, completa	m ²	3,15
17.2	Grade de Ferro de 27,00x1,10 m	m	27,00
18.0	PINTURA		
18.1	Pintura latex Pva	m ²	276,00
18.2	Pintura para ferro	m ²	65,70
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	Limpeza Final da Obra	m ²	450,00
TOTAL GERAL			

CREA - AL
 Este documento faz parte da Gestão de
 Acervo Técnico - CAT nº 37692/2010
 expedida em 09/02/2018
 cujas atribuições não competem ao(s)
 profissional(is) em questão.

INCLUSIVE ADICIONAMENTE
 Nina Kalia Sampaio de Rossiter
 Assessora Técnica
 CREA-AL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Jaramataia - Alagoas - CEP 57425-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (82) 3344-5481 - Fax: (82) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446320933-5; Data: 01/02/2016 14:46:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09292-WXNE
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

[Handwritten signature]
 Gilvan de Medeiros Brasileiro
 Adv. Civil - CREA 0206229046

[Handwritten initials]
 000076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:16:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91a660408405f404aa45765197654f5ae3e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb96f2cc3a1a758c75bcd01343ccd19d6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

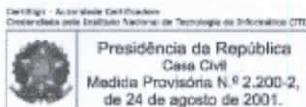
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483056

Código de Controle da Autenticação:

58090102161446320933-1 a 58090102161446320933-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000077



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 35374 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 35374 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 50216443 / 09
DATA DE EMISSÃO : 24/09/2009



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : JOSE VERGNAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO
Carteira : 0206229046XXXX
CPF : 07150830404

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00002062290465000402
Registrada em : 24/09/2009
Baixada em : 24/09/2009
Endereço da Obra : ZONA URABANA DE MURICI, ZONA URBANA, CEP : 5700000 MURICIA/AL
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Contratante : LACERDA ENGENHARIA LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho : 785,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho : 22.994,00 M2

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO (22.994M2) DRENAGEM URBANA (785M2) NA ZONA URBANA DE MURICI

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Manoel Gomes, 100 - Centro - CEP 57000-000 - MURICI/AL - Fone: (33) 3344-1111 - Fax: (33) 3344-0000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161445510042-1; Data: 01/02/2016 14:45:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09284-ASNO;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N° 63



EM BRANCO

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35374-CC expedida em 21/09/2009 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ATESTADO

INOCU ISOLADAMENTE

Jackson C. ...
Eng. Civil

Atestamos para os devidos fins junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas-CREA-AL, que o Engenheiro Civil Jose Verginaud de Medeiros Brasileiro, Cart. 0206229046, Executou os serviços de Drenagem e Pavimentação na Zona Urbana no Município de Maceió AL constantes em planilhas com quantitativos anexo. Informamos que todos os serviços foram executados com qualidade satisfatório e dentro das normas técnicas vigentes no País.

Maceió, 21 de setembro de 2009

LACERDA ENGENHARIA LTDA.

Ronaldo Parias de Lacerda
Sócio-Gerente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 58090102161445510042-2; Data: 01/02/2016 14:45:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09283-7V7R; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br



EM BRANCO

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35374-09 expedida em 24/09/2009 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

LACERDA ENGENHARIA					
OBRA	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
ITEM	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$:	Preço Unitário R\$:
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Elaboração do projeto	und.	1,00		
1.2	Instalação e Manutenção do canteiro de Obra	und.	1,00		
1.3	Placas de Obra	m²	6,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.1				
2.0	PAVIMENTAÇÃO				
2.1.1	Regularização do terreno	m²	7430,00		
2.1.2	Execução de Colchão de Areia	m³	742,00		
2.1.3	Execução de Pavimento				
2.1.4	Fornecimento e Assentamento de Paralelepípedo	m²	7430,00		
2.1.5	Meio-Fio em Concreto Simples	m	2370,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.2				
3.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3.1	SERVIÇOS TÉCNICOS				
3.1.1	Sinalização de obras				
3.1.2	Sinalização de Trânsito, inclusive Iluminação	m	160,00		
3.1.3	Passadiços e Travessias		48,00		
3.1.4	Passadiços de Madeira para pedestres	m²	49,00		
3.1.5	Travessias de Chapa Metálica p/ Veículo	m²			
3.1.6	Levantamento Topográfico				
3.1.7	Serviços de Topografia (Locação/Nivelamento)	m	785,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.3				
3.2	MOVIMENTO DE TERRA				
3.2.1	Movimento de Terra: Cavas e poços				
3.2.2	Escavação de Valas de Solo de 1ª Categoria	m³	421,00		
3.2.3	Escavação de Valas de Solo de 2ª Categoria	m³	1346,00		
3.2.4	Escavação de Valas de Solo de 3ª Categoria	m³	414,00		
3.2.5	Aterros e Recobrimentos Especiais de valas	m²	1346,00		
3.2.6	Carga, Transporte e Descarga de Material DMT 5km	m³	1750,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.2				
3.3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA				
3.3.1	Lastro para Assentamento de Tubos				
3.3.2	Envolvimento de Areia	m³	1115,00		
3.3.3	Poços de Visita em Alvenaria com tampão de FOFO				
3.3.4	Altura até 1,60m inclusive com escavação	um	3,00		
3.3.5	Altura acima de 160m inclusive c/ escavação	um	2,00		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161445510042-3; Data: 01/02/2016 14:45:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU00282-HYXX; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti

LACERDA ENGENHARIA LTDA.

Ronaldo Farias de Lacerda
Sócio Gerente

000080

EM BRANCO.

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35344-09 expedida em 24/09/2016 (Definitiva) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Jackson [Assinatura]
Engenheiro Civil
R. 1000 - 10000000

LACERDA ENGENHARIA					
OBRA	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
ITEM	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$:	Preço Unitário R\$:
3.3.6	Caixa de injeção com 2 tampões em FOFO	Unid.	4,00		
3.3.7	quebra e reposição de Pavimentos				
3.3.8	Remoção de pavimento asfáltico, inclusive sub-base	m²	100,00		
3.3.9	Remoção de pavimento asfáltico, inclusive sub-base	m²	100,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.3				
3.4	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS				
3.4.1	Fornecimento de assentamento de tubo de concreto				
3.4.2	Tubos de concreto Ø300 mm	m	120,00		
3.4.3	Tubos de concreto Ø600 mm	m	53,00		
3.4.4	Tubos de concreto Ø800 mm	m	160,00		
3.4.5	Tubos de concreto Ø1000 mm	m	452,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.4				
3.5	CONSTRUÇÃO DE CAIXAS COLETORAS				
3.5.1	Boca de Lobo Simples	um	12,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.5				
3.6	CONTEÇÃO DE ENCOSTA				
3.6.1	Contenção de encosta em tela com argamassa jateada por bomba estacionada	m²	8897,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 3.6				
4.0	MACRO DRENAGEM D(CANAL DA VACA MORTA)				
4.0.1	Locação e Nivelamento	m	214		
4.0.2	Escavação de valas em Solo de 1ª Categoria	m³	502		
4.0.2	Escavação de valas em Solo de 2ª Categoria	m³	481,00		
4.0.4	Escavação de valas em Solo de 3ª Categoria	m³	225,00		
4.0.5	Alvenaria de Pedra rachão Argamassada (Muro de Arrimo)	m²	518,00		
4.0.6	Reatero compactado	m³	221,00		
4.0.7	Carga, Transporte e Descarga de Materiais	m³	1670,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 4.0				
5.0	REDE COLETORA DE ESGOTO				
5.1	SÉRVÍÇOS TÉCNICOS				
5.1.1	Locação e Nivelamento de rede de esgoto	m	1956,00		
5.1.2	Cadastro de rede de esgoto	m	1956,00		
5.1.3	Cadastro de ligação domiciliares	und.	95,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.1				
5.2	MOVIMENTO DE TERRA				
5.2.1	Escavação de valas material de 1ª Classe	m³	2.221,00		
5.2.2	Reatero de valas sem controle do C.G.	m³	1987,00		
5.2.3	Carga de Descarga e transporte de solo de rocha ate 3 km.	m³	233,70		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.2				
5.3	ESCORAMENTO E OBRAS DE CONTENÇÃO				
5.3.1	pontaletamento	m³	10,00		
5.3.2	Escoramento descontinuo	m³	240,00		
5.3.3	Esoamento continuo em est. Prancha metálica	m³	90,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.3				

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Francisco Epitácio Pessoa, 101 - Barra do Laranjeiras - CEP 51030-000 - Recife - PE - Tel: (51) 3444-1111 - Fax: (51) 3444-0004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, A e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.712/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161445510042-4; Data: 01/02/2016 14:45:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09281-OVUT;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

gn

8

LACERDA ENGENHARIA LTDA.

Ronaldo Farias de Lacerda
Sócio Gerente

EM BRANCO



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35837409 expedida em 24/09/2016 (Fica(m) ~~excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.~~)

INÓCUO ISOLADAMENTE

[Handwritten signature]

LACERDA ENGENHARIA					
OBRA	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
ITEM	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário R\$:	Preço Unitário R\$:
5.4	ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES				
5.4.1	Lastros				
5.4.2	Berço e envoltório de areia	m²	450,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.4				
5.5	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO				
	Tubos de PVC rígido, junta elástica para esgoto				
5.5.1	Diâmetro nominal 150 mm	m	1956,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.5				
5.6	CONSTRUÇÃO DE POCOS E VISITAS/DISPOSITIVOS				
5.6.1	Poço de visita com tampão em ferro fundido				
5.6.2	profundidade até 2,00 m	und	7,00		
5.6.3	profundidade acima de 2,00 m	und	8,00		
5.6.4	Poço de Inspeção	und	18,00		
5.6.5	Terminal de Limpeza	und	8,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 6				
5.7	LIGAÇÕES PREDIAIS				
5.7.1	Ramal externo ao lote, inclusive conexão, caixa de	und.	95,00		
5.7.2	Ramal intra-domiciliar	und.	95,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.7				
5.8	FORNECIMENTO DE MATERIAIS				
5.8.1	Tubos de PVC rígido, junta elástica				
5.8.2	Diâmetro de 150 mm	m	1956,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.8				
5.9	TESTES				
5.9	testes de rede coletora	m	1.956,00		
	SUB-TOTAL DO ITEM 5.9				
	TOTAL GERAL				

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII do Decreto Estadual 87.12/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58090102161445510042-5; Data: 01/02/2016 14:45:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CACU09280-GMAV.

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti

LACERDA ENGENHARIA LTDA.

Ronaldo Várias de Lacerda
Sócio - Gerente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:15:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91f04d782bcb8e26d9d7112198d6
237bd8e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bb12a9fa7c9e8bc79c76fd1f3d2fa7188d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

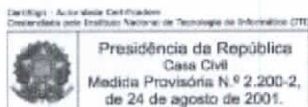
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483053

Código de Controle da Autenticação:

58090102161445510042-1 a 58090102161445510042-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000083

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58031-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-1404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447510948-1; Data: 01/02/2016 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACU09312-W6HK,
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 35370 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 35370 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 50216444 / 09
DATA DE EMISSÃO : 24/09/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : **JOSÉ VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO**
Carteira : 0206229046XXXX
CPF : 07150830404

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00002062290465000302
Registrada em : 24/09/2009
Baixada em : 24/09/2009
Endereço da Obra : ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MESSIAS, ZONA URBANA, CEP : 57550000 MESSIAS/AL
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
Contratante : LACERDA ENGENHARIA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 6.714,60 M2

EXECUCAO DE 186(CENTO E OITENTA E SEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS, COM AREA DE 36,10M2 DE AREA CONSTRUIDA CADA, TOTALIZANDO 6.714,60M2 NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO DE MESSIAS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Andréa Lima da Silva
Assist. Administrativo
Mat. N° 63

[Assinatura manuscrita]
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
ENGENHARIA
AL

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53033-500 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3294-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447510948-2; Data: 01/02/2016 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09311-KBR4;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Alagoas – CREA- AL, que o Engenheiro civil José Vergniaud de Medeiros Brasileiro Cart. 0206229046, executou os serviços de **186 (cento e oitenta e seis) Unidades Habitacionais com 36,10 m2 de área Construída cada, totalizando 6.714,60 m2 localizado na Zona Urbana de Messias, no Município – Alagoas**, constantes em planilhas com quantitativos anexa. Informamos que todos os serviços executados foram executados com qualidade satisfatória e dentro dos normas técnicas vigente no país.

Maceió, 21 de Setembro de 2009

LACERDA ENGENHARIA LTDA

Ronaldo Farias de Lacerda
Sócio - Gerente

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35370-09 expedida em 31/09/2009 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

Jackson Farias de Lacerda
LACERDA ENGENHARIA LTDA
Sócio - Gerente

000085

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3348-5804 - Fax: (81) 3348-5804

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447510948-3; Data: 01/02/2016 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09310-MS39; Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular



CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35310-09 expedida em 21/10/9 DEB Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão

INÓCUO ISOLADAMENTE

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO DE 186 UNIDADES HABITACIONAIS

Empreendimento
nome Construção de 186 casas na Zona Urbana
endereço: Loteamento Jarbas Maya de Omena
Proponente: Lacerda Engenharia

PROF. RESP. José Vergniaud de Medeiros Brasileiro
CREA 600-D
DATA BASE 21/9/2009

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Costo Unitário	Costo Total	% Item	% Total	
1 SERVIÇOS PRE- LIMI- NARES E GE- RAIS	1.1 Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento e cronograma)	Vb				0,00		
	1.2 Despesas iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)	Vb				0,00		
	1.3 Instalações provisórias (tapumes, barração, água, luz, esgoto e placas).	Vb				0,00		
	1.4 Máquinas e ferramnetas (betoneira, vibador, serra, bomba, corrimão, guincho).	Vb				0,00		
	1.5 Consumos	Vb				0,00		
	1.6 Limpeza de Obra	Vb				0,00		
	1.7 Transportes	Vb				0,00		
	1.8 Limpeza do terreno							
	CUSTO TOTAL DO ITEM					4.650,00	100,00	
2 INFRA- ESTRU- TURA	2.1 Trabalhos em terra	2.1.1 Demolições	m2			0,00		
		2.1.2 Limpeza do terreno	m2			0,00		
		2.1.3 Escavações mecânicas	m2			0,00		
		2.1.4 Escavações Manuais	m2	1339,20	10,40	13.927,68	6,33	
		2.1.5 Aterro e apiloamento	m2	1655,40	11,50	19.037,10	8,66	
		2.1.6 Locação da Obra	m2	6491,40	4,80	31.158,72	14,17	
		2.1.7 Desmonte em Rocha	m2				0,00	
		2.1.8					0,00	
	2.2 Fundações e Outros Serviços	2.2.1 Escoramento do Terreno vizinho	Vb				0,00	
		2.2.2 Reb. Lençol Freático/Drenagem	Vb				0,00	
		2.2.3 Fundações Profundas	Vb				0,00	
		2.2.4 Fundações Superficiais	Vb			74.028,00	33,66	
		2.2.5 Vigas, Baldrame e Alavancas	Vb				0,00	
		2.2.6 Laje de Impermeabilização	m2	6491,40	12,60	81.791,64	37,19	
CUSTO TOTAL DO ITEM					219.943,64	100%	13,29	
3 SUPRA- ESTRU- TURA	3.1 Concreto Armado	m2				0,00		
	3.2 Pré-Moldados	m2				0,00		
	3.3					0,00		
CUSTO TOTAL DO ITEM					0,00	100%	0,00	
4 PAREDES E PAINÉIS	4.1 Alvenarias	4.1.1 Tijolo furado	m2	19288,20	13,00	250.746,60	86,20	
		4.1.2 Tijolo maciço	m2				0,00	
		4.1.3 Bloco estrutural	m2				0,00	
		4.1.4 Paredes de Concreto	m2				0,00	
		4.1.5 Vergas de Concreto	m2	3162,00	12,70	40.157,40	13,80	
		4.1.6 Arremates e Cunhas	Vb				0,00	
		4.1.7					0,00	
SUBTOTAL					290.904,00	100%	17,57	

[Handwritten signature]

LACERDA ENGENHARIA LTDA.
 Ronaldo Farias de Lacerda
 Sócio - Gerente

[Handwritten signature]

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
 Av. Presidente Café Filho, 114 - Barra Da Estação - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (81) 3343-5001 - Fax: (81) 3343-5002

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447510948-4; Data: 01/02/2016 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09309-T90Y; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular



CREA - AL
 Este documento faz parte da Carteira de Acervo Técnico - CAT nº 25370-09 expedida em 24/09/2009. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO DE 186 UNIDADES HABITACIONAIS

INÓCUO ISOLADAMENTE

Empreendimento
nome Construção de 186 casas na Zona Urbana
endereço: Loteamento Jarbas Maya de Omena
Proponente: Larcada Engenharia

PROF. RESP. José Vergniaud de Medeiros Brasileiro
CREA 600-D
DATA BASE 21/9/2009

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Porcentagem	Valor Líquido	
4	4.2 Esquadrias metálicas	4.2.1 Alumínio	4.2.1.1 Janelas	m2		0,00	
			4.2.1.2 Portas	m2		0,00	
			4.2.1.3 Basculantes	m2		0,00	
		4.2.2 Ferro	4.2.1.4 Gradis	m2		0,00	
			4.2.1.5 Portões	m2		0,00	
			4.2.1.6			0,00	
	4.2 Esquadrias metálicas	4.2.2 Ferro	4.2.2.1 Janelas	m2		0,00	
			4.2.2.2 Portas	m2		0,00	
			4.2.2.3 Basculantes	m2		0,00	
			4.2.2.4 Gradis	m2		0,00	
			4.2.2.5 Portões	m2		0,00	
			4.2.2.6 Porta corta	Un.		0,00	
			4.2.2.7 Escada	Un.		0,00	
			4.2.2.8 Alcapão	m2		0,00	
			4.2.2.9			0,00	
SUBTOTAL				0,00	100%	0,00	
PAREDES E PAINÉIS	4.3 Esquadrias de madeira	4.3.1 Porta entrada 80x210cm	Unid.	372,00	55,30	20.571,60	20,12
		4.3.2 Portas internas 80x210cm	Unid.				0,00
		4.3.3 Portas Internas 70x210cm	Unid.	372,00	55,30	20.571,60	20,12
		4.3.4 Portas Internas 60x210cm	Unid.	186,00	55,30	10.285,80	10,05
		4.3.5 Janela de 0,70x1,05cm	Unid.	186,00	41,90	7.793,40	7,62
		4.3.6 cobogó em concreto 50x50	Unid.	186,00	7,60	1.413,60	1,36
		4.3.7 Janelas 80 x 105	Unid.	372,00	41,40	15.400,80	15,06
		4.3.8 Caixa de porta	Unid.	930,00	28,20	26.226,00	25,65
		SUBTOTAL				102.262,80	100%
4.4 Ferragens	4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. Para porta social	cj			0,00	
		4.4.2 Conj. Para porta de serviço	cj			0,00	
		4.4.3 Conj. Para porta interna	cj			0,00	
		4.4.4 C onj. Para porta banheiro	cj			0,00	
		4.4.5 Conj. Porta de garagem	cj			0,00	
		4.4.6 Dobradiças	Unid.			0,00	
		4.4.7				0,00	
SUBTOTAL				0,00	0,00		
4.5 Vidros e Plásticos	4.5 Vidros e Plásticos	4.5.1 Lisos	m2			0,00	
		4.5.2 Fantasia	m2			0,00	
		4.5.3 Temperado/Laminado	m2			0,00	
		4.5.4 Tijolo de vidro	m2			0,00	
		4.5.5 Plásticos e Acrílicos	m2			0,00	
		4.5.6				0,00	
SUBTOTAL				0,00	0,00		
CUSTO TOTAL DO ÍTEM				0,00	100%	0,00	
5 COBERTURAS E PROTEÇÕES	5.1 Telhados	5.1.1 Estrutura para telhado	m2	8202,60	19,20	157.489,92	67,56
		5.1.2 Telhas	m2	8202,60	8,90	73.003,14	31,32
		5.1.3 Cumeeira	ml	669,60	3,90	2.611,44	1,12
		5.1.4				0,00	
		SUBTOTAL				233.104,50	100%
	5.2 Impermeabilizações	5.2 Impermeabilizações	5.2.1 Terraços e Coberturas	m2			0,00
			5.2.2 Calhas	m2			0,00
			5.2.3 Caixa D'água	m2			0,00
			5.2.4 Pisos e paredes de Sub-solo	m2			0,00
			5.2.5 Poço Elevador	m2			0,00
			5.2.6 Jardineiras	m2			0,00
			5.2.7 Varandas	m2			0,00

Lacerda Engenharia Ltda
 Rua Cel. Pacheco Ramalho, 240 Pitanguinha
 CEP 57052-040 Maceió-AL fone/fax:(82) 3356-9035/3336-1639

LACERDA ENGENHARIA LTDA.
 Ronaldo Farias de Lacerda Sócio - Gerente
 www.lacerdaengenharia.com.br
 CNPJ: 07.060.836/0001-20
 INSC. EST.: 241.04556-8

Handwritten signature and initials.

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.939/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 58090102161447510948-5; Data: 01/02/2016 14:47:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09308-7N0B; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35370-09 expedida em 24/09/2016 por Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO DE 186 UNIDADES HABITACIONAIS

INÓCUO ISOLADAMENTE

Empreendimento nome: Construção de 186 casas na Zona Urbana

endereço: Loteamento Jarbas Maya de Ornela

Proponente: Lacerda Engenharia

PROF. RESP.: José Vergniaud de Medeiros Brasileiro

CREA: 600-D

DATA BASE: 21/9/2009

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
5	5.2.8 Boxes Banheiros	m2				0,00	
	5.2.9					0,00	
	SUBTOTAL					0,00	0,00
COBERTURAS E PROTEÇÕES	5.3.1 Isolamento Térmico	m2				100%	0,00
	5.3.2 Isolamento Acústico	m2				0,00	
	5.3.3					0,00	
	SUBTOTAL					0,00	0,00
CUSTO TOTAL DO ITEM						0,00	0,00
6	6.1.1 Chapisco	m2	27825,60	1,40	38.955,84	15,30	
	6.1.2 Massa Única	m2	27825,60	7,50	208.692,00	81,96	
	6.1.3 Barra Lisa	m2	1785,60	3,90	6.963,84	2,74	
	6.1.4 Emboço Paulista	m2				0,00	
	6.1.5 Revestimento cerâmico	m2				0,00	
	6.1.6 Gesso	m2				0,00	
	6.1.7					0,00	
	SUBTOTAL					0,00	0,00
6.2 Azulejos	6.2.1 Chapisco	m2			264.611,68	100%	15,38
	6.2.2 Emboço	m2				0,00	
	6.2.3 Azulejo Branco	m2				0,00	
	6.2.4 Azulejo em Cor	m2				0,00	
	6.2.5 Azulejo Decorado	m2				0,00	
	6.2.6 Cantoneiras	m				0,00	
	6.2.7 Rejuntamento	m2				0,00	
	6.2.8					0,00	
SUBTOTAL					0,00	0,00	
REVESTIMENTOS	6.3.1 Chapisco	m2	10769,40	1,40	15.077,16	15,73	
	6.3.2 Emboço	m2	10769,40	7,50	80.770,50	84,27	
	6.3.3 Reboco	m2				0,00	
	6.3.4 Emboço Paulista	m2				0,00	
	6.3.5 Reboco Pronto	m2				0,00	
	6.3.6					0,00	
	SUBTOTAL					0,00	0,00
ELEMEN- TOS DECO- RATI- VOS E PIN TURA	6.4.1 Gesso	m2			96.847,68	100%	5,79
	6.4.2 Madeira	m2				0,00	
	6.4.3 Especial	m2				0,00	
	6.4.4 PVC	m2				0,00	
	6.4.5					0,00	
SUBTOTAL					0,00	0,00	
6.5 Pinturas	6.5.1 Tinta Acrílica com massa corrida	m2			0,00	100%	0,00
	6.5.2 Tinta Acrílica sem massa corrida	m2				0,00	
	6.5.3 Latex/PVC sobre massa corrida	m2				0,00	
	6.5.4 Latex/PVC sem massa corrida	m2				0,00	
	6.5.5 Colaço	m2				0,00	
	6.5.6 Quantil	m2	3672,20	3,50	128.702,70	83,23	
	6.5.7 Verniz sobre madeira	m2				0,00	
	6.5.8 Verniz sobre concreto	m2				0,00	
	6.5.9 Esquadria de madeira	m2				0,00	
	6.5.10 Esquadria de ferro	m2	3757,20	6,90	25.924,68	16,77	
	6.5.11 Rodapés de madeiras	m2				0,00	
	6.5.12 Dermacção de vagas de garagem	m2				0,00	
	6.5.13 Liquebrilho	m2				0,00	

Lacerda Engenharia Ltda
 Rua Cel. Pacheco Ramalho, 240 Pitanguinha
 CEP 57052-040 Maceió-AL fone/fax: (82) 3356-9035/3336-1639

LACERDA ENGENHARIA LTDA.

Ronaldo Farias de Lacerda
 Sócio - Gerente

www.lacerdaengenharia.com.br

CNPJ: 07.060.836/0001-20

INSC. EST.: 241.04556-8

000088

EM BRANCC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447510948-6; Data: 01/02/2016 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09307-7UFA; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

878
 F

CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35370-09 expedida em 24/09/2009. Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO DE 186 UNIDADES HABITACIONAIS

INOCU ISOLADAMENTE

Empreendimento
 nome: Construção de 186 casas na Zona Urbana
 endereço: Loteamento Jarbas Maya de Orneia
 Proponente: Lacerda Engenharia

PROF. RESP: José Vergnlaud de Medeiros Brasileiro
 CREA: 600/0

DATA BASE: 21/9/2009

SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
6.5.14 Texturizada/granilha	m2					
6.5.15						
SUBTOTAL					0,00	
6.6.1 Massa Pronta	m2			154.627,38	100%	9,34
6.6.2 Pastilhas cerâmicas	m2				0,00	
6.6.3 Mármore	m2				0,00	
6.6.4 Pedra decorativas	m2				0,00	
6.6.5 Papel de Parede	m2				0,00	
6.6.6 Lambris	m2				0,00	
6.6.7					0,00	
SUBTOTAL					0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00	100%	0,00
7				505,086,72		
7.1.1 Contrapiso/Regularização	m2				0,00	
7.1.2 Tacos	m2				0,00	
7.1.3 Tábua corrida	m2				0,00	
7.1.4 Parquet	m2				0,00	
7.1.5 Laminados	m2				0,00	
7.1.6					0,00	
SUBTOTAL					0,00	
7.2.1 Contrapiso	m2			0,00	100%	0,00
7.2.2 Lisa					0,00	
7.2.3 Decorada					0,00	
7.2.4 Rejuntamento					0,00	
7.2.5					0,00	
SUBTOTAL					0,00	
7.3.1 Contrapiso/Regularização	m2			0,00	100%	0,00
7.3.2 Forração	m2				0,00	
7.3.3 Carpete	m2				0,00	
7.3.4					0,00	
7.3.5					0,00	
SUBTOTAL					0,00	
7.4.1 Contrapiso	m2			0,00	100%	0,00
7.4.2 Acabamento Liso	m2				0,00	
7.4.3 Acabamento Áspero	m2	5487,00	6,90	37.860,30	100,00	
7.4.5					0,00	
SUBTOTAL					0,00	
7.5.1.1 Madeira	ml			37.860,30	100%	2,29
7.5.1.2 Mármore	ml				0,00	
7.5.1.3 Granitina	ml				0,00	
7.5.1.4 Cerâmica	ml				0,00	
7.5.1.5 Cordão de Nylon	ml				0,00	
7.5.1.6 Alumínio	ml				0,00	
7.5.2.1 Mármore	ml				0,00	
7.5.2.2 Granitina	ml				0,00	
7.5.2.3 Concreto pré fab.	ml				0,00	
7.5.2.4 Granito	ml				0,00	
7.5.3.1 Mármore	ml				0,00	
7.5.3.2 Granitina	ml				0,00	
7.5.3.3 Concreto pré fab.	ml				0,00	
7.5.3.4 Granito	ml				0,00	
SUBTOTAL					0,00	
SUBTOTAL					100,00%	0,00

Lacerda Engenharia Ltda
 Rua Cel. Pacheco Ramalho, 240 Pitanguinha
 CEP 57052-040 Maceió-AL fone/fax: (82) 3356-9035/3336-1639

LACERDA ENGENHARIA LTDA.
 Ronaldo Farias de Lacerda
 Sócio - Gerente

000089
 www.lacerdaengenharia.com.br
 CNPJ: 07.060.836/0001-20
 INSC. EST.: 241.04556-8

EM BRANCC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 578-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53033-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3341-5441 - Fax: (81) 3341-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447510948-7; Data: 01/02/2016 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09306-RDD9; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar



CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 353-10-09 expedida em 26/10/09 por BCCFica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE
 PROF. RESP. José Vergniaud de Medeiros Brasileiro
 CREA 600-D

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO DE 186 UNIDADES HABITACIONAIS

DATA BASE 21/9/2009

Empreendimento	nome	endereco;	PropONENTE:							
	Construção de 186 casas na Zona Urbana	Loteamento Jarbas Maya de Omena	Larceda Engenharia							
	7.6 Pavimentação Especiais									
	7.6.1 Contrapiso			m2						
	7.6.2 Mármore			m2					0,00	
	7.6.3 Granito			m2					0,00	
	7.6.4 Ardósia			m2					0,00	
	7.6.5 Granitina			m2					0,00	
	7.6.6								0,00	
	7.7								0,00	
	7.7								0,00	
	CUSTO TOTAL DO ITEM			m				0,00	100%	0,00
										0,00
8	8.1 Elétricas e Telefônicas									
	8.1.1 Ponto de luz no teto			PT	930,00	28,80		37.860,30		
	8.1.2 Ponto de Luz na parede			PT	186,00	25,10		26.784,00	44,50	
	8.1.3 Ponto de tomada na parede			PT	372,00	23,10		4.668,60	7,76	
	8.1.4 Ponto de tomada no interruptor			PT	578,00	12,70		8.593,20	14,28	
	8.1.5 Entrada de energia monofásica			Unid.	186,00	70,20		7.086,60	11,77	
	8.1.6 Quadro de Distribuição			Vb				13.057,20	21,69	
	8.1.7 Tomadas, interruptores e disjuntores			Vb						
	8.1.8 Iluminação de emergência			Vb						
	8.1.9 Luminárias(partes comuns).			Vb						
	8.1.10 Quadro Medição/entrada energia			Vb						
	8.1.11 Substação Transformadora			Vb						
	8.1.12 Para-raios			Vb					0,00	
	8.1.13 Antena coletiva(equipos e acessórios)			Vb					0,00	
	8.1.14 Interfone			Vb					0,00	
	8.1.15 Porteiro Eletrônico			Vb					0,00	
	8.1.16 Substação Transformadora			Vb					0,00	
	SUBTOTAL								0,00	
									0,00	
	8.2 Hidráulicas gás incêndio									
	8.2.1 Água fria									
	8.2.1.1 Ponto de água			PT	930,00	25,60		60.189,60	100%	3,64
	8.2.1.2 Caixa D'água 500L			UNID	186,00	130,00		23.808,00	49,61	
	8.2.1.3 Prumadas			Vb				24.180,00	50,39	
	8.2.1.4 Distribuição			Vb						
	8.2.1.4 Entrada hidr.à cisterna			Vb						
	8.2.1.5			Vb						
	8.2.2 Água quente									
	8.2.2.1 Brrilete			Vb						
	8.2.2.2 Prumada			Vb						
	8.2.2.3 Distribuição			Vb						
	8.2.2.4 Equipamento			Vb						
	8.2.2.5			Vb						
	8.2.3 Gás									
	8.2.3.1 Prumadas			Vb						
	8.2.3.2 Distribuição			Vb						
	8.2.3.3 Medidores			Vb						
	8.2.3.4 Cilindros/Equip.			Vb						
	8.2.4.1 Brrilete			Vb						
	8.2.4.2 Prumadas			Vb						
	8.2.4.3 Caixas			Vb						
	8.2.4.4 Registros			Vb						
	8.2.4.5 Mangueiras e metais			Vb						
	8.2.4.6 Hidr. Passelo			Vb						
	8.2.4.7 Extintores			Vb						
	SUBTOTAL									
	8.3 Esgoto e águas pluviais									
	8.3.1 Ponto de esgoto de 100			PT	186,00	25,60		47.988,00	100%	2,90
	8.3.2 Ponto de esgoto de 50			PT	372,00	23,10		4.761,60	4,05	
	8.3.3 Ponto de esgoto de 40			PT	186,00	19,60		8.593,20	7,31	
	8.3.4 Ralo seco			Unid.				3.645,60	3,10	
	8.3.5 Caixa sifonada			Unid.						

Larceda Engenharia Ltda
 Rua Cel. Pacheco Ramalho, 240 Pitanguinha
 EP 57052-040 Maceió-AL fone/fax:(82) 3356-9035/3336-1639

Larceda Engenharia Ltda
 Ronaldo Farias de Lacerda
 Sócio Gerente
 CNPJ: 07.060.836/0001-00
 INSC. EST.: 241.04556-8

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São Gabriel - João Pessoa/PB - CEP 55033-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3346-9004 - Fax: (81) 3346-9004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161447510948-8; Data: 01/02/2016 14:47:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09305-30TH; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valbérrio Miranda Cavalcante
 Titular



CREA - AL
 Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 35340-09 expedida em 24/09/2009, excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INÓCUO ISOLADAMENTE

PROF. RESP. José Vergniaud de Medeiros Brasileiro
 CREA 680-D

DATA BASE 21/9/2009

ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO DE 186 UNIDADES HABITACIONAIS									
Empreendimento									
nome									
Construção de 186 casas na Zona Urbana									
endereço:									
Loteamento Jarbas Maya de Omena									
Proponente:									
Larceda Engenharia									
INS-TALA-ÇÕES E APARELHOS	8.4 Instalações Mecânicas	SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Tot
		8.3.6 Fossa e sumidouro		Vb			99.377,94	84,51	
		8.3.7							
		SUBTOTAL							
		8.4.1 Elevadores		Vb			117.587,34	100%	
		8.4.2 Exaustores		Vb			0,00		
		8.4.3 Bombas D'água		Vb			0,00		
		8.4.4		Vb			0,00		
		SUBTOTAL							
	8.5 Aparelhos	8.5.1 Louças e metais	8.5.1.1 Vaso Sanitário	Unid.	186,00		0,00	100%	
			8.5.1.2 Lavatório	Unid.		46,10	8.574,60	26,57	
			8.5.1.3 Tanque	Unid.		34,50	6.417,00	19,88	
			8.5.1.4 Bancadas	Unid.		32,20	5.989,20	18,56	
			8.5.1.5 Registro gaveta	Unid.		40,30	7.495,80	23,23	
			8.5.1.6 Registro pressão	Unid.		558,00	2.845,80	8,82	
			SUBTOTAL			186,00	5,10	948,60	2,94
	8.5.2 Complemento	8.5.2.1 Chuveiro	Unid.		186,00	32.271,00	100%		1
		8.5.2.2 Sifão 1" x 1"	Unid.		186,00	725,40	25,00		
		8.5.2.3 Sifão 1"x1 1/2"	Unid.		372,00	688,20	23,72		
		8.5.2.4 Saboneterias	Unid.		4,00	1.488,00	61,28		
		8.5.2.5 Prateleira					0,00		
		SUBTOTAL							
	CUSTO TOTAL DO ITEM								
9 COMPLE-MENTA-ÇÃO DA OBRA	9.1 Serviços de calafate e limpeza final						2.901,60	100%	0,1
	9.2 Ligação e "Habita-se"			Vb			260.937,54		
	9.3 Outros			Vb			651,00		0,0
	CUSTO TOTAL DO ITEM								0,0
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO DE 186 UNIDADES HABITACIONAIS							1.655,400,00	100%	

LACERDA ENGENHARIA LTDA.
 Ronaldo Farias de Lacerda
 Sócio - Gerente

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:17:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f91cb505ff7caad3eb64fe6e404afb76ff8e68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bbf1086805f3c6312c93160bb7cc4e2bd0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

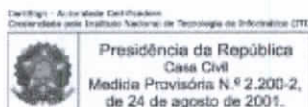
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483060

Código de Controle da Autenticação:

58090102161447510948-1 a 58090102161447510948-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000092



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas
WEB - 37691 / 2010

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 37691 / 2010
PROTOCOLO : PRO0000108810
DATA DE EMISSÃO : 09/02/2010



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: JOSE VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO

Carteira : 0206229046XXXX

CPF : 07150830404

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 00002062290465000702

Registrada em : 09/02/2010

Baixada em : 09/02/2010

Endereço da Obra : VILA SANTO ANTONIO, CENTRO. CEP : 57410000 PALESTINA/AL

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

Empresa : CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA EPP

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS

Dimensão do Trabalho : 812,00 M2

EXECUCAO

ATUACAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho : 384,00 M2

EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO NA VILA SANTO ANTONIO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS

E nada mais tendo sido requerido, expadimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

André Lima da Silva
Ass. Administrativa
Tel. N.º 63

André Lima da Silva
Eng.º Civil - CREA Nº 11304/AL
Assessoria Técnica

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.395/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 58090102161446160901-1; Data: 01/02/2016 14:46:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09291-43G6; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

Av. João de Deus, 22, Favela MACEIÓVAL 57051-510
521-5143 - Palmeira dos Índios: 3241-5262 - Fax: (82) 2123-0894
02/2010 Operador: ANDREA
Página 1/1

000093

EM BRANCC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA - AL



CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 37691-2010 expedida em 09/09/2010 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.


INÓCUO ISOLADAMENTE

Justiça
Alta Corte de Justiça de Alagoas
Eng. Civil - CREA nº 135/DIAL
Assessoria Técnica

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CONSTRUTORA ALTERNATIVA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.648/0001-36, registrada no CREA-AL sob o nº 3141, com sede à Rua Dr. José Maria Correia das Neves, nº 146, Maceió / Alagoas, tendo como Responsável Técnico o Engº **JOSÉ VERGNIAUD DE MEDEIROS BRASILEIRO**, inscrito no CREA sob o nº 0206229046-D AL, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA Obras e Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos na Vila Santo Antonio e Reforma da Escola Municipal Getulio Vargas, neste Município, conforme Contrato nº 021 / 2009, no período de Setembro à Dezembro de 2009, através da ART nº 00002062290465000702, de acordo com os quantitativos na Planilha em anexo.

Palestina, 29 de Janeiro de 2010.


José Alcântara Junior
Prefeito Municipal

Handwritten initials and signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50025-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-5494 - Fax: (51) 3244-5481

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446160901-2; Data: 01/02/2016 14:46:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09290-CH6P; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**Tomás Nono, 101 Centro
Palestina - AL**

000094

EM BRANCO



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA - AL**

CREA - AL

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 37691-26 expedida em 09/02/2010. Fica(m) excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem aos profissional(is) em questão.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS ISOLADAMENTE

**OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
LOCAL: VILA SANTO ANTONIO
CARTA CONVITE Nº 012/2009**

[Handwritten Signature]
Nº de Matrícula Profissional: 1105-0701
Assessor Técnico
DATA:

ITEM	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	7329	Fornecimento e assentamento de placa da obra, conforme modelo da Cx. Economica	m²	6,00
02	16747/001	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedra granitica, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2	m	232,00
03	16730/001	Pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6,0cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2	m²	812,00
04	4S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semirefletiva	m²	3,00
<i>[Handwritten Signature]</i> José Vergnival de Medeiros Brasileiro Engenheiro Civil - CREA 0206229046				

Palestina, 29 de Janeiro de 2010.

[Handwritten Signature]
José Alcântara Júnior
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 58220-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (31) 3244-5484 - Fax: (31) 3244-5483

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446160901-3; Data: 01/02/2016 14:46:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09289-JISJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

**Tomás Nono, 101 Centro
Palestina - AL**

000095

EM BRANCO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

CREA - AL
Este documento faz parte do Cadastro e
Acervo Técnico - CAT nº 37691-2
expedido em 09/02/2010. Fica
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cuja(s) atribuição(s) não competem ao(s)
fiscal(is) em questão.

INOCUO ISOLADAMENTE
Município de Palestina - AL
Pls. 884

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
CARTA CONVITE Nº 012/2009

DATA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação de obras e demarcação para abertura de valas para fundações(30,0x30,0)	m ²	384,00
2.0	ESTRUTURAS DE CONCRETO		
2.1	Concreto não estrutural (1 4 8)para lastros de pisos e fundações, lançado e adensado	m ³	4,16
2.2	Concreto armado pronto, FCK 25 MPA, condição A (NBR-12655), lançado em fundações e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	1,10
2.3	Concreto armado pronto, FCK25MPA, condição A (NBR-12655), lançado em pilares e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem.	m ³	4,25
2.4	Concreto armado pronto, FCK 25 MPA, condição A (NBR-12655) lançado em vigas e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m ³	8,86
3.0	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez	m ²	124,80
3.2	Alvenaria de tijolos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez.	m ²	250,00
4.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
4.1	Impermeabilização empregando argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, com sika 1 - esp=3cm	m ²	12,00
5.0	COBERTURA		
5.1	Revisão de Estrutura de coberta em madeira de lei, para telhas onduladas de cimento amianto, alumínio ou plásticas - pontaletes e linhas sobre laje plana	m ²	384,00
5.2	Cobertura com telha ondulada estrutural de fibrocimento espessura=8mm	m ²	384,00
5.3	Calha em chapa galvanizada nº 26	m	32,00
6.0	ESQUADRIAS / VIDROS		
6.1	Portas de madeira		
6.1.1	Porta de madeira com grade em madeira de lei e folha em compensado de jequitiba para portas internas, inclusive assentamento e ferragens	un	13,00
7.0	PISOS INTERNOS		
7.1	Lastro de piso com 8,0cm de espessura em concreto 1:4:8	m ²	370,00
7.2	Cerâmica tipo A, 30x30cm Elizabeth, pei 5, padrão alta resistência ou similar, assentada com argamassa colante industrializada Quartzolite ou similar e rejuntada com argamassa de rejuntamento flexível e impermeável na cor cinza Quartzolite ou similar.	m ²	370,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Luiz - João Pessoa/PB - CEP 50050-000 - Fone: (33) 3244-5441 - Fax: (33) 3244-5501

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446160901-4; Data: 01/02/2016 14:46:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09288-0UIY-
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Tomás Nono, 101 Centro
Palmeira - AL

000096

EM BRANCC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA - AL

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de
Acervo Técnico - CAT nº 37691-200
emitida em 09/02/2010 Fica(m)
excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s)
cujas atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS
CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA
LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
CARTA CONVITE Nº 012/2009

Assinado digitalmente por
Engº Civil - OAB/AL Nº 1936-D/AL
Assessoria Técnica

DATA:

ITE M	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
8.0	REVESTIMENTO INTERNO		
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nas paredes e tetos.	m ²	616,00
8.2	Emboço com argamassa de cimento saibro e areia no traço 1:4:4, com 2,0cm de espessura	m ²	616,00
8.3	Revestimento com argamassa de cimento saibro e areia no traço 1:4:4 com 2,0cm de espessura	m ²	385,00
8.4	Revestimento tipo c de azulejos brancos, assentada com argamassa colante industrializada Quartzolite ou similar e rejuntada com argamassa de rejuntamento flexível e impermeável na cor branca Quartzolite ou similar.	m ²	221,00
9.0	PINTURA		
9.1	Pintura com tinta PVA látex, Coral, ref. Coralar, cor branco neve, duas demãos, inclusive uma demão de fundo preparador e duas demãos de massa corrida à base de PVA	m ²	270,00
9.2	Pintura com tinta base emulsão acrílica, Coral, ref. Coralplus, cor branco neve, duas demãos, inclusive uma demão de fundo preparador e duas demãos de massa corrida à base acrílica	m ²	115,00
9.3	Pintura de esquadrias em madeira, duas demãos, inclusive aplicação de fundo sintético nivelador branco fosco, duas demãos, com massa a óleo, duas demãos	m ²	43,68
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Pontos		
10.1.1	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. Tigreflex ou similar, tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição	pt	20,00
10.1.2	Ponto de ventilador em parede, incluindo condutores de alumínio, tubulação PVC rígido e fiação, até o quadro de distribuição.	pt	6,00
10.1.3	Ponto de interruptor de uma seção, PIAL ou similar, inclusive tubulação PVC rígido, fiação, ex 4 x 2 pol. Tigreflex ou similar placa e demais acessórios, até o ponto luz	pt	4,00
10.1.4	Ponto de tomada universal (2P + 1T), PIAL ou similar p/ 2000W inclusive tubulação PVC rígido, fiação, caixa 4 x 2 pol. Tigreflex ou similar, placa e demais acessórios até o quadro de distribuição	pt	10,00
10.2	Quadros parciais		
10.2.1	Quadros de distribuição metálico de embutir, com porta, barramento, chave e placa de neutro para 12 circuitos monophasados, fab. Cemar ou similar, inclusive instalação.	und	1,00
10.2.2	Disjuntor monopolar termomagnético de 10A a 25A, 220V, PIAL ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição.	und	11,00
10.2.3	Disjuntor tripolar termomagnético de 30A, 380V, PIAL ou similar, inclusive instalação em quadro de distribuição.	und	1,00
10.3	Rede Alimentadores dos quadros parciais		
10.3.1	Cabo de cobre, tempera mole, encordoamento classe 2, isolamento de PVC - 70°C, tipo BWF, 750V, Pirelli ou similar, seção 6mm ² , inclusive instalação em eletroduto	m	120,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1145 - Bairro São Estevão - Jd. Passaúna - CEP 56200-000 - Alagoas - Tel.: (33) 3344-3444 - Fax: (33) 3344-0444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 58090102161446160901-5; Data: 01/02/2016 14:46:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU09287-9WHZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**sé Tomás Nono, 101 Centro
Palestina - AL**

[Handwritten signature]
000097

EM BRANCC



CREA - AL

Este documento faz parte da Gestão de
Acervo Técnico - CAT nº 37691-201
emitida em 09/02/2016 Fica(m)
excluído(s), no âmbito, o(s) serviço(s)
cuja(s) atribuições não competem ao(s)
profissional(is) em questão.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA - AL

INÓCUO ISOLADAMENTE

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS

OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

LOCAL: ZONA URBANA DO MUNICÍPIO

CARTA CONVITE Nº 012/2009

DATA:

ITE M	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
10.3.2	Eletroduto de PVC rígido roscável Ø 2", com luva de rosca interna, assentado em valas com profundidade de 0,6m, inclusive escavação e reaterro.	m	50,00
10.3.3	Fornecimento e assentamento de haste de aterramento de 5/8" x 2,40 m coppermeld ou similar, com conector paralelo e parafusos	ud	3,00
10.3.4	caixa de passagem em alvenaria com dimensões internas 0,4x0,4 m, altura 0,6 m, sobre camada de brita com brita com 0,1 m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro.	ud	8,00
10.4	Luminárias e acessórios		
10.4.1	luminária de sobrepor, aberta, com 2x40W fluorescentes, Ref 211-R . Alojamento do reator na cabeceira. Incluindo lâmpadas e reatores.	und	20,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.1	Coletor de águas pluviais, com tubo de PVC diam. 100mm	m	30,00
11.2	Coletor de águas pluviais, com tubo de PVC diam. 150mm	m	12,00
11.3	Caixa coletora de inspeção ou de arcia com paredes em alvenaria, laje de tampa e de fundo em concreto, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, dimensões internas 0,50x0,50m, com profundidade até 0,80m	un	1,00
11.4	Fornecimento e assentamento de tubos de PVC rígido soldáveis, diâmetro de 50 mm, para ventilação de esgoto.	m	12,00
11.5	Fornecimento e assentamento de bacia sanitária com caixa acoplada, louça branca, Celite linha Savcero ou similar, inclusive tampa e acessórios correspondentes.	un	2,00
11.6	Fornecimento e assentamento de lavatório grande, simples sem coluna, e acessórios correspondentes.	un	4,00
11.7	Fornecimento de chuveiro com haste plástica 1/2", tigre ou similar, inclusive fixação	un	2,00
11.8	Registro de pressão com canopla, acabamento cromado, ref. 1416, Fabrimar ou similar, diâmetro de 3/4 pol., inclusive fixação.	un	2,00
11.9	Registro de gaveta com canopla, acabamento cromado, ref. 1509 - C39. Deca ou similar, linha prata, diâmetro de 3/4 pol., inclusive fixação.	un	2,00
12.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
12.1	Limpeza geral da obra	m²	162,00

José Vergnaud de Medeiros Brasil
Engenheiro Civil - CREA 0205224046

é Tomás Nono, 101 Centro
- Palestina - AL

000098





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/02/2016 às 16:16:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd2baf82abbaa675629ea842a6f0f919fb02c9f172ed8bdc91549a5c3b6ef4de68a83370faacfab07ae1f8aaf5352bbfba84c7214dab009917fa15edbfb446

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

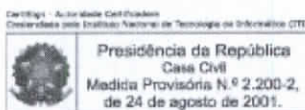
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 13:43:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483055

Código de Controle da Autenticação:

58090102161446160901-1 a 58090102161446160901-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000099



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria, Maceió/AL, Declaramos expressamente que temos conhecimento do texto do edital da presente licitação, e ainda que concordamos, integralmente, e sem qualquer restrição, com as condições do mesmo, expressas na respectiva TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016 no Município de BOCA DA MATA/AL.

WILLIAM CABRAL DA SILVA
Procurador
062.240.034-75

000100

CONSTRUTORA PRONORTE LID. EPP



PRONORTE LID. EPP

EM BRANCC



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385399
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria, Maceió/AL. DECLARA para efeitos do TOMADA DE PREÇO Nº 001.2016, realizado no Município de BOCA DA MATA/AL que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º inciso VII, da lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

William Cabral da Silva

WILLIAM CABRAL DA SILVA

Procurador

062.240.034-75

000101



EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

A CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP CNPJ/MF n.º 17.800.916/0001-29, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da Lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU REGISTRO CADASTRAL NO SICAF/CRC, para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, de que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA (Art.87 Inciso IV Lei 8.666/93), e de que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



WILLIAM CABRAL DA SILVA

Procurador

062.240.034-75



000102



EM BRANCO





CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

A Construtora Pronorte Ltda Epp, inscrita no CNPJ nº 17.800.916/0001-29, por intermédio de seu sócio administrador, o Sr JADSON REMY LIRA DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3505053 e do CPF nº 047.777.154-85. DECLARA, abrir mão da VISITA TÉCNICA ao local da execução da obra/serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA DE BOCA DA MATA/AL, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

WILLIAM CABRAL DA SILVA
Procurador
062.240.034-75

000103



EM BRANCO





CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltada@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016
DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min
OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO DE NÃO TER VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria, Maceió/AL, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrador não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

William Cabral da Silva
WILLIAM CABRAL DA SILVA
Procurador
062.240.034-75

000104



EM BRANCO





CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria, Maceió/AL, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.


WILLIAM CABRAL DA SILVA
Procurador
062.240.034-75



000105



EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016**

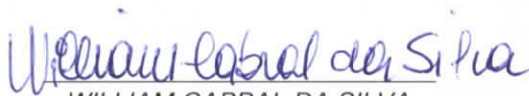
DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria, Maceió/AL. Declara, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.



WILLIAM CABRAL DA SILVA

Procurador

062.240.034-75




000106

CONSTRUTORA PRONORTE S.A.



EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria, Maceió/AL. **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Não emprega mas poderá futuramente empregar menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, desde que isto não atrapalhe seus estudos.

William Cabral da Silva

WILLIAM CABRAL DA SILVA
Procurador
062.240.034-75

000107

CONSTRUTORA PRONORTE S/A



EM BRANCO



CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP

Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria - Maceió/AL
CEP: 57.046-570 - CNPJ: 17.800.916/0001-29
Inscrição Estadual: 242.82294-0 - C.M.C: 901385391
E-mail: construtorapronorteltda@hotmail.com
Telefone: (82) 3021-4989



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
TOMADA DE PREÇO Nº. 002.2016

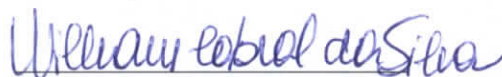
DATA: 26 de FEVEREIRO de 2016 às 09h30min

OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PAULO DE CASTRO SARMENTO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2016

CONSTRUTORA PRONORTE LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 17.800.916/0001-29 com sede na Avenida Eraldo Lins Cavalcante Nº 03, Serraria, Maceió/AL, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.


WILLIAM CABRAL DA SILVA
Procurador
062.240.034-75

000108



A PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia N° 11-0775-0215650

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 
Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli

 
Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Alexandre Malucelli N° de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede N° de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 11-0775-0215650
Controle Interno(Código Controle): 649358666
Data de Emissão: 24/02/2016

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2016.0011.0775.0215650.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



000109

EM BRANCC

Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215650
 Proposta: 1641382

Controle Interno(Código Controle):649358666

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucellseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0215650.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Frontispício de Apólice

A **J. MALUCELLI SEGURADORA S/A**, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, **PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL**, CNPJ 12.264.396/0001-63, R. LADISLAU COIMBRA, SN BOCA DA MATA AL, as obrigações do TOMADOR CONSTRUTORA PRONORTE LTDA - EPP, CNPJ 17.800.916/0001-29, AV ERALDO LINS CAVALCANTE, Nº 03 SERRARIA MACEIÓ AL, até o valor de R\$ 9.527,15 (nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 9.527,15	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.527,15	25/02/2016	26/06/2016

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS Nº02/2016

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

.....

.....

.....

.....

.....

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:
Alexandre Malucelli



Assinado digitalmente por:
João Gilberto Possiede

Controle de Segurança



Recife - PE. 24/02/2016

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621 João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411845892888339304997 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP/15474.000195/2014-17.

EM BRANCC



Seguro Garantia

Apólice: 11-0775-0215650
 Proposta: 1641382

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):649358666

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0011.0775.0215650.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	9.527,15
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/03/2016	4888478	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
São Paulo - SP - 24/02/2016

Corretor: 000001.0.022541-0 - PLASEG PLANEJ., ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS

GM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCC

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO



1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

EM BRANCO

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

EM BRANCO

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

EM BRANCO

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

EM BRANCC

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

EM BRANCC

EM BRANCC



DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0215650

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DA BOCA DA MATA/AL

Nome:

RG:

Cargo:

EM BRANCC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Comissão Permanente de Licitações



PROCESSO Nº: 113-015/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

ASSUNTO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra referente a drenagem e pavimentação de diversas ruas no Município de Boca da Mata no bairro Paulo de Castro Sarmento**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº 113-015/2016, encerra os autos do **VOLUME II** na página nº 906.

CPL, em 04 de Março de 2016.


Bergson Araujo Leite
Presidente da CPL

EM BRANCC